

**ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**REALIZADA EM 08 DE JUNHO DO ANO 2009
NO
AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»
DE
BRAGANÇA**

SIGLAS

ADS	Associação de Defesa Sanitária
AEC	Actividades de Enriquecimento Curricular
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
APA	Área de Protecção Ambiental
BEP	Bolsa de Emprego Público
CDU	Coligação Democrática Unitária
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
CM	Caminho Municipal
CMJB	Conselho Municipal de Juventude de Bragança
CMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
CPCJ	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ETA	Estação de Tratamento de Águas
FDTI	Fundação para Divulgação das Tecnologias de Informação
GAT	Gabinete de Apoio Técnico
INATEL	Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores
INAC	Instituto Nacional da Aviação Civil
NERBA	Núcleo Empresarial da Região de Bragança
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade da Administração Local
PROCOM	Programa Operacional para o Desenvolvimento do Comércio Português
RNAJ	Registo Nacional de Associações Jovens
PSD	Partido Social Democrata
RSI	Rendimento Social de Inserção
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional

Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 08 de Junho de 2009, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas.....	284
Membros que pediram substituição	5
Membros convocados	5
Instalações	6
QUORUM- Terceira Sessão Ordinária – 08 de Junho de 2009.....	5, 128
INTERVALO PARA ALMOÇO	128

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da segunda sessão ordinária, realizada em 06 de Abril de 2009.	6
2 - PÚBLICO - Período de intervenção.....	8
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:	8
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	21
4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO.	22
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança	98
4.2.1 – Sexta modificação – proposta da segunda revisão ao orçamento municipal e plano plurianual de investimentos para o ano de 2009;	98
4.2.2 – 1ª Alteração ao regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais/2009.	108
4.2.3 – 2ª. Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2009 – criação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – categoria: técnico superior – área de engenharia civil;	116
4.2.4 – Acordo de pagamento de dívida assumida pela sociedade para o desenvolvimento do programa Polis em Bragança S.A. ao Banco Santander Totta – processo de obtenção de Visto do Tribunal de Contas;	128
4.2.5 – Regulamento de funcionamento e exploração do Aeródromo Municipal;	142
4.2.6 – Regulamento de venda ambulante do Município Bragança;	170
4.2.7 – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude;	215
4.3 – Deliberação de ratificação sobre Remuneração de Membro do Conselho de Administração do MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M.;	233
4.4 – Tomada de conhecimento do Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança.	239
4.5 – A solicitação do Grupo Municipal da CDU, com vista ao exercício da competência prevista na alínea q) do nº 1 do art.º 4º do Regimento, discussão sobre Política Municipal para as Empresas Municipais e participadas	261

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Amândio Gomes	18,91,97,212
Amílcar Pires	112,204,213
António Vieira	107,140,141,
Bruno Veloso	7,94,229,232
Eduardo Malhão	8,
Guedes Almeida	17,125,,211,246
Henrique Ferreira	161,164,165,167,
João Rodrigues	90
José Castro	12,239
Luís Costa	115,167,206
Luís Vale	247
Manuel Pires	7,14,91,93,139,245
Maria Rosa Pires	91
Martinho Nascimento	248
Paulo João	90
Paulo Xavier	19,250,251

Presidente da Câmara	42,43,104,106,110,113,123,124,126,135,141,156,158,165,203,205,226,231,238,251,257,260,264,283
Presidente da Mesa	6,7,12,14,17,18,19,21,42,72,73,75,89,90,91,93,94,97,98,104,106,107,108,110,112,113,114,116,123,124,125,126,127,128,133,135,139,140,141,142,156,157,161,164,165,167,168,169,170,203,204,205,206,210,212,213,214,215,226,229,230,232,238,239,245,246,247,248,250,251,257,260,261,282,283,284
Victor Prada	259

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Amílcar Pires	113,123
Eduardo Malhão	75
Guedes Almeida	114,124,204,
Henrique Ferreira	157
João Ortega	283
José Castro	76,123,135,
Luís Filipe	283
Luís Costa	73,106,
Luís Silvestre	229
Luís Vale	75
Orlando Pontes	73,203

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Amândio Gomes	215
Amílcar Pires	213
Guedes de Almeida	169,214
Henrique Ferreira	168
Luís Costa	214
Paulo Xavier	214

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
Guedes de Almeida	251

..... Aos **oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **terceira sessão ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos e fim cerca das vinte horas, na qual participaram **oitenta e oito membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:.....

..... **1 -ACTAS - Leitura, discussão e votação da acta da segunda sessão ordinária, realizada em 06 de Abril de 2009.**.....

..... **2 - PÚBLICO - Período de intervenção.**.....

..... **3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**.....

..... **4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**.....

..... **4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**.....

..... **4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**.....

..... **4.2.1 – Sexta modificação - proposta da segunda revisão ao orçamento municipal e plano plurianual de investimentos para o ano de 2009;**.....

..... **4.2.2 - 1º Alteração ao regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais/2009.**.....

..... **4.2.3 – 2ª. Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2009 - criação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior - categoria: técnico superior - área de engenharia civil;**.....

..... **4.2.4 – Acordo de pagamento de dívida assumida pela sociedade para o desenvolvimento do programa Polis em Bragança S.A. ao Banco Santander Totta - processo de obtenção de Visto do Tribunal de Contas;**.....

..... **4.2.5 – Regulamento de funcionamento e exploração do Aeródromo Municipal;**.....

..... **4.2.6 – Regulamento de venda ambulante do Município Bragança;**.....

..... **4.2.7 – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude;**.....

..... **4.3 – Deliberação de ratificação sobre Remuneração de Membro do Conselho de Administração do MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M.;**.....

..... **4.4 – Tomada de conhecimento do Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança.**.....

..... **4.5 – A solicitação do Grupo Municipal da CDU, com vista ao exercício da competência prevista na alínea q) do nº 1 do art.º 4º do Regimento, discussão sobre Política Municipal para as Empresas Municipais e participadas.**.....

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

MEMBROS QUE PEDIRAM SUBSTITUIÇÃO:

PS: Luís Carlos Magalhães Pires e Alzira da Conceição Bento.

PSD: Cândido Vaz Alves; Augusto Acácio Morais; Adérito lhano e Vasco José
Gonçalves Vaz.....

MEMBROS CONVOCADOS :

PS: António Borges Fernandes e Manuel Gonçalo Esteves.....

PSD: Maria Olinda Pereira Silva; Maria Eugenia C. Barreira Afonso; Maria do Amparo
Mendes Alves e Francisco Carolino Paulo.....

INSTALAÇÃO – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas –

Joaquim Alcibíades Henrique Pereira, eleito pela lista do Partido Social Democrata, nascido em 12/03/1962, filho de Joaquim Pereira e Ana Henriques, natural de Arrifana, Município de Vila Nova de Poiares, residente na Freguesia da Sé, Município de Bragança, portador: Bilhete de Identidade n.º 4389310, emitido em 23/03/2007; Contribuinte n.º 184119960 e cartão de eleitor nº. 243 da Comissão recenseadora de Santa Comba de Rossas.

----- **Presidente da Mesa** – Senhores e Senhoras Membros da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhor Vereador, a todos, muito bom dia, estamos em condições de iniciar os nossos trabalhos. Eu pedia, porque tenho a informação que a meio da manhã vamos ter a visita duns alunos da Escola Abade de Baçal, eu pedia às pessoas que estão na última fila para deixarem a última fila disponível para essas visitas se poderem instalar.

----- Como já notaram, temos hoje uma agenda comprida, com doze pontos, naturalmente que eu peço o auxílio de todos para poder levar a bom porto, dentro do dia que temos. No fim da Sessão vai-se realizar, nestas instalações, uma sessão de boas vindas a uma Delegação do Município de Bragança Paulista, no Brasil, a que se seguirá uma inauguração da Rua que tem o nome e depois havendo um convite para jantar, para o qual todos os Senhores Membros da Assembleia estão convidados pela Câmara, foi assim que eu entendi o convite.

----- Vamos então iniciar os nossos trabalhos, vamos começar com a discussão, se for caso disso, e aprovação e votação sobre a aprovação da Acta da última Sessão da Assembleia realizada em seis de Abril.....

PONTO 1 – ACTA: - Leitura, discussão e votação da acta da segunda sessão ordinária realizada em seis de Abril de 2009.

----- **Presidente da Mesa** - Perguntava se alguém se quer inscrever para dizer alguma coisa sobre a Acta. Senhor Membro da Assembleia Manuel Pires faça o favor. E vamos tomar nota, peço ao Senhor Secretário para tomar nota do que for dito.

----- **Manuel Pires** - Muito bom dia a todos. Muito rapidamente só para propor aqui algumas alterações à Mesa e tem a ver com a minha intervenção na última Assembleia, relativamente às actividades do enriquecimento curricular. Uma parte onde diz assim, estamos na página 82, “penso que tudo está a decorrer dentro da normalidade”, está lá “pago”, eu não pago nada a ninguém, quem paga naturalmente aos professores, está lá, “pago tudo a tempo e horas”, as actividades de enriquecimento naturalmente não são minhas, alguém paga, deve estar “pagam tudo a tempo e horas”.....

----- E depois há “a maior parte dos professores começaram no primeiro e segundo ano”, não, “que começaram no primeiro e segundo ano”, portanto, eu disse que esses continuavam, que havia alguma, alguma fidelização.

----- E depois tem assim, também já na penúltima linha dessa página diz assim, “e tiveram que ser formulados os horários”, não é formulados, é “reformulados”. E mais não tenho para alterar

----- **Presidente da Mesa** - Obrigado, com certeza. O Senhor Membro da Assembleia, Bruno Veloso também quer fazer correcções à Acta, faça o favor.

----- **Bruno Veloso** – Muito bom dia. Página 61, também está aqui, quem transcreveu com certeza que não acertou, inclusivamente pôs pontos de interrogação, onde eu faço uma alusão, a uma ode que nem na Coreia se faz uma coisa destas como uma qualquer coisa livre, o que eu terei dito é “como uma ode ao pequeno líder”.

----- **Presidente da Mesa** - Sim Senhor, está esclarecido.

----- **Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quatro abstenções e setenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente setenta e nove membros presentes.....**

-----**Presidente da Mesa** - Vamos entrar no

-----**PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção**.....

-----**Presidente da Mesa** - Pergunto se há alguém do público que queira intervir.

-----Não sendo esse o caso, passamos ao

-----**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

-----**Presidente da Mesa** - Vamos registar inscrições para intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia. O Senhor Membro da Assembleia, Eduardo Malhão, Guedes de Almeida, José Castro, Amandio Gomes, Manuel Pires. Senhor Membro da Assembleia, Eduardo Malhão, faça o favor.

-----**Eduardo Malhão** - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Vereador, Excelentíssimo Senhor, peço desculpa, aqui inverti, Senhor Presidente da Mesa, Senhor Secretário e Senhora Secretário, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, minhas senhoras e meus senhores, a todos muito bom dia e uma boa Sessão.

-----Queria dirigir uma primeira palavra de natural satisfação e de grande alegria pela brilhante vitória do PSD, nas eleições Europeias de ontem, arrancadas a ferro, contra ventos e marés, ficou provado que as eleições se ganham nas urnas de voto e não através de sondagens pouco fiáveis e pouco transparentes.

-----Uma palavra também para os restantes partidos que participaram neste acto eleitoral, que com a sua participação valorizaram ainda mais a vitória do PSD.

----- Os portugueses demonstraram uma vez mais uma grande maturidade democrática, penalizando e castigando a política do espectáculo, da calunia e da insinuação, premiando uma política de verdade, de proximidade e de solidariedade com os problemas dos portugueses mais esquecidos e mais desconsiderados por este governo de José Sócrates.

----- Os agricultores, os professores, os funcionários públicos, os comerciantes e os portugueses em geral estão cansados de tanta trapalhada e de tanta confusão deste Governo e do seu Primeiro Ministro, que promove sistematicamente a política do espectáculo, como disse, da arrogância, do autoritarismo, da retórica política e do anuncio publicitário.

----- De facto temos assistido por parte do Governo, ao anuncio sistemático de medidas que depois não regulamenta e não implementa no terreno.

----- Lembro aqui por exemplo, o Programa PME Investe IV, que foi anunciado em Dezembro, vai fazer seis meses, ainda não está regulamentado e ainda não está implementado no terreno e com isso põe em causa milhares de empregos.

----- Lembro também a criação dos fundos imobiliários, também anunciados, uma medida anti-cíclica no Orçamento de Estado para 2009, não está ainda hoje regulamentado e não está ainda implementado no terreno.

----- Desta forma não se resolvem os nossos problemas mais fundamentais, entre eles, destaco o desemprego, o problema também da educação, da saúde, da segurança e o da justiça, criando apenas a ilusão e defraudando as mais legítimas expectativas de todos os portugueses.

----- Ficou, uma vez, mais claro que o sinal que os eleitores ontem deram, que não há uma solução socialista para esta crise económica e social. Este actual momento de grave crise exige mais confiança aos investidores, mais confiança aos empresários e de facto a génese do Partido Socialista não incute nem cria essa confiança a quem de facto pode puxar a economia e o País para a frente. Há de facto, hoje, uma desconfiança generalizada e este Governo não assegura os interesses e o futuro, bem como o bem estar das próximas gerações, hipotecando os seus sonhos e as suas expectativas, insistindo teimosamente em anunciar grandes obras que não são prioritárias e trata-se de obras que se concentram numa pequena faixa do território, precisamente aquela mais desenvolvida e menos carenciada de infra-estruturas e num momento em que o País não está preparado economicamente e financeiramente para elas. --

----- É verdade que a actual presidente do PSD assinou em, salvo erro, dois mil, um acordo com o governo de Espanha para a construção do TGV, mas o momento era outro, a economia do País estava mais saudável e é preciso perceber que a política é isto mesmo, é preciso adaptar estratégias a cada momento e a cada situação económica social. O País neste momento não tem recursos nem tem condições para fazer esse tipo de obras. Não é que o PSD esteja contra essas obras, que fique bem claro, o Primeiro Ministro quer confundir os Portugueses com essa ideia que o PSD e a sua Presidente está contra essas obras, mas como se viu ontem os portugueses não são estúpidos e não vão nessa conversa fiada. Essas obras como todos sabem, iriam endividar mais o País, iriam pôr o País mais dependente do exterior e iriam secar completamente a fonte de financiamento que faz falta às famílias que passam dificuldades, aos desempregados, às micros e pequenas empresas e aos

mais de dois milhões de pobres que o nosso País tem. Paradoxalmente o Partido Socialista tinha obrigação de olhar para essa franja importante do País, eliminar a pobreza, não só não elimina a pobreza, como ainda contribui para que ela atinja maiores proporções, para não falar também nos cerca de quinhentos mil desempregados, dos pequenos comerciantes e da classe média em geral.....

----- De facto este governo está a desperdiçar uma oportunidade histórica de uma vez por todas, mudar de ciclo, mudar a trajectória e eliminar as grandes assimetrias do nosso País, estimulando a coesão territorial e a solidariedade, e aí sim, utilizando esses recursos financeiros que teimosamente insiste em gastar em grandes investimentos, em investimentos de proximidade e de justiça para com as regiões do interior e as populações mais castigadas pelas políticas centralistas dos sucessivos governos da República. Isto só acontece porque de facto o governo da maioria socialista é um governo arrogante, um governo que teima em ser autoritário e que não ouve os partidos da oposição. E de facto, José Sócrates utiliza muito exemplos do seu amigo, José Luis Zapatero, Presidente do Governo Espanhol, mas também devia saber que José Luis Zapatero quando discutiu o plano de combate à crise - medidas anti-cíclicas - convocou Mariano Rajoy para uma reunião e discutiu com ele esse mesmo plano, portanto, congregou as políticas da oposição com as políticas do governo, partilhou projectos, partilhou ideias e promoveu o debate, contrariamente o governo socialista, faz o inverso e por isso os números do desemprego continuam a alastrar-se, estão acima da média europeia e continuamos com problemas para resolver.

----- Seria de facto bom que o governo socialista olhasse mais para outro tipo de obras, como as pontes, temos pontes a cair, para edifícios dos tribunais que não fazem julgamentos porque têm de ser abandonados à pressa porque estão em plena ruína, para edifícios dos bombeiros que paradoxalmente também não têm condições de segurança e chega a haver incêndios nos próprios edifícios dos bombeiros, para quartéis da GNR, para a rede de estradas. Eu recorde aqui a Estrada Nacional 217 e a Estrada Nacional 308 que depois de tantos anos de reivindicação das populações locais e das juntas, continuam num estado miserável e só agora perto deste ciclo eleitoral é que o representante local do governo vai anunciar às populações que estejam descansadas que finalmente a 308 irá ser repavimentada.

----- Falo depois também num conjunto de serviços da nossa cidade que estão em perfeita ilegalidade e não cumprem as normas de segurança e de acessibilidade mais

elementares: falo nas instalações da Autoridade das Condições de Trabalho, funciona num edifício licenciado para a habitação, um edifício com gabinetes de sete ou oito metros quadrados, sem o mínimo de condições, com escadas exíguas em caracol, sem uma sala de espera, sem casa de banho para os utentes, portanto sem o mínimo de condições.; falo também no edifício onde funciona o Parque Natural de Montezinho, que é também, como sabem, uma moradia destinada à habitação, não têm quaisquer condições; falo na Conservatória, um problema que já foi, e bem, levantado pelo deputado do PSD, a Conservatória num exíguo espaço reúne um conjunto de quatro ou cinco serviços importantes, como a Casa Pronta, a Empresa na Hora, a Associação na Hora, o Registo Comercial, o Registo Automóvel e ainda outros. De facto seria bom que o governo olhasse mais para estes investimentos locais, esse sim, que não precisam de capital intensivo, estimulam o emprego local e que de uma forma transversal conseguiriam combater esta grave crise.....

----- Mas podemos falar com certeza de outros serviços na nossa cidade que estão instalados em condições precárias, o serviço de Finanças, por exemplo, um serviço onde é que toda agente vai, onde os funcionários trabalham, dão o seu melhor, em cima de um pavimento em cimento, sem qualquer tipo de isolamento, num edifício cheio de humidade, prejudicial à saúde, sem qualquer condições de salubridade e higienização. E há vários anos, apesar de disporem de um terreno para poder fazer uma sede digna para o serviço de Finanças e concentrar os serviços, nada é feito, este seria de facto o momento oportuno e um bom momento para estimular esse tipo de obras.....

----- Mas falo também, por exemplo, no Hospital, uma unidade importante, um serviço fundamental para a população e andam ali a fazer obras aos remendos, hoje remendo aqui, amanhã remendo ali, obras que se arrastam e que se atrasam, não tendo a mínima consideração pelos doentes, pelos utentes e não fazendo uma obra de fundo, uma obra que de facto dignificasse o Hospital, um hospital importante que serve grande população, uma grande parte da população.

----- Portanto, seria bom que de facto que este governo apostasse mais nos pequenos projectos, cooperasse mais com as Câmaras Municipais, com as Juntas de Freguesia, que são um bom exemplo de aplicar bem o dinheiro público, e resolver os problemas das populações. As IPSS e demais associações, seria com certeza um contributo decisivo para resolver a actual crise económica e social, mas é pena que a administração central e este governo em particular, enferme de tanta miopia política e

tanta ganância e de centralismo. De facto, era preciso mais confiança e mais cooperação com os diversos actores locais, envolvendo-se neste combate que é de todos, independentemente da cor política de cada um, dando-lhe mais meios e mais condições.

-----Ontem os eleitores sufragaram precisamente este tipo de política de proximidade, disseram ao Governo que não querem as grandes obras que o governo está a anunciar, portanto perante isto com certeza que iríamos a ter um ciclo mais favorável, um governo mais dialogante e menos arrogante para de uma vez por todas podermos combater esta crise e sair desta crise. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia, José Castro, tem a palavra.

----- **José Castro** – Bom dia Senhor Presidente, restante Mesa e Vereação, bom dia minhas senhoras e meus senhores. Confirmando o avanço e crescimento eleitoral da CDU nos últimos actos eleitorais, o resultado das eleições para o Parlamento Europeu de ontem à noite, projecta na vida política nacional e para as próximas eleições, não apenas a possibilidade de derrotar a política de direita, como de impor uma importante viragem na política nacional. Trata-se de um resultado de grande significado, tanto mais que foi obtido a partir de uma campanha baseada no esclarecimento dos eleitores, apesar da ostensiva linha de desvalorização da CDU da generalidade dos meios de comunicação social. A persistente deturpação da sua mensagem se das suas propostas e a pressão induzida por sucessivas sondagens, confirmaram ao longo da campanha a clara percepção de que quer o governo, quer os interesses económicos associados à política de direita sabem que é na CDU que reside o voto que mais temem e que mais pode por em causa não apenas em palavras mas pela acção e projecto alternativo, a política de direita e os interesses dos grandes grupos económicos e financeiros.

----- Esta derrota eleitoral, sofrida pelo PS, traduz-se na sua perda de deputados, de votos, mas sobretudo constitui uma expressiva condenação da sua política no governo e uma indisfarçável erosão da sua base social de apoio. São resultados obtidos da luta, protesto e indignação que hoje une centenas de milhares de portugueses na defesa do direito ao trabalho, dos serviços públicos e de conquistas sociais e que encontra e encontrará sempre no PCP a mais determinada e firme oposição. São a expressão de uma clara condenação da sua política e das suas orientações

confirmando que é possível e indispensável, impor já em Setembro próximo uma nova e expressiva derrota a este governo e à sua política de direita.

----- Não tardará aí, mais uma operação de lavagem na leitura dos resultados do PSD, até já em desenvolvimento, apresentando mais uma vez a dinâmica da bipolarização como incontornável, tendente a iludir a plena identidade de propostas e políticas que como a campanha das europeias revelou, une o PS e o PSD. De entre elas a da regionalização é sem dúvida aquela que mais une o PS e o PSD, pairando de forma agourenta sobre os transmontanos.

----- Primeiro, foi Manuela Ferreira Leite que, em evento precisamente sobre as desigualdades no nosso País, disse, já, que não é oportuno falar de regionalização, pois não haveria dinheiro para tal, e que primeiro seria preciso arranjar esse dinheiro! Pois é! É que o dinheiro para os transmontanos é sempre o último a arranjar. Couto dos Santos disse até que seria a favor de uma regionalização, mas sem custo. Mas sem custo para quem?! Não é para nós! Não senhor! Que vimos custeando o desenvolvimento do resto do País à custa das nossas estradas que se degradam e que não se recuperam, ou dos nossos serviços públicos que encerram e são deslocalizados para longe. Até Alberto João Jardim ajudou ao pagode, como é seu timbre, e veio cá a dizer que Trás-os-Montes enquanto região administrativa, não faria sentido. Mas afinal quem mais do que este inarrável senhor, fez mais pela derrota da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, em 1998, com o seu exemplo de república das bananas? A quem nem os ????? índices de desenvolvimento conseguem disfarçar a degradação social e democrática que hoje se vive na Região Autónoma da Madeira? .

----- Mas a esta nota juntou-se o PS e o ainda Primeiro Ministro Sócrates, quando, em meados de Maio, disse, de uma forma autoritária, como é seu timbre, também, que não iria haver qualquer alternativa às cinco regiões administrativas, essa regionalização que engole Trás-os-Montes, na tão absurda quanto injusta, região norte. E o PS local deixa-se mudo e quedo, e até sorriu quando a sua Deputada Europeia, Edite Estrela, qual representante da diáspora transmontana disse em jantar desta campanha, nesta cidade, que Trás-os-Montes, tinha mais era que virar-se para Espanha, ficou realmente tudo dito, sobre o que nos espera, se simplesmente não conseguirmos alterar o rumo político da nossa região.

----- Aos transmontanos resta, por isso, tomar o futuro nas suas mãos, reclamando uma clara ruptura com estas políticas de direita, que há mais de 33 anos, o PS e o PSD promovem, alternadamente. É precisamente confiantes nesta atitude e

predisposição para alterar definitivamente o rumo dos acontecimentos, mediante o reforço da CDU, que iremos partir para a batalha, pela região de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos próximos actos eleitorais. Não haverá mais desculpas por não haver dinheiro, por não ser o tempo nem o momento, é já em Setembro e Outubro que com o nosso voto, teremos que exigir os recursos a que temos direito, e já não nos deixando enganar mais uma vez pelos partidos que não querem tirar Trás-os-Montes deste caminho do subdesenvolvimento, invertendo a marcha rumo a um futuro para todos nós e para os nossos. Confiamos em nós, pois é em nós e nos nossos que confiamos para ganhar o futuro tal como Bragança disse em Lisboa no passado dia 23, na grandiosa marcha de protesto, confiança e luta, que a CDU propôs, muito obrigado. ...

----- **Presidente da Mesa** - Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia, Manuel Pires, tem a palavra.

----- **Manuel Pires** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora e Senhores Vereadores, Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta. Nós tínhamos definido que hoje iríamos falar de autarquias e é isso que eu naturalmente vou expor aqui. Definidos que estão os candidatos a este Município de Bragança, do PS e do PSD, importa reflectir a missiva do caro candidato, concidadão António Jorge Nunes. Em primeiro lugar, por se ter comprometido a não se voltar a candidatar, concluindo assim o seu ciclo de vida autárquica e as razões objectivas que o levam mais uma vez a candidatar-se. Das razões aduzidas, nenhuma levaria a que o cidadão António Jorge Nunes se voltasse a apresentar a eleições autárquicas, se não fosse a recusa dos dirigentes nacionais do PSD em colocá-lo em listas nacionais, para outras eleições que não a autarquia, de acordo com o que foi vinculado pela comunicação social e nunca desmentido. Só se compreende as movimentações de putativos candidatos, no seio do PSD local, com alguns a colocarem-se na linha de partida para avançarem, por haver a certeza e o comprometimento do que o actual Presidente não se recandidataria. Mas quem manda pode, e os dirigentes do PSD de Lisboa falaram mais alto do que os de Bragança, e o cidadão António Jorge Nunes teve que assumir uma candidatura que há quatro anos disse que não protagonizaria, e, hoje, assume-se como candidato, sendo ética e politicamente responsável, por este acto que menoriza, naturalmente, quem o toma. Comprovadamente, o PSD ao não satisfazer a sua ambição, leva-o a que proponha aos cidadãos de Bragança, que continuem a confiar em si, mesmo que para isso tenha de retratar-se.

----- O ciclo faustoso de empreendimento enunciado na sua missiva ao longo dos três mandatos, alguns mais valera que não fossem realizados, porque a intervenção urbanística do PROCOM, a mudança do Mercado Municipal e o retorno dos serviços do Município, além de descaracterizarem zona antiga da Cidade, revelando-se ruinosos para o Município e fomentadores da desertão de toda a zona antiga da Cidade, comprovadamente desertificada e descaracterizada. Antes destas intervenções, ainda gravitavam por aqui muitas pessoas e os negócios funcionavam, agora vê-se pouca gente e as casas comerciais fecharam, porque, pese embora os milhões gastos nas obras de arranjo urbanístico, não se criou qualquer atractividade e as habitações e os comércios estão abandonados, dando uma imagem desoladora. ...

----- A sensação que temos, é que se desperdiçou muito dinheiro, todos recriminam os materiais, a concepção dos espaços, por falta de qualidade, e tem-se a sensação de que tudo poderá ser removido, por não se entender toda aquela ??? e aquelas bolas de tamanha planetário.

----- Porque é que as intervenções urbanísticas, quando se fazem, teimam em banir as características histórico/culturais e persistem nas imitações comuns em todo o País, desde a Albufeira, no Algarve, até à Zona Histórica de Bragança? A culpa destes desmandos tem responsáveis e não foi de quem projectou, mas de quem deixou que se efectuasse a cópia de qualquer lugarzinho destes e a edificassem na nossa cidade.

----- Aponta como causa maior na sua missiva aos municípios, a construção da Barragem de Veiguinhas. Permita-me que lhe lembre o que o Partido Socialista disse sobre o empreendimento do Alto Sabor aquando da Assembleia Municipal em que foi aprovado o relatório e prestação de contas de dois mil e três.

----- Em meados do século passado, e eu estou a citar, em meados do século passado, num dos planos de fomento do Estado Novo, foi objectivado que a Cidade de Bragança deveria ser abastecida pelo Alto Sabor. O Senhor Engenheiro, José Luís Pinheiro, como Presidente da Edilidade, na aurora do poder autárquico, aproveitou esta ideia genial e desenvolveu o respectivo projecto. O seu sucessor, Dr. Luís Mina, concretizou o projecto e colocou água em quantidade e qualidade na cidade. A par disso ergueu um projecto eléctrico para introduzir energia produzida pelas águas que nos abastece, na rede Nacional de Energia, para poder vendê-la à EDP. Este projecto, por si só, gerou nesse ano de receitas correntes de água e electricidade, um milhão novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e um euros, cerca de trezentos e oitenta e seis mil cento e dezasseis contos, o equivalente a quase dezassete por cento

de todas as receitas correntes do Município. A ordem de grandeza destes números é arrasadora em termos absolutos, concluindo facilmente que desde que há poder autárquico em Portugal, esta será por ventura a única obra verdadeiramente estruturante e sustentável, realizada no Município.

----- Ora, o que este Executivo e a Assembleia Municipal que o suporta, relativamente feza este património e a este resultado? Entregou à Sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., com os votos contra do Partido Socialista, comprometendo todo o futuro do empreendimento do Alto Sabor! Por ventura já avaliaram quanto custou ter abandonado o projecto do Alto Sabor? Concluía a sua intervenção o PS nessa Assembleia, nestes termos: quando gastamos milhões de euros em túneis, sem avaliarmos os custos de manutenção e abandonamos projectos rentáveis como o do Alto Sabor, hipotecamos o futuro da nossa terra. Por ventura, mesmo entregando este património à Sociedade Águas de Portugal, poderíamos estabelecer alguma parceria para que ao enterrarem as condutas de água pela zona rural, enterrassem condutas para regadio, para rentabilizar a Barragem de Nogueira ou outras que eventualmente se pudessem vir a construir, que deveriam ser edificadas, para podermos ser mais competitivos no sector da agricultura, mas também, rasgou a cidade e não colocou fibra óptica quando, quando enterramos os tubos para o gás natural e isso já era sabido que era preciso fazer.

----- Pela descrição desta situação, percebe-se que o Engenheiro, Jorge Nunes faz obra, mas não planeia e quando planeia fá-lo sozinho, com gente de fora, que não conhece a realidade do Concelho e assim desperdiça os técnicos do Município, em quem não confia para lhe entregar os projectos que ele diz que são estruturantes. Caro concidadão, António Jorge Nunes, o senhor é uma vítima de si próprio, não precisa de se vitimar, para junto dos seus concidadãos, para se recandidatar, porque é, a politica é um serviço nobre, que não necessita de gente a fazer sacrifício para exercê-la, nós, Partido Socialista, vamos apresentar-nos aos cidadãos deste Município, com um ideia séria de desenvolvimento, comprometendo-nos a analisar e compreender o passado e respeita-lo, conhecer e avaliar muito bem o presente e perspectivar o futuro. Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** - Muito obrigado. O Senhor Secretário da Mesa é capaz de dar aquela informação que costuma dar sobre quem é que ainda não assinou?.....

----- **Primeiro Secretário** – Na bancada do Partido Social Democrata não assinaram: António Almeida Dionísio, José Alberto Moreno, José António Lourenço

Rodrigues, Júlio da Costa Carvalho, Luís Manuel Madureira Afonso, Martinho Eduardo do Nascimento, Nuno Filipe Machado Reis, Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro; na bancada do Partido Socialista não assinou Armando Pinto Bento, nos Senhores Presidentes de Junta, não assinaram os Senhores Presidentes: de Baçal, Carrazedo, Milhão, Mós Nogueira e Salsas.

-----**Presidente da Mesa** – Está dada a informação. Vamos continuar as intervenções. Eu tenho duas inscrições de Membros da Assembleia, do Grupo Municipal do PSD, os Senhores Membros Guedes de Almeida e Amândio Gomes; o PSD tem cinco minutos de tempo disponível, não há nenhuma indicação por parte da direcção da bancada, o Senhor Membro da Assembleia Guedes de Almeida, tem a palavra. Informava-o que o tempo total para duas inscrições do PSD são cinco minutos.....

-----**Guedes de Almeida** - Os meus cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros desta Assembleia, Público e Comunicação Social.

----- Também é muito rápida e não vou tirar minimamente o tempo ao PSD, apenas, foi aqui já dito e a sequencia é esta, e apenas para esclarecer o seguinte. Ontem houve eleições, aproxima mais um ciclo, mais novos actos eleitorais, diferentes desta, mas houve sinais no acto eleitoral de ontem que são marcantes e é marcante, no nosso Distrito, uma abstenção no mínimo de setenta por cento, portanto isto é significativo, numa região que efectivamente está desinteressada na politica.

----- Relativamente e na sequênciã do Senhor Professor Pires, como putativo candidato à Câmara Municipal, anunciei-o logo em Janeiro, e é isso que eu venho aqui a reiterar que efectivamente serei candidato à Câmara Municipal de Bragança no próximo acto eleitoral autárquico. E sê-lo-ei por razões que não vou aqui dizer por que são, não estou a apresentar o programa politico, mas são razões de total discordância do que foi feito, pelo menos até este mandato, desde o 25 de Abril de setenta e quatro. Efectivamente tive a sorte porque cheguei a este idade de ter passado por vários ciclos, até do antigo regime até ao presente actual e verifico que de ano para ano, que de acto eleitoral para acto eleitoral, o Concelho de Bragança, o Distrito de Bragança, vêm perdendo preponderância, vêm perdendo até imagem, relativamente ao que deve ser um todo nacional e sobretudo, isto está transformado hoje num solar de idosos e é contra isso que a candidatura que apresento irá tentar lutar, unindo os Bragançanos, unindo os Nordestinos e fazendo uma politica mais regional em termos de interesses,

uma politica fundamentada em interesses sociais e humanos, fora das grandes obras, desde que não sejam necessários, contra a fuga de pessoas, sobretudo de gente jovem, contra a fuga de serviços públicos, contra a fuga de desertificação económica, contra a fuga de vontades de sair deste Concelho e desta região.

----- A campanha está em marcha, adianto já e apenas vou adiantar que será uma candidatura à Assembleia Municipal de Bragança e à Câmara Municipal de Bragança, os Senhores Presidente de Junta, servem todos os Senhores Presidentes de Junta que sejam eleitos, o povo, se for eleito presidente, serão respeitados todos de igual maneira, todos com a mesma dignidade e dentro digamos assim, das competências e âmbito que a Lei permita e exija que devam ser tratados os Presidentes de Junta. Sou contra a politica de dividir as juntas, de dividir as aldeias, o povo rural, arranjando mais juntas, criando divisões, não os interesses têm de ser de união. Para mim e na perspectiva desta candidatura o que está em causa é forma como o Município tem sido gerido, portanto terá que ser uma administração autárquica mais comparticipada, em que todos os interesses do Concelho estejam representados em todas as decisões que sejam tomadas, desde os Planos Directores Municipais, Planos de Urbanismo, renovações urbanas, terá que haver uma participação total.

----- Poderei dizer também que a candidatura já tem uma sigla, “amigos de Bragança unidos ... partidos não”. É uma candidatura que não é contra ninguém, não vai ser contra ninguém, vai ser apenas uma candidatura de objectivos, de análise do passado e tentar reparar o futuro e analisar o presente e projectar para o futuro aquilo que mais nos convém, transformando esta região e este torrão e contrariando aquilo que já Torga dizia, deixar de ser a chaga do canto de Portugal, e era tudo isto, apenas. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida permitirá que lhe diga que para o tipo de intervenção que fez, tinha sido mais próprio utilizar o tempo do público no principio.

----- **Presidente da Mesa** - Pode, pode. Senhor Membro da Assembleia, Bruno Veloso, tem a palavra. Prescinda. O Senhor Membro da Assembleia Amândio Gomes tem um minuto e meio de tempo disponível, não sei se o quer utilizar.

----- **Amândio Gomes** – Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Excelentíssimos Membros da Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores. Eu vinha aqui só para responder ao

Senhor Membro da Assembleia, Dr. Pires, para lhe dizer que o Senhor Engenheiro Jorge Nunes tomou a decisão de se recandidatar, em nome dos interesses do nosso Concelho e não do seu interesse pessoal, ele não tinha qualquer interesse em continuar, mas foram os pedidos dos seus companheiros, dos seus companheiros e a visão própria que ele tem dos interesses da cidade, que o levaram a , por mais quatro anos, continuar a defender aquilo que é bom para o Concelho de Bragança. E dir-lhe-ei que o facto de não ter anunciado antes a sua candidatura, ou há mais tempo, a sua candidatura, baseou-se na relutância que ele teve até então em, de certo modo, não cumprir aquilo que tinha dito, quando das últimas eleições, que não se tornaria a candidatar, mas tanta gente diz tantas coisas e falha redondamente em questões de maior interesse até para o País, e agora é que caiu o Carmo e a Trindade, só porque o Senhor Engenheiro resolveu recandidatar-se. Meus senhores não venham com essa conversa porque isso não presta para nada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Presidente da Junta da Sé, tem a palavra.

----- **Paulo Xavier** - Permitam-me então os cumprimentos, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora Secretária e Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara, Senhora e Senhores Vereadores, Membros desta digníssima Assembleia, Presidente de Junta, a todos muito bom dia. Há aqui coisas que nós ouvimos, completamente diferentes, eu até começava pelo Partido Comunista, chegou aqui, parece que tinha ganho as eleições ontem, essa foi a primeira. Eu acho que há aqui qualquer coisa que temos que contornar ou pintar diferente. Ontem renasceu a esperança para as portuguesas e para os portugueses. O PSD ganhou as eleições, teve mais votos, elegeu mais deputados e o País teve um forte sinal de mudança, pelo contrário, o Partido Socialista sofreu uma derrota, não há volta a dar, sofreu uma derrota. Quem sofreu uma derrota foi José Sócrates e a maioria do grupo parlamentar, façam os números que quiserem, mas esta é a verdade, foi a verdade de ontem. E ontem os portugueses deram um sinal que querem um ciclo político, um novo ciclo político e querem condicionar o próprio Governo nas decisões que possa vir a tomar. Tomar, nos tais grandes e conhecidos investimentos, e no que concerne ao investimento que nunca, foram várias vezes anunciados, e nunca saíram do papel.

----- O país mostrou um cartão vermelho muito claro ao Partido Socialista, o Distrito de Bragança mostrou um cartão vermelho ao Partido Socialista, Bragança em particular, além de mostrar um cartão vermelho, mostrou um quadro negro e passo a

explicar-vos. Enquanto a nível Nacional tivemos seis por cento, de diferença, o Distrito de Bragança teve vinte e dois por cento de diferença, mais, o Concelho de Bragança teve trinta por cento e eu questiono e faço esta pergunta, será que só foi a nível Nacional e nós aqui neste nosso canto esquecido que demos esta diferença ao Partido Socialista? Ou será também pela falta de credibilidade, pela falta de políticas de alternativa, aqui até na própria Assembleia do Partido Socialista? Mais ainda, o Partido Comunista que sobe sempre, não sei para onde, mas sobe, desceu em relação ao Bloco de Esquerda, o Bloco de Esquerda ganhou ao Partido Comunista, será também que as políticas do Partido Comunista, mesmo na própria Assembleia, não estão a ser coerentes com os pergaminhos que antes defendiam?

----- Deixo-vos este ponto de interrogação, para todos pensarmos.

----- Depois também e a nível local, o Partido Socialista hoje retratou-se aqui há bem pouco tempo, pela mão do nosso companheiro, camarada, Pires, disse assim uma coisa tão simples quanto isto, “ o Partido Socialista tem medo, Jorge Nunes não te candidates, se te candidatas nós perdemos”, disse exactamente isto, ou nós não ouvimos? Se calhar não ouvimos, foi aquilo que veio cá dizer. Depois disse-nos aqui mais umas coisas, mas há uma coisa que não conseguiu dizer, é que o Partido Socialista como não teve políticas, nem têm, políticas Nacionais e que vão direccionadas ao interior, ao interior profundo, a não ser aquelas inaugurações que já nós conhecemos, daqueles papéis, e da ??? que vai de uma lado ao outro. E portanto foram quatro anos que esta derrota e esta falta de política, não só foi para Sócrates, não foi só para o Partido Socialista, mas também para os homens de Bragança, que de quatro em quatro anos mudam de cadeira, esta foi uma derrota. Políticas ao nível central que não descentralizaram absolutamente nada, antes pelo contrário, o Partido Socialista, foi de todos os governos do pós 25 de Abril, aquele que mais teve a política centralizadora.

----- E reparem, vamos falar das Juntas de Freguesia, de certeza absoluta que andam a bater às portas, o Partido Socialista anda a bater às portas e às campanhas em todas as freguesias - vinde lá que nós somos os melhores, nós é que vos apoiamos - mas aqui nesta Assembleia, não nos podemos esquecer, o Partido Socialista fez uma coisa tão simples, quando teve que estar junto a nós, esteve contra nós, de igual modo como o Partido Comunista. E hoje batem à porta - vinde lá, vós sois os melhores - assim um pouco. Foi o partido que nos retirou mais verbas, mais competências e esta é exactamente a política do Partido Socialista, e depois vem aqui,

o nosso Membro da Assembleia, Pires, a dizer que a Câmara... é por causa disto, por causa daquilo, não! Há vontades que têm que ser muito claras do poder central, para isso têm que haver políticas assertivas quanto às matérias de desenvolvimento para cada sector, para cada interior, alguma vez o Partido Socialista se preocupou com Bragança, com o Distrito de Bragança, com as políticas para a nossa terra? Estes quatros anos, ninguém viu, por isso se há alguém que faz obra, é o PSD, foi Jorge Nunes que fez obra e como candidato, disse as suas razões, explicou-as aos nossos concidadãos, os nosso concidadãos perceberam que é uma altura difícil e é uma altura que é preciso alguém com experiência para não se perdeu aquilo que estes últimos anos conquistámos.....

----- Mas mais ainda, no dia 7 de Junho, ontem, o País quis devolver claramente ao eleitorado, verdade, deixar o Partido Socialista que durante quatro anos nos habituou às sondagens, à política do espectáculo, de anúncios, de fracassos, de conflitos sociais, penalizadoras para a classe média e para a classe mais desfavorecida. Ontem os Portugueses e as Portuguesas quiseram dar confiança ao PSD, querem políticas assertivas, resolver o problema de emprego, sublinho, de emprego, de saúde, acabar com aqueles filmes hollywoodescos do ensino e por isso o País quis solidificar a democracia, e solidificando a democracia sabe perfeitamente que tinha que votar num partido, PSD, o PSD ganhou as eleições. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Eu vou passar ao próximo ponto da Ordem de Trabalhos, vamos entrar no Estado e Vida do Município... ..

----- **Presidente da Mesa** - Ó! Senhor Membro da Assembleia, Bruno Veloso, o PS tem um minuto de tempo. Eu, antes de dar a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia da Sé, dei-lhe a palavra a si, disse que tirava e depois logo a seguir pediu-me outra vez a palavra. Compreenderá que quem estabelece a sequencia das intervenções é a Mesa e não são as trocas momentâneas dos Senhores Membros da Assembleia, vamos passar ao próximo ponto da Ordem de Trabalhos.....

----- **Presidente da Mesa** - Por amor de Deus, mas sabe que não é assim, sabe melhor do que eu que não é assim.

----- Vamos entrar no ponto “ Estado e Vida do Município”.....

PONTO 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

PONTO 4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.....

“ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 6 de Abril de 2009, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

As actividades no âmbito da secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação da receita.

Neste período o total da receita arrecadada foi de 330.416,52€.

No mesmo período do ano anterior a receita arrecadada foi de 333.149,62€, verificando-se um saldo negativo de 2.733,10€ (-0,82%).

1.1.2 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 19 de Maio de 2009 a execução bruta do Orçamento da receita é de 33,71% (no montante de 14.767.187,87€), para um Orçamento da despesa paga de 31,71% (no valor de 13.890.122,82€) em relação às previsões e dotações corrigidas do orçamento municipal de 2009 no valor global de 43.805.000,00€. Comparativamente ao mesmo período do ano anterior há a referir que, verifica-se um acréscimo de receita cobrada no valor 3.460.170,00€, facto este que contribuiu para o aumento de despesa paga no montante de 3.607.641,00€.

Foram, deliberados em reunião do executivo camarário - no período que medeia de 6 de Abril até 25 de Maio - a atribuição dos seguintes apoios:

Transferências para as Juntas de Freguesia: no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de **296.078,31€**, assim distribuídos: **Babe** - 12.500,00€, obras de conservação a realizar no Salão de Convívio de Labiados; **Castro de Avelãs** - 6.000,00€, sendo 3.000,00€, para aquisição de equipamentos para apetrechar as Casas do Povo das aldeias de Fontes Barrosas e Grandais e 3.000,00€, para recuperação dos lavadouros existentes na aldeia de Fontes Barrosas; **Macedo do Mato** - 15.000,00€, remodelação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia, adaptando-o a Centro de Convívio; **Mós** - 6.500,00€, pavimentação e arranjo urbanístico de diversas ruas na aldeia de Paçó; **Outeiro** - 15.000,00€, construção de uma cozinha e forno rústico, na Casa de Convívio de Paradinha de Outeiro; **Pinela** - 28.000,00€, diversas obras na Freguesia: beneficiação e ampliação dos cemitérios de Pinela e Valverde; calcetamento de 1.000m² de ruas e arranjo da envolvente à Casa do Povo de Pinela; **Quintela de Lampaças** - 12.500,00€, obras de pavimentações nas aldeias de Quintela de Lampaças, Veigas e Bragada; **Rio de Onor** - 11.000,00€, sendo 6.000,00€ para restauro da Igreja Paroquial de Guadramil e 5.000,00€, para colocação de antena reemissora de sinal de acesso aos canais de televisão nacionais; **Zoio** - 2.500,00€, construção de um grelhador, apetrechamento da Casa do Povo da aldeia de Refoios (1.500,00€) e limpeza dos caminhos rurais existentes nas três aldeias da Freguesia (1.000,00€); **Nogueira** - 30.000,00€, execução da 2ª fase das obras de requalificação da Rua de Paredes, estrada de acesso à aldeia; **Izeda** - 12.725,08€, sendo 8.725,00€ relativos ao equivalente ao encargo anual tido com uma das duas funcionárias contratadas e 4.000,00€, como comparticipação às despesas efectuadas com o almoço e a aquisição de prémios, no âmbito da realização do X Encontro de Jogos Tradicionais do Concelho; **Carrazedo** - 8.000,00€, obras de alargamento da Rua do Bairro d' Além, na aldeia de Carrazedo; **Coelhoso** - 15.509,31€, sendo 3.009,31€ como comparticipação ao almoço comemorativo do 35º Aniversário do 25 de Abril e 12.500,00€ para obras de reparação da ponte metálica "Minas da Ribeira"; **Donai** - 19.894,00€, sendo 2.394,00€ para colocação de 21 caixas de contadores na aldeia de Sabariz e 17.500,00€, para requalificação do lavadouro existente na aldeia, bem como para obras de calcetamento do adro da Igreja Matriz de Lagomar e construção de muro de suporte de terras; **Quintanilha** - 8.500,00€, construção de parque de merendas junto ao Largo, na aldeia da Réfega;; **S. Julião de Palácios** - 5.750,00€, para investimento, sendo que 5.000,00€, se destinam a participar a fase final das obras de construção do Centro de Convívio da aldeia de S. Julião de Palácios e 750,00€,

destinados a compartilhar a execução e colocação de elemento evocativo aos Ex-Combatentes da Guerra do Ultramar, no período de 1950 a 1975; **Baçal** - 7.500,00€, colocação de caixilharia, no antigo edifício da EB1 de Baçal, a qual irá funcionar como futura Sede da Junta de Freguesia; **Donai** -; **França**, - 16.000,00€, para investimento, sendo: 10.000,00€, obras de beneficiação e ordenamento do cemitério público do Portelo e 6.000,00€, para substituição do posto retransmissor de TV, também naquela aldeia; **Rebordaínhos** - 10.000,00€, alargamento do cemitério público de Rebordaínhos; **Rebordãos**, - 39.000,00€, para investimento, sendo 24.000,00€ para calçetamento de 1.600m² na Rua da Ribeirinha e 15.000€, conclusão do pagamento de obras realizadas no Pavilhão Multiusos de Rebordãos; **Samil** - 14.700,00€, electrificação do Santuário de S. Bartolomeu.

Subsídios e Participações: no período em avaliação, foram decididas transferências no valor de **69.500,00€**, assim distribuídos: **Clube de Bragança** - 2.000,00€, participação no Plano Anual de Actividades do Clube para o ano de 2009; **Paróquia de S. Bento de Babe** - 25.000,00, obras de requalificação do Adro da Igreja Paroquial de Babe; **Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança** - 17.500,00€, participação da Autarquia na aquisição de carrinha, para transporte de suplementos alimentares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, na reorganização da cantina e no Plano Anual de Actividades da Instituição, para o ano de 2009; **AKCB – Associação Kempo Chinês de Bragança** - 500,00€, participação nas despesas de deslocação que a comitiva Brigantina vai efectuar, representando a cidade de Bragança e Portugal no Campeonato do Mundo da modalidade de Kempo Chinês que se realiza em Itália, na cidade de Marina de Carrara; **Comissão Fabriqueira de Soutelo da Gamoeda** - 7.500,00€, obras de reabilitação da Igreja Matriz de Soutelo da Gamoeda - Templo que tem como Oráculo S. Pedro e que é referido, por alguns historiadores, com origens da nossa nacionalidade;

“Os Mochos” – Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos de Mós - 1.500,00€, para desenvolvimento de actividades no âmbito da Educação Ambiental; **Associação Académica de Bragança** – 500€, elaboração dos carros alegóricos e atribuição de prémios, no âmbito do Cortejo Académico de 2009; **Associação de Estudantes Africanos em Bragança** - 500,00€, participação, nas despesas de

realização da “Semana de África em Bragança”; **Fábrica da Igreja de Santo Estevão de Espinhosela** - 4.500,00€, obras de pavimentação de 160m² no Adro da Igreja Matriz de Cova de Lua; **Fábrica da Igreja de S. Bento e S. Francisco** - 1.500,00€, para pagamento do residual das obras de construção da Sacristia da Capela de Santo António das Carvas; **Paróquia de Nossa Senhora da Assunção de Serapicos** - 5.000,00€, requalificação de muro do Adro da Igreja Paroquial de Serapicos; **Conselho Directivo dos Baldios do Zeive** - 3.500,00€, pavimentação do adro da Igreja Matriz do Zeive.

1.1.3 – Tesouraria

O processo de recebimentos e pagamentos decorreu com um movimento superior ao período homólogo do ano anterior tendo, durante os meses de Março e Abril do corrente ano, sido realizados os seguintes movimentos: registo de leituras de contadores (1.027), recibos de água cobrados (9.823), guias de receita cobradas (4.083); ordens de pagamento pagas (1.293), certidões de dívida emitidas (1.206).

1.1.4 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento

Durante o período de 19 de Março de 2009 a 20 de Maio de 2009 foram abertos 44 procedimentos de Ajustes Directos referentes a aquisição de bens e serviços. Emitidas 578 notas de encomenda. Foram inventariados 201 bens móveis.

Quanto a Bens Imóveis, na rubrica terrenos e recursos naturais de domínio privado, concluíram-se com êxito, os seguintes processos: Aquisição de um prédio rústico, da freguesia de Santa Maria, com a área de 225.000m², sito na Candaira, pelo valor global de 90.900,00 euros; pagamento de três prédios rústicos, sitos no lugar do Seixagal, destinados à construção do Centro Escolar de Santa Maria, pelo valor global de 177.993,30 euros; 100 m² de um prédio rústico, destinados a instalação da ETAR, pelo valor de 750,00 euros; No âmbito de edifícios de domínio privado – Instalações de Serviços, foi constituída a propriedade horizontal do prédio urbano, sito na rua Abílio Bessa, nº 92, em Bragança, fracção "A", correspondente ao 1.º andar e fracção "B", correspondente ao 2.º andar; No âmbito de Terrenos e Recursos Naturais de Domínio Público, foi contabilizado o seguinte processo, relativo à compensação decorrente de operações de loteamento – parcelas "A" e "B", com 2.590m², sitas em Fundo da Veiga de Gostei, cedido para instalação de equipamento.

No âmbito de divisão foi tomado conhecimento da adjudicação definitiva dos serviços de manutenção dos espaços verdes da Catedral e Central de camionagem e instalações sanitárias da Av. João da Cruz e Jardim António José de Almeida à firma Mata Verde, Estudos e Projectos Lda., pela quantia de 33.850,00€+IVA (trabalho anteriormente realizado pela Vadeca, empresa à qual não foi renovado o contrato).

1.2 - Divisão Administrativa

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada cerca de 3.120 documentos; foram emitidos nestes dois meses, 16 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

De salientar também que tem sido dado todo o apoio solicitado aos Presidentes de Junta no que à elaboração dos processos eleitorais para o Parlamento Europeu 2009, concerne, bem como tem sido desenvolvido todo o processo administrativo que essas mesmas eleições implicam.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – encontram-se a decorrer nesta secção os seguintes processos; 4 relativos a concurso externo; 7 contratos de trabalho a termo resolutivo; 6 aposentação/pensão de sobrevivência. De salientar também, a colocação de 7 subsidiadas afectas ao Centro de Emprego de Bragança.

Estão a decorrer 4 **estágios profissionais** ao abrigo do PEPAL e 27 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

No âmbito da **Formação**, foi desenvolvido todo o processo relativo a 3 acções de formação, sob os temas: “A Tramitação do Procedimento Concurso”, na qual participou um trabalhador; “10º Curso de Exploração e Segurança de Barragens”, na qual participou um trabalhador, e “I Congresso Internacional de Riscos”.

Na **Secção de Cadastro e Remunerações**, são realizadas as tarefas de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal.

No **Sector de Arquivo**, foram disponibilizados, para consulta, mais de 128 documentos e processos diversificados, de salientar a incorporação de 11,5 metros de

massa documental, tendo sido avaliada para posterior eliminação, cerca de 15 ml de documentos.

1.3 - Divisão de Informática e Sistemas

Destacam-se como actividades mais relevantes: reestruturação da WEB da autarquia, a qual durante o mês de Junho, deverá ficar disponível, contando com ligações aos sites do TMB; Centro de Arte Contemporânea; Biblioteca Municipal e Museu Ibérico da Máscara e do Traje; no âmbito do processo de desmaterialização e gestão documental foram elaborados, pela AMTF-NT e pelo grupo técnico das autarquias, os documentos necessários ao concurso público; em decurso o projecto de compras electrónicas através da Vortal, tendo sido efectuada formação aos serviços e feitas as configurações na plataforma; preparação do processo eleitoral para as Europeias 2009 ; visita às Jutas de Freguesia do Concelho de Bragança - verificação do tipo de ligação à internet, implementação de sistema informático Porbase5 na Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira; preparação de cartões de identificação dos funcionários da autarquia.

De referir ainda, a participação no encontro sobre redes de bibliotecas escolares: Orientações para a criação de uma rede de catálogos PCCRBE. Este encontro realizou-se no auditório do Centro Cultural.

1 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 – Sector de Educação – nesta área de actividade, destaca-se, a colocação dos quadros interactivos nas escolas do 1º ciclo do ensino básico do meio rural, num total de 13 quadros e 9 escolas contempladas, num investimento total para a Autarquia no montante de 24.540,00+IVA, assim distribuídos: 2 quadros em Izeda; Salsas; Rebordãos e S. C. Rossas e 1 quadro em Parada; Zoio; Espinhosela; Samil e Quintanilha, este último, ainda por colocar.

Escola de Trânsito – Planificação e calendarização de sessões com alunos do 1º ciclo da área urbana e rural do concelho, para Março, Abril, Maio e Junho de 2009 a partir dos dados fornecidos pelos Agrupamentos Escolares. No mês de Abril e Maio participam 163 alunos de diversas escolas EB1 da cidade.

2.2 - Área Cultural

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente a exposição “Segredos”. Inaugurada, a exposição, no dia 14 de Março, vai estar patente até ao dia 25 de Junho.

Está patente desde o dia 05 de Maio a 25 de Junho, no núcleo de exposições temporárias a exposição Itinerante de Pintura – “Arte Partilhada Millennium BCP”.

Durante os meses de Março e Abril 2026 pessoas visitaram o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, 979 no mês de Março e 1047 em Abril, na sua maioria portugueses.

Desde a abertura do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, 15 105 pessoas visitaram o centro.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Durante os meses de Março e Abril, 1781 pessoas visitaram o Museu, destes a maioria são de nacionalidade portuguesa.

Durante estes dois meses foram realizadas 20 visitas guiadas, a sua maioria a escolas.

Desde a abertura do Museu Ibérico da Máscara e do Traje, 35 780 pessoas visitaram este equipamento.

Teatro – Em Março e Abril tiveram lugar 18 espectáculos, com uma lotação global de 3.440 espectadores, a que corresponde uma taxa média de 75%.

Pelo 5º ano consecutivo, as cidades de Vila Real, Bragança e Chaves uniram-se para celebrar o teatro. “O Vinte e Sete – Festival Internacional de Teatro” inclui 14 produções teatrais de diferentes géneros, num total de 21 sessões.

Estão representadas na programação várias regiões do território nacional, do Alentejo a Trás-os-Montes, mas também diferentes países, como a Espanha, a Inglaterra e a Polónia. Neste âmbito, os teatros de Bragança e Vila Real levaram a cabo duas co-produções teatrais que implicaram residências artísticas na região e significaram estreias nacionais nas duas cidades.

A exemplo dos anos anteriores, o festival incluiu também um conjunto de actividades paralelas. No domínio da música, serão apresentados nove concertos musicais por artistas de Portugal, Espanha e Estados Unidos, cujas actuações são pautadas por uma importante componente dramática.

Biblioteca - Durante o mês de Março, tivemos 2899 utilizadores em todos os serviços existentes na biblioteca e em Fevereiro 2685.

Nos meses de Março e Abril na secção infantil tivemos algumas actividades: desenho e pintura, projecção de filmes, hora do conto, com a presença de 799 crianças.

No dia 27 de Março, nas instalações da Biblioteca, decorreu a eliminatória Distrital do Concurso Nacional de Leitura 2009, com a presença de 34 alunos de diversos agrupamentos escolares do Distrito.

Exposição fotográfica: “O Corpo na Natureza” de Mónica Valente, que decorreu no mês de Abril.

Exposições - De 21 de Março a 30 de Abril, nas salas 1 e 2, do Centro Cultural, esteve patente a Exposição “Antologia de Trabalhos 1972-2007, de Rui Aguiar.

Desde o dia 07 de Maio a 05 de Junho, nas salas 1 e 2, do Centro Cultural, que está patente a exposição “percurso 2”. Elaborada por trabalhos realizados no âmbito da disciplina de Desenho pelos dos alunos de 12º Ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária Emídio Garcia.

2.3 - Área do Desporto - De salientar como actividades mais representativas: Apoio/Organização no Torneio de Natação do Desporto Escolar; organização das actividades: X Encontro de Jogos Tradicionais; 5º Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança; 5º Passeio da Liberdade e caminhada rural das Vias Augustas, na aldeia de Formil; Maratona de Hidroginástica; Bragança Activa; planificação das Férias Desportivas e culturais 2009; Dia do Desporto e Dia Mundial da Criança e a preparação do Caderno de Encargos das A.E.C.

No âmbito utilização dos equipamentos desportivos, de salientar que nos meses de Março e Abril, a piscina teve 13.759 utentes e os pavilhões 11.477.

2.4 - Área de Habitação e Acção Social - Atendimento social; realização de visitas domiciliárias nas Freguesias rurais e urbanas. Foram concentrados esforços, no âmbito da Acção Social Escolar, em processos relativos à CPCJ de Bragança, e colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI). Gestão, acompanhamento e classificação dos processos de isenção de casos atípicos sem aplicação do abono de família e aprovação do “Regulamento de Apoios de Acção Social Escolar”, em Reunião de Câmara ordinária, no dia 27 de Abril, em fase de discussão pública.

No **Sector da Habitação Social**, destaque a sinalização e acompanhamento de casos de pedidos de habitação urgentes; estudo técnico específico de casos prioritários para a 2ª fase de realojamentos a realizar no mês de Julho.

Aprovação em Reunião de Câmara de “Reforço das Medidas de Apoios Social às Famílias Carenciadas”, com medidas de incentivo à regularização de dívidas de renda e venda de imóveis de habitação social com redução de 30% sobre o valor patrimonial.

De referir também, a aprovação de **4 apoios económicos** para intervenções prioritárias no domínio habitacional, para as Freguesias de Meixedo (construção de casa de banho – 1.500€); Pinela (aquisição de materiais - 1.392,91€+IVA); S. Pedro de Sarracenos (reabilitar parte da estrutura e telhado da habitação e construção de uma casa de banho - 2.763,00€); Santa Maria (materiais para intervenção de conservação em imóvel - 2.695€+IVA).

Acção Social – Participação na reunião da plataforma Supra-Concelhia de Alto Trás-os-Montes, realizada em Boticas, no dia 07 de Maio.

Banco de Voluntariado – Destaca-se o planeamento de Acção de Formação dirigida a voluntários inscritos no Banco Local de Voluntariado.

Apoios ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, no âmbito dos processos de regularização de dívidas de água e de carácter pecuniário para colmatar as necessidades urgentes decorrentes de situações excepcionais e devidamente fundamentadas.

2.5 - Área do Turismo - Durante os meses de Março e Abril, no Posto de Turismo e Posto de Venda, na Cidadela, foram atendidos 2.268 turistas.

No mês de Março 122 portugueses e 465 estrangeiros, no mês Abril 262 portugueses e 1.419 estrangeiros, na sua grande maioria espanhóis.

No âmbito deste Departamento foram aprovados os seguintes assuntos: Regulamento do concurso para a letra do Hino Oficial do Município de Bragança, processo em fase de concurso até 30 de Junho de 2009.

Regulamento da III Edição do Prémio Literário da Lusofonia, subordinado ao tema “contos e Narrativas Curtas”, processo em fase de concurso até ao dia 30 de Junho de 2009.

Valor máximo na comparticipação da componente de apoio à família para vigorar no Ano Lectivo 2009/2010.

Medida excepcional e pontual de apoio social para estudantes de Cabo-Verde, S.Tomé e Príncipe e outros – Aprovada a proposta de promover o acesso à alimentação, aos estudantes oriundos de S.Tomé e Príncipe que comprovadamente estejam em situação de carência e ao agregado cabo-verdiano, através dos Serviços Sociais desta Câmara Municipal, permitindo refeição diária gratuita nos dias úteis, podendo o apoio ser atribuído para outros pedidos e serem analisados, caso a caso, pelos Serviços de Acção Social desta Câmara Municipal e todos os processos seguintes de decisão do Presidente da Câmara.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - Divisão de Urbanismo

Comparativamente aos dados obtidos em igual período do ano de 2008, no item dos licenciamentos houve um decréscimo em cerca de 29,00%, sendo que, do total de processos de licenciamento de obras particulares, a habitação unifamiliar corresponde aproximadamente 80% de actos praticados, 2% a habitação multifamiliar e os restantes 18%, correspondem diversos actos, nomeadamente, licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos comerciais, serviços e empreendimentos turísticos.

O valor da receita cobrada pela Divisão foi de 164.188,73€, relativo aos actos de licenciamento de diversas operações urbanísticas, correspondendo a um decréscimo de 66%, relativamente a igual período do ano anterior (485.214,55€).

No âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, entrou em vigor a 25 de Fevereiro do corrente, o Plano de Urbanização de Bragança, estando a decorrer desde 8 de Maio de 2009, pelo prazo de 30 dias úteis a discussão pública da 1ª revisão do Plano Director Municipal.

Encontra em fase de publicação na internet, os planos municipais de ordenamento do território, nomeadamente o Plano de Urbanização, do qual o munícipe terá acesso através do site da Câmara Municipal de Bragança. Os restantes documentos de gestão de planeamento, Plano de Pormenor da Zona Histórica I e 1.ª revisão do Plano Director Municipal, terão o mesmo tratamento para publicação online.

Ainda no âmbito da disponibilização de informação geográfica, para visualização no software Google Earth, informação relativa às Freguesias, com hiperligação às páginas de cada uma; informação de interesse (pontos de interesse, nomeadamente turísticos), com os vários serviços existentes no Concelho, que através de download permite ao cidadão obter a informação útil de forma simplificada.

No **sector de Arqueologia** de reír as actividades mais significativas realizadas, no decurso do 1.º semestre de 2009: realização de sondagens arqueológicas (n.º 161 da rua rainha D. Amélia - Cidadela); elaboração do Relatório Final do Projecto VIAS AVGVSTAS; acompanhamento arqueológico da abertura das valas para colocação de projectores, na Praça da Sé; identificação de património arqueológico (povoado fortificado de Vale de Ussio, inédito?) e etnográfico (forno para secar figos) no termo de Parada de Infanções; instalação do Gabinete de Arqueologia e a elaboração dos textos: “Via XVII do Itinerário de Antonino – Viagem pelo Património Bragançano” para o guia *Vive e Descobre Bragança*; painel interpretativo dos antigos lavadouros do Loreto; Próximo Boletim Municipal.

3.2 – Divisão de Obras

Concursos - Foram neste período abertos 6 concursos dos quais se destaca a de passeios diversos na cidade, com um valor base de 219.001,25€.

Adjudicações - No período foram adjudicadas obras e fornecimentos num valor de 965.244,41€, de onde se destaca a Repavimentação do C.M. 1050 de Sortes a Lanção (240.212,75€) e a repavimentação de Bairros na Cidade (493.150,00€).

Facturação - No período foi realizada uma facturação no valor de 1.535.350,02€ para empreitadas e 29.778.00€ para outras acções.

No âmbito desta Divisão foram aprovados os seguintes assuntos:

Repavimentação dos Bairros da Cidade e a requalificação do espaço público dos Bairros da Mãe d'Água - Bairro da Estação, aprovada a adjudicação da presente empreitada à empresa, Jeremias de Macedo & C.ª Lda., pelo valor de 230.445,00€+IVA.

Repavimentação dos Bairros da Cidade - Vale d'Álvaro, Alto do Sapato, Santa Isabel e outras ruas - adjudicação da empreitada à empresa, Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. pelo valor de 262.705,00€+IVA.

Conclusão da rede de saneamento básico na localidade de Calvelhe - intenção de adjudicação da empreitada à empresa Elias Santos Pinto, Filho, Lda., pelo valor de 91.787,00€+IVA.

Passeios diversos na Cidade - Aprovado o projecto, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e a abertura de concurso público, estimando-se o valor da empreitada em 219.001,25€+IVA.

Ampliação da rede de saneamento básico na Localidade de Parada – Aprovada a adjudicação definitiva da empreitada à firma Medida XXI, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 16.991,00€+IVA.

Execução de área de pernoita de auto caravanas – Aprovada a intenção de adjudicação da obra à empresa Manuel Cesário Pires Nogueiro, pelo valor de 12.980,00€+IVA.

Construção do acesso ao Centro Escolar de Sta. Maria. – Aprovada cedência à Câmara Municipal de Bragança, por parte dos seus proprietários, de parcela de terreno com a área de 1.443,00m², do prédio com a matriz predial rural n.º 00480, da freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança.

3.3 - Divisão de Equipamento

Equipa de conservação de vias urbanas/conservação de edifícios - 20 intervenções com destaque para a reparação de fogos no Bairro Social da Mãe d'Água.

Parque de equipamento - Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal e ainda, o início do alargamento da estrada de ligação a Laviados.

Armazém - Destaque para a evolução de melhoria contínua no controle e gestão global centralizada, incluindo melhoramentos nas instalações físicas, com ampliação de áreas cobertas e reorganização do espaço exterior, para além da rentabilização de recursos humanos e eficiência de funcionamento.

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1 - Divisão de Saneamento Básico

Procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, no decurso do mês de Abril, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 77 processos; execução

de novas ligações – 17; ligações após corte – 16; fugas/reparações – 20; reparação em escolas/edifícios públicos – 7.

Outros trabalhos relevantes – Em execução dos seguintes trabalhos e empreitadas:

Carrazedo - substituição de um troço de 150 metros de conduta de água, em PEAD de 2", no âmbito da renovação das redes, atendendo a que estão ser colocadas as caixas de contadores no exterior das habitações; **Salsas** - conclusão da instalação de conduta adutora em PVC Ø 63 mm, numa extensão de 650 metros para ligação do furo ao reservatório e colocação de cabo eléctrico para controlo do nível de água; **Frieira** - limpeza e desinfecção do reservatório e da rede de abastecimento de água, com recurso a injeção de água e ar sob pressão.

Concluídos ou em fase de conclusão os trabalhos de colocação de caixas de contadores no exterior das habitações nas localidades de Oleiro, Gondesende, Portela, Carrazedo, Freixeda e Moredo. Nesta fase encontram-se já instalados 8125 contadores na área rural do Concelho, faltando apenas sete aldeias para concluir a colocação de caixas de contadores no exterior, a designar: Mações, Parâmio, Zeive, Fontes Transbaceiro, Vilarinho, Laviados e Alimonde;

Abertura de concurso para execução de projecto das redes de saneamento e água nas localidades de Vilarinho, Faílde, Zeive, Fontes de Transbaceiro e Cova de Lua;

Adjudicação do concurso referente ao fornecimento e instalação de desferrizadores, para filtragem de ferro e manganês, nas localidades de Vila Meã, Quintanilha, São Julião de Palácios e Caravela.

No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores (29) e limpeza de fossas (51) na área rural do Concelho.

Izeda - em fase de conclusão a instalação de colector Ø = 250 mm, desde o largo da feira para montante, numa extensão de 650 metros. Com a execução deste colector e restantes ramais domiciliários, ficarão concluídos os trabalhos de separação das águas freáticas infiltradas, cujos volumes representavam encargos significativos no seu tratamento na ETAR de Izeda; **Fontes de Transbaceiro** - reparação de um canal de águas pluviais; **Santa Comba de Rossas** - execução de um troço de saneamento, com a extensão de 85 metros.

Transferência de verbas - Tendo em vista a compensação financeira das Juntas de Freguesia, relativos a trabalhos e obras de beneficiação e reparação das redes de saneamento básico existentes, que as mesmas levaram a cabo nos meses de Janeiro, Fevereiro, e Março, de 2009, transferem-se as seguintes verbas: Alfaião - 945,00€; Avelada - 1.515,00€; Babe - 1.125,00€; Baçal - 3.308,00€; Carragosa - 720,00€; Castrelos - 880,00€; Castro de Avelãs - 845,00€; Coelhoso - 2.825,00€; Deilão - 1.465,00€; Espinhosela - 465,00€; Failde - 400,00€; França - 1.625,00€; Gostei - 1.320,00€; Grijó de Parada - 1.580,00€; Izeda - 6.008,00€; Macedo do Mato - 820,00€; Meixedo - 850,00€; Milhão - 1.017,00€; Mós - 1.390,00€; Nogueira - 1.855,00€; Outeiro - 2.065,00€; Parada - 3.180,00€; Paradinha Nova - 910,00€; Pinela - 1.185,00€; Pombares - 200,00€; Quintanilha - 185,00€; Quintela de Lapaças - 1.260,00€; Rabal - 1.500,00€; Rebordãos - 2.370,00€; Rio Frio - 1.510,00€; Rio de Onor - 665,00€; Salsas - 1.002,00€; Santa Comba de Rossas - 2.005,00€; São João de Palácios - 1.660,00€; São Pedro dos Serracenos - 1.915,00€; Sendas - 450,00€; Serapicos - 998,00€; Sortes - 1.150,00€; Zoio - 1.285,00€ - Total das participações - 56.453,00€.

4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente

Espaços Verdes - De destacar como actividades mais relevantes: limpeza das taças decorativas (Praça Camões, Praça Cavaleiro de Ferreira, Eixo Atlântico, Cantarias, Condomínio Abade de Baçal, Rotunda Shopping); arranjo dos canteiros na FRAH; limpeza e plantação de árvores nos canteiros do Bairro Alto do Sapato e dos Claustros da Igreja da Sé; monda de todos os canteiros com arbustivas e anuais; requalificação de canteiros e áreas de cedência no Loteamento da Braguinha; arranjo paisagístico do Talude do Loreto, com plantação de 500 arbustos e 6 árvores e da envolvente ao NERBA; limpeza de terreno junto ao Rio Fervença; colocação de 800 kg de adubo nos relvados; operações de retirada de ninhos de proscionária em pinheiros localizados em espaços públicos, com o apoio da auto escada dos BVB; lançamento dos concursos para manutenção de espaços verdes (incluindo Sé Catedral e Central de Camionagem) e limpeza de WC's públicos.

Actividade Veterinária - Captura e abate sanitário de 16 canídeos errantes.

Rebaixamento de Passeios - 10 passeiras no Loteamento da Rica Fé, totalizando 239 rebaixamentos. **Sinalização Vertical** - colocação de 17 novos sinais e

manutenção de 22. Refira-se neste âmbito, que a maioria das situações resultou de actos de puro vandalismo.

Sinalização vertical direccionada na EM 1046 Freixedelo e na ligação de Meixedo à EN 308-3.

Início dos trabalhos de pintura rodoviária na Estrada do Turismo, Av. Sá Carneiro e João da Cruz.

Mobiliário Urbano - reposicionamento de 3 mecos. Procedeu-se à substituição de várias tábuas do passadiço do Polis, em substituição aos trabalhos contratualizados com a Vadeca.

Espaços de Jogo e Recreio - 19 acções de manutenção de equipamentos municipais, envolvendo a reposição de equipamento vandalizado. Foram ainda reequipados os parques infantis de Santa Comba de Rossas e Salsas, importando um custo total de 25.052,80 €.

Cemitérios Municipais - Tournal: Inumações – 7; Transladações – 1; Construção sepulturas – 1. **Sto. Condestável:** Inumações – 7; Construção sepulturas – 3; Construção de capelas – 1

Gabinete Técnico Florestal - actividades mais representativas: efectuada a digitalização das áreas ardidas, dos levantamentos efectuados pelas equipas de polícia Florestal da GNR; no âmbito do programa de realização de queimadas, promovido pela CMDFCI, foi efectuada uma queimada na freguesia de Cova de Lua; elaborado e apresentado à CMDFCI, o Plano Operacional Municipal -2009.

No âmbito desta divisão foram aprovados os seguintes assuntos: Projecto de Regulamento de Trens de Bragança e 2.^a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais/2009.

Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança, assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.

Adjudicação definitiva da aquisição de fornecimento e montagem do Parque Infantil para o Jardim da Braguinha, à empresa Bricantel, Lda. pela quantia de 46.204,83€+IVA.

4.3- Divisão de Transportes e Energia – No período compreendido entre Janeiro e Abril de 2009, comparativamente, a período homólogo de 2008, verificou-se um

aumento na produção de energia nas centrais hidroeléctricas de 7,7%, a que corresponde um valor de facturação de 330.659,95€ (sem IVA).

No que se refere à ampliação de rede de iluminação pública no Concelho de Bragança, de referir a colocação de 44 pontos de luz e 14 postes, num investimento para a Autarquia de 4.838,82€+IVA.

No âmbito deste sector, referir ainda, alguns trabalhos desenvolvidos: reforço da iluminação do POLIS (Escadario); iluminação na Av. Eng.º Amaro da Costa; iluminação Parque Campismo de Rio de Onor; instalação de 3 centrais foto voltaicas em edifícios municipais, com a potência de 3,65 KW cada, 3 sistemas solar térmicos, instalados nos edifícios nos serviços sociais da Câmara Municipal de Bragança, nos Jardins de Infância de Santiago e Estação, e de centrais de intrusão nas escolas de 2.º ciclo da cidade.

No sector de trânsito, foram feitas 18 propostas de alteração de trânsito/estacionamento validadas.

Na **área de transportes**, de salientar que foram efectuadas 78 viagens com os autocarros de turismo, num total de 2304 passageiros transportados e uma extensão total de 21.714Km. Valores que representam aumentos na ordem dos 10 a 15% nos diversos parâmetros em análise.

Pode ainda concluir-se, em termos de resumo operacional relativo ao período que se verifica uma diminuição dos custos (3,3%) e do valor das receitas 1,2%. Por outro lado, constata-se que, no mesmo período, foram efectuados um total de 96.853Kms - menos 31.654 Kms – aprox. 25%, em relação a 2008.

Relativamente ao **Aeródromo**, no período em referência, a nível de tráfego, foram verificados 909 movimentos de aeronaves e 1.413 embarque ou desembarque de passageiros. O que corresponde, em relação ao mesmo período de 2008, a um aumento de 65% nos movimentos das aeronaves e a um aumento de 46,7% no número de embarque e desembarque de passageiros.

No que respeita à carreira regular, verificou-se, em relação ao ano de 2008, um aumento de 70,6% no número de embarque e desembarques de passageiros e um aumento de 61% nos movimentos das aeronaves (+119 movimentos derivados à regularidade nos voos do novo operador Aerovip).

No que diz respeito aos parques de estacionamento, de salientar, no período, a entrada de 19.364 veículos no parque Camões e 62.359 veículos no parque Sá Carneiro. Em relação ao ano de 2008, verificam-se diminuições de 17,7% da frequência no parque Camões e de 5% no parque Sá Carneiro. No que respeita a

resultados financeiros verificou-se uma receita de 11.756,04€ no parque Camões (-17% em relação a 2008) e 27.197,58€ no parque Sá Carneiro (-9,4% em relação a 2008).

Já relativamente ao **estacionamento condicionado** na Cidade de Bragança, a receita apurada nas zonas de estacionamento condicionado foi de 69.266,91€ (+20%, tendo a fiscalização iniciado funções a 22 de Janeiro de 2008).

No âmbito desta divisão foram aprovados os seguintes assuntos: proposta de atribuição de um valor sobre a facturação da produção de energia eléctrica nas centrais hidroeléctricas do Alto Sabor (Montezinho e Prado-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesias de França e Gimonde (ano de 2008), respectivamente, 5.611,58€ e 333,67€.

Projecto de Regulamento de Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal. Assunto a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Alteração das Linhas Rurais 9, 10 e 11 do STUB.

Concurso público para a prestação de serviços de transporte escolar no Concelho de Bragança para o ano lectivo de 2009/10 – Aprovada o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e autorizada a abertura do respectivo Concurso Público, estimando-se uma despesa de cerca 420.000,00€.

Foi concluído o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao Plano Director do Aeroporto Regional de Bragança, enviado à entidade reguladora INAC, para efeitos do estabelecido na alínea a) do art.º 69/2000 de 3 de Maio.

5 - PROTOCOLOS - Aprovados os seguintes protocolos: Protocolo de Cooperação entre o Município de Bragança e a Associação Social, Cultural e Recreativa de Rebordainhos (ASCRR), com vista à cedência das instalações onde funcionou a Escola EB1 de Rebordainhos, no presente encerrada.

Contrato de Comodato de um edifício, sito no Bairro da Estação, em Bragança, cedido pela “Cooperativa Agrícola da Terra Fria” ao Município de Bragança.

Protocolo de Cooperação entre o Município de Bragança e a Junta de Freguesia da Sé, para apoio financeiro destinado a melhoria habitacional, no valor total de 5.000,00 (cinco mil euros) para a comparticipação de uma intervenção num imóvel referente a um agregado familiar economicamente carenciado.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, pelo qual são definidos os direitos e deveres

das outorgantes emergentes da cedência ao Município da área de 401,00 m², para domínio público com vista à construção do projecto da “Duplicação da Avenida General Humberto Delgado e construção da passagem desnivelada”. Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e a Associação Famílias de Bragança, pelo qual o Município de Bragança se compromete a ceder um “auxiliar dos serviços gerais”, para desempenhar funções na associação em apreço, ao longo de um ano, conforme P.O.C. (Programa Ocupacional para Carenciados) a aprovar pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Contrato de Comodato de Cedência de dois Edifícios Municipais, sitos na Rua do Toural, em Izeda, designados de Jardim-de-Infância e Escola Primária de Izeda, à Freguesia de Izeda.

Protocolo de Cooperação entre o Município de Bragança e o Ginásio Clube de Bragança, no montante de anual de 12.500,00, dos quais 7.500,00€, para comparticipar a realização da prova “Milha das Cantarinhas”.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e o Município de Vinhais, que tem por objecto especificar as formas de colaboração entre os dois Municípios, com vista à partilha de conhecimento e logística correspondente ao funcionamento em rede de duas bibliotecas, considerando-se a Biblioteca Municipal de Bragança como Central e a Biblioteca Municipal de Vinhais como Anexa, tendo em vista as seguintes finalidades: reforçar a cooperação entre as duas entidades, numa perspectiva de desenvolvimento cultural transversal ao distrito e criar novas dinâmicas que permitam uma eficiente gestão do património literário ao nível distrital, tornando mais eficaz o princípio da acessibilidade dos utilizadores ao conhecimento e informação de todos os géneros.

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e o Nordeste Automóvel Clube, no montante de 12.750,00€, com vista à realização das actividades anuais do Clube, com destaque para “Rampa de Bragança”.

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e a Real Tuna Universitária de Bragança Boémios e Trovadores, com vista à realização do XI FITAB – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança, no Teatro Municipal de Bragança

Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Bragança e Lions Clube de Bragança, com vista à realização, no Teatro Municipal de Bragança, de uma Sessão de Fados de Coimbra, com as receitas a reverter para a aquisição de material e

equipamentos de ginásio, a oferecer à APADI – Associação de Pais e amigos do Diminuído Intelectual.

Acordo de Colaboração entre o Município de Bragança e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, pelo qual o Município se compromete a atribuir, no período de 2009/2011, habitações condignas e adequadas a 27 agregados familiares residentes no respectivo território em situação por ele verificada como de grave carência habitacional, identificados no processo de candidatura apresentado pelo Município ao IHRU, num investimento global de 2.001.285,00€, sendo 30% sob a forma de fundo perdido e 70% de recursos do Município.

Protocolo entre a Direcção Regional de Cultura do Norte e o Município de Bragança, com vista à requalificação e reabilitação da Igreja de Santo Cristo do Outeiro, integrado na candidatura ao Programa Comunitário ON 2, aviso Património Cultural, denominado de Património Cultural, cuja candidatura designa-se de “Património Religioso do Leste Transmontano”, no valor de 309.696,72€, comparticipando a Câmara Municipal com 50% da componente nacional.

Contrato de Comodato de um Edifício Municipal, sito na Avenida do Sabor, em Bragança, designado de Escola Primária da Estacada, à “Casa do Trabalho Doutor Oliveira Salazar”, para instalação de novas valências sociais.

6 - Foram ainda aprovados os seguintes assuntos: Acordo de pagamento de dívida assumida pela Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A. ao Banco Santander Totta, no montante de 909.241,11€ (novecentos e nove mil duzentos e quarenta e um euro e onze cêntimos) - (Processo de obtenção de Visto do Tribunal de Contas). Assunto a submeter à autorização da Assembleia Municipal.

Adjudicação definitiva à firma, “Mecatémica – Sociedade Mecânica Térmica, Lda.”, o Lote n.º 1B, sito nas Pereiras, Zona Industrial de Bragança, nos termos e condições apresentadas, ao preço de 17,34€/m².

1.ª Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais/2009, que altera a taxa a cobrar pelas fotocópias A4 (Capítulo I – “Prestação de Serviços Administrativos Gerais”, artigo 1.º n.º 5, alínea a) para todos os serviços da autarquia de 0,65€, por página, para 0,05€. Assunto a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

1ª Revisão do Plano Director Municipal de Bragança, bem como, o Relatório Ambiental para discussão pública. Propõe-se ainda, que se realize, no dia 5 de Maio de 2009, pelas 21h30,

no Auditório Paulo Quintela, uma sessão de esclarecimento sobre a proposta do Plano com todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Bragança.

Atribuição da Bandeira Verde pela Associação Bandeira Azul da Europa ao Município de Bragança – Tomado conhecimento de que, no passado dia 20 de Abril, na cidade de Évora, o Município de Bragança recebeu mais uma vez a Bandeira Verde, atribuída pela Associação Bandeira Azul da Europa, resultado da pontuação obtida muito próxima dos 60 % (superação dos objectivos), que justifica e estimula um maior grau de envolvimento e de performance por parte do município e parceiros.

Salienta-se ainda que, dos 43 municípios que se candidataram à atribuição da Bandeira Verde, apenas 13 foram galardoados com a Bandeira Verde.

Viagem a Les Pavillons Sous Bois e Estrasburgo – Nos dias 18,19, 20 e 21 de Abril de 2009, uma delegação de Bragança, constituída por 42 pessoas (três Vereadores, dois membros do Gabinete de Apoio e Relações Externas, dois representantes da Assembleia Municipal, trinta e três Presidentes de Juntas do Concelho e dois representantes dos órgãos de comunicação social locais), efectuou uma viagem institucional com destino a Les Pavillons Sous Bois e a Estrasburgo.

Relatório e Contas da Portuspark (exercício de 2008) - Tomado conhecimento da referida aprovação.

Medidas de apoio ao arrendamento social – Aprovadas um conjunto de medidas de apoio arrendamento social.

Voto de Pesar – Aprovado voto de pesar, pelo falecimento de Francisco José Pires Paula, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas e Deputado da Assembleia Municipal de Bragança, expressando à família as mais sentidas condolências.

Atribuição do topónimo - Rua Bragança Paulista da nova artéria urbana, com a extensão de 460m, que vai permitir a ligação entre a Av. D. Sancho I e a Rua Dr. Manuel Bento, criando nova acessibilidade à Escola EB2,3 Paulo Quintela, Centro Escolar da Sé e à zona do Trinta.

Mercado Municipal De Bragança, E.M., Proposta de Aumento de Capital – Aprovada a proposta de aumento de capital no montante de 102.900,00€, na modalidade de entrada de dinheiro, mediante a emissão de 20.580 acções de 5,00€ cada.

Associação “Centro de Ciência Viva de Bragança” – Relatório de Gestão e Certificação Legal de Contas do Exercício 2008 – Aprovado o referido relatório.

Bragançapolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A. – novo projecto de partilha, que apresenta como responsabilidade financeira a assumir pelo Município de Bragança o valor de 1.830.959,67€, o que revela um decréscimo de 164.786,13€.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, decidiu favoravelmente à Câmara Municipal, relativamente a acção interposta pelo Consórcio Eusébio e Filhos e Empreiteiros Casais, no valor de 1.698.955,00€, relativa a revisão de preços de trabalhos a mais e imprevistos na obra do TMB.

Município de Bragança, 26 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil”

-----**Presidente da Câmara** - Muito obrigado Senhor Presidente da Mesa, cumprimento, bem como os restantes Membros, aos Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social. Cultura democrática faz-se, caminhando, a idade ajuda muito a isso, estou convencido que o nosso Presidente da Assembleia não precisa que ninguém o defenda, porque no que diz respeito a cultura democrática, é soberano, relativamente a muita gente.

----- Antes de introduzir, e de facto é verdade, o povo também é soberano, acima de tudo e só o povo, antes de falar sobre o Estado e Vida do Município, quero fazer uma breve referencia a algumas abordagens no período de antes da Ordem do Dia e tem a ver, tem a ver com alguns comentários

-----**Presidente da Câmara** - Não vou responder, não vou então responder a isso, não vou responder, em bom rigor... ..

-----**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente, deixe-me interromper, eu compreendo que hoje é um dia difícil para muita gente, eu compreendo, mas lembro que em circunstâncias idênticas, em circunstâncias idênticas, em que eu participei nesta Assembleia, mas viradas para outro lado, sem estar com alegrias, e estando com tristezas, soubemos manter a postura que devia ser mantida, eu percebo que haja, eu percebo que seja um dia difícil, mas acho que ao fim deste tempo todo, não é altura de estar a evocar incidentes processuais para desviar as atenções daquilo que efectivamente hoje inevitavelmente têm que ser tratado. Dito isto, Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de continuar.

..... **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Mesmo que não seja entendido como integrando o Estado e Vida do Município, reserva-me o direito, neste momento, de dizer o seguinte: a minha dedicação tem sido só e só ao Município de Bragança, quando me apresentei pela primeira vez aos cidadãos em Bragança, em 1987, referi, só há uma camisola que eu irei vestir, enquanto assumir funções públicas no Município, é do Município de Bragança. Evidentemente que todos sabem, os meus companheiros sabem, não sou uma pessoas das correrias partidárias, não sou, nunca fui, sabem isso muito bem, mas fui o Mandatário de Ferreira Leite, no Distrito, integro o Concelho Nacional eleito pela sua lista, e na preparação do programa do Governo, por parte do Partido Social Democrata, que realizou dez fóruns a nível Nacional, convidou trinta pessoas para intervir, e eu fui uma das pessoas convidadas a intervir, fi-lo numa atitude de humildade e de colaboração e só, sem querer cobrar mais nada, essa referencia.....

----- Sobre o Estado e Vida do Município, foi distribuída a intervenção aos Senhores Deputados, a listagem/descrição, como é tradicional, de forma suficientemente exhaustiva, por isso eu não vou lê-la, vou salientar um aspecto ou outro. A nível do património foram adquiridos mais alguns bens, designadamente um terreno de 225.000 m2, por 90.800,00€, foram adquiridos e pagos os terrenos para a construção do Centro Escolar de Santa Maria, obra em bom desenvolvimento, iremos avaliar essa situação de seguida.....

----- Também salientar que, no âmbito da informática, a página da Câmara é uma página com imensa informação e é referenciada como uma página contendo bons conteúdos e muitos conteúdos, mas com alguma dificuldade de acesso ou de interacção e portanto ela está a ser reestruturada e durante este mês estará acessível numa versão diferente, tem estado a ser feito um trabalho extensivo nos serviços, também com o apoio de contratação externa.....

----- A nível do sector de educação quero destacar o inicio da colocação de quadros interactivos na área rural, sendo que este procedimento vai ser extensivo sem excepção a todas as escolas do 1ºciclo do Ensino Básico.....

----- Também salientar que foram aprovadas um conjunto de medidas de apoio social às famílias carenciadas, foram divulgadas, destacando de entre elas, a regularização de rendas sócias, também a venda de património, o acesso da parte de famílias arrendatárias de fogos sociais, a possibilidade de acederem ao património, digamos, serem proprietárias de habitação própria, em condições especiais.....

----- Salientar que o Município está a apoiar também um conjunto de estudantes da Escola Prática Universal e do Instituto Politécnico, digamos de países de Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, numa medida pontual e transitória devido a dificuldades detectadas junto desses miúdos, jovens que estavam a ser apoiados pela Cáritas e a Cáritas estava com alguma dificuldade de resposta à solicitação que estava a surgir. ...

----- Salientar que está em fase de concurso público, o concurso para a elaboração da letra e hino oficial do Município de Bragança, decorre até 30 de Junho de 2009.

----- Refiro também, que designamos de Sig on-line, está em fase de estruturação a colocação dos instrumentos de planeamento na página da Câmara, designadamente, Plano de Pormenor do Centro Histórico, Plano de Urbanização, Plano Director Municipal, de forma a disponibilizar de uma forma mais acessível e garantir uma maior interacção com os Municípes acompanhando os seus processos, conhecendo a informação detalhada sobre as restrições e as possibilidades de uso dos solos, numa atitude de clara transparência e de bom planeamento, do meu ponto de vista, falaremos de seguida sobre a questão dos planeamento.

----- Está a decorrer também em fase de audição pública o Regulamento de Trens de Bragança. Há meia dúzia de cidades no País que têm, curiosamente Bragança, ao contrário de quem imagina que Bragança cai, não, Bragança cresce, progride e a solicitação das empresas é evidente. Também nesta área, curiosamente, há solicitação para que este tipo de serviço seja colocada à disposição dos turistas.

----- Foi aberto concurso público para os transportes escolares, para o ano lectivo 2009/2010, foi concluído o Estudo de Impacte Ambiental, para a revisão do Plano Director do Aeroporto Regional de Bragança, processo que irá para discussão pública proximamente, por iniciativa da APA, que é a entidade que tem a obrigação legal de o fazer, depois de solicitada pelo INAC.

----- De entre um conjunto de Protocolos, quero salientar um, que é a realização de um Protocolo com a Direcção Regional de Cultura do Norte, com vista a obras de recuperação do património, neste caso a Igreja de Santo Cristo em Outeiro. Alguma dificuldade de disponibilização de dinheiro por parte da Administração Central, para alguns projectos, é crescente essa dificuldade, e o Município decidiu ser parceiro neste processo para garantir que esse património venha a ser recuperado, uma vez que já desde há bastantes anos que se procura que isso aconteça.

----- Também a atribuição da Bandeira Verde, pela Associação Bandeira Azul da Europa, ao Município de Bragança, num conjunto de quarenta e três Municípios que se candidataram, treze foram galardoados.

----- Passo de seguida a uma apresentação mais breve, sobre a evolução dos trabalhos. É uma informação naturalmente que recorre desde a última Assembleia, até à presente Assembleia, não há repetições.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS CONTRATADAS (Iniciadas ou em fase de consignação)

Nome da Obra	Valor (+ IVA)
Construção de Ciclovia na zona envolvente ao IPB	1.865.965,83€
Ampliação da rede de saneamento básico na localidade de Parada	16.991,00€
Elaboração do projecto "Ampliação da Casa da Seda"	24.500,00€
Iluminação do Monumento Arquitectónico na Avenida das Forças Armadas	20.122,80€
Repavimentação dos Bairros de Vale d'Álvaro, Alto Sapato, St.ª Isabel e outras ruas (Iniciada)	262.705,00€
Repavimentação do Caminho 1050 - Sorte, Viduedo e Lanção (Iniciada)	240.212,79€
TOTAL - 2.430.496,88 €	

OBRAS EM CONCURSO

Nome da Obra	Valor (+ IVA)
Pavimentação de passeios na cidade	219.001,29€
Pavimentação da ligação Saldas/Fementões e repavimentação EM de Nogueira a Castanheira	348.612,50€
TOTAL - 567.613,75 €	

FONTE: OMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - JUNHO 2009



----- Temos obras contratadas, neste caso, iniciadas ou em fase de consignação. Está esta indicação: ciclovia envolvendo o IPB, cuja consignação será feita dia 29 deste mês, foi realizado o contrato de execução de obra; ampliação da rede de saneamento de Parada; elaboração do projecto de ampliação da Casa da Seda, a Câmara adquiriu um edifício com vista a ampliar a Casa da Seda; a iluminação do monumento arquitectónico a Avenida das Forças Armadas; a repavimentação dos Bairros de Vale D'Álvaro, Alto do Sapato, St.ª Isabel e outras ruas, é uma obra que está iniciada, começou-se pela parte de resolução dos problemas da drenagem de águas pluviais e a partir de dentro de duas semanas estará a ser aplicada parte da pavimentação num conjunto de cerca de duas dezenas de ruas, trabalho que estará finalizado no final de Julho; iniciou o trabalho de repavimentação do Caminho 1050, entre Sorte Viduedo e Lanção, portanto trabalho que está iniciado também e que pensamos que em mês e meio poderá ser concluído.

----- Temos obras em fase de concurso: pavimentação de passeios na cidade, há um conjunto de passeios que estão em fase de contratação, nas Carvas, S. Sebastião, acesso ao Hotel S. Lázaro e passeios no bairro de Stª Isabel e outros passeios na cidade.

----- A ligação de Sendas/Fermentãos e a repavimentação da estrada, isto é uma pavimentação de novo, Sendas/Fermentãos, a repavimentação da Estrada de Nogueira a Castanheira, também será feita proximamente, está em fase de concurso público.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Fundação Rei Afonso Henriques – Sede Portuguesa



Inauguração a 17 de Junho de 2009, por Sua Excelência o Presidente da República

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2009



----- O edifício da sede Portuguesa da Fundação Rei Afonso Henriques está concluído, será inaugurado pelo Senhor Presidente da República a 17 de Junho de 2009, conforme consta do vosso programa.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Biblioteca Adriano Moreira



Inauguração a 17 de Junho de 2009, por Sua Excelência o Presidente da República

MADEIRA: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- Também a Biblioteca Adriano Moreira está completamente instalada, é um pequeno pormenor, com grande espólio e será uma boa surpresa, está finalizada, será inaugurada juntamente com a Praceta Adriano Moreira.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA

CENTRO ESCOLAR DA SÉ



MADEIRA: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- O Centro Escolar de Santa Maria, os dois Centros Escolares estão em evolução significativa, já com salas em fase de acabamento de paredes, com infra

estrutura instalada, não sei se conseguiremos manter este ritmo, porque há dificuldade de execução a nível do QREN, portanto não há execução financeira, não há pagamentos normais, apesar da Câmara fazer, mas não há o reembolso, portanto significa que não sei se conseguiremos manter os prazos ou não, uma vez que há dificuldades, completamente impensáveis a nível da implementação do QREN.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

CENTROS ESCOLARES DE QUINTANILHA E REBORDÃOS



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2009



----- Também nos Centros Escolares de Quintanilha e Rebordãos, estão em execução.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Duplicação da Av. General Humberto Delgado



RUA BRAGANÇA PAULISTA

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



-----Avenida General Humberto Delgado, está com um ritmo de execução bastante superior aquilo que estava previsto no contrato, o Município não solicitou nenhuma antecipação de prazos, a empresa disponibilizou-se a fazê-lo por iniciativa própria, os trabalhos bem executados, com condições de segurança, enfim, estamos a trabalhar com algumas instituições: escolas, GNR, Bombeiros, enfim, zona muito frequentada e a situação tem corrido bem felizmente com boa sinalização, bons planos de segurança.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Loteamento de S. Tiago



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Temos o Loteamento de S. Tiago, esta obra está atrasada, é um loteamento com vista à venda de habitações para casais jovens, para auto-construção.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Pavimentações na Cidade – Bairro da Estação, do Pisco e Bairro Social da Mãe d' Água



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Pavimentações do Bairro do Pisco e Bairro da Estação - foram repavimentados e será repavimentado também todo o interior do Bairro Social da Mãe D'Água, portanto está incluído nesta empreitada. Pretendemos investir um pouco

mais, como referi aos Senhores Deputados, na melhoria de condições para famílias mais carenciadas, queremos numa fase seguinte, estamos a preparar esse concurso, iniciar um processo de substituição de caixilharia nos bairros sociais, por caixilharias duplas, melhorando as condições de conforto, reduzindo a factura energética das famílias, iremos investir o que conseguirmos nesse âmbito, mas vamos iniciar o processo.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

FREGUESIA DE ALFAIÃO



Construção do Pontão de Alfaião, sobre o Rio Fervença

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2009





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÃS



Pavimentação do acesso a Grandais – CM n.º 1186

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



-----A construção de um novo pontão, no Rio Fervença, na ligação entre Alfaião e a Quinta das Searas, está em execução. Também trabalhos de repavimentação na travessia de Grandais e no acesso, um pequeno troço no acesso a Fontes Barrosas....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

FREGUESIA DE MÓS



Pavimentação da Zona Industrial de Mós – 2ª fase

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- Freguesia de Mós, temos os trabalhos na Zona Industrial de Mós, a segunda fase, estão em fase de finalização.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

FREGUESIA DE IZEDA



Casa do Povo de Izeda

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



-----A Casa do Povo em Izeda o projecto está bastante mais avançado do que consta destas imagens, estará concluído no dia 14 de Agosto, é o dia em que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia pretende fazer a inauguração da obra, é um edifício bonito, com uma cobertura em madeira, conforme tem o Pavilhão Municipal, é um bom trabalho que dignifica a Vila de Izeda.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Obras de Pavimentação na Área Rural

FREGUESIA DE IZEDA



Pavimentação da Estrada da Manga

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Também em Izeda, repavimentou-se o acesso à cadeia, conhecida por Estrada da Manga, um trabalho que está concluído.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Obras de Pavimentação na Área Rural

FREGUESIA DE SERAPICOS



Pavimentações em Carçãozinho – Ruas, Igreja e Cemitério



Pavimentação e muros na Igreja de Serapicos

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- Há trabalhos diversos que estão uns concluídos outros em conclusão, na Freguesia de Serapicos há vários trabalhos ao nível das três igrejas da Freguesia, foi feita a repavimentação completa de Vila Boa, Vila Boa tinha um pequeno troço, pavimentação, era a aldeia que tínhamos em pior estado, fica absolutamente completa e também em Serapicos iniciar-se-à proximamente, dentro de uma semana ou duas, trabalho de pavimentação de um bairro que está ainda em terra batida.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

FREGUESIA DE SORTES



Caminho Municipal n.º 1050 – Sortes/Viduedo/Lanção

IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2009



----- Temos uma pequena imagem da estrada de Sortes/ Lanção /Viduedo, já é uma imagem um bocadinho atrasada, neste caso trata-se de alargar e meter novos pontões, sobre as ribeiras.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÕES A CUBOS DE GRANITO EM VÁRIAS ALDEIAS



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2009



----- Uma imagem de trabalhos de pavimentações em Pinela e Santa Comba de Rossas.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÕES A CUBOS DE GRANITO EM VÁRIAS ALDEIAS



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Em Outeiro, Paçó de Rio Frio e Paradinha de Outeiro.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIMSÃO DE TRANSPORTES E ENERGIA

Instalação de 3 centrais eléctricas fotovoltaicas

potência - 3x 3,68 Kw

investimento = 78.481,16€



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Dar nota de que foram instaladas três mini-centrais foto voltaicas, eléctricas, produção de electricidade a partir da energia solar, respectivamente, uma no edifício da Câmara Municipal uma outra no edifício da Escola Pré-Primária da Estação e outra no edificio na Escola Pré-Primária de Santiago.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Arranjo do Caminho Rural – SOUTELO / MONTESINHO



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



-----Alguns trabalhos de intervenção por administração directa, neste caso, o arranjo do caminho, é um trabalho em Montezinho, desde Barragem de Serra Serrada até Soutelo, cerca de 8 km, salvo o erro.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Arranjo do Caminho Rural – POMBARES / PEREIRO



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Também a abertura de uma caminho, entre Pombares e Pereiros, uma necessidade que existia nas duas freguesias, desde de à alguns anos.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Alargamento da EM de acesso de Laviados – 6 Km



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



-----O alargamento da estrada de acesso a Laviados, é a estrada mais estreita e mais perigosa que tínhamos no Concelho, esses trabalhos estão em curso.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

OBRAS EM EXECUÇÃO

Limpeza de aceiros – Protecção da Floresta



IMAGEM: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



-----Limpeza de aceiros, no âmbito da Protecção da Floresta, neste momento a parte de equipamento pesado relacionado com a limpeza de valetas, caminhos, está toda concentrada já na operação limpeza de aceiros e prevenção florestal.

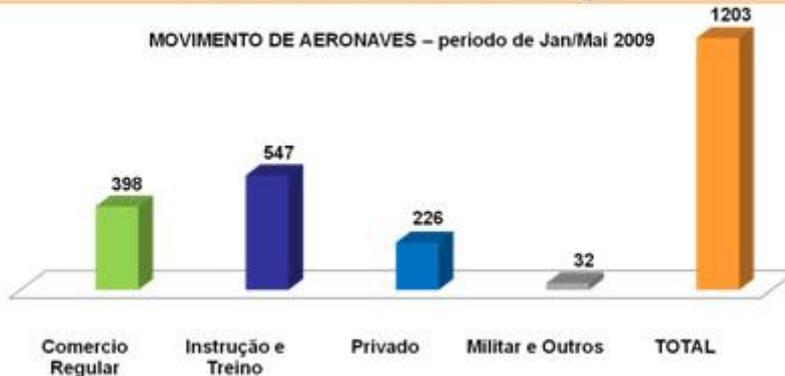


MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE TRANSPORTES E ENERGIA

AERÓDROMO REGIONAL DE BRAGANÇA

MOVIMENTO DE AERONAVES – período de Jan/Mai 2009



DADOS: CMB

ASS EMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



-----Queria dar uma nota relativa à evolução do movimento do Aeródromo no período de Janeiro a Maio de 2009, não tinha feito nenhuma referência este ano ainda, há mil duzentas e três movimentos de aeronaves no aeroporto, com a descrição do que é comércio regular, instrução e treino. Reparem, o nosso aeródromo, neste caso, ainda é muito solicitado para voos de treino, por parte de escolas de formação; voos privados, militares e outros. Um dado que quero salientar aqui também para os Senhores Deputados, a tendência é sempre dizermos mal, sempre mal, mal e mal, quem fala mal, o povo não houve.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DMSÃO DE TRANSPORTES E ENERGIA

AERÓDROMO REGIONAL DE BRAGANÇA vs. VILA REAL



DADOS: CMB

ASS EMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2009



----- Em Bragança, temos neste período de Janeiro a Maio, mil oitocentos e oitenta e quatro passageiros embarcados e desembarcados e em Vila Real tem mil trezentos e vinte e três, Vila Real tem Universidade, significa que, daqui destacar a importância que tem a ligação aérea para Bragança.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

APOIOS A MELHORIAS HABITACIONAIS – SHAS/CMB (Março/Abril/Maio 2009)

Área Urbana

N.º	Freguesia	Entidades Envolvidas	Montante Global
1	Santa Maria	SHAS/CMB	2.893,30€
2	St	SHAS/CMB	285,93€
3	St	SHAS/CMB	84,30€
4	St	SHAS/CMB	1.200,00€
5	St	SHAS/CMB	506,09€
6	St	CMB/Associação de Regueiros	3.000,00€
SUB-TOTAL			10.150,34€



Área Rural

N.º	Freguesia	Entidades Envolvidas	Montante Global
1	Carregosa	SHAS/CMB	2.953,00€
2	São João/Alto doães	SHAS/CMB	940,14€
3	Refo doães	SHAS/CMB	1.093,00€
4	Vale de Regueiros/Sabão I	CMB/Associação de Regueiros	2.000,00€
5	Sabão I	CMB/Associação de Regueiros	5.000,00€
6	Sabão I	CMB/Associação de Regueiros	5.000,00€
7	Sabão I	CMB/Associação de Regueiros	5.000,00€
8	Sabão I	CMB/Associação de Regueiros	5.000,00€
SUB-TOTAL			18.973,14€



TOTAL DAS INTERVENÇÕES: 29.123,48€

* Para saber mais em: Site da Associação de Câmara no endereço: www.102.04.02

DADOS: CMB

ASS EMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2009



-----Ao nível do Departamento Sócio e Cultural, também deixar nota que tem havido um empenho no sentido de ajudar a resolver várias situações de falta de condições habitacionais por parte de famílias, com a colaboração inestimável das Juntas de Freguesia, a Câmara só apoia estas situações em parceria com as Juntas de Freguesia, quero salientar por exemplo, Salsas vai com catorze intervenções, ou seja, catorze fogos melhorados em termos de condições habitacionais para famílias com alguma situação de carência. Além disso mantemos uma equipa permanente nos bairros sociais para melhorar as condições habitacionais das famílias, no próximo mês, faremos mais um realojamento.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

BAIRRO SOCIAL DO COUTO – 27 Fogos



Investimento – 2.001.285,00€
 • Financiamento 600.386,00€ - fundo perdido IHRU
 • Investimento Municipal 1.400.899,00€
 (sendo 1.000.643,00€ - financ. BEI e 400.256,00€ - rec. próprias)

MAQEB: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2009



----- Temos o projecto para a construção de um bairro de vinte e sete fogos sociais, trata-se de vinte e sete realojamentos, para um investimento de dois milhões de euros, este investimento é financiado, seiscentos mil euros, a fundo perdido, pelo Instituto Habitação e Reabilitação Urbana, o investimento Municipal é de um virgula quatro milhões de euros, sendo que um milhão de euros é financiamento do Banco Europeu de Investimentos e quatrocentos mil euros tem que ser de receitas próprias, evidentemente que o financiamento tem que ser pago com receitas próprias também, portanto, tratar-se de um financiamento Municipal.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE URBANISMO

Estudo prévio de localização da Feira



DADOS: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- Dar uma nota relativa ao estudo prévio para instalação definitiva da feira, processo que estamos a resolver, e em estado avançado, é a zona envolvente do Mercado Municipal.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Requalificação do parque infantil EB1 Toural; limpezas (Loreto, Rio Fervença, Braguinha); retirada de ninhos de procecionária; pintura rodoviária



DADOS: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- Temos a Defesa do Ambiente, algumas acções de intervenção, a nível de podas, a nível de plantações, aqui neste caso é o arranjo do talude do Loreto, onde

está o depósito do Loreto, uma boa requalificação, do antigo depósito, o primeiro sistema de água à cidade. Está um painel explicativo, digamos, como é que se instalou o primeiro sistema de abastecimento de água à cidade, como é que a cidade era abastecida por fontanários e onde, mas também um painel explicativo dos lavadouros e a importância que os lavadouros tinham na vida social e económica, muita gente ganhava a vida a lavar roupa para quem podia pagar, esse painel está exposto também.

-----Na Braguinha vamos meter um pavimento sintético no Parque Infantil, com cerca de cinquenta mil euros de investimento, como se fez no POLIS e que se faz no Parque do Eixo Atlântico e também pavimentar os caminhos com material sintético para as pessoas caminharem mais facilmente.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CANDIDATURAS APROVADAS Seventh Framework Program (CE)

- A Câmara Municipal de Bragança foi aprovada a candidatura apresentada ao [Programa Move Together](#).
- O Programa Move Together é um programa de financiamento da União Europeia que pretende aumentar o envolvimento e a participação dos municípios para a mobilidade urbana sustentável.
- Foram aprovadas as candidaturas de Portugal (Bragança), Lituânia (Kaipeda e Plunge), Rússia (Kalininrad), Malta, Coréia, Dinamarca (Odense), Espanha (Madrid, Girona, San Sebastián, Almedralejo).
- No âmbito do Programa Move Together, serão realizadas as seguintes actividades em Bragança: exposição e workshops sobre Mobilidade Urbana Sustentável, spots de rádio, outdoors e murais.

IMAGEM: INTEC

ASS EMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2009



-----A nível de candidaturas aprovadas, tivemos uma aprovada e candidatada directamente a um programa da Comunidade Europeia, que é o programa Move Together, neste momento temos hoje um técnico da Autarquia na Áustria, foram aprovadas estas candidaturas, Portugal, foi aprovada a nossa candidatura, Bragança, a Lituânia teve duas cidades com candidaturas aprovadas a Rússia uma, Malta, Dinamarca teve outra, Espanha teve quatro candidaturas aprovadas.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CANDIDATURAS APROVADAS – ON2

• A Câmara Municipal de Bragança uli aprovada a candidatura apresentada ao Eixo Prioritário IV – Qualificação do Sistema Urbano, Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana, designada de *Bragança Activa*.

• O Plano de Acção aprovado contempla as seguintes componentes e investimento elegível:

Sede da Fundação Hispano Portuguesa Rei Afonso Henriques – 200.000,00€

Dinamização sócio-cultural, ambiental e desportiva do Centro Histórico – 141.000,00€

Circuito de Manutenção de Santa Apolónia – 2.600.000,00€

Parque Desportivo de Santa Apolónia – 800.000,00€

Parque Verde da Coxa – 200.000,00€

M2 e d'Água do Loreto – 118.283,00€

Igreja dos Formigos – 106.412,00€

Escola de Dança – 250.000,00€

IMAGEM: INTECO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Fortalecer o conhecimento, a rede de cooperação, digamos para trazer boas práticas para as nossas cidades a partir de outras cidades que nos podem ensinar.

----- Candidaturas aprovadas no ON, tivemos também recentemente aprovada uma outra candidatura na ON, com as obras que aqui estão indicadas: financiamento para a Sede da Fundação; a dinamização sócio-cultural e ambiental do Centro Histórico; circuito de manutenção de Santa Apolónia; a Ciclovia; parque desportivo de Santa Apolónia, neste caso é uma parceria com o Instituto Politécnico de Bragança, parceria na qual o Município também financia parte da componente de capitais próprios do Instituto Politécnico; temos um parque verde da Coxa, a continuação... ..

----- **Presidente da Mesa** – Restam-lhe cinco minutos, se quiser guardar para respostas ou pedidos de esclarecimentos.

----- **Presidente da Câmara** – Está bem, muito obrigado. Parque da Coxa, continuação do Parque da Brasileira, que está incluído, portanto temos o financiamento; Escola de Dança, também tem financiamento aprovado, faremos proximamente o projecto.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Candidaturas em fase de preparação e submissão – ON2

- Está em fase de preparação e submissão a candidatura ao Eixo IV - Qualificação do Sistema Urbano, Conectividade do Sistema Urbano Regional, as seguintes acções:

Sinalização da Rede Viária Municipal – 137.784,74€

Conservação da Rede Viária Municipal – 1.532.855,29€

(S. C. Rossas – Rebordainhos; Freixedelo- EN217; Coelhoão-Rio Sabor; Fermentões – Sendas; Nogueira e Pinela – S. C. Rossas)

IMAGEM: INTERIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



----- Outras candidaturas que estamos a preparar neste momento ON, estamos a preparar sinalização de rede viária Municipal, queremos sinalizar rede viária Municipal toda, tal como se sinalizou: a Estrada para Freixedelo, com uma sinalização adequada. Ao nível da conservação da rede viária Municipal, estamos a fazer a candidatura do caminho Santa Comba de Rossas a Rebordainhos; de Freixedelo a 217, está feito, queremos ir buscar dinheiro; Coelhooso ao Rio Sabor, portanto está a ser feita a candidatura; Fermentões, Sendas, Nogueira e também a estrada de Pinela a Santa Comba de Rossas, estamos a preparar estas candidaturas, até ao dia vinte e dois deste mês.....



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Prémios e Distinções



Atribuição da Bandeira Verde pela ABAE
(Associação Bandeira Azul da Europa)

PRÉMIO "CIDADES DE EXCELÊNCIA"

1º Prémio atribuído pelo
Jornal Planeamento e Cidades
na categoria
Planeamento Estratégico – Ecologia Urbana,
pelo
*"Plano Estratégico para a Eco-Cidade de
Bragança"*

MADEIRA: CMB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2005



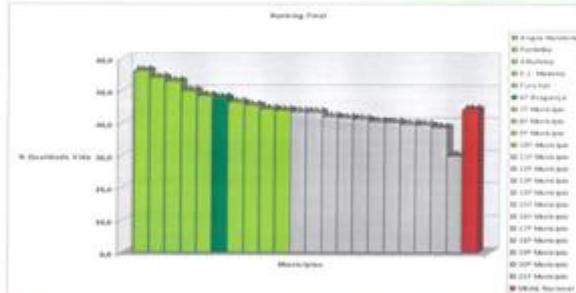
-----Salienta, como já referi, que Bragança recebeu o Diploma da Associação Bandeira Verde, pela ABAE, Associação Bandeira Azul Europa, ganhou o primeiro prémio atribuído pelo jornal Planeamento e Cidades, na categoria de Planeamento Estratégico Ecologia Urbana, o prémio de Cidades de Excelência, digamos assim, - não há planeamento estratégico, a Câmara anda à deriva - bom, como é que andam as outras Câmaras? Nós não percebemos, como é que isso é possível? Esta é a realidade que nos é apresentada e é uma realidade positiva.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

INTEC – OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER

Em termos gerais, o Município de Bragança ficou muitíssimo bem colocado, adquirindo o 6º Lugar no ranking final.



O 6º lugar obtido nesta edição mostra que Bragança é um Município com uma Qualidade de Vida elevada, conseguindo ficar muito bem posicionado por comparação aos outros 19 Municípios participantes.

Bragança situa-se ligeiramente acima da média nacional (84,2%) no ranking final.

Maio | 2009

Relatório de Bragança

92

IMAGEM: INTEC

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2009



----- Temos também uns outros dados, do INTEC, que foram publicados, avaliando um conjunto das melhores cidades a nível do País, Bragança posicionou-se nesta posição, a sexta posição de entre um conjunto extenso de cidades avaliadas que envolveram vários parâmetros, vários, vou só citar alguns desses parâmetros.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

INTEC – OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER

Acessibilidades e transportes

BRAGANÇA é um município que se destaca quer pela satisfação que a população demonstra quanto aos níveis de mobilidade, quer pelas boas condições efectivas de acessibilidades e transportes.

Neste domínio, é ainda de sublinhar o concelho de S. João da Madeira onde, pelo segundo ano consecutivo, os municípios avaliam muito positivamente a mobilidade concelhia.

Portimão está também bem colocado ao ser o segundo município com melhores condições efectivas de mobilidade. Para o seu sucesso contribuiu a elevada percentagem da população que anda a pé e a existência de períodos curtos para a deslocação entre a casa e o trabalho.

Os dez melhores

Concelho	Nota
Bragança	84,4
Beja	64
Portimão	63,1
S. João Madeira	62,1
Santo Tirso	61,7
Albufeira	59,4
Figueira da Foz	57,5
Vila Real	56,5
Covilhã	55,3
Grândola	55,1



IMAGEM: INTEC

ASSEMBLEIA MUNICIPAL ^ JUNHO 2009



----- Cito por exemplo nas acessibilidades em transportes em que Bragança se posicionou à frente de todas as cidades.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

INTEC – OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER



Ambiente

O PÓDIO deste indicador vai para três municípios do interior Norte: Covilhã, Bragança e Guarda.

No caso da Covilhã, muito pesou a apreciação dos seus munícipes, que foram os que melhor avaliaram a qualidade do ambiente do seu concelho.

Em Bragança é onde se reconhece mais positivamente a qualidade do ar e da água canalizada (tal como no Funchal). Na Guarda apreciam-se os baixos níveis de ruído.

Santo Tirso destaca-se por apresentar o menor consumo de água por residente e Lisboa e Odivelas são os concelhos em que a população consome menos energia por habitante.

Os dez melhores

Concelho	Índice
Covilhã	77,2
Bragança	75,9
Guarda	75,3
Funchal	74,4
Vila Real	72,4
Portalegre	65,4
A. Heróismo	65
Beja	61
Figueira da Foz	57,2
S. J. Madeira	56,8



IMAGEM: INTEC

ASS EMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2009



----- Cito no ambiente, em que Bragança se situa na segunda posição a nível das cidades do País.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

INTEC – OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER



Diversidade, Tolerância e Segurança

NESTE domínio, Angra do Heroísmo destaca-se como o melhor município, apresentando-se como aquele onde as pessoas se avaliam como mais tolerantes e reflectem melhor a integração dos imigrantes.

Os municípios de Bragança, Vila Real e Funchal, em conjunto com Angra, são os que apresentam melhores índices objectivos de diversidade social. Estremoz é, no entanto, o concelho em que se regista o menor número de crimes por habitante.

Os dez melhores

Concelho	Índice
A. Heróismo	80,8
Bragança	65,9
Vila Real	63,6
Beja	60,5
Funchal	58,5
S. João Madeira	56,1
Covilhã	55,9
Albufeira	55,2
Leiria	52,9
Portimão	50,8



IMAGEM: INTEC

ASS EMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2009



----- Cito na diversidade e na tolerância em que Bragança se situa na segunda posição a nível do País, este é um dado extremamente importante.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

INTEC – OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER



Saúde

PORTIMÃO é o concelho melhor avaliado no domínio da qualidade e acesso a serviços de Saúde, seguido do Porto e Lisboa. É um valor que reflecte sobretudo o grande domínio destes municípios quanto ao número de equipamentos e de médicos por habitante, já que a avaliação dos serviços de saúde por parte da população é mais positiva no concelho de Grândola, seguindo-se Albufeira, Odiveelas e Santo Tirso.

Aliás, é em Albufeira, Cartaxo, Grândola e Odiveelas que as pessoas consideram ser mais rápido o acesso ao hospital, sendo também nos dois últimos retratada maior facilidade em agendar uma consulta com o médico de família, e melhor qualidade do acesso à saúde.

Os dez melhores

Concelho	Valor
Portimão	54,3
Porto	45,9
Lisboa	45,5
Grândola	39,3
Albufeira	38,1
Portalegre	36,6
Odiveelas	35,7
Bragança	33,5
Santo Tirso	31,7
A. Heroísmo	31,6



IMAGEM: INTEC

ASSEMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2009



----- Cito na saúde, em que Bragança se situa digamos menos bem, mais cá para baixo, evidentemente que quero agora neste âmbito referir, pareceu muito investir dezassete milhões de euros no projecto de remodelação do Hospital, e é essa versão na altura, o Senhor Ministro, Ministro do Partido Socialista, digamos, anulou a adjudicação que estava prevista, mas na semana passada foram anunciados setenta milhões de euros para o Hospital da Guarda. Nós de facto estamos a trabalhar num plano completamente diferenciado, e deixem que lhes diga relativamente ao Centro de Saúde, havia um Contrato Programa assinado, neste Auditório, em dois mil e quatro, dia dez de Novembro de dois mil e quatro, homologado pelo Senhor Ministro, Filipe Pereira, dia que antecedeu a reunião de Conselho de Ministros em Bragança, onde se assinaram outros Protocolos e que envolvia a construção do Centro de Saúde, envolvia a construção do CAT e Laboratório Distrital de Análises, esse processo foi reduzido praticamente a nada, sendo que o Centro de Saúde teve que já que ser financiado, através do Quadro Comunitário de Apoio, mediante candidatura da Câmara, ou seja, de oitocentos mil contos passamos para uma versão mínima, é a primeira vez que cito isso por causa de referência que foram feitas no período de antes da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

INTEC – OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER



Cultura e Lazer

A CAPITAL da ilha Terceira lidera o ranking quanto à cultura e lazer. Neste concelho destaca-se o investimento feito na área da cultura - esforço reconhecido pelos munícipes que avaliam muito positivamente a oferta de que dispõem, nomeadamente quanto à apresentação de peças de teatro.

Lisboa está muito bem classificada quanto ao número de equipamentos culturais disponíveis para a população e é um dos líderes quanto à apresentação de filmes no cinema.

Em São João da Madeira e na Guarda a oferta cultural também é muito apreciada.

Os dez melhores

Concelho	
A. Heroísmo	60,2
Lisboa	56,1
S. João Madeira	51,8
Vila Real	50,9
Guarda	50,8
Portimão	49,4
Beja	44,9
Portalegre	42,8
Bragança	39,9
Porto	39,6



IMAGEM: INTEC

ASS EMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- Cultura e lazer - Bragança têm evoluído, não houve seguramente dados que tivessem sido fornecidos e percebidos, como sejam, novos equipamentos, senão estaríamos ainda mais acima.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

INTEC – OS MELHORES MUNICÍPIOS PARA VIVER



Felicidade

A FELICIDADE é o único domínio em que só é tida em conta a opinião dos munícipes. E, neste capítulo, Angra do Heroísmo é o concelho em que mais se considera que 'a vida vale a pena'.

Por outro lado, é ainda em Angra onde, somados os diferentes indicadores (como o optimismo face ao futuro, a satisfação com a vida em geral ou o nível de felicidade), as pessoas se mostram mais positivas.

Concentrando as atenções apenas no índice de felicidade, é no Cartaxo que o maior número de munícipes se descreve como 'muito feliz'.

Finalmente, em tempo de crise, Santo Tirso merece destaque - este é o concelho em que mais se destaca o optimismo da população face ao futuro.

Os dez melhores

Concelho	
A. Heroísmo	60,2
Cartaxo	45,1
Funchal	43,3
Santo Tirso	41,1
S. João Madeira	39,1
Porto	35,9
Albufeira	34,9
Beja	33,3
Bragança	32,9
Figueira da Foz	32,7



IMAGEM: INTEC

ASS EMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



-----Na parte felicidade, Bragança coloca-se também, de entre, só estou a citar o conjunto das cidades primeiras a nível Nacional, é o que está a ser passado, não está a ser passado dali para baixo.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES - 2007

Com base no estudo desenvolvido (Estado 3) apresenta-se o ranking (PE) dos municípios com maior grau de implementação do POCAL (numa escala de 0 a 20).

8.4 - Municípios com maior índice de conformidade total (implementação do POCAL)

Município	Índice	Índice
Alameda	20	100
Alcobaça	19	100
Alentejo	18	100
Algarve	17	100
Almada	16	100
Almada	15	100
Almada	14	100
Almada	13	100
Almada	12	100
Almada	11	100
Almada	10	100
Almada	9	100
Almada	8	100
Almada	7	100
Almada	6	100
Almada	5	100
Almada	4	100
Almada	3	100
Almada	2	100
Almada	1	100
Almada	0	100

IMAGEM: INTEC

ASS EMBLEIA MUNICIPAL * JUNHO 2005



----- Ainda no que diz respeito, dois dados importantes, os Senhores Deputados, sabem que a Universidade do Minho, publica, desde alguns anos, em colaboração com a Direcção Geral das Autarquias Locais e com o Tribunal de Contas, a avaliação da situação dos Municípios, designadamente em termos financeiros e em termos de procedimentos com o POCAL, diz assim, tendo por base o maior grau de conformidade na implementação do POCAL, Bragança posiciona-se de entre o conjunto de 308 Municípios, na sétima ou oitava posição, ou seja, praticamente no topo, já o ano passado estávamos próximos disso, quando falamos do ranking dos 50 melhores Municípios a nível Nacional, digamos, trabalhados vários indicadores, vários indicadores orçamentais, então o ranking a nível Nacional, a nossa posição está aqui passada.

-----**Orlando Pontes** – Senhor Presidente, senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhores Presidentes de Junta, bom dia a todos.

----- Vi de facto com bastante interesse as obras que têm sido feitas e com especial interesse, como é óbvio, as obras de Izeda. E de facto, o Senhor Presidente tem feito lá algumas obras, mas deu-me uma notícia que eu não fiquei muito contente, disse que a estrada da Manga já estava a obra completa. Está pronta a obra Senhor Presidente? É que se está pronta, não tem passeios, não tem sarjetas, não tem escoamento de águas pluviais, se aquilo é pronta, puseram então alcatrão, e de um lado tem paralelos e do outro lado nem paralelos têm, do lado do campo de futebol que também está inacabado, mas eu penso, se disse que estava pronto, eu penso que não, ainda não está pronta, e eu penso que se teria enganado nisso, mas se de facto está pronta, bem no seguimento de várias obras que tem feito em Izeda e que não concluiu, nenhuma, com excepção do Jardim António Alves da Veiga, que está completo. Mas, por exemplo, o Largo do Salgueiro, não está completo, aquele mamarracho lá no meio, não sei para que é aquilo, de facto, devia servir para alguma coisa e não era aquilo que estava planeado, o campo de futebol que iniciou há oito anos não está completo, deve ser agora para o mundial, se Portugal for lá, o Largo do Toural, que era um projecto bonito, pôs lá paralelos, penso que também não deverá estar pronto, o ringue no meio, o ringue em si está pronto, mas o resto da obra não está, porque os acentos, ou as bancadas, ninguém se pode sentar lá, se chover, a água não sai de lá, também há ali um problema de drenagens de águas, porque não sai de lá a água, de facto as obras fazem-se mas eu gostava que terminassem também algumas senhor Presidente, muito obrigado.

-----**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia, Luís Costa, tem a palavra.

-----**Luís Costa** – Muito bons dias, meus Senhores minhas Senhoras. Só uma nota prévia, nota-se que alguém aqui pensa que ganhou as eleições assim com grande diferença, eu quero dizer que quem ganhou as eleições foi de facto a abstenção e que de facto a CDU teve uma subida como não tinha há muitos anos. Acho que aqui o PSD não tem que se estar a armar em arco, fico indeciso, não sei qual é o PSD, se é o do Senhor Jorge Nunes ou se é do Dr. Guedes de Almeida, portanto decidam-se, não confundam os eleitores. Vê-se que, pela exposição do Senhor Presidente da Câmara, foi uma preparação já, estamos em plena campanha eleitoral, para as Autárquicas, e

da sua exposição, embora ele já não tenha tempo, que agora é que começa a fazer uso dessa prerrogativa, para responder às questões, eu gostava de saber o que é o INTEC, das coisas que apresentou aí.....

----- Achamos estranho que a ciclovia que vá custar um milhão e oitocentos mil euros, será que o valor muito sobrelevado sobre os investimentos que apresentou depois aqui na, dos outros investimentos sociais, etc., será que tem áreas de serviço, etc., portanto parece-nos um valor muito sobrelevado para aquilo que é.....

----- E dentro das medidas de combate à crise, que anunciou também, gostaríamos de perguntar qual é o montante em que importam as medidas sociais implementadas até agora, ou a implementar, qual é o número de municípios que tenciona atingir com estas medidas sociais anunciadas agora e qual foi o montante gasto, proporcionalmente, gasto em publicidade para estas medidas.....

----- Outra questão que tenho para lhe pôr, é a casa do Abade de Baçal, foi comprada, portanto, por um particular, que era com o intuito e compromisso de refazer a casa, reconstruir a casa para benefício público e que neste momento devido à crise, não tem possibilidades de avançar com as obras e a reconstrução da casa, e portanto e que é de nosso conhecimento, que terá apresentado a possibilidade da venda da casa ao Município. O que é que tem a dizer a isso, será que vamos deixar fugir de novo esta oportunidade de ficarmos com um bem que é público e que pertence à nossa história ou à história do Município?

----- Outra questão que queríamos apresentar é que medidas é que irão ou estarão programadas para serem tomadas quanto à alimentação dos pombos na Praça da Sé e noutras praças, portanto, que já se torna uma praga pública com todos os perigos para a saúde pública que representam. Em todas as autarquias ou quase em todas as autarquias do País, esse problema tem estado a ser resolvido e enfrentado, e aqui em Bragança, portanto deixamos a pergunta, o que é que estará, nesse sentido, a ser programado.

----- Outra questão é a questão dos toldos na Praça da Sé, que critérios existem para serem postos ou serem proibidos de ser postos, há gente a quem é facultada a possibilidade de avançar com os toldos e esplanadas ali na Praça da Sé e a outras que foi interditado esse direito.

----- Por última pergunta, a Brigantia_ECOPARK, os dinheiros do QREN existem ou não? Em que estado é que está essa situação? Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado. Antes de dar a palavra ao Senhor Membro da Assembleia, Luís Vale, também tem perguntas a fazer, não é? Eu queria saudar um pequeno grupo, acho que são duas alunas da Escola Abade de Baçal, que juntamente com a sua Professora, nos vieram visitar hoje, sejam bem vindos e espero que a sessão, que a parte que assistam, corra bem, corre com certeza, para ficarem com uma ideia como é que é possível a democracia funcionar e com opiniões muito diferentes, e elas mesmo serem confrontadas. O Senhor Membro da Assembleia, Luís Vale, tem a palavra, para o seu pedido de esclarecimentos.

----- **Luís Vale** - Senhor Presidente, Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhora e Senhor Vereador, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, alunas da Escola Secundária, Professora, público em geral, bom dia a todos. O primeiro ponto, uma primeira questão, relativamente à água, tendo em conta que se aproxima o Verão, os meses mais difíceis e problemáticos para a nossa região, em termos de água e tendo em conta as notícias vinda a público das declarações do Ministro do Ambiente, relativamente ao preço da água, gostaria de saber o que é que isso significará em termos de custo da água para os Municípios e saber também o que é que podemos esperar do abastecimento da água neste verão, mesmo sabendo que tem chovido nos últimos tempos, portanto, gostaria de colocar isso e de pedir ao Senhor Presidente um esclarecimento acerca disso.

----- Outra questão e porque também na sua apresentação referiu a questão das candidaturas ao financiamento, já aqui há tempos tínhamos falado, mas gostaria de questionar o Senhor Presidente relativamente ao património material, a candidatura da UNESCO, como é que está, em que situação é que se encontra esse processo, e era isso. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, nos estamos no período de pedido de esclarecimentos, o Senhor Membro da Assembleia, Eduardo Malhão, também está inscrito, faça o favor.

----- **Eduardo Malhão** – Renovo os meus cumprimentos de bom dia a todos, sem considerações prévias, gostaria de dirigir três pedidos de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara.

----- O primeiro, puxando um pouco a brasa à minha sardinha, para quando a construção da mini-ETAR de S. Pedro;

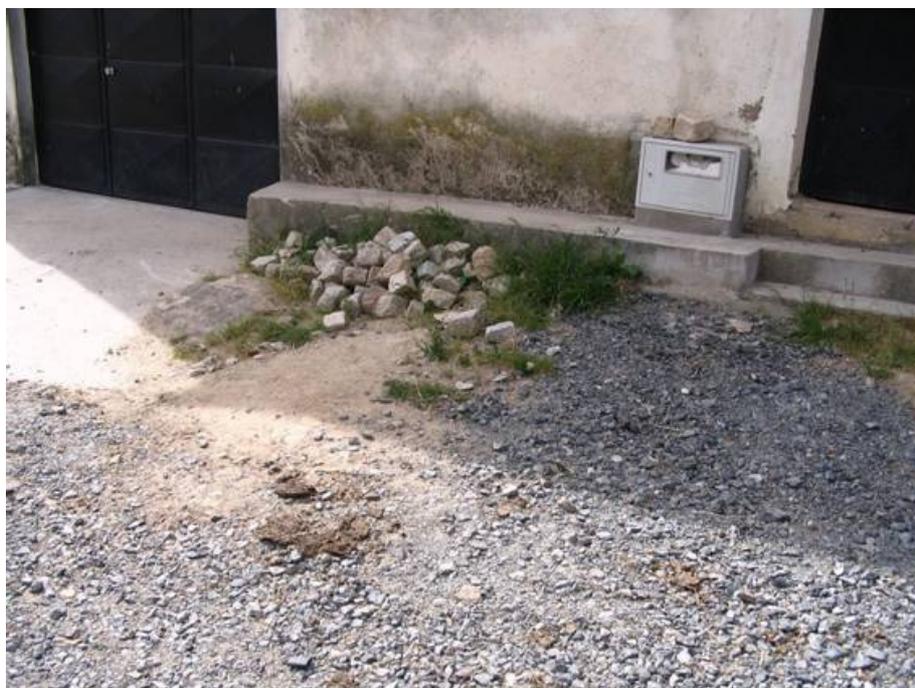
----- Segundo, qual é o estado de execução e de cumprimento do protocolo de cedência do Parque de Campismo ao INATEL;

----- Terceiro e último, qual é o ponto da situação da instalação da Loja do Cidadão de Bragança, muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado eu. Atendendo a que o Senhor Presidente da Câmara não tem tempo... O Senhor Membro da Assembleia, José Castro, quer mais pedidos de esclarecimentos, ainda nesta fase, é? Tem a palavra, faça o favor. A seguir vai haver um período de intervenções mas se quer fazer pedidos de esclarecimentos, faça o favor, ficam registadas.....

----- **José Castro** – Umhas fotografias que eu trouxe para ilustrar a minha intervenção. Em primeiro lugar queria dizer duas referências, uma à Mesa, eu não se é pelo PSD já ter ganho as eleições que procede assim, mas de facto eu julgo que enquanto o Grupo Municipal tiver tempo, eu julgo que não se lhe pode tirar a palavra, não é? Tenho essa ideia, que seja um minuto, que seja um minuto, é valioso, é valioso sobretudo para a oposição. E em segundo lugar era um reparo ao Executivo, que de facto, toda aquela informação com que gastou aqui o seu tempo que é precioso para responder às perguntas dos munícipes, seria bom que o poupasse nas apresentações que fez, que já bem sendo repetitivas e que podem também ser anexadas à informação que nos manda sobre o Estado e Vida do Município e desse momento ficar com tempo para responder às perguntas que são importantes.....

----- Ora bem, eu trago aqui, em primeiro lugar, um caso que eu considero, que o Grupo Municipal da CDU considera um drama neste momento para o nosso meio rural. -



----- Os contadores da água passaram a fazer parte da paisagem rural desde de há dois, três anos, se não me engano, e pouco a pouco tem percorrido todas as aldeias. Eram aldeias que, absolutamente auto-suficientes em água, tinham água exactamente para as suas vivências rurais, necessariamente diferentes das urbanas, no entanto neste momento, com excepção de algumas parcelas, relativamente aos esgotos, que muito justamente não estão realmente na factura, são realmente facturadas tal como na cidade. Ora bem, ao mesmo tempo que tem avançado os contadores da água, e eu agora pedia para passar a figura seguinte;



-----Ao mesmo tempo, têm-se vindo a secar e a desaparecer toda uma série de hortas que, estando no centro das aldeias, faziam parte e sobretudo davam alguma competitividade à maneira de viver rural das nossas aldeias, que nós sabemos, na sua maior parte, constituído por pessoas idosas, e que toda a gente sabe, mesmo em fins terapêuticos, a importância, não só económica, mas a nível de lazer, que tem para as nossas aldeias. O caso que eu aqui trago é dramático e está a afectar neste momento a aldeia de Paço de Mós. Presume que vem acontecendo em muitas outras aldeias e preparasse para cobrir todo o Concelho. Ao contrário do que nós podíamos imaginar e peço para passar para a seguinte;.....



-----A água, a água que durante décadas, gerações, séculos, alimentou estas aldeias, está no caso de Paço, neste momento, enterrado debaixo desta estrada, lá ao cimo do caminho. Podemos pensar que seria por contenção da água, por uma racionalização do seu aproveitamento, mas de facto, não é isso que se passa, o que se passa é que a água que falta às hortas, neste momento, quase todas, desta aldeia de Paço, neste momento, percorre duas estruturas, duas fontes, precisamente a meio deste caminho, e passava para a imagem seguinte;.....



-----A primeira e abstenho-me aqui de fazer comentários ao gosto, é esta linda boneca, que de facto, está sempre fresquinha, com água a percorre-la que depois se perde e que vai passar, e agora pedia que passa-se para a imagem seguinte;.....



----- Para a fonte seguinte, que eu não sei se é uma homenagem às recentes eleições do Sporting, mas aqui temos nós um leão a deitar água pela boca, não é? Reafirmo que isto acontece ao mesmo tempo em que os habitantes desta aldeia não têm água para regar as suas hortas e que pela primeira vez começam a ter de ir ao mercado, comprar, precisamente as suas hortaliças. Peço para passar para a imagem seguinte;



-----O que é que acontece aqui à água de Paço, a água de Paço vem da Mãe D'água que abastecia a cidade, neste momento, fica antes da via-rápida, eu sinceramente não percebo qual é o sentido deste, não sei se é monumento ou arranjo que está aqui, mas o estado de conservação é bem nítido e perdoo-me o Senhor Presidente se não gosta que a gente esteja sempre a dizer mal, mas se não estivermos aqui para chamar à atenção das coisas, que precisam de ser corrigidas, eu não sei para que é que serve a oposição, a água que vem da Mãe D'água empossa nestes sítios, vê-se estas manchas verdes que são de facto, os lamaçais provocados pela água e os habitantes desta aldeia quando se dirigiram à Câmara ouviram como resposta do Senhor Vice-Presidente, de que a terra também precisava de água. Naturalmente que a terra precisava de água mas não era necessariamente neste sitio, mas sim nas hortas, no centro da aldeia. A água fica aqui, e agora peço para passar para a imagem seguinte;



-----E escorre precisamente para as valetas do IP4, reparem, um caudal muito maior, do que o caudal da boneca ou do leão, mas a maior parte da água de Paço, vai por aqui abaixo, ficamos com sérias duvidas, sobre qual é o sentido de racionalização da utilização desta água, realmente para o Município. A imagem seguinte;



----- Mostra que inclusivamente até tem um cano, ou seja, está canalizada, não é? Tem ali um cano que verte a água que cai nesta meia cana e que então vai alimentar esta valeta, realmente sempre verdinha, junto à IP4, mas que de facto, não tem aproveitamento nenhum.

----- A pergunta que se põe é, estas obras e esta situação é nos interesses de quem? Pedia para passar para a imagem seguinte;



----- Não é uma imagem de Paço de Mós, mas podia ser, porque também lá em Paço acontece exactamente o que acontece aqui, estamos na aldeia modelo para o século XXI que é como muito, tem vindo a ser reconhecido, Alfaião, pelo menos nos letreiros que de facto têm à entrada. O que nós vemos ali ao fundo, seria supostamente a infra-estrutura para tratamento de esgotos, não é? E na imagem seguinte;



----- Vamos ver de facto, qual é o resultado do tratamento de esgotos que acontece na aldeia de Alfaião. Este é seguramente, um caso de saúde pública e ainda agora vi a reclamação daqui da Estação de Tratamento de Águas Residuais, para S. Pedro, se realmente este é o resultado que quer, eu se calhar pensava duas vezes. De facto é um caso de saúde pública, e é de facto caso que repetidamente tem chegado ao gabinete de atendimento ao Múncipe da CDU. A imagem seguinte;



----- Não é propriamente de uma estação de tratamento de águas residuais, porque ainda não existe na aldeia de Rabal. A aldeia de Rabal tem apenas uma fossa que serve de facto, todas as casas da aldeia e que naturalmente não aguenta e então o resultado, peço para passar para a imagem seguinte;



----- É este, ou seja, imediatamente antes do rio, não é? Neste caso até rebentou, as manilhas que transportam esta coisa nauseabunda, não é? Que sai directamente da fossa e que é canalizada directamente para o rio. Passando à imagem seguinte;.....



----- Podem ver o extenso caudal, que agora é disfarçado de facto por causa do crescimento de ervas que aconteceu nesta altura do ano, mas passando à imagem seguinte;.....



-----Vemos que vai directamente para o rio, para o Rio Sabor. Aquela coisa pestilenta que está ali, entra no rio a menos de 2Km do Parque de Campismo do Sobre Águas. Eu pergunto se estamos conscientes de facto, da qualidade ambiental, que damos neste momento aos turistas que vêm precisamente frequentar esta nossa região e nomeadamente utilizar este Parque de Campismo. Não me parece que seja esta a qualidade que temos vindo a apregoar e perdoo-me mais uma vez se trago aqui estes casos, mas a oposição serve é exactamente para isso.

----- E muito rapidamente passava ao segundo caso, sei que já não tenho muito tempo, mas não queria deixar de passar aqui em claro, vai terminar o ano lectivo, e as novas competências, ou as competências que têm vindo a ganhar os Municípios, nomeadamente o Município de Bragança, na área da educação, são imensas e sempre foram bastante caras ao nosso Grupo Municipal. Vai acabar o ano lectivo, e pelo terceiro ano consecutivo, apesar da reunião no início do ano com a Vereação para fornecimento de material para a educação musical, em certas escolas ele nunca apareceu. Também já aqui referimos ao longo do ano, que foram insuficientes, mais

uma vez os manuais de inglês e que a educação física naturalmente, só se realizou, na maior parte das escolas, porque eram postos à disposição os autocarros para levarem as crianças para os pavilhões, que assim gastavam a maior parte ou uma parte muito substancial do tempo, dessa actividade extracurricular, nesse transporte....

----- Hoje em dia, hoje aqui nesta Assembleia Municipal, e porque vai acabar o ano lectivo, o Grupo Municipal da CDU quer render uma homenagem profunda aos principais protagonistas que, de facto, permitiram o desenvolvimento destas AEC's, que foram as cerca de seis dezenas de, na sua maior parte, jovens Bragançanos, que, coitados, coitados não, não gosto de ter pena de ninguém, mas sobretudo, que se entregaram para que elas corressem o melhor possível, embora as condições que lhes deram para que realmente as fizesse, não tenham sido as melhores.

----- A 19 de Junho estes jovens vão ficar sem trabalho, um trabalho que foi pago a 8.43 euros por cada 45 minutos e vejam que estes 45 minutos quando eram dados em Quintanilha, metade desses euros ficavam pelo caminho, nem quero pensar nos casos de Izeda, e isto tudo acontece, porque ao contrário, por exemplo de Municípios como Macedo ou Mirandela, que até são da mesma cor política, ou mais à direita, este Município insiste em entregar de uma maneira muito pouco rigorosa, estas actividades extracurriculares a uma empresa.....

----- É uma empresa que faz unicamente uma reunião por ano, para eleger um coordenador e que paga com mês, mês e meio de atraso, ou seja, só quando recebe o dinheiro da Câmara Municipal.

----- Estes jovens, no dia 19 de Junho, vão ficar sem emprego e para além de ficarem sem emprego, vão ficar sem direito a subsídio de desemprego, porque ao contrário dos jovens que trabalham para a Câmara de Macedo de Cavaleiro e para a Câmara de Mirandela, que têm contratos com a própria autarquia e que podem requerer esse subsídio de desemprego, estes professores, vão ficar até Outubro a viver à custa sabe-se lá do quê. A nossa homenagem.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, terminou a sua intervenção. Senhores, não há mais inscrições para pedidos de esclarecimentos.....

----- Senhor Presidente da Câmara, o Senhor não tem tempo para responder, teve “n” perguntas, com certeza que ao longo da Sessão, nalguns dos outros pontos, algumas das perguntas, algumas ou alguma, poderá ter ocasião de ser respondida, as perguntas estão registadas, e eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara para depois,

como se tivessem sido feitas por escrito, poderem ser feitas as respostas. Este é que é o método adequado para seguir.

----- Inscrições para intervenções, ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, tem a palavra.....

----- **Paulo João** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e respectivos Secretários, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores.....

----- Quero-lhe agradecer, ao Senhor Deputado da CDU, em ter trazido estas fotografias da fossa de recolha de esgotos, em Rabal. É de facto uma situação preocupante há longa data, a Junta de Freguesia tem estado atenta, já várias vezes diligenciou junto da Câmara Municipal, através de ofício, alertando também para o facto do Parque de Campismo estar, em termos de linha de água, muito perto daquela zona, mas também sei que, neste momento, a mini-etar depuradora de Rabal já está em fase de concurso, recebi há cerca de dois, três meses o projecto da mini-etar depuradora, e dizendo-me que iria para fase de concurso público a sua adjudicação. ...

----- Poderia também ter fotografado o que está bem em Rabal, os regadios que foram feitos, a barragem que foi feita agora, os vários quilómetros, porque são quilómetros de levadas de aqueiras que foram feitas em Rabal, os parques que foram feitos, vejam também as coisas pela positiva, não tinha tempo, hoje já não se acaba o rolo nas máquinas fotográficas, hoje já é com cartões digitais, apagam-se algumas e até caso não cabendo, até se seleccionam as outras, mas agradeço-lhe de facto o aspecto, é uma ajuda que nos dá, mas só para lhe lembrar que a Junta de Freguesia de Rabal não está distraída, está atenta, trabalha em consonância com as Junta de Agricultores com as Comissões Fabriqueiras e só assim é que o trabalho em equipa funciona. Muito obrigado a todos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Alfaião, fez-me sinal? Fez, faça o favor, tem a palavra.

----- **João Rodrigues** - Então muito bom dia a todos. Também eu queria endereçar os meus melhores agradecimentos ao Deputado que referiu aquela situação menos boa que existe em Alfaião, só que lhe queria lembrar que, ainda não há muito tempo, infelizmente não foi possível ter feito antes, ainda não há muito tempo esses esgotos saíam à porta das casas das pessoas, e foi possível com a construção do saneamento em Alfaião, retirar esses esgotos todos que saíam rua a rua, casa a casa, da nossa aldeia, do centro da nossa aldeia, e retirá-los para mini-etar e Roma e Pavio não se fizeram num dia, nós, também como disse, é que se propala a

aldeia modelo para o século XXI, é verdade, Alfaião temos essa ambição, estamos aqui pertinho da cidade, vamos conseguir, mas não é num dia, porque Alfaião era a aldeia possivelmente mais atrasada do Concelho e hoje é um prazer receber quem lá vai, e deixa mensagens muito honrosas ao trabalho que a Junta, com o apoio da Câmara, tem desenvolvido na nossa aldeia, um o espaço rural aberto, bonito e dignificante para o nosso Concelho e acolhedor para toda a nossa população.

----- De qualquer maneira, muito obrigado, mas nós não precisamos, não, precisamos sim, precisamos sim, das achegas sempre, mas estamos muito atentos e essa situação vai ser corrigida logo que possível, mas muito já foi feito como disse, anteriormente, para tornar a nossa aldeia muito limpa, e como está, e desafios, quem quiser ir visitar o nosso Parque de Merendas e os espaços bonitos que nós temos construído por ali, são muito acolhedores e de ???, porque é necessário denunciar certamente as situações menos boas, mas também, digamos que motivar os Eleitos Locais, as Juntas de Freguesia, pelo trabalho bom, valoroso, dignificante que vêm desenvolvendo. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado eu. Senhora Presidente de Junta de Freguesia de Izeda, tem a palavra. É com muito gosto, que vejo hoje esta participação dos Presidentes de Junta, tão suscitados, fazem favor.....

----- **Maria Pires** – Bom dia a todos. Eu venho também no sentido de alertar e informar também, nomeadamente o Senhor Deputado da Assembleia, Orlando Pontes, que a Junta de Freguesia já deu conta daquilo que está por concluir, nomeadamente na Estrada da Manga, à Câmara Municipal, e está já a trabalhar em consonância com a fiscalização da Câmara. Foi feito um levantamento fotográfico e neste momento estamos já a trabalhar em parceria, portanto, eu só lamento é que realmente o Senhor Orlando não seja uma pessoa regular e assídua nas Assembleia de Freguesia, porque realmente são debatidos esses casos e eu, mas como público e como pessoa interessada, que se diz, por Izeda, eu até gostava de poder contar consigo, e gostava de lhe responder a essas questões, lá, certo? E que o venho a fazer para aqui, porque a Junta de Freguesia está atenta a essas situações e desde que trabalhe de mãos dadas com a Câmara Municipal, tudo será resolvido, a seu tempo. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Amândio Gomes, tem a palavra.....

----- **Amândio Gomes** – Eu vou ser muito breve porque o tempo urge e hoje a agenda é bastante comprida. Contudo não queria deixar passar em branco, algumas

afirmações que aqui foram feitas pelo representante do PS, Dr. Manuel Pires, que aqui veio de certo modo, dizer mal da acção dos Executivos liderados pelo Senhor Engenheiro, Jorge Nunes. Culpa-o da desertificação do Centro Histórico. É um mal que graça por todo País, todos os Centros Históricos estão praticamente desactivados, porque as pessoas preferem viver em lugares mais modernos e é para lá que se encaminham, além disso, as leis que o poder central põe em vigor, também não favorecem o desenvolvimento dos Centros Históricos, na medida em que por exemplo para fazer uma garagem, é quase impossível, fazer uma garagem no Centro Histórico e hoje, qualquer cidadão gosta de ter o seu carro e de o ter devidamente resguardado, portanto não é justo que venha culpar este Executivo e os outros que lhe antecederam, pela desertificação do Centro Histórico, é uma evolução natural. Fecham casas comerciais nos Centros Históricos, pois fecham, e eu perguntar-lhe-ia e para que fecham também na Sá Carneiro, onde está instalada a pujança do comércio de Bragança? Também fecham.....

----- Bom, alguma coisa se passa que não é da responsabilidade, eu gostava que tivessem a honestidade intelectual, para reconhecer estas coisas com verdade e não viessem aqui deitar pó nos olhos para aqueles que os ouvem, porque o povo, também os não ouve, porque vê com os seus olhos o trabalho imenso que os Executivos liderados pelo Senhor Engenheiro, Jorge Nunes tem feito ao longo destes doze anos. Bragança mudou completamente, Bragança está completamente transformada para melhor, para muito melhor e até parece que não conhecem os dados que hoje foram aqui projectados.

----- Quanto à questão do problema da água, o projecto da Serra Serrada, não é da autoria e nem foi feito pelo PS, o PS quando lá chegou, a barragem estava feita, só não estava paga e o PS, estava quase concluída, estava quase concluída e o PS não teve tempo de acabar também esse projecto e ficou a dever ainda muito dinheiro. Disse aqui também que, o PS se tinha empenhado em fazer, ou dotar Bragança, com água abundante, isso não aconteceu, não aconteceu, porque ela continua a fazer falta, a barragem, a segunda barragem do Alto Sabor faz uma falta imensa, e cabe às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, faze-la, conclui-la e pô-la a funcionar, claro que a Câmara tem responsabilidade em fazer o necessário para implementar esses trabalhos, mas não é da sua inteira responsabilidade, as Águas de Trás-os-Montes tem esse dever, assumiram-no, tem que o cumprir e se alguma coisa corre mal não deve ser à Câmara que podem ser assacadas responsabilidades.....

----- Também disseram aqui que, são feitas obras sem planificação, sem método, sem nada, quer dizer, isto foi tudo feito à balda, por obra e graça do Divino Espírito Santo, e ninguém fez projectos. Bom, eu nunca vi que o PS, tivesse feito um projecto qualquer, nos oito anos que estive no governo da Câmara, nunca vi que tivesse feito um projecto para ir a buscar fundos, onde os havia. Ora bem, o Senhor Presidente da Câmara tem trazido, tem sabido mandar fazer projectos, capazes e tem sabido trazer para o nosso Concelho imensos capitais que são devidamente aplicados naquilo que faz falta às nossas gentes. Não pensem que, com as vossas mirabulâncias, conseguem dar volta àquilo que está na mente dos Bragançanos e que é tão só, o saber que o homem que, neste momento, temos à frente da Câmara, faz falta ao seu Concelho, para continuar uma obra que ainda não foi concluída, e que só ele é capaz, uma, várias obras, que ainda não foram concluídas e que só ele é capaz de as consubstanciar e de as realizar.

----- Não continuem por esse caminho, porque vão mal, já tiveram a experiência nestas eleições e com certeza que nas próximas, em eleições autárquicas, com certeza que vão ter outra desilusão, o Senhor Presidente e o seu Executivo vão ser reeleitos com a margem que vocês não queriam, mas que com certeza se vão enganar, espero que sim.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O Senhor Membro da Assembleia, Manuel Pires tem a palavra.

----- **Manuel Pires** – Ora mais uma vez e para responder ao Senhor Deputado Dr. Amândio Gomes, relativamente a esta questão. Quero-lhe dizer uma coisa, não há ninguém insubstituível, portanto se não há ninguém insubstituível, se não há ninguém insubstituível é evidente que só os ditadores é que se prolongam eternamente, eternamente nos governos da nação e no resto, portanto, não há ninguém insubstituível, e isto tem que se dito, como não há ninguém insubstituível, quero-lhe dizer o seguinte. Eu posso, eu e os cidadãos de Bragança, têm alguma dificuldade em circular em determinados locais, mercê de arranjos urbanísticos que foram feitos, onde se gastaram dinheiros públicos, onde se calhar os matérias não foram os melhores e que toda a gente reconhece isso, pelo menos implicitamente, não o diz explicitamente como o disse hoje aqui o Partido Socialista.

----- E depois relativamente ao Alto Sabor, é verdade que nós não queríamos que isto fosse entregue às Águas de Portugal. Foi, foi e os responsáveis foram vocês, não fomos nós e aí comprometeu-se naturalmente um projecto sustentável e talvez o

projecto com mais pujança a nível do Município e de que de certa forma, veio trair aquilo que fez o Sr. Dr. Mina, o José Luís Pinheiro e até elementos do Estado Novo, portanto, isto tem que ser reconhecido e por causa disso é que estamos aqui a falar de aspectos que têm a ver com desenvolvimento efectivo e que não aparecem por acaso, portanto, as coisas têm que ser situadas desta forma. E a politica não é com desonestidade intelectual que se faz, nem eu venho para aqui a falar de desonestidade intelectual, a honestidade intelectual e há os factos, e eu não vim para aqui, não indo aos factos e não fui buscar nada que já não tivesse dito, agora é verdade, é verdade que no programa, no programa do Senhor Presidente da Câmara, na última vez que se apresenta a eleições, estava escrito que não se recandidataria. E quero-lhe dizer que não há ninguém insubstituível, nós estamos aqui, independentemente dos resultados que possamos ter e normalmente, e fique sabendo disto, quem pensa que já ganhou, quem pensa que já ganhou, não merece ganhar, portanto, nunca se deve subestimar o adversário e nós estamos aqui para nos batermos de mano a mano, naturalmente, não pense, não pense que vocês são os insubstituíveis nesta matéria, eu acho que deve haver, naturalmente respeito mútuo e não vim aqui dizer rigorosamente nada que ao longo do tempo que represento o Partido Socialista nesta Assembleia, não tivesse dito. Obrigado.

-----**Presidente da Mesa** – Obrigado. O Senhor Membro da Assembleia, Bruno Veloso, tem a palavra.

-----**Bruno Veloso** – Muito bom dia a todos, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, caros Membros da Assembleia Municipal, uma saudação especial aos alunos da Escola Secundária Abade de Baçal.

----- Em primeiro lugar e também sabendo que eu fui candidato também nas últimas eleições aos Parlamento Europeu, não poderei deixar obviamente de com toda a galhardia e responsabilidade democrática, felicitar aqueles que ganharam as eleições e que é o PSD, mas depois daquilo que eu tenho ouvido nesta Assembleia Municipal, é também importante também dize-lo que em democracia é importante saber perder e saber felicitar quem perdeu com toda a galhardia apontando todos os defeitos e estamos aqui para reconhecer os nossos erros, mas é importante uma coisa muito mais, que faz disso uma cultura democrática e um saber de cidadania, que é saber sem saber espezinhar, e saber que a democracia se funciona em alternância e funciona de facto com aquilo que é a escolha dos cidadãos e que é o voto popular e é esse que nós respeitamos e é esse voto que a gente respeita e é todos por igual, seja

à direita ou à esquerda, todos os resultados eleitorais, e é isso que eu gostaria de dizer. -

-----Relativamente aquilo que foi abordado, há de facto algum um conjunto de investimentos que têm sido feitos por esta Câmara e nos últimos tempos tem-se de facto pautado por esta caracterização de imagem, aliás vemos bem, esta duas diferenças de pavimento que poderemos chamar também de algum eleitoralismo, está sido feito tudo muito, muito à pressa. Nunca ninguém disse que não houve projectos, obviamente e até porque é de Lei, para fazer obras é necessário que haja projectos, aquilo que a gente critica, é o acto político e o acto político faz-se com as escolhas, com as prioridades e não com a ausência ou não de projectos.....

-----Mas é interessante ver que ao longo dos tempos, no Estado e Vida do Município, temos de facto assistido a que estas apresentações do Senhor Presidente, que não temos acesso antecipadamente, mas que depois o Senhor Presidente de facto esgota o tempo e portanto furta-se, furta-se nesse esgotar de tempo a não responder às vezes a muitas das perguntas que são essenciais e que de facto, e que de facto deveríamos ter tido tempo. Mas, em consequências destas apresentações todas, eu gostava de lembrar algumas delas, é que muita da obra faz-se, felizmente, felizmente e o Partido Socialista é um partido que defende também a integração Europeia, portanto, é por isso que muitas dessas obras se fazem, porque há Fundos Comunitários, que a Câmara não faz mais do que a sua obrigação, que é obviamente aproveitá-los como agente interveniente e como actor nessa mesma matéria.

-----Bem, e há um exemplo claro que ao longo de muitos meses, o Senhor Presidente de Câmara apresentou aqui, quase como se fosse uma obra do Município, foi o Centro de Saúde. Pois bem, espanta-me que hoje, ao termos um novo Centro de Saúde, tenha sido aqui afirmado, que é quase uma ninharia, isto claramente não dá credibilidade aos actores políticos, isto não dá claramente credibilidade às pessoas e aos cidadãos, que de facto vêm numa obra, que é uma obra que por todos os Membros desta Assembleia, pelo Senhor Presidente da Câmara, por todos os cidadãos, achamos que é fundamental para responder aos interesses de saúde do nosso, do nosso Concelho e é triste que muitas vezes tenha apresentado quase como uma obra da Autarquia Municipal e hoje tenha sido apresentado, como se trata-se de uma ninharia, isto obviamente, que não é sério.

----- Gostaria também, obviamente, de questionar o Senhor Presidente de Câmara, porque há uma coisa que também se fez relativamente, quando se fala do passado e

que também se fizeram projectos, obra sem projecto, e relembro exactamente o tempo em que eu, em que eu quase não existia, que o Engenheiro José Luís Pinheiro, onde se fez muita coisa, muita coisa mal feita, mas também se fez habitação social, também se fez habitação social muitas vezes sem projecto, mal, foram frutos dos tempos, mas é preciso crescer e é preciso reconhecer, não interessa fazer obra, não interessa dizermos que é fruto de uma evolução a desertificação do Centro Histórico das Cidades, isto não é uma evolução é uma regressão e é preciso que combata-la e é preciso combater e há de facto, e houve de facto, projectos, os PROCOM's etc. permitiam de facto, a modernização e de facto, concentrar as pessoas no centro da cidade, devolver o centro das cidades às pessoas e é este tipo de políticas, e é sobre isso e não sobre o fatalismo, que nós temos que agir, e portanto, não há uma evolução, é uma regressão e uma regressão grande e pouco se tem feito para de facto contrariar esta gravíssima situação.

----- Falou-se que, também aqui, para uma situação de venda de habitação na apresentação do Senhor Presidente, venda de habitações e de alguns loteamentos para casais jovens, não, aquilo que foi dito, não foi vendas de habitações, foi venda de loteamento, para autoconstrução, que é, que é um pouco diferente. E é importante que se façam este tipo de iniciativas, mas que se façam de uma forma planeada e que sejam conjugadas.

----- Mas queria também deixar também uma outra palavra. Ontem foi dia de eleições, a cidade de Bragança experimentou um novo modelo, um novo modelo que eu saliento, que me pareceu bastante interessante relativamente à Junta de Freguesia da Sé, mas há uma coisa que também é importante, e porque também no reconhecimento desses actos eleitorais e daquilo que tem sido fruto da abstenção, que acho que nós enquanto democratas, enquanto pessoas que defendemos a democracia, devemos estar todos é muito tristes, quando temos abstenções na ordem de 70%, e é preciso reflectir sobre isso. E é importante também dizer duas coisas, embora ache que de facto a atitude de concentrar é meritória a vários níveis, era importante também que essa divulgação tivesse sido feita de uma forma massiva, assim como a existência de transportes e acho que pecou por isso, e se é um fruto de experiência para as próximas eleições, é bom que massivamente se dê essa informação, que massivamente se divulgue a existência de transportes, que se divulgue a existência de transportes, ontem alguém me dizia - há, bem, mas os transportes, são os transportes normais de carreira - não serão propriamente os

normais de carreira, porque ao domingo nem sequer à transportes públicos. Mas é importante de facto facilitar, inclusivamente aumentar as linhas, nem que seja para levar um cidadão a votar, porque é importantíssimo, cada vez mais, quando a participação cívica em termo eleitorais é menor, que todos nós empenhemos de uma forma desinteressada, para que as pessoas participem na vida cívica, política, deste País. Muito obrigado, tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – O Senhor Membro da Assembleia, Amândio Gomes, tem a palavra.

----- **Amândio Gomes** – Não há ninguém insubstituível, pois não, todos sabemos isso, só que há uns que são melhores que outros, e ao povo interessa que as escolhas recaíam nos melhores. É que a experiência conta muito, e no contexto actual da vida política portuguesa penso que a experiência adquirida ao longo destes anos, pelos Executivos do Engenheiro Jorge Nunes, indicam que não será benéfico para o Concelho andar-mos com grandes mudanças, porque quem provou que sabe trabalhar, que tem método, que faz tudo como deve ser feito, porque se não fosse feito, como deve ter sido, já o tinham sacrificado ali na Praça da Sé. De maneira que, não venham a ameaçar que são os ditadores, que só os ditadores é que são insubstituíveis, não se trata aqui de ser ditador, porque a humildade com que o Senhor Engenheiro, Jorge Nunes, se tem apresentado ao longo destes anos, ao eleitorado e a forma como tem cumprido a sua palavra e os seu programas, indicam, que não se trata de ditador algum, mas sim, de um homem competente e capaz de defender os interesses do nosso Concelho. Claro está, que nem sempre, relativamente a prioridades, nem sempre satisfaz as prioridades dos outros partidos, naturalmente, se tem um programa, se elaborou um programa, se o submeteu à consideração do eleitorado, e o eleitorado, aprovou, bom, não tem que seguir as propriedades, porventura, indigitadas pelo Partido Socialista ou por outro.

----- Relativamente ao Centro de Saúde, que foi classificado como uma ninharia, eu direi também que sim, e direi porque foi reduzida a possibilidade do exercício de outras valências que não aquelas com que vai ficar, era muito mais ampla a acção inicial que estava prevista para a construção do Centro de Saúde.

----- No centro Histórico também foram realmente obras do PROCOM, elas foram realizadas, foi melhorada não só as suas ruas, como muitas fachadas das casas, etc. etc. e o que é que resultou? Chamou gente para o Centro Histórico? Pois não! Mas isso não é culpa daqueles que fizeram as obras, muito obrigado.

-----**Presidente da Mesa** - Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, chegamos ao fim deste ponto de trabalhos. Senhor Presidente da Câmara, de novo deixava a solicitação de que, logo que esteja disponível a Acta, mande fazer uma, um apanhado, o Senhor não tem tempo, nos outros pontos, vai responder a uma coisa ou outra com certeza. Não vamos agora abrir excepções para isso, mas, aquilo que não puder ser respondido no decurso da Sessão de hoje, eu pedia-lhe efectivamente, que logo que esteja disponível a Acta mande fazer o apanhado das perguntas que foram feitas, e foram muitas, hoje, e que promova, por favor, as respostas, como é de direito dos Senhores Membros da Assembleia.....

----- Vamos passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos

-----**PONTO 4.2 – Discussão e Deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**.....

-----**PONTO 4.2.1 – SEXTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2009;**.....

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“SEXTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2009

Pela Divisão Financeira foi presente a Segunda Revisão ao Orçamento e a Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano de 2009.

As revisões ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de Revisão ao Orçamento e PPI, na óptica da Receita, tem por base a aprovação do financiamento de 1 500 000,00 euros pelo Tribunal de Contas, para a realização do Projecto 8/2004-Construção dos Centros Escolares no valor total de 5 000 000,00 Euros.

A receita total Municipal regista um acréscimo de 1 500 000,00 euros, sendo que a totalidade da receita se destina a reforçar a dotação do Projecto 8/2004-Construção dos Centros Escolares.

Com a acréscimo desta receita, o Orçamento Municipal para o ano em curso, passa a ser de 45 305 000,00 euros e o Plano Plurianual de Investimentos, para o mesmo ano passa a ser de 22 314 900,00 euros

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes e Dra. Isabel Maria Lopes e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Maio de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO-RECEITA, DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS” 2009

-----**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara, que apresentar, por favor? Faz favor

-----**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu vou, com pleno e absoluto respeito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que de facto, que acho que é um homem de formação muito sólida, particularmente no plano democrático e de rigor, digamos, na sua vida pessoal e profissional, também os Senhores Deputados, há coisas que me parecem importantes, não vou voltar atrás mas vou tentar meter, se possível, uma ou outra nota, ao de leve.

----- Esta proposta que é apresentada ao Senhores Deputados, visa a Revisão do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimento, na perspectiva da receita, portanto, há aqui um aumento de receita de um milhão e quinhentos mil euros, correspondente ao financiamento que estava previsto, que foi contraído e aprovado pela Assembleia Municipal, visado pelo Tribunal de Contas, este investimento destina-se, exclusivamente, a reforçar a rubrica dos Centros Escolares, conforme consta dos documentos apresentados, aos Senhores Deputados.

----- Quando referi que o Centro de Saúde tinha... eu não referi... o Senhor Deputado Bruno Veloso não está presente, mas não referi que o Centro de Saúde tinha sido reduzido a uma ninharia, é preciso saber ouvir, não é? E faz parte da formação democrática essa capacidade de ouvir, assim, quem sabe ouvir, digamos que tem meio caminho andado para a compreensão das coisas, referi sim que o Contrato Programa, tinha sido reduzida à versão mínima, não o Centro de Saúde, o Centro de Saúde é um excelente equipamento, digamos, para ajudar o nosso sistema de cuidados de saúde primários, no qual o Município se empenhou, pretendíamos, é verdade, que houvesse outra dimensão, de infra-estrutura física e tecnológica e humana, para responder aos nossos cidadãos e para que muitos dos nossos doentes que têm que ser transportados para fazer exames, enfim, Póvoa do Varzim, Vila Nova de Gaia, Porto, não para que fizessem todos aqui, mas para que alguns que vão ser feitos lá baixo, pudessem ocorrer aqui. Sabemos que há níveis, digamos, de estratificação da resposta do sistema de saúde público, ou privado, que tem de ser assegurados, mas nós podemos evoluir nesse sentido e sabemos que os nossos profissionais de saúde têm que fazer, têm que fazer um esforço acrescido muito maior para trabalharem em condições, digamos, de instalações e de equipamentos tecnológicos insuficientes, portanto, essa perspectiva, nós vamos continuar a mantê-la, o sistema de saúde tem que evoluir, para bem dos cidadãos e para bem dos

profissionais que trabalham, no sistema, porque eles não são inferiores àqueles que existem noutras unidades hospitalares, evidentemente, as coisas são diferentes, cada um faz o que pode e como pode, mas fazem seguramente o melhor, como os nossos professores do Instituto, do Ensino Superior, também fazem o que podem e fazem bem, digamos, puxam pela sua Instituição e é assim que deve ser feito, como faz o Município, a Câmara e como fazem os Senhores Deputados Municipais.

-----Dentro dessa perspectiva quero deixar bem claro que eu não reduzo, em circunstância nenhuma, o Centro de Saúde e esse equipamento a uma situação de ninharia, pelo contrário, gostava sim, que tivesse sido respeitado o Contrato Programa que foi assinado em dois mil e quatro pelo governo do PSD e que entretanto foi reduzida a uma versão mínima, eliminando componentes importantes de obra, essa é que é a realidade.

----- E também quero salientar que sou uma pessoa, respeito, digamos, para mim o respeito Institucional é absoluto, sempre, eu não disse à Senhora Ministra, podia dizelo, ninguém me batia, ninguém ralhava, dizia .- Senhora Ministra, é uma vergonha - não disse nada disso, estávamos num dia positivo, não referi isso, assim, gostava que tivesse acontecido o resto, mas não referi que foi reduzida o Protocolo uma versão mínima, por responsabilidade do governo do Partido Socialista ou por responsabilidade da Senhora Ministra, e que o hospital foi anulado o concurso, que é uma vergonha, custava dezassete milhões de euros a ampliação do hospital e gastam-se muitos, muitos, cinco vezes mais, na Guarda, digamos, para um hospital, digamos, do nível do de Bragança, e o de Bragança ficou atrás.

----- Pergunto eu, quem é que se amochou, desculpem, quem é que se baixou politicamente, numa situação dessas? Alguém tem responsabilidades a esse nível, não foram os profissionais, os profissionais têm os seus problemas, têm as suas preocupações, têm o dia a dia com que se preocupar, enfim, há outras pessoas que têm responsabilidades políticas que deviam ter dito “presente”, dizer assim - não aceitamos uma situação dessas, não aceitamos ser tratados como cidadãos de terceira - e na questão da saúde foi inquestionavelmente Bragança, tratada numa situação de terceira, por pessoas com responsabilidade política que não tiveram coragem, coragem de assumir os interesses da defesa da região, em detrimento dos interesses de defesa dos respectivos directórios partidários, isso não é razoável e eu naturalmente, perante isso não me calo, isso não significa que seja absolutamente respeitador em termos institucionais, fui-o com a Senhora Ministra e valorizo tudo

aquilo que for feito, mesmo que não esteja a nível daquilo que nós desejamos, é isso que eu faço e é isso que deve fazer um responsável da instituição que actualmente dirijo. -

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Pedidos de esclarecimentos sobre a modificação ao Plano Plurianual de Investimento e ao Orçamento. Senhor Membro da Assembleia, Luís Costa, faça o favor.

----- **Luís Costa** – A nossa pergunta é simples, portanto está dentro do que está aqui escrito, já vamos na sexta modificação na proposta de segunda revisão ao Orçamento Municipal, é a pergunta talvez de sempre, porque é que isto não foi calculado quando da aprovação do Orçamento da Câmara e porque é que já vamos na sexta modificação, quer dizer, andamos aqui com modificações ao Orçamento, ou das duas uma, ou o Plano de facto estava mal feiro, onde não se cabimentou, portanto todas as verbas que seriam necessárias cabimentar, ou alguma coisa aqui aconteceu, para se ter que se estar a pedir um reforço ou a autorizar um reforço de facto desta verba. Portanto, não sendo economista, gostaria que desse uma explicação, um bocadinho e em linguagem que nós pudéssemos perceber, de facto, porque é que nós temos vindo às pinguinhas a aprovar reforços de verbas para isto, para aquilo, portanto que não dá para entender muito bem.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, é fácil, é fácil, é esclarecimento técnico.

----- **Presidente da Câmara** – As revisões ao Plano Plurianual de Actividades e Orçamento, pelo lado da receita, são da competência da Assembleia Municipal. As alterações Orçamentais podem ocorrer a qualquer momento, são de competência do Executivo Municipal, e elas podem ocorrer uma em cada reunião, sem problema nenhum, não há limitações legais a esse nível, ou seja, a revisão visa introduzir nova receita, neste caso é a introdução de um financiamento, penso que a primeira foi a integração, digamos, de verba resultante de um apoio comunitário à requalificação urbana, foi a primeira e em Setembro será feita uma terceira, por exemplo estes trabalhos que foram anunciados, da ciclovia, etc., um conjunto de trabalhos, cerca de quatro milhões de euros, vão dar origem, neste momento, nós não temos ainda necessidade de fazer, ainda não está formalmente assinado o contrato, mas já está, estamos notificados da aprovação, em Setembro iremos fazer uma terceira revisão, para integrar mais fundos comunitários, serão cerca de três virgula três milhões de euros. Portanto há aqui dois níveis, são situações absolutamente correntes, revisões

ao Orçamento, de competência da Assembleia, alterações Orçamentais, da competência da Câmara Municipal e podem ocorrer a qualquer momento.....

----- Por outro lado, aproveito para, por exemplo, Brigantia-Eocpark - foi apresentado uma candidatura de doze milhões de euros, por parte da Associação Brigantia-EcoPark. Esse projecto está em fase de análise, quando for aprovado, essa aprovação não dá origem, digamos, a uma revisão ao Orçamento da Câmara, porque enfim, a entidade promotora é a Associação Brigantia-Ecopark, no fundo aproveitei esta deixa, para responder a uma questão que tinham colocado, como se encontrava a situação da candidatura da Ecopark. E os projectos de execução estão adjudicados, em fase de finalização.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Inscrições para intervenções? Senhor Membro da Assembleia, António Vieira, faz o favor.....

----- **António Vieira – Apresentou por escrito, o seguinte**

----- “Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

----- Senhores Secretários da Mesa

----- Senhor Presidente da Câmara

----- Senhores Vereadores.....

----- Senhores Deputados.....

----- A revisão orçamental aqui proposta tem como finalidade abrir ou reforçar uma rubrica orçamental em € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros) para a realização do projecto dos Centros Escolares cuja estimativa orçamental global ascende a 5.000.000,00€.

----- Para nós é importante sublinhar o significado que têm os Centros Escolares, obra deste governo do Partido Socialista e que permitiu garantir a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico o acesso a estruturas de formação e de integração social num quadro de igualdade de oportunidades.

----- Não podemos, pois, estar mais de acordo com a política educativa neste domínio.

----- Já nos parece um erro, em matéria de opções políticas, tal como afirmámos aquando da discussão do orçamento e plano para o ano em curso através do nosso voto contra, a Câmara Municipal e a maioria que a sustenta não terem como prioridade o investimento a melhoria das condições de aprendizagem e integração dos nossos concidadãos mais novos e, perante os acontecimentos determinados pela política governamental, ter de recorrer a mais endividamento para financiar um

investimento que deveria ter sido considerado como prioritário e, nessa justa medida, financiado através de recursos próprios.

----- Sr. Presidente e Srs Deputados

-----O que está aqui em causa não é a aprovação de um pedido de revisão orçamental cuja justificação nos merece o nosso acordo e aplauso. Na verdade, o que pretendemos discutir é a oportunidade de determinadas orientações de investimento e o esquecimento de outras que se apresentam como importantes mais valias para a formação dos mais novos e, para a garantia de uma igualdade de oportunidades que funcione como instrumento basilar da justiça social.

----- Nesta conformidade o Partido Socialista abstém-se declarando o seu voto como um claro protesto em relação à inversão de prioridades desta Câmara que, como já nos habituou e por que não dizer massacrou, com a frase batida do maior ciclo de investimento, infelizmente, na maior parte dos casos, à margem dos interesses e do bem estar das pessoas porque, para este presidente, fazer obra é mais betão e alcatrão.” Muito bom dia e obrigados.....

----- **Presidente da Mesa** - Muito obrigado. Não havendo mais inscrições vamos pôr esta proposta à votação. Resumindo, a Assembleia Municipal é chamada a aprovar um aumento de receitas através de um financiamento de um milhão e quinhentos mil euros e um aumento correspondente na despesa na realização de obras nos Parques Escolares, constituindo este montante, uma parte da parcela envolvida nessas obras. .

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, doze abstenções e sessenta e sete a favor, estando momentaneamente setenta e nove membros presentes.....**

I----- **Presidente da Mesa** - Inscrições para declarações de voto? Não há inscrições para declarações de voto.....

-----Passamos imediatamente ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos que é longa o.....

-----**PONTO 4.2.2 – 1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/2009.....**

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada , e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/2009

Pelo Departamento Sócio Cultural foi apresentada a seguinte proposta:

O Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais/2009, enviado para aprovação da Assembleia Municipal, em Sessão do dia 09 de Fevereiro, no que diz respeito à taxa a cobrar pelas fotocópias A4 (Capítulo I – “Prestação de Serviços Administrativos Gerais”, artigo 1.º n.º 5, alínea a)) para todos os serviços da autarquia determina 0,65€, por página.

Considerando que o preço indicado para o serviço de fotocópias da Biblioteca Municipal de Bragança é demasiado elevado e em virtude da maioria dos nossos utilizadores ser estudante, propomos que seja alterado para o valor de 0,05€. Valor este que consideramos adequado tendo em conta o praticado em equipamentos semelhantes.

Considerando que da natureza da alteração acima referenciada, não resulta para os interessados a imposição de deveres sujeições ou encargos mais gravosos, entende-se dispensar a referida taxa do período de discussão pública.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta agora apresentada pelo Departamento Sócio Cultural, considerando que a mesma se encontra suficientemente fundamentada e integrá-la no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Bragança, ficando um exemplar arquivado

em pasta anexa ao livro de actas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos das alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de Maio de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

-----**Presidente da Mesa** - O assunto é muito simples, Senhor Presidente da Câmara faça o favor, eu propunha enunciá-lo eu, mas o Senhor fá-lo mais rapidamente e melhor e assim ganhamos tempo, faça o favor.

-----**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, senhor Presidente. Trata-se de uma proposta, de alteração de uma taxa, taxa de um serviço prestado pelo Município, no Artº 1º nº5 a) para todos os serviços, termina, digamos, determina um custo de 0,65€ por página, fotocópia. Na última Assembleia Municipal levantou-se o problema do custo de fotocópias na Biblioteca Municipal. Portanto o que decidimos foi ouvir os comentários da Assembleia, fazer uma alteração e apresentar essa alteração à Assembleia Municipal para decisão.

----- Esta medida diz respeito ao serviço a prestar neste âmbito, na Biblioteca Municipal, entendida a Biblioteca Municipal e a Biblioteca Adriano Moreira, portanto, o serviço é o mesmo, embora com autonomia, neste espaço onde se localização todos os serviços culturais da Câmara.

----- Quando se fala que no Centro Histórico - não há actividade, nada se faz - o Município fez aquilo que eventualmente era impensável, renovar todo o Centro Histórico sem excepção, toda a infra-estrutura pública, infra-estruturando totalmente. Mas fez mais, colocou serviços próprios, do Município no Centro Histórico, todos os serviços culturais do Município estão no Centro Histórico, e eles estão alojados num edifício que estava abandonado, em ruínas, sem cobertura, da Administração Central, a Câmara teve que resolver esse problema; abriu o Centro de Arte Contemporânea,

onde? No Centro Histórico. Há emprego criado pelo Município no Centro Histórico. Há milhares de pessoas que vêm de fora visitar este equipamento; recuperou-se mais um edifício de referência do Centro Histórico; foi criado o Centro de Ciência Viva, no local onde estava a antiga Central Hidroeléctrica, em ruína, abandonada, criaram-se alguns empregos de jovens qualificados, numa parceria excelente com o Instituto Politécnico de Bragança, cabe, de resto, ao Instituto Politécnico de Bragança a parte Executiva desse funcionamento desse projecto e à Câmara a Presidência da Associação; a Fundação Rei Afonso Henriques, sede Portuguesa da Fundação Rei Afonso Henriques, vai ser aberta no Centro Histórico, mais algum trabalho que se cria, mais algum movimento que se leva ao Centro Histórico; a Junta de Freguesia estava instalada num edifício exíguo, que nem era propriedade própria, tem hoje um edifício que dignifica a actividade da Junta de Freguesia, dos seus Autarcas e dos cidadãos do Centro Histórico de Bragança.

----- Pergunta-se, quem mais criou emprego? Quem interveio de forma activa? O Museu Ibérico da Mascara, criado no Castelo, leva mais alguns milhares de visitantes. Há mais alguns postos de trabalho que o Município criou nesta área da cultura. E criou-se onde? No Centro Histórico, como queremos que a Loja do Cidadão, é aproveitar para responder à questão da Loja do Cidadão, ao Senhor Deputado, Eduardo Malhão, como queremos que a Loja do Cidadão se localize no Centro Histórico. Essa é a posição da Câmara Municipal, haja vontade do responsável da unidade de missão, por parte do governo, para que isso aconteça, que negoceie o que tem que negociar com um privado que aguarda, tem o seu projecto licenciado na Câmara, aguarda negociações para saber se há evolução ou não; há um parque de estacionamento subterrâneo, dentro do Centro Histórico da Cidade. Será possível encontrar melhores condições para localizar uma Loja do Cidadão no Centro Histórico da Cidade, do que estas? Com parque de estacionamento subterrâneo capaz? Em pleno coração da Cidade?

----- E então pergunta-se, o Município está a olhar para o lado, no que diz respeito aos problemas do Centro Histórico? Não está, seguramente. Elaborou um Plano de Pormenor para o Centro Histórico, para disciplinar a reabilitação urbana, para evitar excessos, com a nossa gestão não há falta de planeamento, falta de estratégica na reabilitação urbana, como temos outros projectos aprovados neste âmbito a nível de Fundos Comunitários para poder continuar a intervir no Centro Histórico, dando-lhe vida, criando condições, flexibilizando os instrumentos de planeamento, e veja-se

quantas intervenções privadas têm sido desenvolvidas nos últimos tempos também, para além da intervenção pública no Centro Histórico.

----- Pergunto, e no passado mais recente, quantas foram realizadas? Identifiquem-nas para podermos fazer esse paralelo.

----- Eu acho que as condições de atractividade tem melhorado de forma notável para o Centro Histórico, notável, e essa melhoria e evolução das condições de atractividade hão-de ser gerados também, do investimento privado nesse âmbito, é esse o trabalho que o Município e as empresas têm que fazer.

----- Há dificuldades de estacionamento, mas há a possibilidade para os empresários de agruparem artigos matriciais e fazerem intervenções a outra escala,....

----- Há já uma ou outra intervenção preparada, em fase de licenciamento, na Câmara Municipal, nesse sentido. Ou seja, aquilo que me parece, independentemente da divergência que exista, relativamente à intervenção no Centro Histórico, eu acho que o “bota abaixo” é o pior que se pode fazer para o futuro de Bragança, para o Comércio Tradicional, para o orgulho dos cidadãos. O nosso Centro Histórico, é seguramente o Centro Histórico de referência, já era o Centro Histórico de referência da região e era a referência de Bragança e hoje é mais do que era ontem.

----- É preciso, no meu ponto de vista, desenvolver essa atitude positiva, essa atitude de construção, de evolução, de motivação de energia de outros cidadãos para fazer mais e melhor, porque há aspectos de que a divergência, pessoal e política, não deve sobrepor-se às orientações que tem em vista o interesse público.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, esse ponto está respondido, esse ponto acho que está respondido. Muito obrigado.

----- Senhor Membro da Assembleia, Amílcar Pires, quer intervir, deixe-me lá agora localizar, estamos nas cópias, no pedido de esclarecimento, faça o favor, faça o favor de vir fazer o pedido de esclarecimento. Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, também quer um pedido de esclarecimento sobre o preço das cópias.

----- **Amílcar Pires** – Cumprimento a Mesa da Assembleia, cumprimento o Executivo Municipal, cumprimento todos os Membros da Assembleia inclusive os Senhores Presidentes de Junta, como Membros da Assembleia, público em geral, se ainda houver as duas alunas e a professora da escola, em particular. Já foram embora, paciência, ficam cumprimentados na mesma.

----- Senhor Presidente da Assembleia, com todo o respeito que tenho por si, mas dado que hoje estamos a introduzir, ao de leve, algumas considerações prévias,

permita-me que introduzas duas aqui também, antes de ir ao pedido de esclarecimento.

-----A primeira e dado que as eleições ainda foram ontem, deixar os meus parabéns a quem ganhou, ao PSD, ao BE e à CDU, deixar também uma palavra de solidariedade aos meus camaradas do Grupo Parlamentar do PS, e dizer-lhes que este resultado deve ser para nós, um toque a rebate, para unirmos esforços e fazer mais e melhor, nos próximos actos eleitorais.....

-----A segunda nota,

-----**Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Amílcar Pires, com toda a consideração que eu tenho por si, o senhor faz bem essas coisas, faz de uma maneira distendida e faz como um apelo, a que vamos distender isto tudo, e quando as coisas são feitas assim apetece distender, de maneira que faça a sua pergunta, faça o favor.....

-----**Amílcar Pires** – Mas permita-me uma segunda nota, que tem de ser feita agora, é que há bocado o meu camarada de bancada, Bruno Veloso, falou aqui na experiência que foi feita pelas duas Juntas de Freguesia da Cidade, agora na colocação das Mesas para o acto eleitoral. À partida, qualquer uma delas foi positiva, no entanto, não podemos concluir, de animo leve, que tudo está bem, eu peço, quer à Junta da Sé, quer à Junta de Santa Maria que façam uma avaliação daquilo que se passou, e provavelmente irá ser necessário corrigir alguma coisa, em termos de futuro.

-----Então agora o pedido de esclarecimentos. Os meus agradecimentos. Eu perguntava apenas ao senhor Presidente da Câmara se esta alteração da taxa é para todas as cópias de qualquer serviço do Município ou se é só para cópias na Biblioteca ou qualquer outra entidade cultural. É porque se for só para a Biblioteca, tem que haver aqui a criação de uma, de uma linha diferenciada desta, porque assim, qualquer cópia fornecida pelo Município, em qualquer serviço, fica apenas a 0,05centimos, era essa a minha pergunta. Muito obrigado.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida. Já está a resposta dada. Senhor Presidente da Câmara, quer responder se é na Biblioteca ou se é estendido a todos os serviços da Câmara, este preço atractivo? Faça o favor, onde quiser, acho que é rápido, faça o favor.....

-----**Presidente da Câmara** – Trata-se de facto só para a área da Biblioteca e é aditada à Tabela de Taxas e Licenças esta resolução da Assembleia Municipal.....

----- **Presidente da Mesa** – O Senhor Membro da Assembleia, Amílcar Pires, fica a pensar que vai haver muita frequência na Biblioteca. Vamos então votar, votar esta proposta. Senhores Membros da Assembleia que votam contra, queiram levantar-se, ...--

----- **Presidente da Mesa** - Intervenções? Tem toda a razão, há inscrições para intervenções? O Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, que já se tinha inscrito, há um bocado, para perguntas. Está inscrito o Senhor Membro da Assembleia, Luís Costa. Peço desculpa por estar involuntariamente a queimar uma etapa.

----- **Guedes de Almeida** –Renovo os meus cumprimentos. A questão é esta, eu não conheço, em pormenor, a Tabela de Taxas e Licenças, eu considero ao aprovar isto, que este preço desta cada fotocópia é para todas as cópias tiradas no Município de Bragança e não exclusivamente na Biblioteca. De qualquer forma acho que é uma medida bastante positiva, relativamente ao custo das taxas.....

----- E agora esta intervenção é apenas a título de recomendação, porque foi aprovada aqui uma taxa de tabelas, uma Tabela de Taxas e Licenças que depois na prática, no dia a dia, se veio a verificar que devem existir outras correcções. E eu, uma que, eu senti na semana passada, por exemplo na execução, que eu julgo que há uma ilegalidade, que já se trata de uma dupla tributação, que eu recomendaria apenas ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de mandar analisar e ver se efectivamente não à que ressaltar, no processo de execução, por exemplo de cobrança de água, onde entra na fase de execução, são logo debitadas custas do processo. Mas vem lá uma outra alínea onde diz, custas sobre o trabalho executado, eu julgo que as custas do processo de execução abrangem todos os trabalhos que levam a que a execução seja, digamos assim, realizada e processada.....

----- Há um caso concreto de um pagamento de uma água referente ao mês de Dezembro, que além da taxa das custas do processo, à volta de seis euros, tem depois mais cerca de dois euros e tal, que refere custas de execução, eu julgo que há aqui uma dupla tributação, portanto, as custas do processo abrangem todos os encargos que levam a que a Administração proceda à cobrança, neste caso concreto da água.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia, Luís Costa, faça o favor.....

----- **Luís Costa** – Eu só queria, muito rapidamente, dizer que nos congratulamos que, de facto, ter sido ouvida esta referência na última Assembleia Municipal, dos preços das fotocópias, que tenha sido atendido que, de facto, devia, na nossa opinião, ainda ser mais alargado aos outros serviços, e que deve servir de exemplo também nas discussões e nas propostas que nós temos trazido aqui, nomeadamente dirijo-me mais directamente aos Senhores Presidentes de Junta, de Alfaião e de Rabal, cujos seus comentários acho que não os dignificam, não é um posicionamento que nós gostaríamos de ver, um posicionamento perfeitamente democrático, porque quando se apresentam as coisas e devido à limitação de tempo, não podemos, é evidente, estar aqui a expor todos os casos. E lembro-me, ó! Senhor Presidente de Junta de Rabal, que era uma das coisas que nós tínhamos para trazer aqui, mas que, devido à falta de tempo, não tivemos, o Parque de Campismo, de Sobre Águas está ali perto e que essa situação pode trazer situações bastante desagradáveis, tanto para os utentes dos Parque e que nos congratulamos também que o Parque, que foi atendida outra das nossas, das nossas propostas aqui, o Parque está a funcionar, tem finalmente o bar a funcionar, o restaurante a funcionar, era uma das coisas que nós também nos queríamos aqui, conjuntamente convosco, congratularmo-nos e quando nós dizemos as coisas, há a fazer críticas positivas e há a fazer críticas destrutivas. Quando nós fazemos estas críticas, quer dizer, é no sentido de vos ajudar, de levantar os problemas, porque se me tivessem respondido, que de facto, o problema estava a ser resolvido, que havia uma dotação já de xis e que ia a ser resolvida, ainda há tempo de não entrarmos no verão, com as condições que se verificam, é evidente que nós teríamos ficado muito mais satisfeitos.

----- E em relação aos Centros Históricos acho que as críticas também vão nesse sentido, todas as nossas críticas tem sido apontadas, acho que estamos a ser poucochinhos, se me permitem a expressão, porque nós temos exemplos, honrosos, de Municípios que souberam gerir os Centros Históricos e muito bem, com valores acrescidos para as populações, como é o caso, dou por exemplo duas, são emblemáticas, Évora e Óbidos, portanto, será que não é possível fazer? Temos na cara, portanto, é só lá irmos visitar, sabermos como é que foi feito. Portanto, e temos Centros Históricos, de facto, reabilitados e temos Centros Históricos ao serviço das populações, portanto será possivelmente aprendermos a fazer com eles. Isto para dizer evidentemente que vamos votar a favor desta

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Antes de por esta proposta à votação, eu queria fazer um apelo, um apelo, tenho dificuldade em encontrar outro termo mais leve. Começou-se a abrir um bocadinho a hipótese de, não tendo o Senhor Presidente da Câmara tido tempo, usado o tempo para responder a várias perguntas, para poder ir respondendo a uma ou outra daquelas que foram colocadas, mas, peço a vossa ajuda, para com isso não estarmos a reabrir outra vez o debate que foi feito sobre outras matérias, e portanto peço, de facto, efectivamente alguma contenção nesse domínio.

-----Senhores Membros da Assembleia, portanto temos uma proposta que na leitura que eu faço, da Certidão que eu aqui tenho, é que o preço das fotocópias fixado nos serviços da Câmara, é 0,65, que é considerado caro para a Biblioteca, e a Câmara faz uma proposta de alteração da taxa das fotocópias na Biblioteca, para 0,05, portanto o que está em causa é a modificação da taxa que se aplica na Biblioteca, se há algum tratamento processual a fazer para, em termos da contabilidade e das autorizações, ficar claro, a Câmara encarregar-se-á certamente de o fazer e portanto é neste pressuposto, que é isto que estamos a votar, que eu vou propor o pedido da Câmara à votação.

-----**Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e nove membros presentes.**.....

----- Declarações de voto?.....

.....

-----**Presidente da Mesa** - É sobre as taxas? Eu já, ó! Senhor João, não, noutro ponto o senhor dá um toquezinho, mas vamos deixar assim, vamos deixar assim porque agora são declarações de voto, sobre a votação que acabou de ser feita, é ir demasiado longe em flexibilidade as declarações abrangerem outros temas.

----- Vamos só tratar do ponto seguinte, que é também curto, suponho eu.

-----**PONTO 4.2.3 – 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 - CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE**

TÉCNICO SUPERIOR - CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL;.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Maio do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 - CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo Director do Departamento de Obras e Urbanismo, foi presente a seguinte informação/proposta:

Considerando o insuficiente número de trabalhadores, face às necessidades permanentes das atribuições e competências do Departamento de Obras e Urbanismo, torna-se necessário a criação de 1 posto de trabalho para um Técnico Superior na área de Engenharia Civil, no mapa de pessoal deste Município (contrato de trabalho por tempo indeterminado), com a seguinte descrição do posto de trabalho:

Concepção e realização de projectos de obras; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2009, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar, para o presente posto de trabalho, a posição remuneratória 2.^a, nível remuneratório 15, da tabela única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR).

Ainda foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Maio de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2009 – 2.^a ALTERAÇÃO (4 paginas)”

-----**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente, quer, muito sucinta e rapidamente, e agora só, de facto, este tema, apresentá-lo e para depois deixar-mos já só para depois de almoço os outros, que são de alguma substancia maior.

-----**Presidente da Câmara** – A Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a autorização para alterar um Mapa de Pessoal, pela via da criação de um posto de trabalho, correspondente a um Técnico Superior, na área da engenharia civil, cujo perfil está definido na certidão, assim como o índice remuneratório de início de carreira.

-----**Presidente da Mesa** – Obrigado, Senhor Presidente. Pedidos de esclarecimentos? A CDU quer, através do Senhor Membro da Assembleia, José Castro, tem desde já a palavra; Amílcar Pires também quer fazer um pedido de esclarecimentos e o Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida também quer fazer um pedido de esclarecimentos. Eu julguei que era mais pacifico o ponto, que era mais claro, mas façam o favor.

-----**José Castro** – Esta Assembleia aprovou há umas Sessões atrás, por unanimidade, a contemplação, por parte do Município, dos trabalhadores do GAT, precisamente nesta área da engenharia e da arquitectura, que caso realmente não fosse encontrada uma solução para a sua situação, que o Município se deveria comprometer com a sua requalificação e integração. Estando em discussão, precisamente este ponto, que tem em tudo relacionado com essas matérias, consideramos que deve o Senhor Presidente do Executivo, uma palavra, precisamente sobre essas matérias, aqui a esta Assembleia.

----- Por outro lado, gostávamos também de saber, porque é do nosso conhecimento existir técnicos qualificados, nomeadamente em topo de carreira, na área da engenharia civil, que neste momento estão do Quadro do Município, a executar tarefas puramente de fiscalização ou pouco mais. Perguntávamos também, de que forma é que isto se enquadra, precisamente nesta alteração ao Quadro de Pessoal.

-----**Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Amílcar Pires, faça o favor. -

-----**Amílcar Pires** – Queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se esta alteração que agora propõe, primeiro e renovando e pedido de esclarecimento feito pelo nosso colega de bancada, aqui da Assembleia, José Castro, se realmente teve em conta a necessidade de integração daquela gente que vinha do GAT. E depois

também perguntar se esta Certidão não teria necessidade de quantificar as alterações que vai haver, no campo da despesa, no orçamento do Município. É que eu acho que era uma informação relevante para nós também.

----- E já agora, por último, perguntar-lhe se é para resolver alguma situação que já está, já existe na Câmara Municipal ou se é para abrir concurso de novo, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, faça o favor.

----- **Guedes de Almeida** – O pedido de esclarecimento é o seguinte. De acordo com a Certidão que é junta e que foi distribuída, as tarefas que são incumbidas é :concepção e realização de projectos de obras, preparação de programa e coordenação de operações à medida que os trabalhos prosseguem, fiscalização e direcção técnica de obras, realização de vistorias técnicas, estabelecendo estimativas de custos e orçamentos, planos de trabalho e uma série de coisas mais. O conhecimento que existe é precisamente este, é um caso de urgente necessidade, ou é para, digamos assim, legalizar a situação ou a expectativa de alguém que já está na Câmara e precisa de ser, digamos assim, integrado no Quadro, para ter melhor segurança e melhor estabilidade? Porque, mas o resto, reservo-me para a intervenção, muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Presidente da Câmara, quer esclarecer, por favor.

----- **Presidente da Câmara** – Os técnicos de engenharia e arquitectura do ex-Gabinete de Apoio Técnico, sobre responsabilidade da CCDRN foram todos integrados no serviço desconcentrado da CCDRN, localizada em Bragança, todos integrados nesse serviço, à excepção da Dr^a. Mavilde, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, que aguarda a resolução, enfim, eventual transferência para o Quadro da Câmara.

----- Este processo, não tem incidência em termos orçamentais, caso contrário, teria que vir uma revisão ao Orçamento, porque se prevê que durante o ano de 2009 não exista um aumento de despesa com o pessoal. É preciso sim, autorização e integração no Mapa de Pessoal para iniciar o procedimento de concurso público. E o procedimento com o concurso público, inicia-se com consulta à BEP, portanto, se houver Quadros Superiores disponíveis, nos excedentes da Administração Pública, com este perfil, em condições de integrar esta necessidade do Município de Bragança, se-lo-à nos termos da Lei, portanto trata-se de um pedido de autorização para iniciar

um procedimento que como referi, tem obrigatoriamente dar esses passos iniciais e só depois verificada a ausência de quadros nessa área é que se evoluirá para outra situação.

-----Relativamente aos Quadros Superiores existentes no Município todos estão com actividades, seja de planeamento de fiscalização ou de projecto.

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Inscrições para intervenções? O Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, tem a palavra já, se faz favor.....

-----**Guedes de Almeida** – Trata-se de um ponto de Ordem de Trabalhos que, atendendo ao período em que nos encontramos, numa fase pré-eleitoral, eu considero completamente inoportuno vir a apresentar desta forma e nesta Sessão da Assembleia Municipal. Isto porque? Constatada a actividade da Câmara e os seus quadros orgânicos, os Munícipes notam que há que conceber um novo quadro orgânico para a Câmara Municipal de Bragança, por exemplo, a criação de um corpo de fiscalização que substitua a PSP nas multas com que diariamente, eu ia dizer uma palavra algo destemida, mas que preocupam os Munícipes, praticamente não lhe perdoando um minuto de estacionamento a mais, são tarefas que são pagas extraordinariamente à PSP, nos tempos em que eles deviam estar, aquilo que chamam gratificados, em que sai bastante caro à Câmara Municipal de Bragança pagar à PSP, em que não cobra com as multas que são cobradas, para pagar à PSP, pelo menos os elementos, que são do meu conhecimentos, são esses, e justifica mais que nunca, a criação de um corpo de policia municipal, efectivamente ligado, cria postos de trabalho sim, libertaria a PSP para segurança das pessoas e para a ordem pública e certamente libertaria mais os bolsos dos Munícipes.

-----Portanto, para além de outras funções, o Quadro do Município, precisa de ser feito, renovado na globalidade, no âmbito de outras funções e não apenas como acontece aqui, já aconteceu noutras Assembleias, há cerca de um ano ou meio ano, para casos que têm a haver apenas com quadros técnicos superiores, há que ter em atenção os acessos e a contemplação do quadro, com o pessoal administrativo, com o pessoal da fiscalização, com o pessoal de cantoneiros, com o pessoal de obras que também têm as suas expectativas. Vir numa altura destas quando se justifica mais que nunca a elaboração de um quadro orgânico, actualiza-lo, às novas exigências do Município, às atribuições que lhes estão definidas, vir apenas a criar ou recriar a abertura para iniciar um processo para a integração de um engenheiro civil. No

aspecto, Senhor Presidente, nesta altura do “campeonato”, julgo que seria de melhor tom retirar este ponto da Ordem de Trabalho.

----- **Presidente da Mesa** – Não há mais intervenções neste ponto da Ordem de Trabalhos. Vamos pôr a proposta da Câmara à votação. Portanto, alteração do Mapa de Pessoal, ... muito obrigado, muito obrigado pelo...mas então não.... sabe que eu.., sabe que a minha capacidade de visão circular não é total, não me dá ângulos de mais de 180º e não conseguia estar a ver, eu não conseguia estar a ver o pedido, muito bem, ... desculpe, desculpará, mas é normal, desculpe, é normal, quando há pedido de esclarecimentos, que se pergunte ao Senhor Presidente da Câmara se quer responder aos pedidos de esclarecimentos, nas intervenções o Senhor Presidente da Câmara inscreve-se se quiser. É isto que é normal. Com as minhas desculpas. Isto de facto hoje é um dia, está fazer falta um intervalo. Vamos então fazer a votação da proposta da Câmara. Quer falar então? Se faz o favor, se faz o favor.....

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu acho que a legislação actual, permite aos Municípios, às Câmaras Municipais, apresentar à Assembleia Municipal alterações pontuais ao Mapa de Pessoal. Uma coisa é uma alteração pontual, outra coisa é uma alteração de natureza estrutural, que é diferente, essa é preciso pegar no organigrama fazer alterações de fundo e dão origem a um novo Mapa de Pessoal. Ora nós estamos a trabalhar com o mesmo organigrama da Câmara e estamos a ajustar, neste caso, uma necessidade específica, no plano técnico, não mais do que isso, ou seja, esta nova forma de ver as questões relacionadas com a operacionalidade do Município perante a Lei, digamos, são um bocado diferentes daquilo que era anteriormente, anteriormente havia um Mapa que tinha, um Mapa de Pessoal, não tinha essa designação de Mapa de Pessoal, que no fundo era o equivalente, que resultava de um organigrama que era capaz de ter, por exemplo, quinhentas e cinquenta pessoas previstas para o Município, e hoje o Mapa de Pessoal não é isso, é ajustado àquilo que num determinado momento o Município necessita e portanto, necessidades pontuais de pessoal podem surgir a todo o momento, de forma absolutamente fundamentada e justificada, basta, por exemplo, que se consiga aprovar a aprovação de uma candidatura a Fundos Comunitários e nós temos até isso, com a previsão de contratação de quadros técnicos, para pôr, por exemplo, um gabinete eco-construção a funcionar, ou um gabinete social no Bairro da Mãe D’água para a regeneração urbana, que são projectos que estão aprovados, evidentemente que, no tempo certo, vamos ter... aquilo que não estiver previsto já no

Mapa de Pessoal, ter que fazer uma alteração, uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal e trazê-la à Assembleia Municipal, portanto, é uma forma diferente, agora, de gestão dos recursos humanos, daquela que estávamos habituados anteriormente. .

----- Evidentemente que falar em questões como seja de Policia Municipal, estamos a falar de questões de outro nível, de outra complexidade, nós temos pensamento próprio sobre isso, e falaremos no tempo certo sobre essa questão, pode ter a certeza que temos. Temos porque, porque não é fácil pôr uma Policia Municipal de pé, não é fácil, nem os Municípios aderiram, como era espectável à criação de Policias Municipais no País. Nós vamos pôr essa informação toda, detalhada, no momento certo, à Assembleia Municipal. E tem custos, e custos não só no Orçamento da Autarquia, têm outro tipo de problemas. Bragança tem uma policia com uma dimensão significativa, e há áreas de actividade da Policia Municipal que eu acho que o Município não deve querer retirar para o âmbito da Policia Municipal, sob pena da redução dos efectivos na Policia de Segurança Pública e sob pena de baralhar também o processo de policia que estão noutras esquadras fora no País, que têm a ambição da região, têm a ambição de vir regressando a Bragança, à medida que há oportunidade e não o poderem fazer, não é uma matéria, digamos, linear, nós temos de facto um pensamento sobre isso.

----- As questões de pessoal, eu aproveito este momento, porque estamos de facto a falar de uma questão relacionada com um posto de trabalho, o Município está a ajudar também, agora já com um carácter mais permanente, a Junta de Freguesia de Izeda, para ajudar a manter o seu quadro mínimo de pessoal em funcionamento.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, vamos então finalmente votar a proposta da criação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior da área da engenharia civil.

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, quinze abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta membros presentes.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não havendo declarações de voto, vamos fazer o intervalo para almoço, eu pedia para recomeçarmos os trabalhos, às duas e meia, mas pedia que fossemos pontuais, para podermos acabar em tempo oportuno, muito obrigado.

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** - NESTE PONTO DA AGENDA DE TRABALHOS FOI INTERROMPIDA A SESSÃO, TENDO-SE REINICIADO NOVAMENTE, DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM, CERCA DAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS.

----- **Presidente da Mesa** – Minhas Senhoras e meus Senhores, muito boa tarde. Senhoras e Senhores Membros da Assembleia estamos em condições de retomar os nossos trabalhos, e vamos dar entrar no ponto

PONTO 4.2.4 – ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA ASSUMIDA PELA SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM BRAGANÇA S.A. AO BANCO SANTANDER TOTTA - PROCESSO DE OBTENÇÃO DE VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.....

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ACORDO DE PAGAMENTO DE DIVIDA ASSUMIDA PELA SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM BRAGANÇA, S.A. AO BANCO SANTANDER TOTTA – Processo de obtenção de Visto do Tribunal de Contas

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

No âmbito do processo de obtenção de visto referente ao acordo em título, o qual já havia sido aprovado em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia 09 de Dezembro de 2008 e em cumprimento do despacho proferido pelo Tribunal de Contas e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de

11 de Janeiro, propõe-se que o presente acordo de pagamento da dívida, no valor de 909 241,11 €, assumida pela Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A., perante o Banco Santander Totta, S. A., e que a seguir se transcreve, seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Assim:

- Considerando que, a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A. foi constituída através do Decreto-Lei n.º 275/2000, de 9 de Novembro;

- Considerando que, a referida Sociedade está sujeita às regras legais em vigor previstas no Código das Sociedades Comerciais (C.S.C.);

- Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 152.º, do Código das Sociedades Comerciais, (deveres, poderes e responsabilidades dos liquidatários), a Comissão Liquidatária da Sociedade Polis Bragança, em liquidação, propôs o projecto da partilha de haveres sociais;

- Considerando que, a composição accionista da Polis Bragança é a seguinte:

60% do capital social pertence ao Estado;

40% do capital social pertence ao Município de Bragança;

- Considerando que, não obstante a composição accionista, subsiste o princípio constante do Plano Estratégico, aprovado por ambos os accionistas, de que o acervo de bens final, da Sociedade reverterá para o accionista Câmara Municipal de Bragança, na sua totalidade, tanto no que se refere a direito como a obrigações;

- Considerando que, na proposta de partilha de activos e passivos da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 08 de Setembro de 2008 e aprovada por este Executivo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Novembro de 2008, foi aceite que a liquidação da conta caucionada existente no Banco SANTANDER TOTTA, sendo o valor em débito, à data de 30 de Setembro de 2008, de 2.273.102,78 € (dois milhões duzentos e setenta e três mil cento e dois euros e setenta e oito cêntimos) fosse partilhado à data do encerramento da Sociedade pelos accionistas Estado e Município de Bragança, na

justa proporção de participação no capital social da Sociedade, 60% para o accionista Estado e 40% para o accionista Município de Bragança.

Propõe-se que o Município de Bragança assuma o pagamento decorrente da transferência da dívida no montante de 909 241,11 € (novecentos e nove mil duzentos e quarenta e um euros e onze cêntimos) ao Banco SANTANDER TOTTA nas condições seguintes:

“Proposta de acordo de pagamento da dívida assumida pela Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A. no Banco SANTANDER TOTTA.

Entre:

1.º - BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 500844321 (anterior n.º 1587 -1.ª Secção), NIPC 500844321, Capital Social de 589 810 510,00 Euros, com sede na Rua Áurea, n.º 88, freguesia de São Nicolau, Lisboa, adiante designado abreviadamente por BANCO;

e

2.º - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, pessoa colectiva n.º 506215547, sito no Forte de São João de Deus, 5301-902 Bragança, representado por ANTÓNIO JORGE NUNES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e investido dos poderes necessários para a vincular neste acto, adiante designada abreviadamente por MUTUÁRIO, é celebrado e reciprocamente aceite o acordo que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais foram, cada uma, ajustadas e aceites pelos outorgantes:

1.ª

(Enquadramento)

O presente acordo visa a liquidação, por parte do MUTUÁRIO, de 40% de dívida contraída pela Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A., conforme proposta de partilha dos activos e dos passivos da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 08 de Setembro de 2008 e aprovada pelo Executivo Municipal em reunião ordinária realizada no dia 10 de Novembro de 2008.

2.ª

(Montante e forma de utilização)

1. O montante em dívida é de € 909 241,11 (novecentos e nove mil duzentos e quarenta e um Euro e onze cêntimos).

2. A referida quantia, da qual o MUTUÁRIO aqui se confessa devedor, é disponibilizada pelo BANCO, por crédito na conta da Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A., para ser aplicada exclusivamente na liquidação da dívida referida no ponto anterior.

3.ª

(Prazo)

O presente acordo é celebrado pelo prazo de 12 meses a contar de 31 de Dezembro de 2008 terá o seu vencimento em 31 de Dezembro de 2009.

4.ª

(Juros)

1. Sobre o capital em dívida a cada momento serão contados juros a uma taxa variável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da EURIBOR para três meses do mês de calendário anterior àquele em que tenha lugar a sua aplicação inicial ou revisão, arredondada à milésima, acrescida de 1,5 % p.a., a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante.

2. Os juros serão liquidados e pagos postecipadamente nos termos da Cláusula 5ª (Plano de Pagamento).

3. Para o primeiro período de juros a taxa nominal (TN) é de 5,828 % e a taxa anual efectiva (TAE), calculada nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de Agosto, é de 6,133 %.

5.ª

(Plano de Pagamento)

1. O capital mutuado será amortizado e os respectivos juros serão pagos em prestações mensais, constantes e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de Janeiro de 2009.

2. O MUTUÁRIO poderá antecipar, total ou parcialmente, a amortização do capital mutuado, sem qualquer penalização.

6.ª

(Mora e incumprimento)

1. Verificando-se o incumprimento por parte do MUTUÁRIO de qualquer das obrigações ora assumidas, pode o BANCO pôr termo imediato ao acordo e exigir o integral reembolso daquilo que lhe for devido por força do mesmo.

2. Sem prejuízo do referido no parágrafo anterior, em caso de mora por parte do MUTUÁRIO serão devidos juros moratórios calculados à taxa contratual em vigor à data da sua verificação, acrescida da sobretaxa máxima legal, que neste momento é de 4%, sobre todo o montante em dívida.

7.ª

(Despesas e honorários)

São da responsabilidade do MUTUÁRIO as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogado e solicitador, que o BANCO tenha de fazer para assegurar ou obter o pagamento dos seus créditos.

8.ª

(Conta a movimentar)

1. A quantia mutuada é creditada pelo BANCO na conta de depósitos à ordem n.º 0289.00200009891, domiciliada no Balcão de Bragança, da qual a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, SA é titular, e as prestações correspondentes serão debitadas na conta n.º 0000.22848745001, do Município de Bragança.

2. O BANCO fica desde já autorizado a efectuar na referida conta, do Município de Bragança, todos os débitos resultantes para o MUTUÁRIO do presente acordo, correspondentes a reembolso de capital, pagamento de juros e demais despesas efectuadas com a execução do presente acordo, comprometendo-se este a manter a conta provisionada para o efeito na data dos respectivos vencimentos.

9.ª

(Endereços)

1. Todos os avisos, declarações e comunicações entre as partes serão efectuados por escrito, dirigidos para os domicílios de cada destinatário, que para efeitos deste acordo são considerados os endereços que constam no cabeçalho.

2. Os endereços acima indicados poderão ser alterados por comunicação escrita dirigida à outra parte, só produzindo a alteração efeitos após recepção pelo destinatário.

3. Todas as comunicações em execução deste acordo podem ser feitas por telecópia ou correio electrónico, sendo prova da sua concretização o comprovativo emitido pelo equipamento de expedição.

10.ª

(Estipulação do foro)

Para resolução dos pleitos emergentes do presente acordo é escolhido, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro da Comarca de Bragança.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de Maio de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara, não está, então estamos bem, talvez possamos ir ganhando algum tempo, porque temos connosco a Certidão passada pela Câmara e que tem o seguinte texto, “Considerando que, a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S.A. foi constituída através do Decreto-Lei n.º 275/2000, de 9 de Novembro;

----- Considerando que, a referida Sociedade está sujeita às regras legais em vigor previstas no Código das Sociedades Comerciais (C.S.C.);.....

----- Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 152.º, do Código das Sociedades Comerciais, (deveres, poderes e responsabilidades dos liquidatários), a Comissão Liquidatária da Sociedade Polis Bragança, em liquidação, propôs o projecto da partilha de haveres sociais;

----- Considerando que, a composição accionista da Polis Bragança é a seguinte:

----- 60% do capital social pertence ao Estado;

----- 40% do capital social pertence ao Município de Bragança;

----- Considerando que, não obstante a composição accionista, subsiste o princípio constante do Plano Estratégico, aprovado por ambos os accionistas, de que o acervo de bens final, da Sociedade reverterá para o accionista Câmara Municipal de Bragança, na sua totalidade, tanto no que se refere a direito como a obrigações;.....

----- Considerando que, na proposta de partilha de activos e passivos da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 08 de Setembro de 2008 e aprovada por este Executivo, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Novembro de 2008, foi aceite que a liquidação da conta caucionada existente no Banco SANTANDER TOTTA, sendo o valor em débito, à data de 30 de Setembro de 2008, de 2.273.102,78 € (dois milhões duzentos e setenta e três mil cento e dois euros e setenta e oito cêntimos) fosse partilhado à data do encerramento da Sociedade pelos accionistas Estado e Município de Bragança, na justa proporção de participação no capital social da Sociedade, 60% para o accionista Estado e 40% para o accionista Município de Bragança.

----- Propõe-se que o Município de Bragança assuma o pagamento decorrente da transferência da dívida no montante de 909 241,11 € (novecentos e nove mil duzentos e quarenta e um euros e onze cêntimos) ao Banco SANTANDER TOTTA nas condições seguintes:” e daqui para a frente o Senhor Presidente da Câmara já pode dizer as condições que negociou, faça o favor, tem a palavra, para apresentarmos a questão da liquidação da dívida ao Santander Totta. Eu para ganhar tempo, fui lendo a Certidão ..., não, só se quiser dar alguma explicação sobre as condições que foram negociadas, porque elas estão cá, elas constam da Certidão, mas como eu estava a ler a Certidão, talvez o Senhor queira fazer um resumo disso, ou se quiser, faço eu, faço eu, pronto.

----- Então a proposta de acordo com o Santander Totta, resumidamente, os pontos principais são os seguintes, o montante são os 909.241,00€, o acordo é celebrado pelo prazo de 12 meses, a contar de 30 de Dezembro de 2008, este é o que estava, terminará em 31 de Dezembro de 2009, sobre o capital em dívida vencem-se juros à taxa Euribor com o spread de 1,5%, os juros serão liquidados e pagos postecipadamente nos termos da Cláusula 5ª e a Cláusula 5ª diz que serão pagos em prestações mensais, constantes e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de Janeiro de 2009, já se venceu, e para o primeiro período de pagamento de juros, a taxa nominal (TN) será de 5,828 % o que corresponde à taxa Euribor com um spread que foi indicado. Depois há as cláusulas sobre moras e incumprimentos e o resto é

mais ou menos irrelevante. Sendo assim, e como o Senhor Presidente se dispõe a responder, foi o que me transmitiu, aos pedidos de esclarecimentos que forem feitos, abrimos inscrições para os pedidos de esclarecimento. O Senhor Membro da Assembleia, José Castro, pode dirigir-se já à tribuna para poder fazer o seu pedido de esclarecimentos, não sei se há mais alguma inscrição.

----- **José Castro** - Boa tarde meus senhores. Portanto, tal como a CDU disse quando em Novembro discutimos aqui o Plano para 2009, aquilo era realmente um Plano e Orçamento de carácter virtual porque a cada Sessão que temos de Assembleia Municipal são alteradas a capacidade de dívida do Município. Eu julgo que seria uma boa prática que sempre que houvesse um ponto deste tipo, que fosse aqui apresentada também, tal como acontece com o Mapa de Pessoal, como a alteração ao Plano e Orçamento, que aparece-se aqui também, seria uma boa prática, as alterações que existem à capacidade de dívida do Município, porque estando ela já tão seriamente comprometida, desde o Orçamento que foi votado aqui, seguramente que esta Assembleia, neste momento, não tem ideia de como está essa capacidade de dívida.

----- **Presidente de Mesa** – Mais algum pedido de esclarecimentos? Não sendo esse o caso o Senhor Presidente da Câmara tem a palavra, se faz o favor.

----- **Presidente da Câmara** – Não se trata de qualquer alteração ao Orçamento do Município, o Orçamento aprovado para 2009 contempla a verba para satisfazer este montante e este compromisso. Tanto que se refere uma amortização, as datas em que estão referidas na amortização, na página três, referem-se à amortização em doze meses, a começar a 31 de Dezembro de 2008 e termina a 31 de Dezembro de 2009, ou seja, a Câmara já deveria ter iniciado este processo de amortização, no entanto de uma dívida legalmente assumida pela Sociedade Bragança Polis, com as autorizações necessárias da Assembleia e da parte do Accionista Estado, na quota parte de responsabilidade de cada um das entidades. Surgiram dúvidas, relativamente à possibilidade de iniciar o pagamento nestas condições e directamente ao banco, ficou a dúvida, não sei explicar porque, se este processo teria que transitar no Tribunal de Contas ou não. A minha opinião, foi sempre de que não, mas perante a dúvida, a nossa posição no Executivo, então é que sim, vamos enviá-la ao Tribunal de Contas. Nós não vamos pedir um financiamento adicional, a verba necessária para satisfazer este compromisso está prevista no Orçamento de 2009, foi aprovado, portanto, vai haver a rubrica correspondente, que está devidamente o compromisso assumido.

Quanto à capacidade de endividamento e aos limites de endividamento do Município, eles são relativamente baixos comparativamente à média dos Municípios a nível Nacional, e não é por acaso, naqueles quadros que projectei relacionados com anuário dos Municípios, que Bragança se posiciona ao nível do ranking dos melhores Municípios, naquela situação, algo estaria desajustado, digamos, se não fosse assim, e portanto quem faz a avaliação às contas de gerência do Município e articula com o Tribunal de Contas, com a Direcção Geral das Autarquias Locais que faz o controlo trimestral, aos limites da capacidade de endividamento do Município, se assim não fosse, não poderíamos estar nesta posição, creio mesmo que os nossos limites de endividamento, na Conta de Gerência deste ano, poderão melhorar, curiosamente, apesar do ano, mas esperaremos pela apresentação se aqui estivermos.

----- Quería aproveitar este ponto, estamos a falar de ambiente, no fundo trata-se só exclusivamente de o Município assumir um compromisso no âmbito da liquidação da Sociedade, o accionista Estado já o fez, e nós já o poderíamos ter feito, liquidando directamente esta dívida. Surgiu como referi ao Senhores Deputados essa dúvida, eu acho que para, não se trata de obter um financiamento, trata-se de uma dívida legalmente contraída com as autorizações necessárias dos Órgãos competentes, se o Tribunal de Contas disser - está bem, tinha que ser visado pelo Tribunal de Contas este plano de pagamentos - não sei, não tenho a certeza, creio que o pagamento devia ser feito regularmente como qualquer dívida que pode ser negociada com o fornecedor, em pagamento faseado.

----- Tratando-se do ambiente, da área do ambiente, queria aproveitar para responder ainda a uma matéria colocada durante a manhã e tem a ver com Veiguinhas, tem a ver com Veiguinhas, o Senhor Deputado Pires colocou e falou na questão da honestidade intelectual, salientou isso e eu quero salientá-lo também.

----- A Barragem de Veiguinhas estava incluída num Protocolo assinado com a Administração Central, todo o projecto do Alto Sabor, todas as seis componentes, assinada pelo Engenheiro Pinheiro. Em 2004, quando foi da inauguração da ETA, suponho que foi 2004, era Ministra do Ambiente a Senhora Engenheira Elisa Ferreira, e nessa altura foi revisto o Protocolo, Protocolo que estava assinado e incluía todas as componentes, tendo sido retirada desse Protocolo de financiamento a Barragem de Veiguinhas, em documento assinado pelo Dr. Mina. E qual foi a justificação da retirada? É de que Veiguinhas, não era necessária para o abastecimento de água a Bragança. Esse Protocolo está na Câmara, está acessível aos Senhores Deputados.

Passou esse intervalo de tempo e não foi renegociado, o que quer dizer que o problema de Veiguinhas começa numa iniciativa errada da Câmara, começa numa exigência da Administração Central, na altura Ministra Elisa Ferreira, que em vez de reforçar o Protocolo, financeiramente, envolve a Câmara, no sentido de retirar verbas de determinadas componentes, neste caso era a última, a sexta e última fase, antecipando-a para as restantes componentes, deixando de fora Veiguinhas. Aí começa verdadeiramente o calvário que é a construção de Veiguinhas. Por um erro grave, por um erro grave da Câmara Municipal de então. Esse documento está escrito, Senhor Deputado, por razões de honestidade intelectual, vale a pena lê-lo.

----- Segundo ponto, segundo ponto... quando foi a inauguração da ETA, era Ministra a Doutora Elisa Ferreira, pronto, noventa e quatro, desculpe, noventa e quatro ... quando foi inaugurada a ETA, não vale a pena estar com dados, é assim, é ... pronto, digamos na altura em que foi inaugurada a estação de Tratamento de Águas para Bragança, eu ..., Senhor Deputado, eu vou mandar vir a cópia do Protocolo para lhe entregar, é mais fácil, e é nessa inauguração, que me parecia a mim, que o razoável seria, da parte da Câmara, haver uma exigência de reforço da verba ao Protocolo, não excluir Veiguinhas, não antecipando assim a verba que estava destinada a Veiguinhas para cobrir outras componentes de obra, essa é verdadeiramente o grande erro que se cometeu e com o argumento que Veiguinhas não fazia falta, não era necessária para o abastecimento. A partir daí, tem sido de facto um calvário para o Município, particularmente para o Executivo da Câmara.....

----- Conhecem as soluções, recusa de algumas soluções de construção de Veiguinhas, conhecem as alternativas que foram apresentadas, completamente irracionais técnica e ambientalmente, a bombagem de água do Azibo para Bragança, conhecem a solução que foi proposta de transportar água por gravidade para a barragem de Gostei, refazer Gostei e voltar a bombear água de Gostei para a Estação de Tratamento em Montezinho, uma verdadeira irracionalidade, quem teve que resistir a essas situações? Teve que ser o Presidente da Câmara, dizer assim -Veiguinhas é a solução - e reafirmá-lo inúmeras vezes e foi com esse pressuposto que assinámos o acordo com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, ou seja com as Águas de Portugal, no âmbito de uma política de captação de fundos de coesão para o Nordeste Transmontano e com a mesma convicção que aderimos a esse projecto, que nos pareceu um projecto necessário e indispensável para o Nordeste Transmontano no sentido de resolver um problema de integração do sistema de abastecimento de água,

também nos parece que este atraso todo e esta responsabilidade tem muito a ver com a acção política, tenho dito várias vezes, há, tem havido, falta de vontade política e desta vez nós dizemos - essa situação tem que evoluir, porque os cidadãos não podem ser sacrificados - e se não evoluir, tem que haver, conseqüentemente, uma posição do Presidente da Câmara, se eu tiver essa responsabilidade, junto desta Assembleia, com as conseqüências daí resultantes, no sentido de alterar a relação existente. A mim parece-me que a relação existente é positiva, foi construída positivamente, no âmbito de uma política positiva e deve procurar manter-se.

-----No entanto e falando ainda da questão da água, do ambiente, a política da água, a política neste momento, a directiva transposta da Comunidade Europeia para o nosso País, obriga ao principio do utilizador/pagador nos serviços, ou seja, o Senhor Ministro falou, os Senhores Deputados colocaram esse problema. O que é que podia responder o Presidente da Câmara sobre isso? De que o tarifária da água iria evoluir, irá descer o custo por metro cúbico de água. Daí a tendência ou digamos, o movimento que existe, neste momento, a nível Nacional, no sentido de integrar toda a baixa dos Municípios.

-----A Câmara de Bragança tem dito que integraria a baixa dos Municípios e proporía essa solução à Assembleia Municipal desde que houvesse um esforço de coesão a nível Nacional. Esforço traduzido de que forma? A tarifa de energia e o selo postal tem um preço único em Lisboa ou em Bragança, ou seja, um cidadão em Lisboa, que dá menos despesa para poder beneficiar desse serviço, está a colaborar com o cidadão que está em Trás-os-Montes e está isolado e digamos que cujo transporte da carta ou do quilowatt de energia, custa mais dinheiro, ou seja, uma tarifa única para o País, tal como existe na electricidade. o mesmo é dizer que o metro cúbico de água, nas áreas metropolitanas subisse um pouco mais, para compensar o excesso de custo no interior, nas regiões mais desprotegidas, mais desfavorecidas. E o cálculo do custo do metro de água que existe, metro de água em alta e em baixa e tratamento de esgotos, que existe, calculado pelo governo é de 4,5€ o metro cúbico. Nós dizemos - nestas condições, isso é obrigar o interior a mais um sacrifício e nós não estamos disponíveis para essa situação. Isso não significa que o Município não deva fazer o controle de água, tem que fazer o controle de água, tem que racionalizar a utilização de um recurso que é precioso, e ninguém, em consciência, pode pensar o contrário. É uma política obrigatória, claramente, vai ser imposta, evidentemente, assim, vai haver formas diferentes de gerir esse recurso, nós queremos geri-lo da

forma que nos parece mais equilibrada, mais sensata para o nosso Município. Mas Veiguinhas, definitivamente, começa aí, infelizmente, eu não tenho utilizado muito essa situação porque me parece que, na altura, a Câmara Municipal precisava de mais dinheiro para aquilo que estava a fazer e o que devia ter feito a Senhora Ministra, era ter dado mais dinheiro para o Protocolo e não era ter retirado o dinheiro do Protocolo de uma componente para outra, pondo de fora, descartando Veiguinhas, essa é que foi uma pena.

----- **Presidente da Mesa** – Pergunto se há inscrições para intervenções neste tema. O Senhor Membro da Assembleia, Manuel Pires, tem a palavra, António Vieira a seguir.

----- **Manuel Pires** – Ora muito boa tarde a todos. Naturalmente que não estava a contar com isto e não trouxe a documentação toda que naturalmente tinha relativamente a este assunto. Mas de qualquer maneira, queria referir aqui uma coisa que naturalmente perguntei ali, normalmente não costumo fazer isso, deixo que naturalmente os intervenientes na discussão o façam e depois chego aqui e pergunto quando? Pelos vistos, 2004 é um governo PSD, 1994 é um governo PSD, portanto, logo, relativamente a este aspecto que tem a ver com Elisa Ferreira, ou definem exactamente quando é que é, ou como é que é. E além disso há outra coisa, há, naturalmente, entendimentos a nível da Administração Central e da Administração Local relativamente à evolução de determinados processos, e à evolução de determinados projectos e isso é desconhecido, pelo menos, eu tenho completo desconhecimento disto, agora há uma coisa que naturalmente nós temos que perceber aqui.....

----- Há gente que não respeita o passado e o passado é fazer a continuação do que se está a fazer, que eventualmente teria efeitos positivos relativamente ao Município. Mais do que qualquer outra obra que eventualmente possam aqui enumerar, porque é verdade que em 2003, nós temos trezentos e tal mil contos de receitas do empreendimento do Alto Sabor, e isso deve-se, exclusivamente aos presidentes que o antecederam, não continuou porque não quis, porque, se nós formos medir uma coisa que é muito importante, é que segundo dizem a Barragem de Veiguinhas terá um embalce, penso que, o triplo da barragem actual e perdoem-me se estou a dizer alguma asneira, mas pelo menos, pelo que tem vindo na comunicação social, é isto. Se uma, no mínimo, dá cento e cinquenta mil contos, só de energia, por ano, imaginem o que seria isto para o Município, e é este tipo de sustentabilidade que

vocês não sustentam na vossa argumentação, porque mesmo aqui, seria possível constituir uma sociedade, e até dinheiros particulares podiam ser investidos nisso, se calhar, melhor do que noutros tipo de investimentos que eventualmente até os particulares fizeram noutro tipo de coisas que não vale a pena aqui enumerar, tenho dito. --

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, António Vieira, faça o favor.

----- **António Vieira – Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- Mais uma vez boa tarde a todos. “Ao nos ter sido presente um pedido de aprovação de uma proposta para regularização de uma dívida da Sociedade Bragança Polis ao Banco Santander Totta levantam-se-nos alguns tipos de questões que passamos a explicita:.....

----- Um - A Sociedade Bragança Polis foi constituída no ano 2000, com um objecto social determinado e ficando sob a disciplina normativa do Código de Sociedades Comerciais, e, portanto, uma sociedade assemelhada àquelas que se inscreve no domínio do direito privado,.....

----- Dois - A referida sociedade foi dotada de meios técnicos, humanos e financeiros para cumprir com os objectivos para os quais tinha sido constituída;

----- Três - Tais objectivos, assim como os meios, supomos terem sido legalmente acompanhados e aprovados pelos seus órgãos de administração e fiscalização, no quadro da actividade normal da sociedade;.....

----- Quatro - Ao que supomos a sociedade já foi dissolvida e liquidada, ou pelo menos foi cessada a sua actividade. Em sede de liquidação da sociedade foram ou não arrolados todos os passivos, incluindo os passivos bancários? Porque é que não foi paga esta dívida tempestivamente? E porque só agora é feita esta comunicação à Assembleia Municipal?

----- Cinco - Da Certidão enviada pelo Município, onde consta um acordo de pagamento, alcança-se que já em 2008 foi decidido assumir esta dívida, que o Município se encontra a pagar desde Janeiro do corrente ano e vem agora a pedir à Assembleia o quê: a sua ratificação ou a sua aprovação com efeitos retroactivos?

----- O Partido Socialista não se revê neste tipo de comportamento desrespeitador das mais elementares regras de uma sã convivência institucional. O Senhor Presidente da Câmara tinha obrigação de pedir o sancionamento da proposta de acordo de pagamento com o Banco Santander antes de celebrar o acordo.

----- Senhor Presidente e Senhores Deputados

----- O PS sabe que o senhor tem uma maioria que lhe aprova tudo e mais alguma coisa. Mas vamos lá ver: algum dos Senhores Deputados se sente ferido na sua dignidade institucional por estar aprovar uma coisa que já é um facto consumado? Se não se sentem, o que estão cá a fazer? O melhor é dar uma autorização para o mandato todo e dizer ao Senhor Presidente da Câmara que faça o que quiser porque, na verdade, assim já faz e depois limita-se a vir aqui para obter uma autorização formal sobre uma decisão que já tomou e pôs em marcha.

-----O PS, manifesta o seu mais vivo repúdio por esta atitude de completa desrespeito pelo órgão Assembleia Municipal e como voto de protesto vota contra a proposta agora apresentada”.

-----**Presidente da Mesa** – Pergunto se há mais alguma inscrição para intervenções. O Senhor Presidente da Câmara acha necessário fazer alguma.... Faz favor, tem a tribuna à sua disposição.....

-----**Presidente da Câmara** – Salientei que este processo não veio antes à Assembleia Municipal, simplesmente eu não tenho a certeza que este processo careça sequer da autorização da Assembleia Municipal, no entanto, perante a duvida, nós decidimos faze-lo e passou algum tempo até se conseguir concluir isso, e sem certezas, mas a verdade é que nós temos de assumir responsabilidades, resultantes da extinção da empresa, portanto se esta for a via, não vejo que isso seja qualquer falta de respeito pelos Senhores Deputados, em circunstância nenhuma, salientando que assunção desta dívida foi aprovada no Orçamento, aprovado em Dezembro, portanto, não se trata sequer de uma falta de respeito em circunstância nenhuma.

-----**Presidente da Mesa** – De facto, nos termos desta Certidão, diz-se claramente, em cumprimento do despacho proferido pelo Tribunal de Contas, é este assunto presente à Assembleia Municipal, aliás eu perguntava, ... tem aqui?.....

-----**Presidente da Câmara** – Não temos, na verdade, nenhum despacho escrito, digamos, foi-se falando, a parte financeira com o Tribunal de Contas, com uma responsável, acham que deve ir, não deve, é assim, perante a duvida, é assim, é melhor enviar, mesmo que o Tribunal de Contas devolva a dizer que não tem nada a ver com isso, é tão simples quanto isso.

-----**Presidente da Mesa** – Faça o favor.

-----**António Vieira** – Senhor Presidente, aqui, no ponto 3, é que este acordo já se encontra em vigor desde Janeiro, em termos da pagamentos, por isso mesmo, já nos

trás cá uma coisa que é retroactiva, desde Janeiro, não é? E portanto traz-nos agora aqui a Certidão, depois, para nós aprovarmos?

-----**Presidente da Mesa** – Ó! Senhor Presidente da Câmara, nesta Certidão, eu já lhe tinha dito isto, falta aqui um pormenor, o que falta de facto aqui, em termos formais, é uma menção, mas que é com certeza um lapso, que não está mencionado, qual é que foi a deliberação do Executivo Municipal, sobre esta matéria. Essa é que está omissa aqui, mas já me foi dito que foi um lapso, e que será transcrita essa deliberação do Executivo Municipal sobre esta matéria.....

-----Posto isto e com este pressuposto que essa transcrição da deliberação do Município Municipal e de o submeter à Assembleia é transcrita, vamos pôr esta proposta, este pedido... ..

----- **Presidente da Mesa** - Eu não lhe sei responder, como é evidente, não estava lá, ... mas com certeza que foi de aprovação ... por unanimidade. Então a resposta está dada, é por unanimidade ..., desculpe, é isso que acabo de dizer, não é preciso estar a repeti-lo, não é preciso estar a repeti-lo, portanto a Certidão é omissa quanto a isso, acaba de o Senhor Presidente da Câmara informar que houve uma deliberação, por unanimidade, e no pressuposto da integração dessa deliberação, por unanimidade de submeter à Assembleia Municipal esta aprovação, a aprovação desta solicitação é posta à votação.

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quinze votos contra, quatro abstenções e sessenta e três votos a favor, estando momentaneamente oitenta e dois membros presentes.....**

-----**Presidente da Mesa** - Declarações de voto? Não havendo declarações de voto, passamos ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

PONTO 4.2.5 – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL;.....

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL

Pela Divisão de Transportes e Energia foi apresentada a seguinte informação:

No seguimento da aprovação em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 10 de Fevereiro de 2009, do Regulamento de Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal de Bragança e ao abrigo do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, foi o mesmo submetido, em 17 de Fevereiro de 2009, para apreciação e recolha de sugestões pelo período de 30 dias úteis, terminando esse período no dia 31 de Março de 2009.

Em fase da audiência dos interessados, conforme preceitua o n.º 1 do artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foi auscultado o Instituto Nacional de Aviação Civil, Bombeiros Voluntários de Bragança, Guarda Nacional Republicana, Aero Clube de Bragança, Aeroasas do Nordeste e AEROVIP-Companhia de Transportes e Serviços Aéreos, S.A., que propuseram as seguintes alterações, dentro dos prazos estabelecidos para o efeito:

1. INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil)

Artigo 5.º, n.º 2: alterar o texto “O horário de funcionamento (...) será divulgado e afixado no Aeródromo” para “O horário de funcionamento (...) será divulgado nas publicações aeronáuticas oficiais e afixado no Aeródromo”;

Artigo 6.º, n.º 2: alterar o texto “Os requisitos e autorizações (...) são os mencionados no Manual do Piloto Civil” para “Os requisitos e autorizações (...) são os mencionados nas publicações aeronáuticas oficiais.”;

Artigo 7.º, n.º 3: alterar o texto “A solicitação para a abertura deve ser efectuada com uma antecedência não inferior a 24 horas, mediante requerimento enviado para o Director de Aeródromo, excepto em situações de emergência” para “A solicitação para a abertura deve ser efectuada com uma antecedência não inferior a 24 horas, mediante requerimento enviado ao Director de Aeródromo; a concretização do voo só poderá verificar-se após autorização explícita do Director de Aeródromo”;

Artigo 7.º, n.º 4: “As situações de emergência operacional não estão sujeitas ao estabelecido no número anterior”;

Artigo 10.º: alterar o texto “Em tudo o que for omissa neste Regulamento, remete-se para os Planos de Segurança e Emergência do Aeródromo Municipal de Bragança aprovados pelo INAC em vigor e a restante legislação aplicável” para “Em tudo o que for omissa neste Regulamento, remete-se para os Planos de Segurança e Emergência do Aeródromo Municipal de Bragança aprovados pelo INAC e em vigor, para o Manual de Aeródromo a partir da data da sua aprovação pelo INAC e restante legislação aplicável”.

2. Aero Clube de Bragança

O requerimento mencionado no n.º 2 do artigo 8.º deverá passar previamente pelo Director de Aeródromo para este tirar fotocópias do certificado de aeronavegabilidade e do seguro da aeronave;

Os corredores de separação entre aeronaves, indicados no anexo 2, devem diminuir em meio metro;

A zona do planador, indicada no anexo, e porque no futuro poder-nos-ão visitar planadores com envergadura até 17 metros, aumentar como exemplificado em anexo.

No seguimento das alterações acima propostas, a Divisão de Transportes e Energia, informa que foram atendidas todas elas, com excepção das alterações ao n.º 2 do artigo 8.º e quanto à largura dos corredores de separação entre aeronaves,

ambas propostas pelo Aero Clube de Bragança, pelos motivos que passamos a justificar:

1. O requerimento (anexo 1 do Regulamento) deve recolher informação prévia do Director de Aeródromo antes do despacho final do Sr. Presidente da Câmara;

2. Por motivos de segurança na manobra das aeronaves, os corredores de separação das aeronaves deverá manter-se com 1 metro de largura.

Pelo Município, Dr. Juiz Francisco Marcolino de Jesus, foi enviada uma exposição datada de 03/04/2009, tendo dado entrada nos serviços do Município de Bragança no dia 06/04/2009, e registada com o n.º 008689, na qual são tecidas um conjunto de considerações referentes à Proposta de Regulamento do Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal.

A referida exposição foi apresentada já fora de prazo de discussão pública e em nada contribui para a discussão de Proposta de Regulamento.

Assim, tendo por base as sugestões supra mencionadas, a Divisão de Transportes e Energia propõe a alteração dos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 10.º, bem como do Anexo 2, passando a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

(...)

Artigo 2.º

(...)

Artigo 3.º

(...)

Artigo 4.º

(...)

CAPÍTULO II

Exploração e utilização

Artigo 5.º

(Horário de funcionamento)

1 – (...).

2 – O horário de funcionamento do Aeródromo Municipal de Bragança, poderá ser alterado pela CMB, de acordo com circunstâncias específicas de necessidades relacionadas com ligações aéreas e será divulgado nas publicações aeronáuticas oficiais e afixado no Aeródromo.

Artigo 6.º

(Realização de voos)

1 – (...).

2 – Os requisitos e autorizações necessárias para operar no território português, são os mencionados nas publicações aeronáuticas oficiais.

Artigo 7.º

(Abertura de aeródromo)

1 – (...).

2 – (...).

3 – A solicitação para a abertura deve ser efectuada com uma antecedência não inferior a 24 horas, mediante requerimento enviado ao Director de Aeródromo; a concretização do voo só poderá verificar-se após autorização explícita do mesmo.

4 – As situações de emergência operacional não estão sujeitas ao estabelecido no número anterior.

5 – (anterior n.º 4)

6 – (anterior n.º 5)

Artigo 8.º

(...)

Artigo 9.º

(...)

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 10.º

(Omissões)

Em tudo o que for omissivo este Regulamento, remete-se para os Planos de Segurança e Emergência do Aeródromo Municipal de Bragança aprovados pelo INAC e em vigor, para o Manual de Aeródromo a partir da data da sua aprovação pelo INAC e restante legislação aplicável.

Artigo 11.º

(...)"

Da natureza das alterações acima indicadas, não resulta para os interessados a imposição de deveres, sujeições ou encargos, entendendo-se, salvo melhor e fundamentada opinião, dispensar novo período de apreciação pública.

Propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal o Regulamento de Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal de Bragança na sua versão final, que a seguir se transcreve, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 64.º n.º 6 alínea a) e para efeitos do artigo 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Tendo em conta o aumento da utilização do Aeródromo Municipal de Bragança nos últimos anos, torna-se necessário estabelecer normas de utilização com o intuito de fomentar a segurança aeronáutica no referido aeródromo, o qual é gerido e explorado directamente pelo Município de Bragança. O presente Regulamento visa responder a essas necessidades, garantindo, desta forma, uma maior segurança e acessibilidade aos utentes do Aeródromo Municipal de Bragança.

Para a elaboração deste regulamento, foram consultados o INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil) e outros aeródromos do país, nomeadamente, o de Tires, um aeródromo com uma dimensão semelhante ao de Bragança.

Assim, nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do Decreto-Lei n.º 102/90, de 21 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 280/99, de 26 de Julho, que regulamenta e disciplina a ocupação de terrenos, edificações ou outras instalações, bem como o exercício de qualquer actividade nos aeroportos e aeródromos, e para

efeitos de aprovação da Assembleia Municipal de Bragança, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Bragança, solicita, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei, propor a aprovação do presente Regulamento de Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal de Bragança:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

(Âmbito)

1 – O Aeródromo Municipal de Bragança, é propriedade do Município de Bragança e está integrado na rede Nacional de Aeródromos. Devido ao tipo de tráfego que possui, bem como à sua situação numa cidade de interior com as especificidades conhecidas, a Câmara Municipal de Bragança pretende que o Aeródromo funcione dentro dos objectivos a seguir referidos:

- a) Permitir nas melhores condições possíveis voos regulares e não regulares;
- b) Contribuir para o desenvolvimento da Região nas vertentes dos Transportes Aéreos, Turismo, Desporto, Recreio e Cultura;
- c) Permitir a divulgação e prática de actividades aeronáuticas aos interessados, nomeadamente através das entidades para isso vocacionadas: Associações, Aeroclubes, Escolas, etc.;
- d) Oferecer as melhores condições possíveis aos utentes e visitantes, transformando-o numa sala de visitas da cidade e da região.

Artigo 2.º

(Objecto)

O presente Regulamento define as regras e as condições de funcionamento e utilização do Aeródromo Municipal de Bragança, gerido e explorado directamente pelo Município de Bragança.

Artigo 3.º

(Entidade Gestora)

O Município de Bragança, como entidade gestora e exploradora, é responsável pela concepção, estruturação e exploração do Aeródromo Municipal de Bragança, no âmbito das suas atribuições.

Artigo 4.º

(Princípios de gestão)

A entidade gestora deve assegurar o equilíbrio económico e financeiro do Aeródromo Municipal de Bragança, assegurando um atendimento adequado, promovendo pela segurança e bem-estar dos utentes.

CAPÍTULO II

Exploração e utilização

Artigo 5.º

(Horário de funcionamento)

1 – O horário de funcionamento do Aeródromo Municipal de Bragança é **DO NASCER AO PÔR DO SOL** conforme publicado no MPC (Manual do Piloto Civil), podendo prolongar-se, no caso da existência de voos nocturnos regulares, ou não regulares desde que solicitados, havendo lugar, para voos não regulares, ao pagamento de taxa de abertura do aeródromo constante no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município.

2 – O horário de funcionamento do Aeródromo poderá ser alterado pela Câmara Municipal de Bragança, de acordo com circunstâncias específicas de necessidades relacionadas com ligações aéreas e será divulgado nas publicações aeronáuticas oficiais e afixado no Aeródromo.

Artigo 6.º

(Realização de voos)

1 – Todos os voos que aterrem ou descolem em território português estarão sujeitos à legislação portuguesa em matéria de Aviação Civil e às disposições penais, de polícia e segurança pública vigentes em Portugal.

2 – Os requisitos e autorizações necessárias para operar no território português são os mencionados no nas publicações aeronáuticas oficiais.

Artigo 7.º

(Abertura de aeródromo)

1 – A Abertura de Aeródromo corresponde à abertura excepcional do aeródromo fora do seu horário normal de funcionamento.

2 – A Abertura de Aeródromo deverá ocorrer do pôr-do-sol até às 23h45.

3 – A solicitação para a abertura deve ser efectuada com uma antecedência não inferior a 24 horas, mediante requerimento enviado ao Director de Aeródromo; a concretização do voo só se poderá verificar após autorização explícita do mesmo.

4 – As situações de emergência operacional não estão sujeitas ao estabelecido no número anterior.

5 – A Abertura de Aeródromo está sujeita ao pagamento da taxa constante no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, em vigor no Município de Bragança.

6 – Estão isentas da taxa acima referida:

a) As aeronaves em missões de busca e salvamento ou em missões humanitárias urgentes e inadiáveis;

b) As aeronaves utilizadas em serviço exclusivo de transporte, em deslocação oficial de titulares de órgãos de soberania (Monarcas Reinantes e sua Família Directa, Chefes de Estado ou de Governo e Ministros);

c) As aeronaves militares, em missão oficial não remunerada ou ao abrigo de acordos especiais que vinculem o Estado Português;

d) As aeronaves que efectuem retornos forçados ao aeródromo devido a deficiências técnicas, a razões meteorológicas ou outras de força maior.

Artigo 8.º

(Abrigo de aeronaves)

1 – O Aeródromo Municipal de Bragança dispõe de um hangar que permite o abrigo de aeronaves, podendo vir a ser dotado de maior capacidade de hangaragem.

2 – A recolha de aeronaves no hangar deverá ser solicitada mediante requerimento ao Sr. Presidente da Câmara, conforme o modelo que consta no anexo I.

3 – A recolha de aeronaves deverá seguir o plano de hangaragem (anexo II) com a seguinte ordem de prioridades:

a) Planadores

b) Ultraleves;

c) Aeronaves com peso igual ou inferior a 2 000 kg;

d) Aeronaves com peso superior a 2 000 kg.

4 – Quando seja solicitado o abrigo para duas ou mais aeronaves com características semelhantes, deverá ser dada prioridade às aeronaves pertencentes a associações sem fins lucrativos com sede local.

5 – Só é permitida a hangaragem de aeronaves com certificado de aeronavegabilidade e seguro regularizados.

6 – A abertura e encerramento do hangar para a entrada ou saída de aeronaves é da responsabilidade do funcionário de serviço, acto esse sujeito a registo obrigatório em impresso próprio.

7 – A movimentação das aeronaves dentro do hangar deverá ser feita de acordo com as boas práticas de segurança aeronáutica e sempre na presença do funcionário de serviço.

8 – A recolha de aeronaves no hangar do Aeródromo Municipal de Bragança está sujeita ao pagamento, prévio, da taxa constante no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor neste Município.

Artigo 9.º

(Ocupação de Espaços)

1 – Entende-se por ocupação de espaços e áreas do Aeródromo Municipal, a utilização privativa, para qualquer fim, de espaços, edifícios, gabinetes e outras áreas do Aeródromo, excluído o bar.

2 – A ocupação de espaços está sujeita ao pagamento da taxa constante no Regulamento e Tabela de Taxas e Outros Receitas Municipais, em vigor neste Município.

3 – Estão isentos do pagamento da taxa referida no n.º anterior, relativamente às áreas mínimas necessárias para o exercício das suas atribuições:

a) Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC);

b) ANA, Aeroportos de Portugal, S.A.;

c) Empresa Pública Navegação Aérea de Portugal – NAV, E.P.;

d) Autoridades responsáveis pela meteorologia;

e) Autoridades responsáveis pela segurança aeroportuária e pelo controle de fronteira;

f) Entidades oficiais de informação turística.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 10.º

(Omissões)

Em tudo o que for omissos este Regulamento, remete-se para os Planos de Segurança e Emergência do Aeródromo Municipal de Bragança aprovados pelo INAC e em vigor, para o Manual de Aeródromo a partir da data da sua aprovação pelo INAC e restante legislação aplicável.

Artigo 11.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal de Bragança,

Relativamente ao Anexo II – Plano de Hangaragem, foi o mesmo aprovado, com 5 votos a favor dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dra. Isabel Maria Lopes e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dra. Maria Idalina Alves de Brito.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o referido Regulamento e Plano de Hangaragem à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de Maio de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

- II – Anexo 1 – Requerimento para a hangaragem de aeronaves;
- Anexo 2 - Plano de hangaragem”

-----**Presidente da Mesa** - Senhor Presidente da Câmara, perguntava se quer apresentar este ponto. Quer. Tem a palavra.....

-----**Presidente da Câmara** – Na Certidão anterior, conforme o Senhor Presidente da Assembleia referiu, há, de facto, o texto da Certidão não estar suficientemente redigido, a Senhora Directora

-----**Presidente da Mesa** – Desculpe Senhor Presidente, Senhores Membros da Assembleia, os senhores, quer dizer, de facto temos que arranjar, arranjar aqui um modus vivendi e de os trabalhos poderem prosseguir, porque se está haver constantes interrupções e com conversas em voz alta, para além de se perceber que hoje que é um dia especial, de facto, mas mesmo assim, têm que me fazer o favor, ou têm que nos fazer a todos o favor de podermos prosseguir com os trabalhos da Assembleia, era isso que pedia. Faça o favor, Senhor Presidente da Câmara.

-----**Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Senhor Presidente. Na verdade na Certidão anterior, no meu ponto de vista, há dois lapsos, mas que não alteram a substância da decisão. Um é o referido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, é que a Certidão não está correctamente dirigida, não é suficientemente explícita, embora entenda-se bem o que é que se quer; a segunda é que diz que, em cumprimento de despacho proferido pelo Tribunal de Contas, reafirmo, mandei questionar a Directora, eu não conheço despacho nenhum, deve haver um lapso, depois é troca de telefonemas, de informação, relativamente à orientação, outra é a documentação escrita, pedi isso. Também a deliberação é inquestionável, portanto está expresso de forma, duas vezes, expresso duas vezes, que foi aprovado, por unanimidade, e bem, uma dívida que tem de ser assumida no âmbito da extinção de uma sociedade onde a Câmara participou, legitimamente, com as autorizações necessárias da Assembleia.

----- Temos para discussão o Regulamento de Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal, foi submetido a discussão pública. Em fase de audiência aos interessados foi ouvido o Instituto de Nacional de Aviação Civil, os Bombeiros Voluntários de Bragança, Guarda Nacional Republicana, Aero clube de Bragança, Aero-Asas do Nordeste, Aero-Vip, Companhia de Transportes e Serviços Aéreos, S.A., que propuseram algumas alterações à proposta de regulamento dos serviços.

----- Este regulamento visa disciplinar a utilização do espaço do Aeródromo, na parte de instalações edificadas, porque aspectos relacionados com a utilização de pista, placa de estacionamento, remetem para o Plano de Segurança e Emergência do

Aeródromo Municipal de Bragança, que está aprovado, pelo INA, pela autoridade competente, está em vigor, já foi testado, inclusive. Foi testado o plano de emergência para efeitos de Certificação da infra-estrutura. Temos uma infra-estrutura certificada fisicamente e em termos operacionais, portanto tínhamos necessidade de proceder à regulamentação de utilização do espaço, também com vista à aplicação das respectivas taxas de utilização do espaço, conforme o Regulamento e Tabela de Taxas e licenças em vigor no Município, na última versão aprovada pela Assembleia Municipal.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Portanto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Regulamento e Plano de Hangaragem do Aeródromo de Bragança à aprovação da Assembleia Municipal. Com vista a exercer este direito eu perguntava se há inscrições para pedidos de esclarecimentos.

----- Senhor membro da Assembleia, Henrique Ferreira, faça o favor.....

----- **Henrique Ferreira** – Boa tarde a todos, os meus cumprimentos para todos, votos de continuação de uma ótima sessão, Senhor Presidente da Mesa Assembleia Municipal, Secretários da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras Vereadores, caríssimos colegas membros da Assembleia Municipal, caríssimos Presidentes de Junta.-

----- Eu venho aqui pôr duas questões ao Senhor Presidente da Câmara, porque de acordo com o Projecto de Regulamento que aí temos, é apenas previsto que estacionem seis aeronaves no hangar, quando, neste momento, lá estão nove e já estiveram onze. Portanto esta é a primeira questão.

----- A segunda questão tem a ver com o facto de que tem decorrido um processo em tribunal sobre esta questão do hangar do Aeródromo Municipal porque houve uma desavença no interior do Aero Clube de Bragança em que dois sócios se desavieram com outro sócio e depois dessa desavença o processo seguiu para Tribunal e a Câmara meteu-se no meio, em minha opinião não muito bem, de qualquer forma o processo está nesta fase. Portanto a pergunta é – o Processo em Tribunal está resolvido ou ainda está pendente? – eram estas duas questões.

----- **Presidente da Mesa** - Há mais inscrições para pedidos de esclarecimento sobre esta matéria?

----- Não sendo esse o caso, Senhor Presidente da Câmara ou alguém em quem ele delegue, tem a palavra para responder.....

----- **Presidente da Câmara** - Eu vou naturalmente responder ao senhor deputado, Dr. Henrique Ferreira. Naturalmente eu quis colocar o assunto só na parte mais fundamental e relevante no processo.

-----O Senhor Professor diz-me – é possível estacionar mais aeronaves do que aquilo que está previsto no Plano de Hangaragem? – De acordo com o Regulamento, não; de acordo com as normas de segurança, não; de acordo com as responsabilidades que a Câmara Municipal tem que assumir ao iniciar o processo de cobrança de taxas em que se obriga a fazer seguro de responsabilidade civil, se obriga a fazer hangarem sob sua responsabilidade, a hangaragem só pode ocorrer no restrito respeito das normas de segurança aeronáuticas. E quem se pronuncia sobre esta matéria são as Entidades Aeronáuticas. Eu não tenho conhecimento nesse âmbito.....

-----Evidentemente que diz, o Senhor Professor coloca outra parte do problema, mas - em resultado de uma desavença onde a Câmara se envolveu - a Câmara não se envolveu em desavença absolutamente nenhuma relacionada com o Aero clube, não temos nada a ver com isso, ou se um problema relacionado com a hangaragem de uma Aeronave de um nosso concidadão, resultou num processo de acusação ao Presidente da Câmara de falta de respeito de uma decisão do Tribunal. Vou directo à questão. Imaginava não ter que pôr o problema aqui na Assembleia mas vou fazê-lo, é minha obrigação, sou Presidente da Câmara, é um assunto do Município.

----- Foi solicitada, num dado momento, a hangaragem de uma Aeronave que, segundo informação da Autoridade de Aeronáutica local, que é o Director do Aeródromo, não tinha estacionamento oficial aqui em Bragança mas sim no Aeródromo de Vila Real e ocasionalmente estacionava aqui.

----- Feito o requerimento, mandei, fiz aquilo que me competia fazer, solicitar uma informação escrita ao Director do Aeródromo e ao Chefe de Divisão de Transportes e Energia da Câmara Municipal, no sentido de saber se existiam condições de hangaragem, e a resposta escrita foi – não, não há condições de hangaragem. E o meu despacho escrito foi – determino que seja elaborado um Regulamento de Utilização do espaço do Aeródromo, espaço, neste caso, não só do hangar, e o respectivo Plano de Hangaragem. E assim foi. Entretanto desenvolveu-se um processo, comunicação ao Tribunal Administrativo, em que a Câmara foi ouvida, e algumas testemunhas foram ouvidas, e há um despacho do Senhor Dr. Juiz do Tribunal Administrativo de Mirandela que determina a hangarem da Aeronave.....

-----Se eu fosse um homem de Direito e fosse confrontado com um problema de Engenharia e me dissessem que em termos de engenharia, alguém com autoridade, que não havia condições para resolver aquele problema de engenharia, nas condições solicitadas, o que eu faria era pedir um parecer na área de engenharia para fazer o contraditório àquele parecer e não tomaria uma decisão deste nível, mas não questiono a legitimidade.

-----A decisão de hangaragem foi tomada e a Câmara respeitou a decisão, essa decisão corresponde o seguinte, há uma aeronave que está colocada no caminho de entrada e de saída das aeronaves do hangar, só isso, no caminho de entrada e saída. Olham para a planta de hangaragem e percebem que não há possibilidade, nos caminhos de circulação, estacionar aeronaves. É a mesma coisa que chegar ao parque de estacionamento da Praça Camões ou outro qualquer, não há marcações, começa a haver estacionamento de qualquer maneira, já não há lugar, e eu chego e estaciono na saída ou na entrada.

.....

----- **Presidente da Câmara** - Ó! Senhor Dr. Henrique Ferreira, peço desculpa, não sei como está agora, nem quero saber, por uma razão. Eu disse aos funcionários da Câmara que respeitavam a ordem do Tribunal e a documentação fotografada, registada, que consta da hangaragem da aeronave é exactamente colocada no caminho de circulação, ou seja, para qualquer aeronave entrar ou sair tem que sair aquela aeronave. Isso não é responsabilidade dos funcionários do Município, e não o fazem, se algum o fizer está a infringir orientações.....

----- Com este plano de hangaragem, nós tivemos o cuidado de dizer assim, eu, que não sou especialista de aeronáutica, mas tenho responsabilidades como Presidente da Câmara, foi solicitar os pareceres a quem tem competência na matéria, designadamente o Instituto Nacional de Aviação Civil; Os Bombeiros, por razões de segurança, temos um Plano de emergência que é preciso respeitar.

----- Este Regulamento resolve os problemas do ordenamento de utilização dos espaços, da aplicação das taxas, define as prioridades de hangaragem e ordena o uso do espaço sob o ponto de vista de vista das questões de segurança. É isso que este plano se propõe fazer. Este plano vem responder assim ao despacho que eu proferi.

----- Fizemos a contestação a essa situação, estes documentos também imagino que vão ajudar.

----- Já fora da fase da discussão pública recebemos uma comunicação, o Senhor Dr. Francisco Marcolino de Jesus, Juiz Desembargador, utilizando argumentos que poderiam colocar mais aeronaves, com asa alta, asa baixa, a nossa resposta, que eu passo a ler e que foi transmitida é a seguinte:

----- “Reportamo-nos à exposição enviada por V.Exa. em 03/04/2009, com o registo de entrada nos serviços do Município de Bragança n.º 008689, de 06/04/2009, na qual são tecidas um conjunto de considerações referentes à Proposta de Regulamento do Funcionamento e Exploração do Aeródromo Municipal de Bragança.

----- A referida exposição foi apresentada já fora de prazo de discussão pública e em nada contribui para a discussão de Proposta do regulamento.

----- No entanto e uma vez que V.Exa. entendeu insinuar a existência de motivos particulares, por parte desta Edilidade quanto à aprovação do Regulamento em causa, julgamos oportuno esclarecer o seguinte:

1. O critério utilizado para a definição dos lugares de hangaragem é tão-somente o de cumprir a Legislação Aeronáutica aplicável, com vista a que estejam asseguradas as condições de segurança e as boas práticas para o estacionamento e manuseamento de aeronaves.
2. Não cabendo a esta Edilidade fixar qualquer outro tipo de critério que não esse e que é essencial, diga-se, no processo de certificação do Aeródromo por parte do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC).
3. O que não se poderá aceitar é a adaptação do espaço disponível a interesses privados e casuísticos de cada potencial interessado no espaço do Aeródromo.
4. E muito menos que se afirme que são prosseguidos objectivos persecutórios, conduta que esta Edilidade nunca teve, não tem, e que rejeita em toda a linha.
5. Sendo que os comentários e interpretações tecidos por V.Exa. apenas se podem compreender – mas nunca aceitar – enquanto manifestações de desconhecimento quanto às normas em matéria de Segurança Aeronáutica aplicadas ao caso concreto.
6. Estando esta Edilidade perfeitamente convicta da estrita legalidade e adequação do Regulamento em causa, comprovada, aliás, pelas Entidades que em tempo útil sobre o mesmo se pronunciaram.
7. Quanto à intenção manifestada no ponto 12, *é uma intenção de recurso*, da missiva remetida do electivo domicílio de V.Exa., a postura do Município de Bragança, dos seus Órgãos e respectivos Titulares é hoje a que sempre foi, isto é,

acatarão as Decisões Judiciais que imperativamente lhe forem impostas, sempre com o estrito sentido de cumprimento da legalidade.

8. Permanecendo disponíveis para ajudar e esclarecer os Municípes sobre as pretensões que válida, atempada e justificadamente lhe forem apresentadas. “

-----Esta foi a resposta, a resposta clara, uma resposta pacífica mas suficientemente objectiva, estamos a tratar de questões de segurança e não misturamos as coisas. Se até ao momento, a nível do Aeroclube, se se desentenderam, se puseram um avião debaixo do outro, se se encartaram, não sei quê, foi passando ao lado do município, a partir do momento em que assumimos responsabilidades da hangaragem, com o Regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, as regras do acesso ao espaço são outras e o pagamento dos espaços é devido.....

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Vamos fazer inscrições para intervenções sobre este tema. Senhor Membro da Assembleia, Henrique Ferreira, tem a palavra.....

-----**Henrique Ferreira** – Eu venho aqui em duas qualidades, por um lado na qualidade de Membro da Assembleia, por outro lado na qualidade de sócio do Aero Clube de Bragança e de aluno piloto e portanto conheço algo do que se passa no Aeródromo e no Aero Clube em função disso.

-----E há bocado, quando eu disse, é evidente que eu não tenho aqui nada nem contra a Câmara nem contra ninguém, nem contra uns do Aero Clube nem contra outros, agora acho é que isto está mal, e acho que a Assembleia Municipal deve-o resolver da melhor forma, é o que eu acho. Ou seja, a situação é esta: por razões que eu próprio não conheço muito bem, a Direcção do Aero Clube mais o Senhor Juiz Marcolino de Jesus, desavieram-se, e o avião do Senhor Juiz Marcolino de Jesus foi posto na rua, e depois o Tribunal mandou-o voltar a pôr lá dentro. Neste momento a situação já não é bem aquela que o senhor Presidente aqui expôs, ou seja: o avião do Senhor Juiz Marcolino de Jesus está na posição correcta e há um corredor livre ao centro do hangar, há lá nove aviões estacionados. Agora se este Regulamento vai para a frente temos um problema sério na actividade aeronáutica em Bragança, sai o avião do Senhor Dr. Marcolino de Jesus, por isso é que eu perguntava ao Senhor Presidente da Câmara... ..

.....

-----**Henrique Ferreira** – Sai, sai! Não, o Regulamento é claro. Ó! Senhor Presidente da Câmara, quando diz assim: “Quando houver pedidos de uma Associação Pública e de um Particular prevalece o interesse da Associação Pública” – é óbvio que sai o avião do senhor Dr. Marcolino de Jesus. O princípio é bom, unicamente sai, como é evidente.....

-----Agora há outra coisa, o problema é que não sai só o avião do Senhor Dr. Marcolino de Jesus, também saem dois aviões do AeroClube de Bragança. Estão lá nove, só lá podem ficar seis, os ultraleves prevalecem sobre as avionetas, ou os aviões que tiverem até dois mil quilos e depois esses prevalecem sob os aviões acima de dois mil quilos, aplicando essas prioridades acontece que ficam lá os ultraleves todos e saem todos os outros, se estão lá nove, têm que sair três, estão lá cinco ultraleves e um planador, fica lá o planador e cinco ultraleves, saem três aviões, portanto os outros, saem dois aviões do Aero Clube, ou seja, a Entidade que a própria Câmara queria proteger também vai ter dois aviões cá fora e sai também o avião do Sr. Juiz Marcolino de Jesus. É por isso que eu acho que isto deve ser aqui bem discutido e discutido com calma e quer dizer, a ver se resolvemos isto de forma a, por um lado, não prejudicarmos a actividade aeronáutica e por outro não aprofundarmos ainda as desavenças que já existem. Portanto, neste sentido, eu tinha aqui uma proposta, mas também só queria avançar com ela se o Senhor Presidente da Câmara me responder à questão – O Tribunal já encerrou este processo ou ele ainda decorre no Tribunal? -

-----**Henrique Ferreira** – Ainda decorre no Tribunal! E em face disso é que eu acho prematuro , se calhar, estarmos a precipitar-nos nesta questão. Eu não discuto a bondade da necessidade da regulamentação, isso não está em causa, o problema é que estamos num processo em que há um contencioso jurídico. E quando há contencioso jurídico e a Câmara, embora animada de boa fé, não discuto isso, se deixou envolver, o melhor é tentarmos resolver isto fora do contencioso jurídico. E a primeira proposta que eu tinha aqui era só regulamentarmos a utilização do hangar depois deste contencioso jurídico estar resolvido e entretanto propúnhamos à Câmara que concedesse a gestão do hangar a uma Entidade Independente que não está envolvida em qualquer conflito, que é a Escola de Voo do Nordeste. Temos lá uma Entidade Privada Pública que é a Escola de Voo do Nordeste que pode gerir o hangar, acima dos conflitos.

.....
-----**Henrique Ferreira** - Pois é! Mas a Câmara como não é uma Entidade especializada nem em aeronáutica nem em gestão de hangares concede a uma Entidade especializada. Se porventura a Assembleia entende que este processo deve ir para a frente, que o Regulamento deve ir para a frente, então proponho uma proposta alternativa em que sejam salvaguardados alguns interesses da Câmara e alguns interesses das Entidades envolvidas também. E nesse caso eu proponha uma outra coisa, que eu não sei como é que se chama, não me recordo, já estudei isso, mas agora se estivesse em exame já não sabia responder, que é um balão que lá está e que também já foi lá posto depois deste contencioso se iniciar, está a ver como são as coisas! Depois desse contencioso se iniciar já houve espaço para lá meter um balão!-

----- E já agora que estamos nisto também para saberem tudo, para este avião que saiu e por isso não o terão informado bem, Senhor Presidente, para este avião que saiu de lá e que depois voltou a entrar por ordem do Tribunal, antes de ser de quem é agora, podia lá estar, depois de ser de quem é agora, deixou de poder estar. Eu acho que as razões são outras, eu acho que a conversa por detrás ainda é outra mas não quero aqui aprofunda-la. Portanto as pessoas desavêm-se, e neste caso o que eu vos posso dizer é que as pessoas desavieram-se, e foi em função dessa desavença que todo este conflito se gerou, metendo a Câmara ao barulho, indevidamente, e a Câmara, mal informada, obviamente meteu-se, e portanto não estou aqui a censurar a Câmara, estou aqui até inclusive a desonerar a Câmara das culpas porque realmente foi mal metida neste processo.

----- Portanto o que eu proponho então é o seguinte: Alteração ao número 3 do Artigo 8.º - na hipótese da Assembleia Municipal querer manter o Regulamento – “Abrigo de aeronaves” – o n.º 3 passaria a ter a seguinte redacção: a recolha de aeronaves deverá seguir as seguintes prioridades: Balões (uma vez que lá está um) ; Planadores (que é o maior, que ocupa mais espaço), eu acho que o homem quando souber que vai pagar sessenta ou setenta euros por mês, vai tirar de lá o objecto; Aeronaves ultraleves (aeronaves com peso até 2 000 Kg e aeronaves com peso superior a 2 000 Kg) essa é a alteração que eu proponho para o n.º 3 do artigo 8.º.....

----- Para o n.º 7 eu proponho uma pequena nuance, para desobrigar a Câmara e o funcionário – “A multiplicação das aeronaves dentro do hangar deverá ser feita de acordo com as boas práticas de segurança na presença do funcionário do serviço ao

Aeródromo, sendo da responsabilidade do(s) pilotos da(s) aeronave(s) solicitantes. Esta última parte, sendo da responsabilidade do, ou dos pilotos da aeronave ou aeronaves solicitantes, não estava lá e deve ficar para responsabilizar os pilotos.....

----- Essa Lei geral, mas depois quando não está na Lei Geral depois vamos para contencioso e as coisas não são assim tão claras quanto isso, até porque o funcionário, coitado, está sozinho e fica no meio e depois o papel dele é muito complicado.

----- Acrescentaria um artigo 12.º - Execução. E o artigo 12.º - Execução, teria este teor:1 - Para efeitos de execução deste Regulamento serão notificadas pela Câmara Municipal no prazo de quinze dias após a aprovação da acta da sessão da Assembleia Municipal, as pessoas colectivas e singulares que tenham aeronaves estacionadas no hangar do Aeródromo.

2 – Recebida a notificação terão aquelas pessoa quinze dias úteis para requererem a continuação do estacionamento da ou das aeronaves.

3 – Se não requerida a continuação do estacionamento será a aeronave deslocada para a zona sul do hangar, ao ar livre.

4- Se não solicitado o estacionamento da aeronave, ao ar livre, no prazo de um ano, passará a aeronave para a posse da Câmara Municipal.

..... Acrescentaria este artigo 12.º justamente para disciplinar eventuais contenciosos que podem ser supervenientes.

..... Agora eu peço à Excelentíssima Mesa da Assembleia Municipal... ..

----- **Presidente da Mesa** - Senhor Membro da Assembleia, meu caro amigo Henrique Ferreira, a Assembleia Municipal não é um órgão legislativo, a Assembleia Municipal só tem poderes deliberativos. Bom, então aqui só há duas questões, está aqui uma proposta da Câmara relativamente a esta matéria, para ser um outro Regulamento tem que esta proposta ser retirada, ser negociada com alguém, se for essa a disposição da Câmara, o fazer uma outra proposta e oportunamente trazê-la. Não estamos propriamente em condições nem é viável na Assembleia, o Senhor sabe isso tão bem como eu, sabe melhor até, sabe tão bem como eu que não é viável agora esta alteração, vamos pôr a alteração à votação, quem vota a favor, nada disto. Isto é completamente inviável.

----- **Henrique Ferreira** – Perdoar-me-á mas esta é uma das matérias em que pode haver alterações por parte da Assembleia Municipal. Há matérias... ..

----- **Presidente da Mesa** – Não, não.....

-----**Henrique Ferreira** – Não, não. Ó! Senhor Presidente perdoar-me-á a discordância mas esta é uma das matérias em que pode haver alteração ao regulamento por parte da Assembleia Municipal. Agora uma coisa é competência da Assembleia poder alterar, outra coisa é o modo de o fazer. Aí já as suas palavras têm pertinência. Podemos fazer isto de uma outra forma. E então retirar-se-ia este assunto, hoje, da discussão, reunir-nos-íamos ou em Comissão Permanente ou eu próprio com a Câmara Municipal e na próxima sessão então vem aqui o assunto outra vez.....

-----**Presidente da Mesa** – Isso não é matéria da Comissão Permanente, senhor Membro da Assembleia.

-----**Henrique Ferreira** – Não interessa se é da Comissão Permanente... a partir do momento em que... ..

-----**Presidente da Mesa** - Vamos simplificar isto. em termos práticos só há aqui duas hipóteses. Primeira hipótese – Se a Câmara mantém a sua proposta, a proposta é posta à votação, a não ser que haja um requerimento para deliberar em sentido contrário. Se a Câmara não retirar a proposta da Ordem do Dia, então pode haver as negociações todas, no intervalo, até à reapresentação da proposta, estas são as duas únicas hipóteses que estão livres, não há mais nenhuma.

-----**Henrique Ferreira** – Então eu requeiro que a Câmara retire a sua proposta para ser mais bem pensada e mais bem elaborada até em função dos itens que eu aqui proponho para melhoria do Regulamento.

-----**Presidente da Mesa** – A Câmara com certeza que se vai pronunciar. Muito obrigado. Faça o favor Senhor Presidente.....

-----**Presidente da Câmara** – Quando eu disse – não foi concluído esse processo do Tribunal – é um lapso meu, está de facto concluído. O recurso remete para o início do processo outra vez, ou seja, a conclusão é que a Câmara Municipal devia ter ouvido em audiência prévia, ou seja, em última instância começávamos de novo o processo. O processo de participação ao Ministério Público ou de acusação do Ministério Público de que a Câmara não teria acatado uma ordem do Tribunal, essa está presente, não sei o resultado disso. Quando se recebeu a primeira decisão enviámos para o consultor jurídico para tratar e ele salientou de imediato que iria fazer recurso, supondo que esse recurso tinha efeitos suspensivos. Não tinha. Portanto não houve nenhuma acção de má fé da parte de ninguém, não houve na verdade nenhuma recusa da ordem do Tribunal. E quando chegou a notificação escrita, numa sexta-feira, cerca das dezoito da tarde, eu estava na Câmara, podia não estar, ainda

tive a possibilidade de reunir o Chefe de Divisão, o Director do Aeródromo, telefonar ao Senhor Comandante da GNR. Da nossa parte não há reserva absolutamente nenhuma, não se preocupem com nada, vai ser tudo hangarado, cumprindo a ordem do Excelentíssimo tribunal, qualquer que fosse a nossa avaliação da ordem não tínhamos sequer que fazer comentários, foi assim que foi feito.....

-----Ponto número dois – Acho que só cometemos um erro e o erro foi com a Comunicação Social, foi não os ter deixado entrar para fotografarem e registarem tudo, se for necessário mostrar as fotografias do registo da hangaragem eu pago e envio-as à Assembleia ou passo-as na próxima Sessão. Acho que as vou passar na próxima sessão.....

-----A questão do Regulamento – Eu não sou, o Presidente da Câmara nem os Vereadores, não somos especialistas nesta área de aeronáutica mas temos responsabilidades neste âmbito. Evidentemente, o Senhor Deputado diz-me – Mas agora já entrou mais um Balão – Olhe, mas sabem o que tinham que ter feito obrigatoriamente, é ter feito um requerimento ao Presidente da Câmara, solicitar autorização para entrar, por sua vez o Presidente da Câmara só pode emitir o despacho depois de obtidas as autorizações necessárias de conformidade com o respectivo Regulamento e Plano de Hangaragem. Foi esse de facto o despacho que eu dei quando foi apresentado pela primeira vez o requerimento do Senhor Dr. Juiz. E só esse, e que é legítimo e correcto. Perante a confusão, nós não temos nada a ver com a confusão, não temos nada a ver com isso, o que temos de fazer é assumir as responsabilidades que temos na infra-estrutura e ponto final. E assumi-las tem de ser de forma clara com o Regulamento e com Plano de Hangaragem, foi isso que solicitei, é isto que está aqui para aprovação. Evidentemente assim, quem se pronunciou sobre o conteúdo é quem tem competência, a nível nacional, neste âmbito, foi colocada em discussão pública, sentimos que não há absolutamente razão nenhuma para poder recuar neste âmbito.

-----Por outro lado, a concessão da gestão do Hangar a uma outra Associação criaria litígios de outro nível com outra Associação e assim sucessivamente.

-----A Câmara Municipal tem responsabilidades em termos de segurança, tem um Aeródromo certificado, um incidente é sempre possível mesmo com o máximo de cuidado na gestão, quanto mais numa situação de indefinição na organização.....

-----O nosso Aeroporto para evoluir tem que fazer um caminho seguro de reconhecimento claro de procedimentos, a gestão está certificada, a infra-estrutura

está certificada, e é este o caminho que temos que seguir para que a infra-estrutura evolua.....

----- Houve confusão que ultrapassou, de facto, o Município, o Município foi apanhado nessa confusão e nesta confusão aquilo que compete é resolver os problemas no sentido de evitar que uma situação idêntica venha a ocorrer com quem quer que seja. De resto houve uma preocupação especial, é que o Plano de Hangaragem foi desenhado para sempre acolher a Aeronave em causa, acredito que algumas Aeronaves que lá estão agora quando se aplicarem as taxas vão sair, eventualmente um ultraleve que vai para quintal, vai para a garagem, não fica no Aeródromo porque vai ter que pagar taxa. O espaço vai ficar disponível.....

----- **Presidente da Mesa** – Se eu percebi bem a Câmara mantém a proposta de Regulamento tal como está.

----- Faça o favor, o Partido Socialista tem quatro minutos disponíveis.

----- **Henrique Ferreira** – É evidente que não pode a Assembleia Municipal impôr à Câmara Municipal a retirada do documento, agora o Senhor Presidente também está aqui a laborar um erro, é não me deixar alterar o Regulamento porque isso é matéria da competência da Assembleia Municipal, e aí eu já faço o requerimento, é que a Assembleia Municipal me autorize a propor a alteração ao Regulamento. E agora o senhor Presidente da Assembleia faça como quiser, pode rejeitá-lo, se o rejeitar eu volto a requerer à Assembleia Municipal recurso contra a sua deliberação.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, eu acho que nós temos que procurar ser práticos e o ser prático, neste caso, penso que consiste em votar esta proposta de regulamento, o que não quer dizer este regulamento depois de aprovado não possa ter alterações propostas pela Câmara e que a Assembleia aprove, e o que parece que é um procedimento prático é exactamente esse, é de em devido tempo fazer a votação ao Regulamento, em devido tempo com certeza que haverá abertura da Câmara para ouvir alguns argumentos de alguns ajustamentos e melhorias técnicas e depois introduzirem alterações e voltarem cá. Este é que me parece que é o processo prático.

----- Senhor Membro da Assembleia Luís Costa, tem a palavra se faz favor.

----- **Luís Costa** – Muito rapidamente acerca desta discussão que se traçou aqui, para nós tem assim um aspecto muito caricato, pensávamos que isto seria, pelo menos era um Regulamento que nos pareceu pela primeira vez um Regulamento de A a Z perfeitamente aceitável, não nos compete a nós aqui, nós CDU, estar a discutir até

por uma questão de posicionamento de classe que nós temos, vocês sabem que a CDU é um partido dos trabalhadores desfavorecidos e estamos aqui a discutir coisas de ricos, portanto de gente que, se têm avião, se não tem avião, se tem balão, se tem Vreve, até profissionalmente eu ando muito com os pés na terra porque de profissão eu sou Agrónomo, portanto muito ligado à terra e estas coisas ultrapassam-nos perfeitamente, achamos é já um pouco raro o tempo que se está aqui a perder, realmente com esta matéria, tempo este que é pago pelo dinheiro dos contribuintes e quando temos de facto pontos bem mais importantes e que se vão imiscuir na nossa vida, pontos que ainda não tivemos tempo de analisar. Portanto era só para deixar aqui o nosso posicionamento.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Vamos votar o documento que temos para votar, não temos outro. Eu punha-o à votação, não é condicionado mas fica registada, e é uma solicitação que transmito ao Senhor Presidente da Câmara, que se houver achegas de ordem técnica que permitam no futuro melhorar este Regulamento, que elas sejam adoptadas e que venham à Assembleia para fazer modificações a ele, como é normal.

----- Vamos votar o Regulamento e Plano de Hangaragem.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dezasseis votos contra, três abstenções e sessenta e dois votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** – Declarações de voto? Senhor Membro da Assembleia Henrique Ferreira e Senhor Membro da Assembleia Guedes de Almeida.....

----- Faça o favor senhor Deputado Henrique Ferreira.....

----- **Henrique Ferreira** – Votámos contra pelas razões que eu aqui invoquei, podíamos ter alterado este Regulamento, não alterámos, podíamos tê-lo melhorado, não melhorámos, podíamos ter esperado pela decisão do Tribunal, não esperámos, e há bocado na minha intervenção esqueci-me de referir que há um erro na tabela de Taxas e Licenças para o qual também alerto, pelo qual os aviões até dois mil quilos pagam mais pela hangaragem, e sendo mais pequenos, dos que os aviões com mais de dois mil quilos. Os primeiros pagam 0, 55 €/metro quadrado, enquanto que os segundos, sendo maiores, pagam 0,30€/ metro quadrado.

.....

-----**Henrique Ferreira** - Desculpe, faça as contas. Compare sessenta metros quadrados com setenta, multiplique cinquenta por cinquenta e sessenta por trinta e veja a diferença que dá, pagam muito mais. Se eu lhe estou a dizer isto, eu não costumo inventar, então em raciocínio matemático acho que não. Portanto podíamos ter esperado. Senhores Presidentes esta é claramente uma das matérias em que nós gostaríamos de criar paz social, bom ambiente, para resolver aquele problema que não ajuda nada, que ao contrário do que está escrito e vem no regulamento quando diz que o Aeródromo deve ser uma sala de visitas da cidade, não está a contribuir nada para isso. Por isso queríamos criar ambiente social e não o criamos assim. Portanto eu espero que as palavras do Senhor Presidente da Mesa se cumpram. Vou mandar uma carta à Câmara Municipal, vou expor isto tudo e espero que uma das próximas sessões da Assembleia o Regulamento volte cá. Esta bem?. Obrigado.....

-----**Presidente da Mesa** – Obrigado. As boas contribuições são sempre com certeza bem recebidas. O Senhor Membro da Assembleia Guedes de Almeida tem a palavra para uma declaração de voto.

-----**Guedes de Almeida** – O meu voto contra foi precisamente o momento em que é apresentado este Regulamento, ao que consta nestes cerca de pelo menos trinta e cinco anos e até antes nunca se falou em qualquer situação de risco em termos de segurança relativamente ao Aeródromo de Bragança. Há um facto que motiva unilateralmente a elaboração deste documento que irá ter os seus efeitos, está previsto, antes da decisão judicial alguém vai ter que tirar o avião de lá, porque se não houver efectivamente recurso também relativamente à norma depois da aplicação deste Regulamento mediante, digamos assim, enquanto não houver uma decisão judicial. Porque não deixa de ser estranho, agora ??? questões de pormenor, eu estaria de acordo, que isto é uma matéria que está muito acima dos interesses da população em geral, daquela que preocupa todos os dias. Mas não deixa de causar estranheza que estão isentas do pagamento de taxas referido no número anterior relativamente às áreas mínimas necessárias ... estão isentas: o Instituto Nacional da Aviação Civil, não há justificação porque é que está isento; a ANA, não há justificação porque é que está isenta; a Empresa Pública de Navegação Aérea de Portugal, não se sabe porque é que está isenta, o que é que isto diz a Bragança? Autoridades responsáveis pela meteorologia, porque é que estão isentas de pagar? Autoridades responsáveis pela segurança aeroportuária e pelo controle de fronteira e Entidades oficiais de informação turística, ninguém sabe o que é isto. Mas, por exemplo, não tem

o INEM, se vier o helicóptero do INEM, ??? paga ou não paga? Pelos visto vai ter de pagar.

----- Portanto eu acho que não foi o momento ideal, isto é uma questão mais de represália, de animosidade, que devia ser de acalmia nesta época eleitoral, portanto por isso votei contra e espero que isto seja remodelado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Passamos ao

----- **PONTO 4.2.6 – REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO BRAGANÇA;**.....

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Maio do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, para análise e discussão, foi presente o Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança, com alterações introduzidas à versão aprovada em Reunião de Câmara de 9 de Junho de 2008, sugeridas em Assembleia Municipal em sua Sessão de 29 de Setembro de 2008.

Analisadas as sugestões apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal, propõem-se as seguintes alterações:

1. Na nota justificativa, 1.º parágrafo, onde se lê “...vinha-se revelando...”, deve ler-se “...vem-se revelando...”;

2. Os números 2 e 3 do art.º 4.º são retirados;

3. A alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º passa a ter a seguinte redacção” c) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento legal equivalente”;

4. A alínea f) do n.º 1 do art.º 5.º passa a ter a seguinte redacção ” f) Fotocópia do livrete e título de registo de propriedade de unidades móveis quando sujeitas a registo ou documento legal equivalente”;

5. O n.º 4 do art.º 8.º passa a ter a seguinte redacção: “4 – À falta de decisão dentro do prazo referido no n.º 2 aplica-se o disposto no art.º 108.º do Código do Procedimento Administrativo”.

6. Na alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º onde se lê “... A instar...”, deve ler-se “... A instalar...”;

7. A alínea a) do n.º 3 do art.º 19.º passa a ter a seguinte redacção: “ a) expressamente proibida na Cidade, conforme perímetro definido em planta constante no anexo F do presente Regulamento”.

O presente Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança que a seguir se transcreve, é republicado com as alterações materiais sugeridas e achadas por procedentes:

Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança

Nota Justificativa

A regulamentação da actividade da venda ambulante, em vigor no Município de Bragança, vem-se revelando algo desajustada à realidade actual, pela aplicação de preceitos, necessariamente desactualizados.

Por um lado, fruto do decurso do tempo, e por outro, face à existência de novas realidades que vinham revelando uma maior necessidade de definição dos seus contornos. Tudo isto, dadas as diferentes motivações no consumidor, que implicam junto dos vendedores ambulantes uma vontade de inovar e actualizar as formas de venda, para uma maior satisfação daqueles.

Assistia-se assim, a uma complexidade crescente do conceito de venda ambulante, que vinha carecendo de um maior rigor no alargamento do seu âmbito de aplicação.

Ora, o Município de Bragança não podia deixar de ajustar esse conceito à realidade actual.

Daí, a necessidade de pequenos ajustamentos no conteúdo do Regulamento Municipal de Venda Ambulante e a consagração de novas figuras, até aí, não contempladas no mesmo. Um desses casos é o das denominadas “roulotes”.

Ora, um dos objectivos do presente regulamento é precisamente definir um leque de exigências em matéria de funcionamento dessas unidades, quer no que diz respeito ao seu funcionamento, quer no tocante aos requisitos de segurança e higiene, disciplinando assim a sua instalação.

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas previstas nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio e ulteriores alterações, vem a Câmara Municipal de Bragança, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança, cfr. alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentar o presente Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança, que a seguir se transcreve:

Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 - O exercício de venda ambulante na área do Município de Bragança é regulado pelo disposto no presente Regulamento e demais legislação específica aplicável sobre a matéria.

2 - Exceptuam-se do âmbito do presente Regulamento a distribuição domiciliária efectuada por conta de comerciantes com estabelecimento fixo, a venda de lotarias, jornais ou outras publicações periódicas, bem como o exercício da actividade de feirante.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente Regulamento, são considerados vendedores ambulantes aqueles que:

a) Transportando as mercadorias do seu comércio, por si ou por qualquer meio adequado, as vendam ao público consumidor pelos lugares do seu trânsito;

b) Fora dos mercados municipais e em lugares fixos demarcados pela Câmara Municipal, vendam as mercadorias que transportem, utilizando na sua venda os seus meios próprios ou outros que à sua disposição sejam postos pela Câmara Municipal;

c) Transportando a sua mercadoria em veículos, neles efectuem a respectiva venda, quer pelos lugares do seu trânsito, quer em locais fixos, demarcados pela Câmara Municipal, fora dos mercados municipais;

d) Utilizando veículos automóveis ou reboques, neles confeccionem, na via pública ou em locais para o efeito determinados pela Câmara Municipal, refeições ligeiras ou outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional, de acordo com as regras higieno-sanitárias e alimentares em vigor.

Artigo 3.º

Exercício de venda ambulante

1 - A venda ambulante pode ser efectuada com carácter de permanência em locais fixos destinados para o efeito pela Câmara Municipal ou com carácter essencialmente ambulatório.

2 - Sem prejuízo do estabelecido em legislação especial, o exercício de venda ambulante é vedado às sociedades, aos mandatários e aos que exerçam outra actividade profissional não podendo ainda ser praticado por interposta pessoa.

3 - É proibido no exercício da venda ambulante a actividade de comércio por grosso.

Artigo 4.º

Da actividade de vendedor ambulante

1 - Compete à Câmara Municipal emitir e renovar o cartão de vendedor ambulante, cujo modelo oficial se encontra publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, e ulteriores alterações.

Artigo 5.º

Do pedido de cartão de vendedor ambulante

1 - Para a concessão de cartão de vendedor ambulante e sua renovação, deverão os interessados apresentar, na Câmara Municipal, os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal em impresso próprio fornecido pelos serviços municipais, de acordo com o modelo constante no anexo A do presente Regulamento;

b) Documento comprovativo do cumprimento das obrigações fiscais, no caso da renovação do cartão;

c) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento legal equivalente;

d) Fotocópia do cartão de contribuinte;

e) Fotocópia do cartão de eleitor;

f) Fotocópia do livrete e título de registo de propriedade de unidades móveis quando sujeitas a registo ou documento legal equivalente;

g) Fotocópia de declaração de início de actividade ou declaração do IRS;

h) Duas fotografias;

i) Outros documentos considerados necessários que, pela natureza do comércio a exercer, sejam exigíveis por legislação especial.

2 - No requerimento a apresentar nos termos da alínea a) do número anterior deverá constar:

a) A identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal;

b) A identificação da situação pessoal no que respeita à profissão anterior, habilitações literárias e ou profissionais, situação de desempregado, invalidez ou assistência, composição dos rendimentos e encargos do respectivo agregado familiar;

c) A indicação da venda ambulante exercida de forma não sedentária ou em local fixo, área a ocupar e o horário pretendido.

3 - A indicação da situação pessoal do interessado poderá ser dispensada em relação aos que tenham exercido de modo continuado, durante os últimos três anos, a actividade de vendedor ambulante no concelho de Bragança.

4 - No caso dos interessados serem menores de 18 anos e maiores de 16 anos, o requerimento exigível nos termos da alínea a) do n.º 1 deve ser acompanhado de atestado médico comprovativo de que foram sujeitos a prévio exame médico que ateste a sua aptidão para o trabalho.

Artigo 6.º

Cartão de vendedor ambulante

1 - Os vendedores ambulantes só poderão exercer a sua actividade no concelho de Bragança desde que sejam titulares e portadores do cartão de vendedor ambulante emitido e actualizado pela Câmara Municipal.

2 - O cartão de vendedor ambulante é pessoal e intransmissível, válido para o período de um ano, a contar da data da sua emissão ou renovação, apenas para a área territorial do Município de Bragança, o qual deverá ser sempre apresentado às autoridades policiais e fiscalizadoras que o solicitem.

3 - A actividade de vendedor ambulante só poderá ser exercida pelo titular do cartão, sendo proibido qualquer tipo de subconcessão, bem como o exercício por pessoas estranhas em colaboração ou por conta daquele.

4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a venda ambulante em veículos, rouletes ou atrelados só poderá ser exercida pelo titular do cartão de vendedor ambulante, que poderá ser auxiliado por outras pessoas, no máximo de duas, desde que devidamente inscritas na Câmara Municipal, através do modelo próprio constante do anexo D do presente Regulamento.

5 - O modelo de cartão de vendedor ambulante consta do anexo B ao presente Regulamento.

Artigo 7.º

Autorizações especiais

1 - O cartão de vendedor ambulante poderá ser substituído, a título excepcional, por autorização especial a conceder pela Câmara Municipal, no caso de se verificar a seguinte situação:

a) A actividade a exercer revelar-se de excepcional interesse para o município;

b) A actividade a exercer ter carácter temporário, não se prolongando por período superior a três meses;

c) A actividade a exercer revestir-se de características especiais com interesse sócio-cultural, consideradas como tais pelo Departamento Sócio-Cultural do Município.

2 - As autorizações especiais concedidas pela Câmara Municipal não estão dispensadas de todas as outras obrigações previstas no presente Regulamento ou em legislação especial, salvo quanto ao disposto no n.º 2 do artigo 4.º

3 - Nos casos referidos no n.º 1, deverão os interessados formalizar os pedidos de autorização em requerimento próprio, de acordo com o anexo A do presente

Regulamento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual constem os seguintes elementos:

- a) A identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal;
- b) Identificação da sua situação profissional e ou habilitações;
- c) Indicação, de forma resumida, da actividade pretendida;
- d) Fundamentação que justifique o interesse relevante e excepcional da actividade a exercer para o Município, o período temporal de exercício, horário e local fixo.

4 - O modelo de cartão de autorização especial de vendedor ambulante consta do anexo C.

Artigo 8.º

Prazos

1 - A renovação anual do cartão de vendedor ambulante deverá ser requerida 30 dias antes de caducar a respectiva validade, nos termos referidos no artigo 5.º do presente Regulamento.

2 - Os pedidos de cartão de vendedor ambulante deverão ser decididos pela Câmara Municipal, no prazo de 30 dias contados a partir da recepção do pedido.

3 - O prazo fixado no número anterior é interrompido pela notificação ao requerente, para suprir eventuais deficiências do requerimento ou de documentação, começando a correr o prazo a partir da data de recepção, na Câmara Municipal, dos elementos solicitados.

4 - À falta de decisão dentro do prazo referido no n.º 2 aplica-se o disposto no artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 9.º

Inscrição e registo

1 - A Câmara Municipal elaborará o registo de vendedores ambulantes que se encontram autorizados a exercer a respectiva actividade na área do Município de Bragança.

2 - Os interessados deverão preencher um impresso destinado ao registo na Direcção-Geral do Comércio, para efeitos de cadastro comercial, de acordo com o

disposto no n.º 10 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, e ulteriores alterações.

3 - A Câmara Municipal enviará à Direcção-Geral do Comércio, no prazo de 30 dias a partir da data de inscrição ou renovação, os seguintes documentos:

a) Duplicado do impresso a que se refere o número anterior, no caso de primeira inscrição ambulante;

b) Relação da qual constem as renovações sem alteração.

Artigo 10.º

Caducidade dos cartões

1 - O cartão de vendedor ambulante caduca nos seguintes casos:

a) No termo do prazo da validade;

b) Falta de pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Bragança respectivas;

c) Interrupção consecutiva e não justificada superior a 30 dias úteis, nos locais onde a actividade se exerça de forma diária em local fixo.

2 - A caducidade do cartão de vendedor ambulante implica a sua cassação pelas entidades fiscalizadoras.

Artigo 11.º

Horários

1 - A venda ambulante prevista no presente Regulamento deverá ser exercida de acordo com o horário fixado para os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços em vigor no Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município de Bragança.

2 - A Câmara Municipal poderá, em situações excepcionais, fixar horário diferente ao referido no número anterior.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 1 a venda em unidades móveis, designadamente veículos, rouletes, reboques, atrelados, triciclos motorizados, velocípedes com ou sem motor, carros de mão ou unidades similares, deverá revestir a seguinte forma:

a) Pontual - locais cuja actividade é condicionada pela realização de eventos desportivos e ou manifestações de índole social e cultural. Tal ocupação não poderá

exceder dez horas consecutivas, seguindo-se a estas pelo menos doze horas de intervalo;

b) Diária - locais fixos ou de forma não sedentária com carácter essencialmente ambulatório, em que a actividade poderá ser exercida durante todos os dias do ano, em horário pré-estabelecido.

4 - Fora do horário autorizado para o exercício da actividade de venda ambulante as unidades móveis em local fixo, deverão, obrigatoriamente, ser removidas dos locais de venda sob pena de serem rebocadas, correndo, neste caso, todas as despesas inerentes à remoção por conta do vendedor.

CAPÍTULO II

Dos locais de venda ambulante

Artigo 12.º

Locais de venda

1 - A actividade de venda ambulante efectua-se em toda a área do Município de Bragança, com excepção dos locais proibidos previstos no artigo 15.º e nas zonas de protecção, estipuladas no artigo 16.º

2 - A venda ambulante efectuada em unidades móveis, designadamente veículos, rouletes, reboques, atrelados, triciclos motorizados, velocípedes com ou sem motor, carros de mão ou unidades similares, quando não exerçam a actividade de venda ambulante com carácter essencialmente ambulatório, está sujeita ao estipulado no artigo 14.º do presente Regulamento.

3 - Todos os locais de venda ambulante com lugar fixo são devidamente assinalados por placas sinalizadoras, sendo proibido o exercício da venda ambulante fora dos limites estipulados e do horário fixado.

4 - O cartão para o exercício da actividade de vendedor ambulante só é válido para o local aí referido.

5 - Nos casos de morte ou de invalidez do vendedor ambulante, a autorização de venda em lugar fixo transmite-se ao cônjuge, descendentes ou pessoa que com ele viva em união de facto, por esta ordem de prioridades, desde que o prazo de validade do cartão não tenha expirado e o requeiram no prazo de 60 dias após o óbito ou, nos casos de invalidez do titular, a pedido deste.

Artigo 13.º

Alteração dos locais de venda

Em dias de festas, feiras, romarias ou quaisquer outros eventos em que se preveja aglomeração de público, pode a Câmara Municipal, por edital, publicado e publicitado com, pelo menos, oito dias de antecedência, alterar os locais e horários de venda ambulante, bem como os seus condicionamentos.

Artigo 14.º

Atribuição de locais fixos

A atribuição de locais fixos de venda ambulante será feita por sorteio ou através de hasta pública, sempre que o número de pedidos seja superior ao número de locais.

Artigo 15.º

Locais proibidos

1 - É proibida a venda ambulante na zona designada por núcleo central da Cidade, conforme perímetro definido em planta constante no anexo F do presente Regulamento.

2 - A proibição constante do número anterior não abrange a venda ambulante de balões, gelados, castanhas assadas, pipocas, tremoços, algodão doce e venda de artigos correspondentes a quadras festivas.

3 - Não é permitida a venda ambulante nas estradas nacionais, vias municipais, ruas ou outros acessos nos quais possa ser prejudicado o trânsito de pessoas e veículos.

Artigo 16.º

Zonas de protecção

1 - Não é permitido o exercício da venda ambulante nas seguintes zonas:

a) Em locais a menos de 150 m dos museus, igrejas, hospitais, casas de saúde, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos fixos com o mesmo ramo de comércio;

b) Não são permitidas vendas nas estradas nacionais e municipais, inclusive nos troços dentro das povoações, quando impeçam ou dificultem o trânsito de veículos e peões (no caso de utilização de veículos, estes devem estar fora da faixa de rodagem);

c) A venda ambulante com veículos automóveis não é permitida em arruamentos onde o estacionamento destes veículos impeça o cruzamento de duas viaturas.

2 - A Câmara Municipal poderá, a título muito excepcional, autorizar a venda ambulante de produtos e mercadorias, nas artérias referidas no número anterior, em períodos marcadamente festivos, desde que tais produtos não sejam comercializados nos estabelecimentos fixos de venda existentes num raio de 100 m.

3 - Para efeitos do número anterior, a Câmara Municipal procederá à prévia demarcação dos locais de venda.

CAPÍTULO III

Dos deveres e das proibições

Artigo 17.º

Deveres dos vendedores

1 - Os vendedores ambulantes ficam obrigados, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

a) A deixar o local de venda completamente limpo, sem qualquer tipo de resíduos, nomeadamente detritos, gorduras, restos, caixas ou outros materiais semelhantes;

b) A instalar no local e durante o horário de funcionamento, equipamento destinado à deposição de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de óleos de frituras, com posterior deposição no eco centro;

Artigo 18.º

Práticas proibidas

1 - Não é permitido aos vendedores ambulantes, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável:

a) Estacionar para expor ou comercializar os artigos e produtos fora dos locais em que a venda seja permitida;

b) Utilizar o local atribuído para fins que não sejam o exercício de venda ambulante;

c) Fazer publicidade sonora ou outra em condições que perturbem a vida normal das povoações.

2 - Não é considerado estacionamento a paragem momentânea para a venda de mercadorias e produtos.

Artigo 19.º

Produtos e artigos proibidos

1 - Fica proibido, em qualquer lugar ou zona, o comércio ambulante dos seguintes produtos:

a) Carnes verdes, salgadas e em salmoura, ensacadas, fumadas e enlatadas e miudezas comestíveis;

b) Bebidas alcoólicas, salvo nos casos referidos na alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, e ulteriores alterações;

c) Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, parasitocidas e semelhantes;

d) Medicamentos e especialidades farmacêuticas;

e) Sementes, plantas e ervas medicinais e respectivos preparados;

f) Móveis, artigos de mobiliário, colchoaria e antiguidades;

g) Aparelhagem radioelétrica, máquinas e utensílios eléctricos ou a gás, candeeiros, lustres, seus acessórios e material para instalações eléctricas;

h) Instrumentos musicais, discos e afins e outros artigos musicais, seus acessórios e partes separadas;

i) Materiais de construção, metais e ferramentas;

j) Veículos automóveis, reboques, velocípedes com ou sem motor e seus acessórios;

k) Combustíveis líquidos, sólidos, gasosos, com excepção do petróleo, álcool desnaturado, carvão e lenha;

l) Instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação, com excepção das ferramentas e utensílios semelhantes de uso doméstico ou artesanal;

m) Material para fotografia e cinema e artigos de óptica, oculista, relojoaria e respectivas peças separadas e acessórios;

n) Borracha, plásticos em folha ou tubo ou acessórios;

o) Armas, munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos ou detonantes;

p) Moedas, notas de banco e afins;

q) Tapeçarias, alcatifas, carpetes, passadeiras, tapetes, oleados e artigos de estofador.

2 - Além dos produtos referidos no n.º 1 do presente artigo, fica também proibida a venda de artigos/produtos nocivos à saúde pública.

3- A venda de pescado e a venda de carne fresca e seus produtos é:

a) Expressamente proibida na Cidade, conforme perímetro definido em planta constante no anexo F do presente Regulamento.

b) Permitida nas aldeias do concelho de Bragança, salvo se houver estabelecimentos fixos de venda de pescado e de carne fresca e seus produtos devidamente autorizados.

4 - A venda ambulante de pescado fresco, refrigerado ou congelado e a venda de carne fresca e seus produtos aludidas na alínea b) do número anterior, fica condicionada ao cumprimento das disposições legais em vigor sobre higiene na comercialização dos géneros alimentícios e dos requisitos específicos em matéria de segurança alimentar.

5 - A venda ambulante de quinquilharias, roupas, calçado e similares só é permitida em povoações da área do município que não disponham de estabelecimentos fixos do ramo.

6 - Apenas será permitido a venda de quinquilharias, na Cidade de Bragança, em dias festivos e em locais demarcados pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

Da venda ambulante

Artigo 20.º

Características dos equipamentos

1 - Os tabuleiros, balcões, bancadas, unidades móveis ou outros meios para exploração, venda ou arrumação de produtos e mercadorias, deverão ser construídos em material adequado, resistente e higienizável.

2 - Todo o material de exposição, venda, arrumação ou depósito deverá ser mantido em rigoroso estado de asseio, higiene e conservação.

3 - Os tabuleiros, balcões, bancadas, unidades móveis ou outros meios de exposição, venda, arrumação ou depósito de produtos alimentares, serão anualmente

sujeitos a inspecção e certificação higio-sanitária por parte da autoridade de saúde ou da autoridade veterinária municipal da área do Município.

4 - Na exposição e venda dos seus produtos e mercadorias, não é permitido aos vendedores ambulantes, seja em áreas urbanas como rurais, utilizar cordas ou outros meios afixados nas paredes de prédios, árvores ou sinalização de trânsito.

5 - Na exposição, transporte, arrumação e depósito de produtos e mercadorias é obrigatória a separação dos produtos alimentares dos de natureza distinta, bem como a separação entre todos os produtos que, de algum modo, possam ser afectados pela proximidade de outros.

6 - Todos os produtos alimentares que estejam armazenados ou expostos para venda, devem ser mantidos em lugares adequados à preservação do seu estado e, bem assim, em condições higio-sanitárias que os protejam de poeiras, contaminações ou contactos que, de qualquer modo, possam afectar a saúde dos consumidores.

7 - Na embalagem e acondicionamento de produtos alimentares só poderá ser utilizado papel ou outro material adequado, que ainda não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou dizeres escritos na parte interior.

8 - A venda ambulante de doces, pastéis, frituras e, em geral, de comestíveis preparados no momento, só será permitida quando esses produtos forem confeccionados, apresentados e embalados em condições adequadas, nomeadamente, no que se refere à sua conservação, preservação de poeiras, animais nocivos e de qualquer outro agente contaminante, que possa colocar em causa a saúde pública.

9 - Os produtos alimentares que careçam de condições especiais de conservação, devem ser mantidos a temperaturas de que não possa resultar risco para a saúde pública, só podendo ser comercializados em unidades móveis ou locais fixos dotados de meios de frio adequados à sua conservação.

10 - Os produtos alimentares que não se encontrem nas condições estipuladas nos n.ºs 5 a 9 do presente artigo deverão ser imediatamente apreendidos pelas autoridades policiais e fiscalizadoras.

11 - Os tabuleiros, bancadas, pavilhões e veículos e reboques utilizados na venda deverão conter afixada, em local bem visível ao público, a indicação do nome, morada e número de cartão do respectivo vendedor.

Artigo 21.º

Dimensões dos tabuleiros de venda

1 - Na exposição e venda dos produtos e mercadorias, deverão os vendedores ambulantes utilizar individualmente, tabuleiros ou bancadas não superiores a 1 m x 1,20 m, colocados a uma altura mínima de 0,40 m do solo, salvo nos casos em que os meios postos à disposição para o efeito pela Câmara Municipal ou o transporte utilizado justifiquem a dispensa do seu uso.

2 - Nos produtos alimentares expostos para venda, deverão os vendedores ambulantes utilizar recipientes próprios ao seu acondicionamento, colocados a uma altura mínima de 0,70 m do solo e ao abrigo do sol, intempéries e de outros factores poluentes.

3 - Compete à Câmara Municipal dispensar o cumprimento do estabelecido no n.º 1 relativamente à venda ambulante que se revista de características especiais.

4 - A Câmara Municipal poderá estabelecer a utilização de um modelo único de tabuleiro ou bancada, definindo, para o efeito, as suas dimensões e características.

Artigo 22.º

Características das unidades móveis

1 - A venda ambulante em unidades móveis, designadamente veículos, rouletes, reboques, atrelados, triciclos motorizados, velocípedes com ou sem motor, carros de mão ou outras unidades similares adequadas, que tenham por objecto a venda de produtos alimentares e a confecção ou fornecimento de refeições ligeiras, nomeadamente, castanhas, pipocas, algodão doce, sandes, farturas, hambúrgueres, pregos, pizzas, cachorros e bifanas, apenas é permitida quando estejam especialmente equipadas para tal efeito, devendo ser sujeitas a inspecção e certificação pela autoridade sanitária veterinária municipal que, a emitir apreciação negativa, não permitirá a obtenção de cartão de vendedor ambulante.

2 - A venda ambulante dos géneros alimentares indicados no número anterior deverá efectuar-se em unidades móveis de venda, com utilização de veículo automóvel ligeiro ou pesado, de mercadorias ou misto, adequado para efeito, de caixa fechada, cuja abertura só deverá efectuar-se no momento da venda.

3 - Consideram-se refeições ligeiras, as refeições que, no seu conjunto, não constituem uma refeição substancial limitando-se ao fornecimento nomeadamente de bifanas, cachorros, prego no pão, sandes diversas, farturas e pipocas.

4 - A venda dos produtos referidos nos números anteriores só é permitida em embalagens e recipientes irrecuperáveis.

5 - No âmbito dos outros produtos comestíveis preparados de forma tradicional deverão incluir-se as denominadas churrasqueiras móveis, onde sejam fornecidos esses produtos, tais como frango, bifanas, entremeadas e tendas para polvo cozido.

6 - A comercialização, mesmo que confeccionada de mariscos, bivalves, crustáceos é vedada à actividade de venda ambulante.

7 - O veículo destinado à venda ambulante de produtos alimentares deverá apresentar as seguintes características:

- a) Possuir caixa de carga isolada da cabina de condução;
- b) O interior da caixa de carga deverá ser de material metálico ou macromolecular duro e de revestimento isotérmico, de fácil lavagem e desinfeção e não tóxico.

8 - A venda ambulante de produtos alimentares só será permitida em unidades móveis quando os requisitos de higiene, salubridade, dimensões e estética sejam adequados à actividade comercial e ao local de venda.

9 - Os tabuleiros, balcões ou bancadas utilizados para exposição, venda ou arrumação de produtos alimentares deverão ser construídos de material resistente a traços ou sulcos e facilmente laváveis.

10 - Quando fora de venda, os produtos alimentares devem ser guardados em lugares e equipamentos adequados à sua conservação térmica e protecção do seu estado e, bem assim, em condições higio-sanitárias ambientais que os protejam de poeiras, contaminações ou contactos que de qualquer modo possam afectar a saúde dos consumidores.

11 - Na embalagem e acondicionamento de produtos alimentares só poderá ser usado papel ou outro material de uso alimentar que ainda não tenha sido utilizado e que não contenha desenhos, pinturas ou dizeres escritos na parte inferior.

12 - Os proprietários das unidades móveis são obrigados a dispor de recipientes de depósitos de resíduos para uso dos clientes, de modo a cumprir o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do presente Regulamento.

13 - Os proprietários das unidades móveis ficam ainda obrigados a sujeitar anualmente estes meios de venda a inspeção e certificação das condições higio-sanitárias por parte da autoridade sanitária veterinária municipal.

14 - Não é permitida a venda exclusiva de bebidas em unidades móveis.

Artigo 23.º

Venda de pescado, carne fresca e seus produtos, produtos lácteos e seus derivados

1 - A venda ambulante de pescado, carne fresca e seus produtos, produtos lácteos e seus derivados só é permitida desde que estejam asseguradas todas as condições higio-sanitárias, de conservação e salubridade no seu transporte, exposição, depósito e armazenamento, devendo ser sujeitas anualmente a inspeção e certificação pela autoridade sanitária veterinária municipal, que, a emitir apreciação negativa, não permitirá a obtenção de cartão de vendedor ambulante.

2 - A comercialização dos produtos referidos no número anterior não é permitida em locais fixos com a utilização de bancas, balcões, tabuleiros, terrados ou em locais semelhantes.

3 - A venda ambulante de pescado e seus produtos e de carne fresca e seus produtos só pode efectuar-se em unidades móveis e veículos isotérmicos, providos de conveniente refrigeração ou dotados de equipamento de frio, adaptados para o efeito e, desde que no local onde se procede à venda não existam estabelecimentos comerciais congéneres a menos de 300 m.

4 - Os veículos e unidades móveis utilizadas para a venda de peixe devem apresentar, nos painéis laterais exteriores da viatura, a inscrição " transporte e venda de peixe ".

5 - As embalagens utilizadas no transporte e venda de peixe fresco serão constituídas por material rígido, quando possível isolante, não tóxico, não deteriorável, pouco absorvente da humidade e com as superfícies internas duras e lisas.

Artigo 24.º

Venda de pastelaria, pão e produtos afins

1 - Ao regime da venda ambulante de pastelaria, pão e produtos afins, aplica-se o disposto no presente Regulamento e demais legislação aplicável.

2 - Os veículos utilizados na venda ambulante de pastelaria, pão e produtos afins, estão sujeitos às seguintes condições:

a) Os veículos devem apresentar nos painéis laterais a inscrição " transporte e venda de pão ";

b) Os veículos devem manter-se em perfeito estado de limpeza e ser sujeito anualmente a inspecção e certificação pela autoridade sanitária veterinária municipal que, a emitir apreciação negativa, não permitirá a obtenção de cartão de vendedor ambulante;

c) Respeitar as normas gerais dos géneros alimentícios;

d) Os veículos não podem ser utilizados para outros fins, salvo no transporte de matérias-primas para o fabrico de pastelaria, pão e produtos afins.

3 - O manuseamento de pastelaria, pão e produtos afins deve efectuar-se com instrumentos adequados ou envoltórios das mãos de quem os manipule, de forma a impedir o contacto directo.

4 - Ao pessoal afecto à distribuição e venda de pastelaria, pão e produtos afins, é proibido:

a) Dedicar-se a qualquer outra actividade que possa constituir fonte de contaminação;

b) Tomar refeições e fumar nos locais de venda;

c) Utilizar vestuário que não esteja em perfeito estado de limpeza e que não seja adequado.

5 - Para efeitos do referido na alínea anterior, considera-se utilização de vestuário adequado o uso de bata branca ou outra cor clara, destinado exclusivamente ao exercício desta actividade.

Artigo 25.º

Comprovativo de aptidão

O vendedor ambulante de produtos alimentares que tenha contraído doença contagiosa ou revele que sofre de doença da pele, de doenças do aparelho digestivo, inflamação da garganta e do nariz, deve sujeitar-se a observação clínica efectuada por um centro de saúde que ateste o seu estado de saúde para a venda ambulante de

produtos alimentares, que deverá ser presente às autoridades fiscalizadoras, sempre que solicitado, sem o que fica interdito de exercer este tipo de actividade.

Artigo 26.º

Lugar de armazenamento dos produtos

O vendedor ambulante, sempre que lhe seja exigido pelas autoridades policiais e outras entidades de fiscalização, fica obrigado a indicar e a fornecer todos os elementos necessários respeitantes ao lugar onde armazena e deposita os seus produtos, facultando ainda o acesso aos mesmos.

Artigo 27.º

Publicidade dos produtos

Não são permitidas, como meio de suggestionar aquisições pelo público, falsas descrições sobre a identidade, origem, natureza, composição, qualidade, propriedades ou utilidades dos produtos expostos à venda.

Artigo 28.º

Publicidade dos preços

1 - Os preços terão de ser praticados em conformidade com a legislação em vigor.

2 - É obrigatório a afixação, por forma bem visível para o público, de tabelas, letreiros ou etiquetas indicando o preço dos produtos, géneros e artigos expostos.

Artigo 29.º

Instrumentos de aferição

1 - Os instrumentos de aferição de medidas utilizadas na venda ambulante serão alvos de verificação obrigatória anual por parte dos competentes serviços técnicos, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro.

2 - A aferição aludida no número anterior deverá anteceder a emissão ou revalidação do cartão de vendedor ambulante.

CAPÍTULO IV

Taxas

Artigo 30.º

Taxas

Pelo exercício da actividade da venda ambulante prevista no presente Regulamento é devido o pagamento das respectivas taxas fixadas na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

CAPÍTULO V

Fiscalizações e sanções

Artigo 31.º

Da fiscalização

1 - A fiscalização das normas constantes do presente regulamento compete à Polícia de Segurança Pública, aos Fiscais Municipais, à Guarda Nacional Republicana e aos Agentes das Actividades Económicas e de Saúde Pública.

2 - Sempre que, no exercício de funções, o agente fiscalizador tome conhecimento de infracções cuja fiscalização seja da competência específica de outra autoridade, deverá participar a esta a respectiva ocorrência.

3 - Cabe às entidades referidas no n.º 1 exercer uma acção educativa e esclarecedora dos vendedores ambulantes, podendo, para a regularização de situações anómalas, fixar prazo não superior a 30 dias, cujo incumprimento constituirá infracção.

4 - Considera-se regularizada a situação anómala quando, dentro do prazo fixado, nunca superior a 30 dias, o interessado se apresentar no local indicado na intimação com os documentos ou objectos em conformidade com a norma violada.

Artigo 32.º

Sanções

1 - As infracções ao disposto no presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis com coima graduada de 25 euros a 2500 euros.

2 - Em caso de negligência, os valores referidos no número anterior são reduzidos para metade.

Artigo 33.º

Sanções acessórias

1 - Em função da gravidade e da reiteração das contra-ordenações previstas no artigo anterior e, bem assim, da culpa do agente, podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:

- a) Perda a favor do Município de equipamento, unidades móveis, mercadorias, artigos e produtos com o qual se praticou a infracção;
- b) Suspensão, até 30 dias da actividade de vendedor ambulante;
- c) Interdição, por um período até dois anos, do exercício da actividade de vendedor ambulante no concelho de Bragança.

2 - A sanção prevista na alínea a) do número anterior apenas poderá ser aplicada nas seguintes situações:

- a) Exercício da actividade de venda ambulante sem a necessária autorização ou fora dos locais autorizados para o efeito;
- b) Venda, exposição ou simples detenção para venda de mercadorias proibidas neste tipo de comércio.

Artigo 34.º

Regime de apreensão

1 - As autoridades fiscalizadoras deverão proceder à apreensão de equipamentos, unidades móveis, mercadorias, artigos e produtos utilizados no exercício da actividade de venda ambulante, sempre que verifiquem que o mesmo é praticado sem a necessária autorização, fora dos locais autorizados ou disponibilizando ao consumidor qualquer um dos produtos referidos no artigo 19.º do presente Regulamento.

2 - Deverão ainda ser apreendidos os produtos alimentares utilizados na venda ambulante que não cumpram os requisitos previstos nos n.ºs 5 a 9 do artigo 20.º

3 - Tratando-se de bens perecíveis, perigosos ou deterioráveis, o presidente da Câmara, ou a autoridade sanitária veterinária municipal, pode ordenar, conforme os casos, a sua afectação a finalidade socialmente útil, destruição ou medidas de conservação ou manutenção necessárias, lavrando-se o respectivo auto.

4 - Poderão também ser objecto de apreensão as unidades móveis e equipamentos utilizados na venda ambulante que não cumpram os requisitos previstos no presente Regulamento.

5 - A apreensão de bens deverá ser acompanhada do correspondente auto de apreensão, a elaborar de acordo com o modelo constante do anexo E do presente Regulamento.

6 - O auto de apreensão de bens é apenso ao respectivo auto de notícia ou participação da infracção, a fim de ser determinada a instrução do competente processo de contra-ordenação.

7 - As apreensões são autorizadas, ordenadas ou validadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal ou da autoridade administrativa ou policial com competência para a apreensão.

8 - No decurso do processo de contra-ordenação, ou após a sua decisão, na qual se tenha decidido proceder à devolução dos bens ao arguido ou ao seu proprietário, este dispõe de 30 dias úteis, após notificado para o efeito, para proceder ao respectivo levantamento.

9 - Decorrido o prazo referido no número anterior sem que o arguido ou o proprietário venha a proceder ao levantamento dos bens depositados à guarda da Câmara Municipal, poderá ser dado o destino mais conveniente aos referidos bens, nomeadamente, a entrega a instituições de solidariedade social.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 35.º

Competências

1 – A instrução dos processos de contra-ordenação e a aplicação de coimas e sanções acessórias, é da competência do Presidente da Câmara Municipal, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para a Câmara Municipal de Bragança.

2 - Os actos previstos no presente Regulamento que sejam da competência da Câmara Municipal são passíveis de delegação no Presidente da Câmara com faculdade de subdelegação deste nos Vereadores, com excepção da criação, alteração ou extinção de locais fixos e de locais proibidos para a venda ambulante.

3 - Os actos previstos no presente Regulamento que sejam da competência do Presidente da Câmara Municipal podem ser delegados nos Vereadores, com possibilidade de subdelegar.

Artigo 36.º

Dúvidas e omissões

1 - Em tudo o que não estiver disposto no presente Regulamento aplicar-se-á o Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 282/85, de 22 de Julho, Decreto-Lei n.º 283/86, de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 399/91, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 252/93, de 14 de Julho, e Decreto-Lei n.º 9/2002, de 24 de Janeiro.

2 - Para a resolução de conflitos e ou dúvidas na aplicação das disposições do presente Regulamento é competente a Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 37.º

Norma revogatória

A partir da entrada em vigor do presente Regulamento consideram-se revogadas todas as disposições regulamentares sobre a actividade da venda ambulante na área do Município de Bragança.

Artigo 38.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e página electrónica da Câmara Municipal de Bragança.

ANEXO A

Artigo 5.º, n.º 1, alínea a) - Modelo imposto pelo Despacho Normativo n.º 238/79, de 8 de Setembro

ANEXO B

Modelo de cartão, plastificado, a que se refere o artigo 6.º, n.º 5 (em conformidade com o modelo imposto pelo n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, adaptado às alterações legislativas subsequentes).

ANEXO C

Modelo de cartão, plastificado, a que se refere o artigo 7.º, n.º 5

ANEXO D

A que se refere o artigo 6.º, n.º 4

ANEXO E

A que se refere o artigo 32.º, n.º 5

ANEXO F

A que se refere o artigo 15.º, n.º 1

(planta)

Como, da natureza das alterações acima, não resulta para os interessados a imposição de deveres sujeições ou encargos mais gravosos, entende-se dispensar as referidas alterações de novo período de discussão pública”.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas alterações, considerando que a mesma se encontra bem fundamentada, bem como submeter o Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Maio de 2009.

**II – ANEXOS A,B,C,D,E (Impressos) ; ANEXO F (Mapa - Enquadramento) e MAPA
– (Localização)”**

-----**Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara pergunto-lhe se quer apresentar este Regulamento que já cá esteve e agora regressa.....

-----**Presidente da Câmara** – O Regulamento de Venda Ambulante do Município de Bragança esteve, salvo o erro, na última ou na penúltima Assembleia Municipal, houve sugestões para que o documento fosse retirado, melhorado, foram tomadas notas dos principais problemas e feita a necessária correcção para vir a aprovação.

-----Relativamente ao anterior, as isenções acontecem em todo o lado, o INAC é uma entidade pública, a ANA é uma entidade pública, o INAC, a ANA, a NAV são as entidades que, de resto, certificam nas suas várias responsabilidades, esta infraestrutura aeroportuária, portanto nós não podemos chegar ali e a ANA quiser estacionar uma aeronave, estaciona, e é assim que deve ser, não se trata sequer de uma atitude abusiva sob a instituição Câmara Municipal.

-----O Aeródromo tem o Serviço de Meteorologia certificado e articulado com o Serviço Nacional de Meteorologia, portanto seria uma irracionalidade ter essa Entidade a pagar, a pagar o quê? Quando muito podia dizer – não colaboramos com a Autarquia e a Autarquia resolva os problemas da Meteorologia no Aeródromo – Tudo há-de ter alguma justificação. Se houver uma autoridade responsável de segurança aeroportuária e controle de fronteiras evidentemente que... nós não podemos dispor de uma Aeroporto sem autoridade de segurança e de controle, seja de fronteiras, seja... a GNR está lá e não paga, está a fazer um serviço de controle, portanto há uma lógica clara neste âmbito.

----- Sobre o Regulamento da Venda Ambulante no Município de Bragança eu acho que discutimos bastante na última Assembleia, se houver alguma falha que tenha ocorrido, entretanto estarei disponível para tentar, na medida do possível, responder. ...

-----**Presidente da Mesa** – Inscrições para pedidos de esclarecimentos sobre o Regulamento?

----- Senhor membro da Assembleia Orlando Pontes tem a palavra, se faz favor.....

-----**Orlando Pontes** – Senhor Presidente, senhores Deputados, boa tarde. Porque de facto é aqui na Assembleia Municipal que se devem fazer as perguntas, pedir esclarecimentos, tirar dúvidas, é por isso que eu estou aqui eleito desde mil novecentos e noventa e é aqui que eu venho a pedir ao Senhor Presidente da Câmara, alguns esclarecimentos e algumas explicações. E porque foi dito que eu quando tenho dúvidas deveria ir à Junta de Freguesia, ou à Assembleia de Freguesia de Izeda, aí só como munícipe e como local mas não tenho direito, nem da palavra,

nem de voto e também não é fácil ir lá porque a publicidade das Assembleias também não é feita como devia ser. Mas valeu a pena, de facto, vir aqui porque pelo menos já consegui que duas vezes a senhora Presidenta da Junta de Izeda aqui viesse a contrariar o que eu digo, mas afinal veio-me dar razão, porque eles também estão atentos e muito bem, e eu acho que sim que devem estar atentos mas não veio a contradizer-me, de facto teve pelo menos esse benefício mas continuo a dizer –as obras em Izeda não se acabam, não sei porquê, e eu gostava, como a Senhora Presidenta também gostava que se acabassem.

----- Voltando ao que de facto me trouxe aqui, mas tinha que dizer isto. Queria fazer só duas perguntas muito rápidas. Uma delas já se tinha falado, em relação àquela empresa a “Family Frost” se já estava legalizada, se já tinha autorização de venda, porque continua a contrariar aquele que vai ser aqui o Regulamento, desde pôr música, publicidade, andar de porta em porta, estacionar já em sítios certos.....

----- E outra pergunta, sei que, por exemplo, em Izeda há várias vendas ambulantes que contrariam o que está aqui no Regulamento, e eu queria saber, Senhor Presidente, quando forem detectadas estas irregularidades quem é a entidade responsável para fiscalizar isso, se, por exemplo, qualquer munícipe se pode dirigir ao Presidente da Junta ou à Junta de Freguesia a dizer que o

... ..

----- **Orlando Pontes** - Por isso mesmo é que eu estou a perguntar quem tem competência para isso. É essa a minha pergunta. Porque, de facto, há muita irregularidade e então sei que em Izeda, desde carnes verdes, vermelhas, salgadas e peixe. Até espanhóis, até carros de Espanha, vêm vender. Portanto eu gostava de saber como é que vai ficar isto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O Senhor membro da Assembleia Guedes de Almeida quer fazer um pedido de esclarecimentos.....

----- **Guedes de Almeida** – É um pedido de esclarecimento ao senhor Presidente relativamente ao artigo dezasseis, n.º 1, alínea c) e sobretudo, depois, o n.º 2 do mesmo artigo dezasseis. Isto é, na alínea c) do n.º 1 diz “ A venda ambulante com veículos automóveis não é permitida em arruamentos onde o estacionamento destes veículos impeça o cruzamento de duas viaturas”, mas o n.º 2 vem logo praticamente desdizer isto e deixar ao arbítrio da Câmara o poder autorizar. Diz assim “ A Câmara Municipal poderá, a título muito excepcional “, este conceito indeterminado, quais são

as circunstâncias do título muito excepcional, excepcional, ou pouco excepcional ou muito excepcional, ou não seria nunca, até por as razões que invoca na alínea c) do n.º 1, onde não possam cruzar duas viaturas, automaticamente seja qual for o título não devia ser permitido vender nesses locais. E para já era isto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Presidente da Câmara tem a palavra.....

----- **Presidente da Câmara** - A actividade da empresa “Family Frost” foi objecto de uma notificação, contra ordenação e perante qualquer incumprimento depois deste procedimento por parte do Município, incluindo a aplicação de coima, a reincidência é enviada para o Ministério Público. Sei que há coimas, se continuar a vender evidentemente que tem uma situação de agravamento da coima, e a persistência, o envio ao Ministério Público.

----- A fiscalização do Regulamento é da competência da Câmara Municipal e das Forças de Segurança, neste caso a GNR e PSP conforme a área em que a infracção estiver a ser cometida.....

----- A questão do título excepcional, discutimos esta situação na Câmara mas confesso que não ... diz assim ” em períodos marcadamente festivos”, nós tivemos particular atenção na parte rural em determinados momentos de festividades em que é preciso uma licença especial, desde que não colida com actividade idêntica numa proximidade que está indicada no respectivo Regulamento. O mesmo pode acontecer na cidade, portanto a excepcionalidade aqui não conseguimos estar a caracterizar tudo, mas evidentemente tem que pesar sempre o bom senso, não haverá aqui uma atitude discricionária relativamente a ninguém, é uma atitude de protecção natural ao comércio local dentro de determinadas condições, mas também há uma abertura excepcional para que determinadas actividades possam ocorrer em dias festivos, seja na cidade, seja na área rural.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Inscrições para intervenções? Amílcar Pires e Luís Costa. Senhor Membro da Assembleia Amílcar Pires pode dirigir-se à tribuna se faz favor.

----- **Amílcar Pires** – Excelentíssimo Executivo, minhas Senhoras e meus senhores, muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Câmara o que aconteceu com este regulamento de venda ambulante no Município de Bragança podia ter acontecido com o regulamento que foi aprovado no ponto anterior, ou seja, não é derrota nenhuma da Câmara quando a Câmara deixa retirar um documento para que ele possa ser

melhorado, foi o que aconteceu com este. Numa das últimas assembleias chegámos à conclusão que o regulamento de venda ambulante não estava conforme as normas legais e até constitucionais. Por um lado dizia que na ausência de resposta da Câmara o pedido considerava-se indeferido, quando por lei é o inverso, não havendo resposta é deferido tacitamente, e por outro lado também limitava o requerimento de venda ambulante a residentes no Concelho, o que também era uma limitação. Felizmente a Câmara, na altura, aceitou a retirada do documento, reflectiu, melhorou-o e o documento que aqui veio hoje já considera todas essas nossas sugestões, razão pela qual eu nesta matéria elogio a atitude da Câmara, foi realmente aquela que deve ter e pedia-lhe que quando achasse que um documento chega aqui mal elaborado e que a Assembleia só quer, pela positiva, contribuir para a sua melhoria eu acho que não é derrota nenhuma para ninguém aceitar a retirada do documento, reflectir e melhorá-lo. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia Luís Costa, tem a palavra para se dirigir à Assembleia e não especificamente a um Membro da Assembleia, faça o favor.....

----- **Luís Costa** - Mas isto é trabalho de equipe, estão a tentar distrair porque sabem que nós de facto, não tivemos grande interesse, pelas razões que aponte no Regulamento anterior, mas este já se refere precisamente às pessoas que nós habitualmente defendemos e com quem caminhamos ao lado, ou sejam os vendedores ambulantes.....

----- De facto este Regulamento que nos é apresentado aqui, hoje, de novo, foram-lhe retiradas muitas das questões mais gravosas, mas como também já estávamos à espera, o cerne continua cá, portanto isto continua a ser, da nossa opinião, o Regulamento que vem estrangular perfeitamente a venda ambulante em Bragança. Eu acho que seria muito mais honesto da parte da Câmara, apresentar um regulamento em que tivesse só um parágrafo em que dissesse que não é permitida a venda ambulante em Bragança, tais são, e continuam a ser, as dificuldades e as objecções ao exercício da mesma venda ambulante, que tem por definição ser ambulante precisamente por serem pessoas sem local fixo de venda, sem horário rígido e que possam vender as suas mercadorias em Bragança.

----- Ora bem, começa logo nas primeiras páginas, na página quatro, por exemplo, no ponto três - “É proibido o exercício da venda ambulante a actividade de comércio por grosso” – Isto obsta logo à venda de uma série de produtos, que até são

tradicionais serem vendidos nas nossas feiras e serem vendidos por vendedores ambulantes.

----- Depois, a seguir, na página quatro, no artigo quinto, para se pedir o cartão de vendedor ambulante, de facto reduziram o que era pedido, de quinze documentos para dez, continuando a haver uma soberbação de documentos que são pedidos, demasiados documentos, direi eu, para a actividade à qual se destina a ser exercida. Isto não é para nenhum contrato para a função pública, não é para nenhum contrato a termo indeterminado, não é para o quadro de nenhuma empresa, é sim, e não esqueçamos, para a venda ambulante. Entre outras, eu sublinhei aqui as mais ridículas: fotocópia do cartão de eleitor, que é uma coisa que até me parece que desapareceu ou vai desaparecer a breve prazo, peço desculpa se há pessoas que nunca estiveram numa Mesa de Voto, não tenham essa informação; fotocópia da declaração de início da actividade ou declaração do IRS; duas fotografias; na alínea b) – “a identificação da situação pessoal no que respeita à profissão anterior, habilitações literárias e/ou profissionais, situação de desempregado, invalidez ou assistência, composição dos rendimentos e encargos do respectivo agregado familiar” – quer dizer, isto é só uma alínea mas pede aqui quatro ou cinco documentos, quer dizer que tem no seu todo a indicação de quatro ou cinco documentos.....

----- “A indicação da venda ambulante exercida de forma não sedentária ou em local fixo, área a ocupar e o horário pretendido”;

----- “A indicação da situação pessoal do interessado poderá ser dispensada em relação aos que tenham exercido de modo continuado, durante.... ..

----- Estes que já exerceram há mais tempo a venda ambulante esses já não precisam de entregar o curriculum Vitae. Eu, por acaso, tenho um curriculum vitae já bastante extenso, se tivesse que me dedicar à venda ambulante, e que nenhum de nós, podem pensar todos que não estão sujeitos a isto mas pode ser que muitos de nós necessitemos de o fazer, e não é desonra nenhuma, senão não estava aqui a ser regulamentado também, se me caíssem os parentes na lama, por causa disso, eu ao ter que entregar o meu curriculum vitae é mais dinheiro ainda que eu tenho que pagar, porque já são umas boas páginas, para o poder fazer.....

----- Depois temos no ponto quatro – “ Sem prejuízo do disposto no número anterior, a venda ambulante em veículos, rouletes,etc, que poderá ser auxiliada por outras pessoas, no máximo de duas...” Porquê estarmos a contingentar isso? Não pode uma família de quatro ou cinco pessoas estar a fazer venda ambulante, a fazer um serviço

numa roulotte? Isso foi visto aliás aquando da apresentação anterior deste Regulamento.

----- Depois temos as autorizações especiais, deixamos ao arbítrio da Câmara umas autorizações especiais que terão que em caso e em situações muito especiais e em vendas muito especiais, que não discernimos aqui quais possam ser devido às contingências que virão mais a seguir, que é: “ A actividade a exercer deve revelar-se de excepcional interesse para o Município” - Não sei, possivelmente cada um terá a sua ideia de qual a actividade de excepcional interesse para o Município, isto, fraseando um pouco, será para vender peças para os aviões que estivemos a discutir no ponto anterior? Ou será para os balões? Não sei!

----- “A actividade a exercer terá carácter temporário, não se prolongando por período superior a três meses “ – cá temos outra contingência que possivelmente a ficar este Regulamento nos irá criar barreiras para o que nós depois se quisermos fazer outra coisa, uma feira medieval de mais de três meses, outras realizações etc., para o desenvolvimento da Zona Histórica, foi isso logo que me veio à mente, como dei o exemplo de Óbidos etc., em que temos actividades ao longo de todo o ano e actividades ambulantes de venda de diversos produtos.

----- Depois voltamos a ter “identificação da sua situação profissional e ou habilitações” para quem se candidatar à obtenção do cartão.

----- Depois temos na página oito os “Horários”. “A venda ambulante prevista no presente Regulamento deverá ser exercida de acordo com o horário fixado para os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços em vigor no Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município de Bragança.” – Outra questão que vem contra o cerne da venda ambulante, quer dizer, a venda ambulante tem por seu nome ambulante, não é fixa, portanto não tem que ter, na nossa opinião, a mesma contingência de horários da venda fixa, é complementar a essa.....

----- Depois “Tal ocupação não poderá exceder dez horas consecutivas, seguindo-se a estas pelo menos doze horas de intervalo” – Acho que não é das competências da Câmara estar a verificar isso, sequer.

----- Depois temos, e passando rapidamente, porque já não devo ter muito tempo, como de costume, temos no artigo quinze os “ Locais Proibidos” - e aqui, de facto, se formos observar estes locais proibidos ficamos sem locais para a venda ambulante - “

É proibida a venda ambulante na zona designada por núcleo central da Cidade” – Cruz! Não há venda ambulante no núcleo central da cidade.

-----Depois temos “ Zonas de Protecção – Em locais a menos de 150 m dos museus,, igrejas, hospitais, casas de saúde, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos fixos com o mesmo ramo do comércio” – portanto isto será para os lados de lá, depois da IP4, quer dizer que dentro da cidade.... com isto até estamos a proibir a feitura da feira que é feita muro com muro, por exemplo, com o estabelecimento de ensino, mesmo com as autorizações especiais, que isto é um regulamento geral.

----- Portanto acho que isto devia ser muito bem reformulado, deveria ser muito bem visto. -

----- E, outra, vez chamo a atenção, tal como não pode estar a menos de cem metros de estabelecimentos fixos, então porquê? Onde é que está a livre concorrência?

----- Os senhores do PSD deviam-me até aplaudir por estar a chamar a atenção para isto, vocês é que são sempre os paladinos da livre concorrência e que possa haver concorrência entre o comércio, que isso é salutar, etc., segundo os vossos programas, a vossa ideologia.

----- Depois, dos produtos a proibir não se podem vender produtos tradicionais. Chamo a atenção que são proibidas a venda de sementes, plantas e ervas medicinais e respectivos preparados, o Padre Pontes com certeza que se me estivesse a ouvir também estaria a chamar a atenção ou pelo menos a piscar o olho.....

----- “Móveis, artigos de mobiliário, colchoaria e antiguidades; aparelhagem radioelétrica, máquinas e utensílios eléctricos ou a gás, candeeiros, lustres, seus acessórios e material para instalação eléctricas – Se este regulamento, houvesse em Lisboa a feira da ladra, por exemplo, era uma coisa que não poderia ser efectuada; Instrumentos musicais, discos e afins – portanto lá se vão as flautas e os apitos e os tambores, se calhar isto foi pensado por quem tem garotos, que sabe que a gente quando pedem o tambor é a pior coisa que a gente lhes pode oferecer para levar para casa, não é? que são materiais que são vendidos normalmente nas feiras, eles depois dão-nos cabo da cabeça - ;materiais de construção, metais e ferramentas – que também são produtos que são tradicionais da venda ambulante e venda em feiras.....

-----Depois aqui ainda para mais confusão, l) Instrumentos profissionais e científicos e aparelhos de medida e verificação – será que eu não posso comprar uma régua ou um esquadro, ou qualquer outro instrumento de medida, um pêndulo de pedreiro, portanto acho que aqui também manifestamente exagerado; Material para fotografia e cinema e artigos de óptica, respectivas peças separadas e acessórios– lá se vão os binóculos, lá se vão os óculos de ver ao perto, lá se vai essa quinquilharia que normalmente é vendida -; Moedas, notas de banco e afins.

----- Eu, que quando penso, porque eu gosto muito de ir a feiras, tanto a nível internacional e tudo eu procuro sempre o correspondente à feira da ladra e eu com este Regulamento, de facto, isso desaparece, quer dizer, não há possibilidade de termos antiquários, não há possibilidades de termos essas coisas que são da nossa tradição; Tapeçarias, alcatifas, carpetes, passadeiras

-----É demasiada extensa a lista que é como eu disse no início da minha intervenção, seria mais honesto, de facto, nós dizermos logo à partida, que é proibida a venda ambulante, tantas são as contingências, de tal forma grande é o espartilho que impossibilita a que haja e se desenvolva a venda ambulante, que nós olhamos como uma actividade séria e uma actividade que é necessária e uma actividade que é o sustento de muita gente neste País.

-----Portanto recomendávamos que isto, Senhor Presidente, apelávamos ao bom senso de todos e que, de facto, se fizesse um Regulamento mais aperfeiçoado e se para o vendedor ambulante, que trazem benefícios para a nossa sociedade, para o comércio local e sobretudo nestes tempos de crise, isso sim seria uma medida defensiva para a ajuda a muita gente neste tempo de crise.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Como receava, o seu tempo esgotou-se completamente.

-----O Senhor Membro da Assembleia Guedes de Almeida, faça o favor. É para uma intervenção, não é?

----- **Guedes de Almeida** – Grande parte do que eu iria dizer já o disse o Senhor deputado que me antecedeu. Isto efectivamente numa altura de crise isto é praticamente acabar com o mercado ambulante numa região que vive, neste momento, quase do comércio ambulante. Lendo isto com alguma atenção bastaria apenas um artigo “acabou o mercado ambulante no Concelho de Bragança”. E

acabaram as feiras, eu recordo-me, ainda no passado domingo estive na Figueira da Foz e estou nos primeiros domingos de cada mês, há uma feira de antiguidades, os antiquários estão lá, com as máquinas Singer, com os garrafões de dez litros, vende-se tudo, vendem-se espingardas velhas, e têm mercado! E as pessoas afluem lá, afluem do meio rural e afluem do meio urbano, pelos vistos em Bragança isto não é permitido e a Figueira da Foz é uma cidade eminentemente turística.....

-----As exigências – Isto é pior do que tirar talvez um passaporte para ir para qualquer País, para os Estado Unidos, que é mais rigoroso. É uma série de documentos. E analisando esses documentos, para tirar uma simples licença de vendedor ambulante, onde bastaria um ou dois, bilhete de Identidade e número de contribuinte, e vamos lá, e o início da actividade, uma questão e controlo fiscal, uma exigência fiscal, existem aqui uma série de documentos que não vão servir para nada, não-de ser para complicar e desmotivar quem queria trabalhar. Porque a venda ambulante é um caso curioso, aqui diz: “ havendo comércio num determinado local não pode haver venda ambulante” – recordando-nos nós que ainda há dias um ourives desta cidade de Bragança que não consegue vender em Bragança devido à crise, foi vender à Torre, vende nas Feiras, desloca-se todas as feiras porque em Bragança não há comércio, não há poder de compra, não há dinheiro, e eu refiro isto, há idosos, e os comerciantes têm que se deslocar, e ao terem que se deslocar têm que obter licenças.

-----Este regulamento contraria precisamente o que os nossos procuram noutros concelhos, por causa de um, ontem, que foi assaltado na estrada da Torre, o Senhor Osvaldo, neste momento tem que vender em Bragança ou não vende, porque, ou se Mirandela fizer igual também não poderão vender na Torre de D. Chama, os comerciantes de Bragança.

-----Estas autorizações especiais não se entendem, ou há um regulamento que é geral ou não há autorizações especiais, isto é, a Administração deve ter critérios uniformes, não há situações especiais a não ser de excepção mas devidamente fundamentada e estar já definido no Regulamento, não pode ser apreciado caso a caso e depois enquadrar-se ...

-----Há aqui matéria que não é da competência da Câmara, esta venda de produtos...efectivamente que existe a ASAE, as entidades competentes que têm obrigação de fiscalizar e têm que saber se podem ou não vender medicamentos

veterinários, armas, munições, pólvora e quaisquer outros materiais explosivos, isto não é competência da Câmara; medicamentos e especialidades farmacêuticas, não é, medidas alcoólicas, não é; desinfectantes, insecticidas, não é; combustíveis líquidos, sólidos... quer dizer, há aqui esta matéria que a Câmara não tem nada a ver com isso. A Câmara ou emite licença, o que sabendo depois nesses locais será da competência das autoridades com competência específica para isso.

----- Isto irá aumentar também digamos assim, uma crise social, porque se for cumprido isto rigorosamente acabam as pipocas, acaba tudo, acabam muitos vendedores deste Concelho.

----- E também aqui permite uma situação de excepção que não é positiva, e não é positiva porquê? Não se vai permitir, ao não permitir ou pelo menos sobrecarregar mais, ou proibir, por exemplo, o vendedor ambulante de Vimioso ou de Carção porque não pertencem a este Concelho, não pode entrar aqui, isto é criar já digamos assim, fracturar vizinhos, começando já a marcar fronteiras, que uns não podem vender aqui e os de Bragança em contrapartida poderão vender em Vimioso.

----- Portanto trata-se de um Regulamento que na prática não se torna necessário, pelo contrário, onde isto vai travar a movimentação, a vontade de quem exerce a actividade comercial de poder e querer ganhar dinheiro, ou então com este obstáculo de certeza que a criminalidade vai aumentar, os ciganos que vendem tapeçaria dedicar-se-ão aos assaltos e aos roubos, ao tráfico de droga, portanto eu julgo que este regulamento não vai ser bom e vai penalizar mais a situação económica deste concelho no que tem a ver com os comerciantes.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia Amândio Gomes, faça o favor.

----- **Amândio Gomes** – Eu penso, que em boa medida, estamos aqui a misturar duas coisas nas apreciações que aqui firam feitas. É, uma – a actividade de Vendedor Ambulante, e estamos a confundir tudo com a actividade dos feirantes, tem outro regulamento próprio. Portanto o que este regulamento preconiza é a protecção do comerciante local. Para quê? Para viver a sua vida, para poder governar a sua vida, é que muitos dos comerciantes locais são muito mais pobres, já que o senhor gosta de falar neles, muito mais pobres que os vendedores ambulantes e portanto também merecem ser protegidos, porque as pequenas comunidades também precisam deles e

eles precisam de viver nessas comunidades. Portanto muitas das apreciações que aqui foram feitas são descabidas na medida em que confundem ou se pretendem criar confusão entre a actividade de vendedor ambulante e a actividade de feirante. Mais nada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhoras e Senhores membros da Assembleia, a Assembleia é chamada a deliberar... ..

----- **Presidente da Mesa** - ...Tem, o PS tem mais de dez minutos, você não vai gastar?

----- **Amílcar Pires** – Desculpem lá esta segunda intervenção. Senhor Presidente da Câmara, eu fazia-lhe uma proposta em concreto, uma vez foram aceites, e bem, as sugestões dadas em assembleia municipal anterior, eu pedia-lhe só e em concreto que deixasse cair a exigência do cartão de eleitor, não faz sentido, neste regulamento.

----- **Presidente da Mesa** – Então como pedido de deixar cair um cartão de eleitor que está em vias de extinção, com esse pedido a Assembleia é chamada a pronunciar-se sobre uma deliberação que o Executivo Municipal tomou por unanimidade, de aprovar este Regulamento de Venda Ambulante no Município de Bragança e portanto a Assembleia é chamada a pronunciar-se sobre a aprovação que está nos seus poderes.....

..... **Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, doze abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....**

----- **Presidente da Mesa** – O meu engano nas abstenções é que depois do pedido concreto feito pelo nosso colega Amílcar Pires, fiquei admirado que se tivesse absterido, mas tudo bem, fiquei um bocadinho surpreendido.

----- Declarações de voto? Amílcar Pires, faça o favor, e depois o Luís Costa.

----- **Amílcar Pires** – Minhas Senhoras e meus Senhores. O Partido Socialista absteve-se embora tenham sido aceites algumas sugestões dadas em assembleia municipal anterior, embora tenha sido aceite pelo menos tacitamente.....

----- **Presidente da Mesa** – As sugestões não foram exclusivas do Partido Socialista.

-----**Amílcar Pires**- Eu dou como aceite a queda da exigência do cartão de eleitor, mas é verdade que neste regulamento, não confundindo venda ambulante com feiras, é verdade que apesar disso se mantêm lá algumas exigências que por nós podiam ser simplificadas, só por isso.

-----**Presidente da Mesa** – Senhor membro da Assembleia Luís Costa, para uma declaração de voto.

-----**Luís Costa** – Nós votámos contra, como se aferiu da minha intervenção, escuso de estar a repetir, mas não podia deixar de vir aqui dar os parabéns então a quem aprovou, que conseguiram pôr fora de Bragança a venda ambulante, com este Regulamento, aumentar o nosso isolamento e mostrar ao resto das outras cidades do País que aqui em Bragança há quem tenha a mania que são seres sobredotados, sobre elevados e que os forasteiros não são bem vindos e mesmo que venham com uma actividade perfeitamente legal, regular e em benefício da própria cidade, os meus parabéns meus Senhores.

-----**Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia Guedes de Almeida, tem a palavra para uma declaração de voto.

-----**Guedes de Almeida** – O meu voto contra vai no sentido da actual situação económica de crise, à forte crise que atravessam os comerciantes e contrariamente ao que aqui se diz que é para defender os comerciantes locais, não é para defender os comerciantes locais, em nenhum ponto está aqui escrito que é para defender o comércio local, pelo contrário, vai penalizar o comércio local, vai penalizar as pessoas de mais fracos recursos económicos que vão deixar de poder ir às feiras comprar mais barato, comprar aquilo que querem e serem encaminhados para as grandes superfícies. Era isso.....

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia Paulo Xavier, tem a palavra.

-----**Paulo Xavier** – Só uma nota para o Luís Costa. Sempre ouvi dizer e diz a cantiga “ que venha quem vier por bem”. O nosso Regulamento foi melhorado, e bem, o Município soube recolher as informações necessárias, fez o seu melhor e trouxe-o outra vez à Assembleia.

-----Nós votámos favoravelmente, eu votei favoravelmente porque há aqui uma plataforma importante que tem que ser defendida por todos. Uma, é a protecção efectivamente, como disse o meu companheiro de bancada, de protecção ao comerciante, o comerciante, as pessoas nem imaginam aquilo que também paga de

impostos, não fazem uma mínima ideia, de certeza que nunca o perguntaram. E por outro lado temos aqui uma boa plataforma, até para quem nos visita, ao contrário do que diz aqui o Guedes de Almeida.

----- No entanto eu diria ao Executivo Municipal que além do meu voto ser favorável acho também que poderia ser um pouco melhorado se o entendessem, tanta exigência acho que isso deveria ser pelo menos abolido, não no seu todo mas em parte.

----- E também há um ponto que poderia ser estudado, melhorado também, no meu entender, na minha óptica, no que concerne ao ponto número três e que diz” actividade do vendedor”. Penso que pode ser redutor, no entanto votei favoravelmente porque este é um documento, primeiro porque o temos e segundo que melhorou aqui a situação da nossa cidade. Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia Amândio Gomes.

----- **Amândio Gomes** - O Partido Social Democrata votou a favor considerando que cada vez está mais difícil a permanência das pessoas que estão englobadas na actividade económica do Município e se não forem protegidas a desertificação intensificar-se-á, portanto penso que essas pessoas merecem a protecção do poder municipal para manter as actividades normais desta sociedade em que estamos inseridos. Também penso que o Regulamento pode ter uma pequena falha ou outra mas que poderá ser contemplada, logo que possível, pelo Município.

----- Sendo assim, penso também que não devemos contribuir mais para a desertificação, porque os vendedores ambulantes que vão e vêm não têm aqui o pousado oficial e portanto têm noutros concelhos. Porque é que nós não havemos de proteger as nossas actividades económicas?

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado. Vamos então passar ao

----- **PONTO 4.2.7 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE;**

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“**CERTIDÃO**”

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de uma comunicação da Associação Nacional de Municípios, tendo apresentado, de seguida, o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Bragança.

A Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, cria, para todos os municípios portugueses e de forma obrigatória, os conselhos municipais de juventude, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento. Estipula, também, o prazo de seis meses para a sua adaptação, caso já existam, ou para a sua instituição, no caso dos municípios ainda não estarem dotados destes conselhos municipais.

Tendo verificado que algumas normas do diploma se constituem como intromissões desproporcionadas na actividade municipal, condicionando a capacidade de acção das Câmaras Municipais, impondo determinadas obrigações que restringem a sua autonomia de gestão, a Associação Nacional Municípios Portugueses (ANMP) pediu um parecer jurídico sobre a constitucionalidade de determinadas normas do diploma, nomeadamente no que diz respeito à eleição dos representantes do município nos Conselhos Regionais de Juventude e no Conselho Municipal de Educação; na inibição que determinados membros do conselho deliberem sobre determinadas matérias (Presidente da Câmara Municipal e os membros da Assembleia Municipal); na responsabilização da Câmara Municipal pelo apoio logístico e administrativo ao Conselho bem como aos eventos organizados por sua iniciativa; na

obrigatoriedade de disponibilização de instalações para o seu funcionamento e na emissão de pareceres obrigatórios sobre determinadas matérias.

Face ao parecer que aponta para várias desconformidades do diploma legal em causa para com a Constituição da República Portuguesa, o Conselho Directivo da ANMP deliberou:

a) Remeter o parecer ao novo Provedor da Justiça com a solicitação de que seja requerida ao Tribunal Constitucional a apreciação da constitucionalidade das normas da referida Lei;

b) Enviar o parecer em causa aos Grupos Parlamentares, solicitando que procedam às modificações na lei em causa, visando a expurgo das situações anómalas verificadas;

c) Dar conhecimento do parecer e das preocupações dos municípios a Sua Excelência o Presidente da República.

Em tal contexto, e não obstante o parecer e as démarches efectuadas pela ANMP, propõe-se, face à obrigatoriedade da instalação de seis meses para a instituição dos Conselhos Municipais de Juventude:

1 - Aprovar o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança;

2 - Que a instalação do Conselho Municipal de Juventude de Bragança ocorra conforme a evolução e a clarificação que a ANMP vier a obter.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE BRAGANÇA

Considerando que os órgãos de poder local constituem a fonte mais próxima da soberania estatal junto dos cidadãos, reconhecidos como os dinamizadores da verdadeira democracia e promotores da real participação dos cidadãos na vida activa da sociedade.

Considerando que os jovens são o factor determinante para o desenvolvimento do Concelho, quer no presente, quer no futuro. É necessário auscultar, de uma forma sistematizada, a dinâmica de juventude, definindo as suas necessidades, tendências e expectativas, propondo e coordenando assim acções adaptadas às suas realidades, vendo nos jovens parceiros e interlocutores do município, promovendo acções conjuntas, com vista à criação e fruição de uma política municipal de juventude.

Nessa visão, e sendo seu objectivo primordial o incremento de um sentimento generalizado de cidadania junto da Juventude, resolveu o Município de Bragança criar um órgão consultivo que estabeleça uma ligação próxima entre o poder político/esfera pública local e os jovens.

Levar a Juventude a participar activamente é garantir que a sociedade progredirá, com uma juventude activa e participativa, visando o desenvolvimento, a justiça e igualdade entre todos os cidadãos.

Assim sendo, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, tendo em conta a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, submete--se à aprovação da Câmara Municipal de Bragança o seguinte “Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança”

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento cria o Conselho Municipal de Juventude de Bragança (adiante designado por CMJB), estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento.

Artigo 2.º

Conselho municipal de juventude

O CMJB é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Artigo 3.º

Fins

O CMJB prossegue os seguintes fins:

a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;

- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no município respectivo;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;
- g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes relacionadas com a juventude;
- h) Incentivar e apoiar a actividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de actuação.

CAPÍTULO II

Composição

Artigo 4.º

Composição do Conselho Municipal de Juventude de Bragança

A composição do CMJB é a seguinte:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal;
- c) O representante do município no conselho regional de juventude;
- d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ);
- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município inscrita no RNAJ;
- f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município inscrita no RNAJ;
- g) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município;

h) Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, de âmbito nacional.

Artigo 5.º

Observadores

1 - Poderão ainda ter assento no CMJB, sem direito de voto, outras entidades ou órgãos públicos ou privados locais, nomeadamente a instituições particulares de solidariedade social sediadas no concelho e que desenvolvam a título principal actividades relacionadas com a juventude, bem como a associações juvenis ou grupos informais de jovens;

2 - A atribuição do estatuto de observador permanente deverá ser proposta e aprovada pelo CMJB, sendo submetida à Câmara Municipal, que deverá deliberar por maioria dos seus membros.

Artigo 6.º

Participantes externos

Por deliberação do CMJB, podem ser convidados a participar nas suas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

CAPÍTULO III

Competências

Artigo 7.º

Competências consultivas

- 1 - Compete ao CMJB emitir parecer obrigatório sobre as seguintes matérias;
- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;
 - b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas;
 - c) Projectos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que respeitem às políticas de juventude.

2 - O CMJB deve ainda ser auscultado pela câmara municipal durante a elaboração dos projectos de actos previstos no número anterior.

3 - Compete ainda ao CMJB emitir parecer facultativo sobre iniciativas da câmara municipal com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da câmara municipal, do presidente da câmara ou dos vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas.

4 - A assembleia municipal pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos ao CMJB sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 8.º

Emissão dos pareceres obrigatórios

1 - Para efeitos de emissão dos pareceres obrigatórios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a câmara municipal deve solicitá-los imediatamente após a sua aprovação, remetendo os referidos documentos ao CMJB.

2 - Para efeitos de emissão do parecer obrigatório previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior, a câmara municipal deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao CMJB toda a documentação relevante.

3 - O parecer do CMJB deverá ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação referida nos números anteriores.

Artigo 9.º

Competências de acompanhamento

Compete ao CMJB acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do município sobre as seguintes matérias:

- a) Execução da política municipal de juventude;
- b) Evolução das políticas públicas com impacte na juventude do município, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social;
- c) Incidência da evolução da situação sócio-económica do município entre a população jovem do mesmo;

d) Participação cívica da população jovem do município, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil.

Artigo 10.º

Competências eleitorais

Compete ao CMJB:

- a) Eleger o representante do município nos conselhos regionais de juventude;
- b) Eleger um representante no Conselho Municipal de Educação de Bragança.

Artigo 11.º

Divulgação e informação

Compete ao CMJB, no âmbito da sua actividade de divulgação e informação:

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia;
- b) Divulgar junto da população jovem residente no município as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município.

Artigo 12.º

Organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao CMJB:

- a) Aprovar o plano e o relatório de actividades;
- b) Aprovar o seu regimento interno;
- c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

Artigo 13.º

Competências em matéria educativa

Compete ainda ao CMJB acompanhar a evolução da política de educação através do seu representante no Conselho Municipal de Educação de Bragança.

Artigo 14.º

Comissões intermunicipais de juventude

Para o exercício das suas competências no que respeita a políticas de juventude comuns a diversos municípios, o CMJB pode estabelecer formas

permanentes de cooperação, através da constituição de comissões intermunicipais de juventude ou integração em comissões da mesma índole já existentes.

CAPÍTULO IV

Direitos e deveres dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Bragança

Artigo 15.º

Direitos dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Bragança

1 - Os membros do CMJB identificados nas alíneas d) a i) do artigo 4.º têm o direito de:

- a) Intervir nas reuniões do plenário;
- b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do conselho municipal de juventude;
- c) Eleger o representante do município no Conselho Municipal de Educação de Bragança;
- d) Eleger o representante do município no conselho regional de juventude;
- e) Propor a adopção de recomendações pelo CMJB;
- f) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessária ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços das autarquias locais, bem como das respectivas entidades empresariais municipais.

2 - Os restantes membros do conselho municipal de juventude apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas a), e) e f) do número anterior.

Artigo 16.º

Deveres dos membros do Conselho Municipal de Juventude de Bragança

Os membros do conselho municipal de juventude têm o dever de:

- a) Participar assiduamente nas reuniões do conselho ou fazer-se substituir, quando legalmente possível;
- b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do CMJB;
- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o CMJB, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

CAPÍTULO V

Organização e funcionamento

Artigo 17.º

Funcionamento

1 - O CMJB pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes.

2 - O CMJB pode consagrar no seu regimento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário.

3 - O CMJB pode ainda deliberar a constituição de comissões eventuais de duração temporária.

Artigo 18.º

Plenário

1 - O plenário do CMJB reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo uma das reuniões destinada à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de actividades e ao orçamento do município e a outra destinada à apreciação do relatório de actividades do município.

2 - O plenário do CMJB reúne ainda extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito de voto.

3 - Caso o presidente não proceda à convocação do plenário no prazo de oito dias, contados da entrega do requerimento para o efeito, pode o primeiro subscritor do pedido remeter as convocatórias.

4 - Caso o presidente não compareça, nem se faça substituir na reunião convocada nos termos do número anterior, compete ao plenário a eleição de um presidente *ad hoc* de entre os seus membros, em sessão presidida por um dos secretários da mesa ou pelos seus substitutos, preferindo o mais novo.

5 - No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do CMJB.

Artigo 19.º

Comissão permanente

1 - Compete à comissão permanente do CMJB:

a) Coordenar as iniciativas do conselho e organizar as suas actividades externas;

b) Assegurar o funcionamento e a representação do conselho entre as reuniões do plenário;

c) Exercer as competências previstas no artigo 11.º que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário, desde que previsto no respectivo regimento.

2 - O número de membros da comissão permanente é fixado no regimento do CMJB e deverá ter em conta a representação adequada das diferentes categorias de membros identificados no artigo 4.º

3 - O presidente da comissão permanente e os demais membros são eleitos pelo plenário do CMJB.

4 - Os membros do CMJB indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente.

5 - As regras de funcionamento da comissão permanente são definidas no regimento do CMJB.

Artigo 20.º

Comissões eventuais

Para a preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário do CMJB e para a apreciação de questões pontuais, pode o conselho deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada.

Artigo 21.º

Deliberações

1 - As deliberações são tomadas por maioria.

2 - As declarações de voto são necessariamente escritas e anexadas à respectiva acta.

Artigo 22.º

Publicidade e Actas das Sessões

1 - Das reuniões do CMJB é elaborada a acta dos trabalhos efectuados, com as eventuais declarações de voto produzidas e com menção dos membros presentes e data, hora e local da reunião.

2 - As actas são aprovadas na reunião posterior à sessão a que dizem respeito.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 23.º

Revisão do Regulamento

O presente Regulamento é revisto por proposta e pela Câmara Municipal de Bragança, sendo enviado para posterior aprovação à Assembleia Municipal, que deverá deliberar sobre a proposta por maioria dos seus membros efectivos.

Artigo 24.º

Lacunas

As lacunas no presente regulamento são colmatadas pelo disposto na Lei aplicável a este tipo de conselhos. Existindo situações que não estão previstas na Lei, deverão os casos omissos serem submetidos à Assembleia Municipal que deliberará por maioria dos seus membros efectivos.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entrara em vigor 15 dias após a aprovação da Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em Edital, a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Maio de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, quer apresentar este assunto?

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado Senhor Presidente. O Regulamento que aprovámos de facto é um bocado extenso, complexo, podia ser muito mais simples, acredito que sim, vamos pedir aos Serviços para em tempo oportuno, se houver condições, creio que sim, para tornar este processo mais simplificado. No entanto é

claro que este Regulamento não impõe restrição à entrada na actividade de vendedor ambulante, disciplina essa actividade, evidentemente se não houver disciplina, uma empresa multinacional do tipo da “Family Froste” chega aí a uma freguesia isolada, está lá um pequeno comércio que ainda vai vendendo umas pequenas coisas, uns gelados, ao fim de semana, com os miúdos, e outras coisas simples, se existir uma situação destas, acabou. A micro economia nesse âmbito, voa, desaparece. E estou inteiramente convicto, como disse o Senhor Dr. Amândio Gomes, em muitas dessas situações há actividade que tem por trás pessoas com mais poder económico do que aquelas pessoas que nós temos fragilizadas no meio rural, que envelhecem e se dedicam a essa pequena actividade.

----- Portanto este Regulamento disciplina, no nosso ponto de vista, do executivo, de uma forma correcta, essa actividade de vendedor ambulante. Nenhum vendedor ambulante da Região, se houver algum que queira exercer a actividade, legitimamente, e vier a ser eliminado dessa actividade, eu acho que a nossa obrigação, se um Senhor Deputado o fizer de forma comprovativa a obrigação do Executivo é dar a mão à palmatória, eventualmente temos aqui uma orientação que não foi correcta, que não protege os mais desfavorecidos, não protege a micro economia e houve aqui um erro de princípio. Uma coisa é certa, as multinacionais chegam e digamos têm muitos mecanismos de arrasar completamente com a micro economia, e neste âmbito é inquestionável que sim, a “Family Froste” faz isso de forma inquestionável.....

----- Portanto estou convencido que se aprovou um bom Regulamento, complexo? Sim, estava a comentar com os senhores Vereadores ao lado, é um bocado complexo, há que simplificá-lo, mas na essência é um Regulamento necessário para o nosso Município. A feira de Bragança é das feiras ainda com dimensão, com escala, em Trás-os-Montes e Alto Douro, a feira de Vila Real não tem a dimensão desta, por exemplo, portanto os cidadãos de Bragança não estão prejudicados de aceder a produtos mais baratos, comprando na feira, mas há sempre um exercício de equilíbrio que é necessário manter, sendo quem está na actividade continuamente no Município, quem vem esporadicamente ao Município e o consumidor. Esse exercício tem que ser feito sob pena de com alguma facilidade se criarem desequilíbrios excessivos.

----- Antes de passar a este projecto de regulamento tinha falado nas respostas que o senhor Presidente me permitiu que fosse concedendo, falei no contrato programa do

Alto Sabor. Eu já tenho cópia, vou entregar ao Senhor Vereador que por sua vez fará chegar O Grupo Parlamentar do PS, como quiserem. A data é de vinte e seis de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, presumo que é a data da inauguração. Eu vou deixar cópia para não haver dúvida e vou ler a parte final, eu disse de forma clara assim... ó! Senhor deputado já lá vão tantos anos, eu procuro sempre fazer o que nos compete fazer, tentar resolver o problema, não foi estar aqui a massacrar quem interveio no processo, lamento ter que distribuir esse protocolo. É assinado pelo Presidente do Instituto de Água e pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de então. Diz na cláusula décima terceira, digamos, o protocolo consiste em eliminar a sexta e última fase do protocolo assinado em dezassete do nove de mil novecentos e oitenta e nove, pelo Engenheiro Pinheiro, que incluiu o financiamento total às componentes do Alto Sabor, incluindo a sexta e ultima fase de Veiguinhas e este acordo em noventa e quatro, este contrato programa de cooperação técnica e financeira visa eliminar essa sexta e ultima componente, que é a Barragem de Veiguinhas, e pegar nessa verba e distribui-la pelas outras componentes. E diz no final, na revisão do contrato "Tendo em atenção que o escalão de Veiguinhas fazia parte do contrato inicial, não foi incluído nesta revisão porque tal não afecta no médio prazo o abastecimento a Bragança, mas considerando que se trata de um investimento integrado no aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Alto Sabor, até ao final deste contrato poderá vir a proceder-se à sua revisão para a inclusão daquele escalão se estiverem satisfeitas as condições para tal" - Isto tinha validade de um ano - Com a assinatura do presente contrato e a sua publicação em Diário da República, caduca, o contrato assinado, a dezassete do nove de oitenta e nove.

----- Esta é a cópia que eu vou dar aos senhores deputados.

.....

----- **Presidente da Câmara** – Tinha ideia, não sei. Ó! Senhor Deputado eu não quis estar aqui...olhe, imagine, já lá vão doze anos, eu não estive aqui a dizer que o meu antecessor não sei quê, não sei que mais, eu procurei que o problema se resolvesse e ponto final, mais nada, e tenho pena que as coisas tivessem corrido dessa maneira, tenho pena que este processo de Veiguinhas tivesse sido encarado predominantemente ao nível político e não ao nível das necessidades da população, e por isso é inquestionável, desta vez a atitude do Município vai ter que ser diferente, absolutamente diferente.

----- O Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Bragança - Está apresentado o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude nos termos apresentados na respectiva Certidão, tendo em conta a Lei 8/2009 de 18 de Fevereiro e também considerando na parte de Introdução, aquilo que é a apreciação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo a uma matéria que, de facto, não está suficientemente tratada mas o Município entendeu que devia dar seguimento a este processo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, vamos fazer inscrições para pedidos de esclarecimento sobre este Projecto de Regulamento. Faça o favor, Luís Silvestre tem a palavra.

----- **Luís Silvestre** – Boa tarde. Para não demorar muito tempo vou fazer um pedido de esclarecimento “à la mode”, seguindo o que tem sido feito até agora. E aproveitava para responder ao Senhor Presidente da Câmara dizendo-lhe o seguinte sobre a “Family Froste”, que acho que não devíamos ter particularizado esse caso, mas já que se particularizou vou dizer o seguinte: É uma empresa que está sediada em Bragança, na Zona Industrial, faz a cobertura toda do Distrito de Bragança. Eu tinha um vizinho que estava a trabalhar em Lurdes , era emigrante, que votava também no Senhor Engenheiro Nunes, não sei se vai continuar a votar e de facto arranhou emprego nessa empresa e está a fazer distribuição. Eu só gostava de lhe dizer que por vezes não se deve particularizar as coisas neste ponto. Também são empresas, também há lá gente a trabalhar, há famílias que dependem daquela empresa, é preciso ter muito cuidado com isto. Também eu compreendo que é preciso defender os nossos comerciantes mas temos que ter aqui muito cuidado quando se fazem estas afirmações.

----- **Presidente da Mesa** – Á! Agora percebi, o “à la mode” agora percebi, só agora, é do adiantado da hora. Então não há pedidos de esclarecimentos. E intervenções? Para intervenção tem a palavra o Senhor Membro da Assembleia Bruno Veloso. Há mais inscrições? Não há. Faça o favor.

----- **Bruno Veloso** – Muito boa tarde a todos. É, obviamente, com grande prazer que o Grupo Municipal do Partido Socialista ao fim de um ano e meio vê realizadas as suas expectativas, aliás que assumo que não são suas, são de toda a Assembleia Municipal, da existência de um Conselho Municipal da Juventude, e só a teimosia do senhor Presidente da Câmara levou a que só nesta altura é que fosse apresentado o Conselho Municipal da Juventude.

-----Mas mais estranho do que isto é que nos apresenta um Regulamento que digo já, que obviamente o Partido Socialista não poderia deixar de votar a favor, porque trouxe a esta Assembleia uma Moção que preconizava isto e que agora o senhor Presidente faz ao abrigo duma Lei, duma Lei que diz, que tem a necessidade de dizer, que a Associação de Municípios acha inconstitucional e que há uma série de coisas, tudo bem, nós estamos aqui a votar claramente é um Regulamento.

-----Mas o mais interessante é que nos propõe um regulamento que desdiz tudo aquilo que disse, que não teve a coragem, na altura, de dizer aqui mas que disse aos órgãos de comunicação social. É que o Conselho Municipal da Juventude não servia para nada. Pois bem, agora, no preâmbulo deste mesmo regulamento já é muito importante. Ora bem, veio exactamente ao encontro de tudo aquilo que eu disse em variadíssimas assembleias municipais. E portanto aquilo que o Senhor Presidente de Câmara faz aqui é um exercício de retórica, um exercício de demagogia política de vir aqui a apresentar uma coisa a que é obrigado mas que o faz, no fundo, digamos, apresentando algo que pelos vistos vai de acordo com aquilo que são as suas opções. Porque eu relembro aquilo que disse aos microfones da Rádio, não o disse aqui quando eu o questionei sobre essa matéria, não respondeu aqui, e depois aos microfones da Rádio disse que não tinha interesse nenhum a participação da Juventude, minorando tudo aquilo que é participação em movimentos associativos, aquilo que é o movimento associativo estudantil, etc., disse que não tinha importância nenhuma, que a responsabilidade era dos partidos inserirem elementos nas suas listas.

-----Pois bem, hoje, felizmente, ao fim de um ano e tal reconhece o contrário, é bom que, de facto, tenha retrocedido nessa matéria, é mau que se tenha perdido um ano e tal para chegar a esta conclusão em termos do Conselho Municipal da Juventude a funcionar. Espero que depois desta aprovação não demorem mais um ano e meio para que reúnam pela primeira vez este Conselho Municipal, como espero também e esperaria que a Assembleia Municipal indique rapidamente também, depois de aprovado este regulamento, os seus representantes desse mesmo Conselho, e é importantíssimo até porque a Lei obriga àquilo que eu próprio já tinha apresentado aqui, para dar dignidade exactamente a esse mesmo Conselho que o próprio Presidente, o Presidente de Câmara a presidir ao próprio Conselho. Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Quer intervir? Faça o favor.

----- **Presidente da Câmara** – Não estamos perante uma proposta de regulamento perfeito, nem perante uma Lei perfeita, sabe bem que não, está perante uma Lei que não está bem feita e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Direcção, onde estão os distintos autarcas que representam os municípios do Partido Socialista, que representam os municípios da CDU, etc., todos sem excepção, por unanimidade, consideraram:

----- 1 – Remeter o parecer solicitado ao novo Provedor de Justiça, com solicitação de que seja requerida ao Tribunal Constitucional a apreciação da constitucionalidade das normas da referida Lei e enviar o parecer em causa aos Grupos Parlamentares solicitando que procedendo às modificações na Lei em causa visando o expurgo das situações anómalas verificadas; dar conhecimento do parecer e das preocupações dos municípios a sua Excelência o Presidente da República.

----- Esta é a posição da Direcção Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses que tem como Vice Presidente o colega Rui Soelheiro, entre outros, e que tem outros colegas também da CDU, distintos autarcas, grandes autarcas, que consideraram que não estávamos perante uma Lei perfeita, a Lei vem e é para ser aplicada, nós vamos aplicar e esperemos que haja as correcções necessárias, sendo que, da parte da Câmara Municipal, nunca deixou de apoiar o movimento associativo, de apoiar as iniciativas dos jovens, de lhes proporcionar tudo aquilo que era possível e que estava ao seu alcance. A Câmara nunca virou costas à juventude, pelo contrário, sempre esteve perto , do lado da juventude, apoiando inúmeras iniciativas que se fazem em várias áreas, na área da cultura, na área do desporto, inúmeras áreas de actividade, sempre, a Câmara, na medida das suas disponibilidades esteve ao lado da juventude.

----- Eu próprio, na primeira eleição em noventa e sete, para lhe citar, uma vereadora eleita tinha vinte e um anos e foi integrar o Executivo, portanto nós não temos receio da juventude, pelo contrário, achamos, de facto, que a juventude é uma mais valia importante quando no presente pensamos e dimensionamos o futuro, não o podemos fazer sem juventude e nós na actividade da Autarquia nunca o fizemos sem ter essa dimensão presente na política municipal. Tendo também presente que a experiência dos mais idosos é valiosíssima para poder validar algumas das orientações. Ao contrário do que diz o senhor Deputado nós temos o máximo de atenção às questões da juventude sendo certo que é preciso que haja equilíbrios e esta Lei não é uma Lei de suficiente equilíbrio nem sequer o Presidente de Câmara

preside ao Conselho Municipal de Juventude. Os deputados presentes no Conselho de Juventude podem votar determinadas matérias, alguma coisa está errada nesta Lei que foi construída provavelmente um pouco atabalhoadamente.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Faça o favor, para segunda intervenção.

----- **Bruno Veloso** – Para segunda intervenção até porque o assunto da juventude é sempre muito pertinente. Mas quando se fala em legislações perfeitas ou não perfeitas não há melhor exemplo do que a imperfeição com que o Senhor Presidente de Câmara hoje apresentou aqui dois regulamentos que é quase reconhecido unanimemente que não são perfeitos e insiste-se em aprová-los na altura em que se estão a aprovar as imperfeições. Mas mais tarde a gente vai mudar. O que é certo Senhor Presidente é que a própria Assembleia da República também tem os seus juristas, o próprio Presidente da República promulga a Lei, não teve dúvidas, e portanto promulgou a Lei, e portanto estamos aqui numa série de coisa.

----- Citou um Presidente de Câmara do Partido Socialista e eu cito-lhe setenta e tal deputados do Grupo Parlamentar do PSD que também aprovaram esta Lei. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Depois destes esclarecimentos eu não resisto a um desabafo, eu li com cuidado, como faço sempre que posso, o Regulamento da Venda Ambulante e este Regulamento destes Conselhos da Juventude, e se tivesse que escolher aquele que entendia com mais facilidade, olhe que eu era o da Venda Ambulante, porque este eu tenho maior dificuldade em entender, mas se calhar é defeito meu.

----- Antes de pôr à votação e dado que foi aqui mencionado que a Assembleia Municipal rapidamente indicasse os seus representantes no Conselho da Juventude eu lembrava que os representantes do Conselho da Juventude, de acordo com a alínea b) do artigo 4.º é um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos – o português também é um bocado defeituoso – é um membro de cada partido representado na Assembleia Municipal, portanto pode cada um dos Partidos indicar o seu membro, está a representação feita.

----- Portanto se este Regulamento for aprovado trata-se pura e simplesmente de cada um dos quatro grupos municipais indicar um representante e está o assunto encerrado, portanto por aí não haverá atrasos.

..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra, zero abstenções e setenta e nove votos a favor, estando momentaneamente oitenta membros presentes.....

----- **Presidente da Mesa** – Declarações de voto? Não há declarações de voto. E resolvida que está a representação da Assembleia, vamos passar ao ponto seguinte.

----- **PONTO 4.3 – DELIBERAÇÃO DE RATIFICAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.;**.....

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e nove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.- REMUNERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. Presidente informou que, no decurso da inspecção ordinária ao Município de Bragança, pela Inspeção Geral da Administração Local – IGAL, foi detectado, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 08 de Janeiro de 2007, foi deliberado, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomear como membro do Conselho de Administração do MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M., Gilberto José Araújo Baptista, licenciado em Organização e Gestão de Empresas, e atribuir-lhe a remuneração mensal de 250,00 euros.

A nomeação em causa teve como fundamentação legal apenas as competências da Câmara Municipal, previstas na alínea i) do n.º 1 do artigo 64.º do referido Diploma “*Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados e das empresas públicas municipais, assim como os representantes do município nos órgãos de outras empresas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado.*”

Embora tenha havido uma pesquisa, no sentido de encontrar nas competências da Assembleia Municipal, necessidade de submeter a referida deliberação ao Órgão Deliberativo, porque este é o procedimento legal adoptado, essa pesquisa ocorreu apenas na redacção dada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, onde nada é referido sobre tal matéria.

Confrontados pelos Srs. Inspectores da IGAL, com a obrigatoriedade desta matéria ser aprovada pela Assembleia Municipal, e após minuciosa pesquisa, verificou-se que a alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, introduziu na Assembleia Municipal, a competência para aprovar a remuneração dos membros dos corpos sociais, das Empresas Municipais.

Não havendo por parte do Executivo, nem das unidades orgânicas que prestam informações legais, qualquer tentativa de menor transparência, deste facto foi dado conhecimento ao Órgão Deliberativo pelo Sr. Presidente da Câmara, na informação sobre “Estado e Vida do Município”, na Sessão realizada no dia 27 de Fevereiro de 2007, conforme documento que se anexa, desconhecendo-se até àquela data que tal competência era do Órgão Deliberativo.

Considerando que a aprovação da remuneração mensal de 250,00 euros, do Membro do Conselho de Administração do MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M., Gilberto José Araújo Baptista, competia à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, propõe-se que este assunto seja submetido a ratificação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, submeter à ratificação da Assembleia Municipal, o acto praticado pela Câmara Municipal em

Reunião Ordinária de 08 de Janeiro de 2007, (aprovação da remuneração mensal de 250,00 euros, do membro do Conselho de Administração do MMB – Mercado Municipal de Bragança, E.M., Gilberto José Araújo Baptista), nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Maio de 2009.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Fotocópia autêntica de parte do Discurso do Senhor Presidente da Câmara, sobre o Estado e Vida do Município, apresentado na Sessão da AM realizada em 26/2/2007
(2 páginas)”

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara quer dizer numa frase, o que se trata, porque acho que se resume numa frase.

----- **Presidente da Câmara** – A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nomear os membros do Conselho de Administração das Empresas Municipais, de acordo com a Lei 5-A/2002.

----- Os Serviços do Município informaram: “Tendo por base a Lei 169/99 de 18 de Setembro, em que a competência era estritamente da Câmara Municipal, a Lei 5-A/2002 alterou a Lei 169/99 de 18 de Setembro, o artigo é o mesmo, a alínea é a mesma, só que o texto é um bocadinho mais extenso, e remeteu essa competência para a Assembleia Municipal”, isso passou. E uma inspecção detectou que havia essa falha, e portanto o que nós propusemos imediatamente foi corrigir essa falha trazendo ao órgão deliberativo a respectiva correcção.

----- Não houve intenção nenhuma de sonegar informação à Assembleia Municipal, tanto que no Estado e Vida do Município eu tinha informado que tinha sido tomada esta deliberação pela Câmara Municipal, respectivamente a catorze de Fevereiro de dois mil e sete. Portanto aquilo que se propõe é a ratificação do acto praticado.

----- A remuneração, se algum dos senhores Deputados não leu a certidão, trata-se de uma remuneração a um economista, duzentos e cinquenta euros por mês, e nenhum dos outros membros do Conselho de Administração, no caso, respectivamente do Presidente da Câmara e o Vice Presidente da Câmara, recebeu algum dia uma senha de presença, ou, até, pagou um café que seja, com verbas da Empresa. Foi mais ou menos assim que eu mandei escrever até sobre esta matéria. ...

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Pedidos de esclarecimentos? Inscrições para intervenções? Naturalmente que o assunto não suscita isso e portanto a Assembleia vai votar uma ratificação dum procedimento que já vem sendo tomado pela Câmara e que a Câmara agora solicita a ratificação pela Assembleia, porque nos termos legais assim devia ter acontecido desde o começo, relativamente ao pagamento dos duzentos e cinquenta euros a um membro deste Conselho.

----- **Após análise e discussão foi a mesma proposta de ratificação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze abstenções e setenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente oitenta e nove membros presentes.**

----- **Declarações de voto?** Não há declarações de voto.....

----- Senhor Presidente da Câmara, chegámos aos dois últimos pontos da nossa ordem de trabalhos, dirijo-me a si porque o primeiro destes dois últimos pontos é tomada de conhecimento do Plano Estratégico para a EcoCidade de Bragança e depois o outro ponto é o agendamento a pedido da CDU da discussão sobre a Política Municipal para as Empresas Municipais.

----- Atendendo aos compromissos que também são seus, ou são principalmente seus, para as dezoito e trinta, eu pedia-lhe para gerir com a parcimónia possível o ponto relativo ao Plano Estratégico da Eco Cidade.....

.....

----- **Presidente da Mesa** – Aí só com o acordo da Assembleia, eu posso pôr esta alteração à consideração da Assembleia, mas antes disso eu pedia o acordo do Senhor membro da Assembleia José Castro que é o subscritor.

----- Está de acordo que eu suscite a alteração da ordem e o ponto agendado pela CDU seja de imediato presente? Está de acordo com isso?.....

----- Então, Senhores Membros da Assembleia, alguém se opõe a que o Ponto 4.5, que é o agendamento solicitado pela CDU, seja tratado desde já, ficando depois para ultimo ponto da ordem do dia a apresentação do Plano Estratégico da EcoCidade? Se não há oposições, vamos fazer assim.

----- **PONTO 4.5 – A SOLICITAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DA CDU, COM VISTA AO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA NA ALÍNEA q) do n.º 1 do Art.º 4.º DO REGIMENTO, DISCUSSÃO SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL PARA AS EMPRESAS MUNICIPAIS E PARTICIPADAS.**.....

----- Para introdução deste ponto tem a palavra o Senhor membro da Assembleia José Castro.

----- **José Castro** – Muito obrigado, agradeço o esforço, eu sei que é difícil chegar a esta hora e ter um ponto que merece a importância deste que nós agendámos e sobretudo discuti-lo com toda a profundidade mas tem sido a prática realmente agendá-lo para o fim das sessões, eu sei que fica sempre um pouco prejudicado, mas não há nada a fazer. A CDU ao agendar estes pontos tem única e simplesmente a

vontade de cumprir o melhor possível a sua função e neste caso trazer aqui assuntos que são de superior e relevante interesse para o Município.

----- Neste caso trazemos aqui as empresas participadas pelo Município que do nosso ponto de vista merecem várias considerações. De qualquer maneira em termos prévios dizer que a CDU entende que a necessidade de instrumentos de gestão que permitam maior eficácia, operacionalidade e transparência no exercício por parte das autarquias locais, das suas atribuições, é natural. Um desses instrumentos consiste precisamente na possibilidade da constituição de empresas municipais e intermunicipais, trata-se ao fim e ao cabo de criar condições mais favoráveis para que as autarquias locais possam realizar automaticamente a gestão de algumas das suas atribuições em termos que permitindo uma análise clara dos respectivos proventos e custos conduzam não só com uma maior transparência perante os utentes, como a uma melhor fundamentação das opções de gestão que incumbem às autarquias.....

----- No entanto a CDU entende que o recurso a estes novos instrumentos de gestão, designadamente as soluções empresarias de natureza pública, não se pode traduzir no esvaziamento do poder de decisão dos órgãos autárquicos, na decisão das políticas locais, no afastamento das populações no seu direito de participação e fiscalização, ou na redução dos direitos dos trabalhadores, da estabilidade no emprego e das condições de trabalho.

----- Queremos aqui trazer mais do que discutir o concerto, o leque de empresas que são participadas pelos municípios, discutir duas participações que do ponto de vista da CDU são muito importantes e relevantes. São elas o Matadouro Municipal - Terra Fria Carnes e naturalmente a Águas de Trás-os-Montes.

----- No primeiro caso, o Matadouro Municipal -Terra Fria Carnes, é deduzido a cem por cento e é um processo que atravessou todo este mandato de PSD, desde o princípio. Aliás estarão recordados inclusivamente de algum folclore que foi feito a princípio, de saber onde é que estava o dinheiro que tinha junto o anterior Presidente da Câmara, para fazer esse Matadouro.

----- Pois bem, foi uma obra que avançou rapidamente e sobretudo tinha princípios muito nobres que era estimular o mais possível a Produção Pecuária e apoiar o mais possível a Produção Pecuária do Concelho. Pois bem, nesse sentido, realmente juntou os parceiros, que do nosso ponto de vista deveriam ser os principais protagonistas nomeadamente a Associação de Criadores de bovinos de raça bragançana; Associação Mirandesa; a ADS e muitos outros, naturalmente esperava que no futuro

se fossem juntando. No entanto assim não aconteceu. A primeira a sair foi logo a Associação, o chamado Agrupamento de Produtores do Cordeiro Bragançano, que ainda antes de começar a laborar o matadouro, já tinha saído, porque de facto não tinha capacidade financeira para aderir a um processo destes, ficámos sem perceber como é que é possível construir, com estas nobres razões, o Matadouro que depois nem sequer um dos principais parceiros pode participar. Ao longo do tempo também e sobretudo descontente com o seu funcionamento a Associação da Mirandesa acabou também por sair e finalmente o ano passado sai a ADS ficando a empresa detida cem por cento pela Câmara Municipal.....

----- Neste momento, tendo em conta o mercado que temos e sobretudo o grande divórcio que existe entre esta empresa, que não devia existir, e a produção, a sua actividade é baseada sobretudo no abate sazonal de suínos, podia-se dizer que de facto tem aumentado o número de suínos para abater, não é nada disso, o que tem acontecido é que cada vez é mais difícil de encontrar os chamados matadouros para a época de abate e por isso recorrem ao Matadouro.

----- Matadouro que foi construído sobretudo para abater bovinos, ou seja, as linhas não estão preparadas a cem por cento para o abate de suínos e portanto um grande desaproveitamento. É claro que a rotura financeira é praticamente iminente, tem acumulado grandes passivos negativos e sobretudo não é mais porque a diminuição dos resultados negativos é feito sobretudo à custa do despedimento de trabalhadores que, do nosso ponto de vista, suscita as maiores dúvidas porque sendo aquilo uma unidade que funciona em linha naturalmente entendemos que todos os trabalhadores são necessários ou então há algum momento que de facto começa a ser prejudicado no seu funcionamento. Antes, pelo contrário, pelas contas repara-se até que não se tem investido nada, na manutenção do capital produtivo da Unidade, antes pelo contrário, até há indicações de desamortizações, o que de facto tudo indica parece estar a caminhar para um triste final este processo que nasceu quase como que a primeira obra de referência deste mandato do PSD. E portanto tem dispensado pessoal e que nos merece toda a reserva, naturalmente à CDU, sempre preocupada com estas questões.....

----- Relativamente a esta Unidade há uma série de perguntas que gostávamos de deixar aqui para o Executivo, para esclarecer o melhor possível qual é realmente a estratégia do Município para esta Unidade.

----- Diz o último Relatório de Contas que vai ter resultados positivos em dois mil e nove. A primeira pergunta é essa, mantem ainda a esperança que de facto dois mil e nove consiga inverter o ciclo de resultados e ter resultados positivos?.....

----- Vai manter a estratégia de divórcio total para com os produtores de gado do Conselho, afinal a principal razão para a sua existência?

----- Acha possível Manter o Matadouro apenas com recurso a este abate sazonal de suínos, sobretudo?

----- Acha possível manter uma estrutura destas sem uma liderança activa que se reconheça, que procure soluções para servir os produtores de pecuária do Concelho e não apenas uma porta aberta para ver quem aparece para ir lá matar alguma rês?

----- Acha possível manter esta estrutura sem investimentos que permitam a manutenção do seu valor comunidade/produção e antes pelo contrário esteja a recorrer à desamortização para fazer algum capital para compensar as perdas?.....

----- Acha viável, para a segurança do seu funcionamento, continuar a despedir funcionários de uma estrutura que funciona em linha? Porque não segue realmente casos de sucesso, e quero aqui trazer, por exemplo, o reconhecido caso do Matadouro de Idanha À Nova, em que de facto é uma clara aposta do Município para trabalhar nesta matéria.

----- Porque é que não há aqui um esforço para reconhecer o que realmente está bem feito e apostar nesta matéria, aliás uma referência a nível nacional?.....

----- Perante o estado critico desta infra estrutura não seria de ponderar novamente as propostas de viabilização que foram feitas nomeadamente pela Associação da Mirandesa?.....

----- Como é que se entende que haja investimentos que estejam a ser feitos noutros concelhos, relativamente a este gado, quando de facto foi neste Concelho que se fez o Matadouro Municipal de Bragança?

----- São estas as perguntas que deixamos relativamente a esta empresa, porque de facto receamos bastante que mais tarde ou mais cedo ela vai deixar de ser uma realidade e quem vai perder vai ser mais uma vez o tecido produtivo do Concelho.....

----- A segunda em empresa a que nos referimos é uma empresa que tem outra dimensão diferente do matadouro e cuja pequena participação de facto representa muito, precisamente por isso, pela sua grande dimensão, de facto o Município de Bragança tem apenas três vírgula oitenta e dois por cento do capital das Águas de Trás-os-Montes e o ultimo e penúltimo Relatório do Fiscal Único trás precisamente a

reserva que a gente tem vindo aqui, sistematicamente, desde o princípio deste processo, a questionar! Ou seja, na certificação legal de contas pergunta-se porque é que ainda não estão incorporados os valores patrimoniais, ou que valor, qual é a avaliação precisamente do valor patrimonial que neste momento está a ser utilizado pelas Águas de Trás – Os – Montes? Nós fizemos esta pergunta já desde dois mil e seis, são perguntas claras: qual é o valor do património que está nas mãos, neste momento, da AMTAD, pode ser património do Município mas estão nas mãos da AMTAD; em que condições foi entregue esse património, ou seja, em que condições é que estamos, se não é dado então é emprestado; quanto pagou, até hoje, o Município da AMTAD; qual o valor da Água e Saneamento cobrado aos munícipes desde esta adesão; como são debitada as regas, que eram utilizadas, dantes, com o sistema de água de abastecimento público; quais os encargos de água e saneamento antes da adesão do Município à ATMAD e quais os encargos com a água do saneamento do Município desde então?.....

----- Tudo isto eram perguntas que a CDU fez em dois mil e sete e que faziam todo o sentido porque de facto compete a esta Assembleia verificar qual foi a opção de negócio, neste caso, é claro que entretanto, desde aí, já sabemos que não são feitas regas com esta água que a gente paga à ATMAD, foram feitas mas já acabaram, algumas foram corrigidas. Mas, sobretudo, foi preciso esperar quase dois anos para recebermos a primeira resposta oficial, depois de a termos feito aqui várias vezes, e essa resposta chegou-me hoje precisamente, que grande coincidência! Hoje de manhã estava ali sentado e realmente chega-me o ofício em que diz que para dar satisfação ao pedido de informação que tinha sido feito há quinze dias atrás, mas que reiteradamente vinha sendo feito pela CDU aqui de plena voz, nesta Assembleia, como as actas, que estão à vossa disposição, testemunham e então vêm dizer que de facto nos anos de dois mil e seis, dois mil e sete, dois mil e oito foram facturados, no primeiro – setenta e cinco mil euros, no segundo – oitocentos e trinta e sete mil euros, no terceiro – um milhão e noventa e quatro mil euros, aproximadamente, mais qualquer coisa, foram facturados e foram pagos, mais ou menos essa quantia, um pouco menos, mas que de grosso modo, anda à volta de dois milhões de euros, ou seja, dois milhões de euros. Do meu ponto de vista este valor tem de ser dito bem alto porque representam um valor que nós pagamos, nós, Município de Bragança, pagou a uma empresa, às Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro por nos vender a água que nos caiu do céu mas que para além dos nos ter caído do céu atravessou toda uma

infra estrutura que nós pagamos ao longo destes anos todos e que ainda está, diz este
ofício, que ainda está nas nossas mãos, não é? precisamente porque ainda não foi
avaliada e incorporada nas águas de Trás-os-Montes. E nós por este serviço pagámos
dois milhões de euros. Do meu ponto de vista isto é demasiado, em três anos,
precisamente por ser a tal água que nos cai do céu, nós felizmente somos um
Município de cabeceira de linha de água e sobretudo porque só trabalharam, nem
sequer a Barragem foi feita, não é? só trabalharam precisamente com o que a gente
tinha transferido para eles.....

----- Nós agora estamos a perceber muito bem porque é que aqui há alguns meses
atrás veio o relatório do Tribunal de Contas a dizer que de facto esta empresa e todo o
grupo era um grande “farrobadó “ a nível de cartões de crédito, vocês estão lembrados
disso, de carros particulares, da quantidade de senhas de gasolina para pagar, estão a
ver de onde é que veio esse dinheiro? Pois está aqui.

----- Foram dois milhões que já foram pagos, já ficámos sem eles, e a comunicação
da Câmara Municipal termina que “mais se informa que à data não existe qualquer
dívida acumulada”. Como é possível dizer uma coisa destas!? Então o Município não
sabe que agora com as alterações, pelo menos, da Lei 67 A de trinta e um de
Dezembro, que passam inclusivamente a contribuir para o cálculo do chamado
endividamento líquido municipal, não só as empresas municipais como também todas
as outras entidades nas quais as autarquias possuam uma qualquer participação
financeira, independentemente da percentagem do capital devido?

----- No caso do Município de Bragança esta alteração traduziu-se na inclusão das
Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, portanto no cálculo do endividamento líquido
municipal, se tivermos em linha de conta que no final do ano passado o endividamento
da empresa Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro era noventa e um milhões,
novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oito euros e mais alguns centimos, neste
momento temos a pagar, devemos às Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro mais de
três milhões e meio de euros.

----- **José Castro** – Depende? É por causa da dívida que tem as Águas de Trás-os-
Montes e Alto Douro. Está bem, mas o activo, e onde é que está o activo? O activo
pelos vistos ainda é nosso, diz aqui. Eu acho interessante que o Presidente da Mesa
se permita a defender a sua dama, de facto afinal é o mesmo Partido, não é?.

----- **Presidente da Mesa** – Ó! Senhor membro da Assembleia José Castro, a única coisa que o Presidente da Mesa se permitiu é que estava a seguir o seu raciocínio e não entendi, estava até a dedicar atenção ao seu raciocínio.....

----- **José Castro** – Então eu vou passar a explicar. Neste momento a empresa Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, neste momento não, em Dezembro passado, deve, tem uma dívida de noventa e um milhões, novecentos e vinte e dois mil e trezentos e oito euros. E essa dívida pela Lei que saiu, deve ser imputada aos seus sócios e a partir do momento em que a quota de Bragança, está escrita em todos os documentos, é de três vírgula oitenta e dois por cento, neste momento pode-me dizer - está bem, mas a gente tem a Barragem lá em cima e tal – mas isso ainda não está nada avaliado? Mas como é que é isto? Que negócio é este? Três anos para isto?

----- É exactamente estas questões que eu deixo aqui, infelizmente vamos ouvir as respostas possíveis do Executivo Municipal, já não terei tempo para voltar aqui mas quero deixar estes números para reflexão de toda esta Assembleia e para ver para onde é que nos leva realmente esta gestão e estas participações.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. O Senhor Presidente da Câmara foi directamente questionado sobre esta matéria. Eu, nas inscrições para intervenções dou-lhe a primazia se o senhor quiser usar da palavra, como é evidente.

----- E registava outras inscrições para intervenções sobre esta matéria.....

----- Martinho do Nascimento e Guedes de Almeida.....

----- Senhor Presidente quer falar? Depois das intervenções? Está bem.

----- Senhor membro da Assembleia Manuel Pires, faz favor.

----- **Manuel Pires** – Mais uma vez e só para dizer, seja bem vindo, naturalmente, à causa de como algum investimento e as tais obras que considera de grande investimento no Município, às vezes podem não ser aquilo que promove o desenvolvimento se não forem devidamente acautelados os interesses públicos, isto só para reforçar aquilo que eu disse logo no início da manhã no Período de Antes da Ordem do Dia. É um facto que ao fazermos o negócio que fizemos, ou esta Assembleia, juntamente com o Executivo Municipal, a terem feito este tipo de negócio com as Águas de Portugal já se viu o resultado que naturalmente está a dar, e alienou o património onde nós, se calhar, nunca mais vamos poder fazer nada, se calhar, nem explorar a Barragem de Veiguinhas para eventual produção de energia.

----- Eu não sei exactamente, ainda não vi nada escrito, relativamente a outros aspectos que foram apresentados aqui ao longo do dia. É evidente que podemos

apresentar todos os argumentos, mas a verdade é só uma. O que é importante é que aquilo que é estruturante seja continuado e a verdade e aquilo que nós hoje estamos aqui a ver, é verdade que se ganharam eleições dizendo que se ia fazer o matadouro, e fez-se, fez-se, mas logo de seguida os parceiros foram embora, e agora está agonizante naturalmente.

----- Relativamente a este aspecto que tem a ver com o Alto Sabor parece que já se juntou mais alguém à causa e que isto não vai parar por aqui, Senhor Presidente, fez um mau negócio, veja lá como é que vai sair disto.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia, Guedes de Almeida, por favor.

----- **Guedes de Almeida** – Para falar sobre este tema, é um tema importante e esta Assembleia durante pelo menos dois mandatos ou três mandatos que eu aqui estive, porque antes tive outros, aprovou aqui a subida das tabelas do consumo de água que levam à seguinte conclusão. Hoje o Concelho de Bragança é o Conselho em que as famílias mais pagam pelo consumo da água, à mistura com o tratamento do lixo é a facturação mais cara do País, quase se pode dizer, e se houver meia dúzia de excepções em todo o País, não é nada, onde nós efectivamente caímos do céu.

----- Este projecto do Alto Sabor, eu tive a felicidade de ser vereador, na altura, com o Engenheiro José Luís Pinheiro, portanto desde a primeira máquina que foi para Montesinho, o empreendimento estava quase todo pago. Alguém resolveu entregar, digamos assim, ou fazer parceria, entregando o património, sem qualquer avaliação, às Águas de Portugal.

----- Águas de Portugal, eu não conhecia a situação, os números que aqui foram, pelos vistos só chegaram hoje, mas adivinhava-se que havia qualquer coisa de estranho. E adivinhava-se também porque o povo chega à conclusão que as Águas de Portugal servia para aconchego de alguns que perdiam os lugares políticos e depois iam para presidentes do Conselho de Administração das Águas de Trás-Os-Montes. Um caso concreto, por exemplo, eu acho que agora o ex Governador Civil de Vila Real, Artur Vaz, do Partido Socialista, antes foi o Alexandre Chaves, também de Chaves, do Partido Socialista, e que arrecadavam, segundo dizem os números, a remuneração mensal mínima de vinte e cinco mil euros por mês, quer dizer, paga-se a água a x metro, além de carros e cartões.

----- A situação é esta, hoje, e os números são conhecidos, são números fornecidos pela Câmara. Portanto o Concelho de Bragança não pode, e tem que lutar para sair,

retomar o seu património e tentar escapar das garras das Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, com esta estratégia o Concelho de Bragança não pode e não deve estar entregue a uma administração deste tipo, isto vai quase descambar nos BPNs e outras coisas parecidas.

----- Portanto à que tomar providências, nas próximas eleições haver um movimento que de facto retome o património que é do Concelho de Bragança, que foi disputado por autarca do PSD e que depois foi esbanjado, encontrando-se neste momento numa situação que vai comprometer ainda mais a capacidade, digamos assim, financeira da Câmara de Bragança.

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia Luís Vale, tem a palavra.

----- **Luís Vale** – Boa tarde a todos. Quando na reunião da Comissão Permanente a CDU solicitou a inclusão deste ponto, confesso-vos que fiquei surpreendido, pois não estava à espera, nem percebi o alcance da sua intenção. Depois enquanto procurava documentação para construir esta minha intervenção continuei sem vislumbrar o alcance de tal pretensão. O Bloco de esquerda, em teoria, por defeito e à partida, não defende a existência deste tipo de empresas de âmbito municipal, não quer que a gestão da coisa pública seja passível de especulação e das lógicas empresariais que nada têm a ver com o interesse público. O Bloco de Esquerda não acredita que esta seja a melhor forma de gerir e promover o património que é de todos, mas isso não nos impede de considerar que cada caso é um caso e deve ser analisado per se, nem nos impede reconhecer que pode haver situações em que tal formato possa ser o mais eficaz. Tudo isto para chegarmos à questão em apreço.

----- A principal dificuldade para aqui estar a partilhar convosco acerca de uma “política municipal para” é que não consideramos que haja uma política, que haja uma estratégia e uma perspectiva de a crónica no que diz respeito à gestão dessas empresas municipais ou participadas.

----- Aquilo que se pode perceber em Bragança é um conjunto de organizações criadas, avulsas e sem critérios e sem devidos fundamentos. Se não vejam a certidão da última Assembleia Municipal de seis de Abril, referente ao Estado e Vida do Município e verifiquem como são apresentados os resultados dessas empresas e de todas as participações.

----- Associação Cybercentro de Bragança - resultado negativo e o reconhecimento de anacronia, a falta de perspectiva e de projecto são evidentes, desculpando-se o

Executivo com a diversificação e a gratuitidade de outros espaços, ideias e projectos precisam-se para que o CYbercentro possa sobreviver.....

----- Mercado Municipal de Bragança – Estrutura que ainda hoje existe para pagar a dívida da sua fundação e construção, com resultados líquidos negativos ano após ano, este espaço e esta empresa ainda não descobriu ou encontrou o seu norte.

----- Terra Fria Carnes Ld.^a - com diminuição de proveitos, com redução de fornecimentos, com diminuição de vendas, com decréscimo de abate e com o resultado líquido negativo, o que será preciso mais para que o Executivo reflecta e altere o seu posicionamento? Ainda por cima a atitude é semelhante à do Engenheiro Sócrates que para tudo, para todos e a toda a hora justifica os seus erros, as suas más opções e as suas políticas erróneas com a crise global e com o curioso efeito de fronteira.

----- Senhor Presidente a fronteira sempre lá esteve, o seu efeito sempre se fez sentir de uma forma ou de outra e essa questão deveria ter sido pensada e perspectivada logo desde o início.

----- Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro – face também ao exposto já hoje aqui pelo membro José Castro da CDU, aqui a questão é simplesmente sabermos o que é que ainda estamos a fazer participando nesta Sociedade, pois em nada o Concelho e a Cidade beneficia com essa participação, muito pelo contrário, o caminho seria obrigatoriamente sair dessa sociedade, já o dissemos anteriormente aqui e voltamos a dizê-lo.

----- PENOG – Parque Eólico de Nogueira – Neste caso mais do que manifestar a nossa opinião seria conveniente que o Executivo pudesse, de uma vez por todas, explicar a situação para sabermos se vai ou não haver parque eólico na Serra de Nogueira.

----- Assim é no Concelho de Bragança, sem nada que se pareça com política sectorial mas tudo aquilo que não passam de sincronias de gestão. Obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia Martinho do Nascimento, faça o favor.

----- **Martinho Nascimento** – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia, minhas Senhoras e meus Senhores. Um ponto prévio para esclarecer que a minha intervenção assentará apenas na questão dos princípios.

-----Está em causa a discussão sobre Política Municipal para as Empresas Municipais e Participadas, a solicitação do grupo Municipal da CDU. A Lei n.º 53 de dois mil e seis – Reaprovar o novo regime jurídico do sector empresarial local, revogando o Lei 58/98 que criou os interesses municipais com o objectivo de reduzir os níveis de burocracia mas sobretudo para uma gestão mais eficaz e funcional no interesse dos municípios.

-----Aquela Lei vem permitir ainda a organização das empresas municipais nos termos da Lei Comercial exercendo as autarquias uma influência determinante. É nesta perspectiva que a análise das empresas municipais terá que assentar na sua racionalidade económica, racionalidade esta que é acrescentada e implementada pela gestão empresarial, mantendo-se contudo a competência na autarquia para aprovação das orientações estratégicas na promoção do desenvolvimento e crescimento económico regional, a eliminação das assimetrias e o reforço da coesão económico social. É neste pressuposto que se enquadra ou deverá enquadrar a discussão na perspectiva organizacional estrutural, conhecidas que são as posições da CDU e do Bloco de Esquerda relativas à gestão empresarial e privada destas actividades.

-----Quer o Mercado Municipal de Bragança, quer a Terra Fria Carnes, Matadouro, têm exercido o seu papel de serviço público de apoio à economia regional, em geral, e à agricultura em particular.

----- O Mercado Municipal de Bragança pela criação de valor para os produtos tradicionais da região dinamizando a economia local, conciliando dois aspectos fundamentais na sustentabilidade desta Região, a manutenção da tradição a par com a inovação introduzida. É um compromisso inadiável com o desenvolvimento desta Região e assenta em modelos de mercado claramente estratégicos e de sustentabilidade de uma região como a nossa. A Terra Fria Carnes tem igualmente um papel crucial no apoio à actividade pecuária do Concelho mas também em sectores de actividades afins, quer a montante, quer a jusante desta.

-----A questão da sustentabilidade económica e financeira destas entidades é intrínseca à economia do Mercado, é nesta que se movem numa perspectiva concorrencial e deste ponto de vista se justifica a criação de entidades empresariais locais com natureza empresarial e autonomia administrativa financeira e patrimonial, estruturando-se os seus órgãos em conformidade com o previsto para as sociedades anónimas, mantendo-se a tutela económica e financeira a cargo das autarquias.

----- Neste contexto a discussão em causa deverá passar pela organização e natureza estrutural das entidades em causa, como factor impulsionador para a sua sustentabilidade ao invés da análise delinear dos seus indicadores económicos e financeiros frutos de uma conjuntura externa e como tal uma variável exógena assente na evolução do mercado.....

----- Definidos assim que estão os sectores de actividade fundamentais a prossecução das orientações estratégicas da autarquia, haverá que os enquadrar no âmbito do regime jurídico sector empresarial local, como natureza empresarial e pública, ou optar pela sua privatização. Qualquer outra discussão que não passe previamente por este factor estrutural parece-nos secundária tendo em atenção o interesse público em geral e a lógica do mercado em particular.....

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé, tem a palavra.....

----- **Paulo Xavier** – Uma vez mais, muito obrigado Senhor Presidente. Depois desta brilhante intervenção do meu companheiro de bancada e que nos falou aqui da identidade quanto à sua estrutura, está tudo disto. Mas só para dizer aqui duas ou três palavras e direccionadas, como é óbvio, ao membro da Assembleia José Castro, que é importante reconhecer a grande questão do Matadouro. O Matadouro tem um sentido solidário que é importante, você esqueceu-se também disso, portanto é uma atitude nobre e de compromisso. E mais, o PSD é a favor e sempre foi, porque, como diz o Bloco de Esquerda, cada caso é seu caso, somos a favor de renovar, de investir, ou tomar outra altitude mas sempre em prol do agricultor, sempre em prol da nossa gente.

----- É que, muitas vezes, o raciocínio do José Castro, aqui, é errático, não é a primeira nem a segunda vez, aliás, vejam, meus companheiros, quando fala naquele défice, que deve não sei quantos milhões, a forma como faz entre o activo e o passivo é uma condução errática. Portanto já tem a forma como há-de querer conduzir para que nós possamos ir ao caminho desse raciocínio. É mau, é logo a primeira premissa, que é péssimo; segundo – as suas contas, aqui, não nos trouxe nenhuma novidade, absolutamente, se o raciocínio é mau as contas foram más. Por isso, meu caro, isto só foi mais, e aquilo que eu disse de manhã que a vossa votação é bem exemplo disso, é que a vossa postura nestes quatro anos foi tão má, para não dizer péssima, que ontem o eleitorado penalizou - vos a favor do Bloco de esquerda.

.....

-----**Paulo Xavier** - As contas apresentou-as ele e de forma errática e má conduzida e com sofisma, mas além disso já teve o seu tempo.

----- Além disso também aqui uma resposta ao nosso companheiro, desculpe, anti companheiro Guedes, que diz o seguinte: ele esqueceu-se aqui que era na altura o Vice Presidente da Bancada Parlamentar, ele esqueceu-se aqui que na altura tinha responsabilidade na estrutura, que também era Vice Presidente da Estrutura. Às vezes era melhor estar quieto e calado.....

-----**Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Está ali o Senhor deputado Guedes de Almeida que quer qualquer coisa. Quer defender a honra? Faça o favor mas identifique por favor, ao começar, em que aspecto é que a honra foi beliscada, esta bem? -

-----**Guedes de Almeida** – Falou no meu nome, disse que era Vice Presidente, na altura, mas na altura de quê? E anti companheiro, eu continuo no PSD, meu amigo, não sou do seu PSD, está provado, apresentei a minha candidatura à Câmara Municipal, irei levá-la até ao fim, talvez a sua tivesse sido frustrada, é esta a diferença.

-----**Presidente da Mesa** – Concordaremos que não ouvi matéria de honra.
-.....

-----**Presidente da Mesa** – Quer dar explicações? Faça o favor.

-----**Paulo Xavier** – É que o nosso amigo anti companheiro Guedes de Almeida de certeza que só falou para dentro, falou para ele, não falou para esta bancada, que sempre apoiou, que agora está ao lado de uma candidatura que sempre esteve e que ele também apoiou e que levou sempre ao colo. Hoje nós não sabemos o porquê de ele está contra, é que nunca explicou, quer e feedback , quer é atenção, quer jornal, mas connosco não vai ter.

-----**Presidente da Mesa** – Desculpem lá, não há mais honras, desculpe lá, não, não, isso terminou para todos, essas defesas e acusações de honra terminou.

----- Senhor Presidente da Câmara tem a palavra.

-----**Presidente da Câmara** – A economia do Concelho tem sido uma preocupação permanente da gestão da Câmara Municipal e há de facto compromissos políticos que foram assumidos que foram garantidos, e bem, e irei explicar porquê. Como há outros compromissos que foram assumidos em termos da evolução necessária na área económica, tendo em vista a inovação e a competitividade que também foram assumidos e que estão a ser promovidos e desenvolvidos, são etapas diferentes no percurso.

-----Evidentemente que nos preocupa o emprego, preocupa-nos o emprego, os empregados da multinacional Family Frost, nós sabemos que há gente de Bragança que vai para outros municípios, sabemos, temos preocupação com isso, mas ninguém está acima da Lei, há uma multinacional que não respeita a Lei do Município e os mais fortes não podem fugir às malhas dos regulamentos municipais, porque os mais fracos também têm que os suportar.

-----Evidentemente que é preciso sempre fazer mais e melhor.

-----O Município avançou com a construção do Matadouro, numa parceria inicial com associações do sector agrícola. Essas associações saíram, uma delas, como sabem, nem sequer chegou a assumir as suas responsabilidades no âmbito da escritura de construção da empresa por falta de recursos financeiros. Houve alguma perturbação que foi ocorrendo, um ou outro dirigente mais empenhado em criar perturbação pública nos jornais do que empenhar-se eventualmente na resolução dos verdadeiros problemas dos agricultores, se é que, se é que tem legitimidade suficiente para falar em nome dos agricultores e nas respectivas direcções, usando competências de Directores de Movimento Associativo. Esses sim agricultores e nomeados para o efeito, mas isso é uma conversa de outro nível.

-----A empresa tem evoluído, hoje precisávamos que houvesse mais actividade pecuária, que houvesse mais animais para abater, o Matadouro é uma unidade moderna, bem estruturada, com uma capacidade muito acima daquela que está a ser utilizada, mas cumpre um serviço importante para os nossos agricultores. Já hoje a maioria dos animais que são abatidos são apresentados directamente pelos agricultores, não já pelos talhantes. Isso não deixa de ser um bom serviço, é um serviço. Quando se vende um bilhete no Teatro ninguém imagina que no custo do bilhete do Teatro que se está a amortizar o investimento e o custo de exploração! Quem questiona isso? Ou o Centro de Arte Contemporânea, ou outros espaços de exposição, ou o Conservatório de Música. Pergunto – então os agricultores são cidadãos menores? Não têm que ter e dispor de garantias de apoio da parte do Município a actividades que são importantes e designadamente a promoção da Pecuária? É óbvio que tem. Pode funcionar a nível empresarial como pode funcionar integrado no próprio município, como funcionava antes de ter sido extinto. Mas há momentos e tempos diferentes para as coisas, a possibilidade que existia de construir o Matadouro e de ser legalizado, ser autorizada a sua construção, era através de uma parceria necessária com a produção. E o Município teve que seguir uma determinada

orientação. Orientação a que se obriga até meio de dois mil e dez, a partir dessa data pode equacionar uma forma de gestão diferente.

----- Hoje foram abatidos vinte ovinos, não sei se foram muitos, se foram poucos, mas foram vinte, com dez trabalhadores que trabalham numa linha de facto moderna, mas se o Matadouro não existisse os animais tinham que ser transportados não sabemos para onde, a que preço, até se existia comprador? Quantos dos nossos agricultores sabem que muitas vezes estão com os animais tempo excessivo porque ninguém aparece sequer a comprar-lhe os animais? Já me têm falado nisso vários agricultores, e dizem – estou com os meus animais, não consigo que mos vendam – dizer-lhe assim, vão ao matadouro a ver se os conseguem orientar, indicar talhantes, indicar outros negociantes para vos retirar os animais das vossas lojas, dos vossos estábulos, para que eles não estejam numa situação de perda consecutiva. Se o Matadouro não existisse, se a actividade económica não estivesse minimamente estruturada a nível do abastecimento público a vida para os nossos agricultores seria bem mais difícil.

----- Por isso eu creio que a observação do senhor deputado da CDU é uma observação desfasada da realidade, não conhece a vida dos agricultores, não conhece não senhor deputado, peço desculpa, eu conheço e sei o que é a vida dura da agricultura, o Senhor deputado conhece zero, posso-lhe dizer assim: o senhor deputado com a sua qualificação profissional poderá de facto dar outro nível de contributos ao Município, pode não ser na Pecuária, pode ser noutras áreas, e há que de facto ter uma perspectiva de construção de ajuda, de parceria. Eu sei que o movimento associativo na nossa Região e um pouco no País, está demasiado fragilizado. E quando se isola por decisões erradas mais fragilizado fica ainda. E não ganham os associados quando há técnicos que tomam decisões erradas em nome dos produtores, foi assim que aconteceu. No entanto o Município está e compete-lhe estar acima dessas situações, fazer o que pode, indo ao encontro das necessidades daqueles que são seguramente inquestionavelmente os cidadãos mais fragilizados do nosso Município, são aqueles que com setenta anos continuam a andar nas pastagens, atrás dos animais e podiam estar a usufruir um bocadinho de qualidade de vida no fim da sua vida e não o podem fazer.

----- Trabalha esta unidade industrial com o número de pessoas necessárias, dez pessoas são as suficientes, dez pessoas têm a capacidade, com a infra estrutura tecnológica existente, infra estrutura física, para outra capacidade. Bom, mas não há

produção suficiente. Enquanto existirem, o Matadouro continuará a trabalhar, ou como empresa, ou integrado na estrutura do Município, qualquer que seja a evolução.

----- Foi referenciado o Cybercentro, o Cybercentro teve em dois mil e sete quarenta e duas mil, cento e vinte e oito entradas, é uma coisa verdadeiramente espantosa, o numero de entradas pagas, serviços pagos, para além deste número há os números relacionados com a formação, formação desenvolvida por algumas instituições designadamente o Centro de Formação Profissional, que utiliza esse espaço, e outras instituições.....

----- Esta Associação foi constituída pela Câmara Municipal, pela ANACOM e pela FDTI. Tinha um objectivo prioritário, e tem, aumentar a difusão e a divulgação das tecnologias de informação e comunicação. Dar mais oportunidade aos nossos cidadãos para evitar os efeitos da info exclusão e foi um projecto verdadeiramente notável e continua a ser. Ainda não foi necessário o Município, desde a sua constituição, fazer nenhuma aplicação financeira, nem nenhum dos associados, quando no projecto inicial a previsão é que cada um contribuísse, em cada ano, com um determinado montante financeiro.

----- Portanto esta associação tem funcionado muito para além das expectativas com que foi criada, prestando um serviço de grande validade aos nossos cidadãos, aos nossos jovens. Há cidadãos que não têm as condições em casa, próprias, para poder aceder à Internet, para se encontrar, enfim, e conviver, que aquele espaço é um espaço de formação e um espaço de convívio.

----- No meu ponto de vista, a Direcção da Associação tem dirigido de uma forma muito positiva este espaço. É verdade que em dois mil e oito diminuiu o número de utilizadores, é verdade! Na Biblioteca Municipal há vários postos de acesso à Internet, gratuitos. O INATEL que abriu no Mercado, mesmo ao lado, tem alguns postos de acesso à Internet, gratuitos. As Escolas têm vários espaços de acesso à Internet, gratuitos. A situação evoluiu, mas não era assim quando foi aberto o Cybercentro, felizmente, felizmente que o Cybercentro abriu, deu um espaço de oportunidade aos cidadãos, qualquer que fosse a idade dos cidadãos. E quando cumprir a sua missão e tiver que ser reconvertido deverá sê-lo, sem hesitação nenhuma, para outra função.

----- Quanto ao Mercado Municipal, o Mercado Municipal tem actualmente duzentos e um postos de trabalho activos. Uma infra estrutura ligada ao abastecimento público. Foi difícil pôr de pé este equipamento, foi difícil conferir-lhe um mínimo de atractividade, mas infelizmente continua a haver muitos detractores do equipamento

que não fazem compras no Mercado Tradicional. Pois à que fazer compras, à que ver, à que avaliar, não tem que fazer compras sempre no mesmo sitio, mas ver, porque há cidadãos que também vão e frequentam esse espaço. Felizmente os operadores têm-se mantido em actividade, nem tudo funciona na perfeição, é verdade que sim, também é verdade que nem todos os operadores estão com uma atitude positiva relativamente ao Mercado, situações que nós temos que tratar a outro nível, a nível judicial e que estamos a tratar naturalmente, mas isto podia acontecer num outro espaço qualquer, nem sequer é uma anormalidade, são coisas que acontecem, isso não deve ser motivo de desvalorização do equipamento. E hoje, de resto, o Mercado é uma referência, inquestionavelmente, quem visita a cidade. Foi uma referência já para outros autarcas de outras cidades do nosso País, que visitaram este equipamento, para perceber como construir um Mercado tradicional conferindo-lhe viabilidade, e a viabilidade só se confere introduzindo outras componentes que sirvam como âncoras, que levem pessoas a esse espaço, e este Mercado tem algumas âncoras. O Mini Preço é uma âncora; tem um serviço de restauração que é uma âncora; tem o Cole Center da PT, em parte também é uma âncora. Levou tempo e da parte do executivo foi preciso, não digo sofrer, mas ouvir muitas coisas, resistir, continuar a trabalhar para equilibrar o funcionamento desta empresa, felizmente que assim é.

----- Temos as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. O Município não esbanjou património, o Município ainda não entregou nem entrega nenhum património às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. O Município arrenda património às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Situação que ainda não está sequer avaliada, em termos de arrendamento, tal como com a EDP, é uma concessão. O que existe em infra estrutura eléctrica no Município de Bragança, postos de transformação, linhas de distribuição de energia eléctrica, tudo isso é património do Município e esse património está arrendado à EDP mediante uma concessão.

----- Pois o que existe com as Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro é também uma concessão, é uma concessão que está muito pouco concretizada da parte do Município de Bragança pelas razões que são completamente conhecidas e que já muitas vezes referi à Assembleia Municipal. Só a parte de tratamento de saneamento em alta e neste caso exclusivamente na ETAR de Bragança está entregue, em termos de prestação de serviço, às Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro.

----- O valor facturado, não esqueçam que envolve amortização de investimento feito nesta infra estrutura, melhoria, foi feito investimento de melhoria na Estação de

Tratamento, foram feitas estações elevatórias, construídos emissários. Evidentemente que é preciso amortizar, é preciso que na factura a apresentar ao Município, nesse âmbito seja feita a amortização desse património, da parte do investimento, a amortização, excluído o investimento comunitário. Ou seja, esta parceria com as Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro que foi desenhada pelo então Ministro do Ambiente Engenheiro Sócrates e que eu defendi nesta Assembleia e defendi como Presidente da Associação de Municípios de Trás-Os-Montes e Alto Douro, que foi a única possibilidade de garantir para o interior norte a aplicação significativa de verbas do Fundo de Coesão uma vez que esta Região ainda não tinha beneficiado em nada, e a Região estava muito atrasada a nível de indicadores de Águas e Saneamento, os índices de satisfação a esse nível eram muito baixos, tem havido muito investimento. ...

----- O que acontece connosco é que a parte significativa do contrato não está ainda cumprida por parte das Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, que é a construção da Barragem de Veiguinhas. E essa é a razão por que apesar de nos depósitos da Mãe de Água verem o logótipo das Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, a facturação é feita pelo Município aos munícipes. As Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro não têm uma única factura de água para o Município, apesar de terem feito já investimento na rede de transporte em média, digamos de alta, para os depósitos de distribuição, na parte poente e sul do Concelho, obras que têm estado a decorrer. Mas têm estado a decorrer com uma indicação muito clara da parte do Município.

----- Se o Município tiver eventualmente que abandonar o sistema por incumprimento claro das Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro, ou seja, não executarem Veiguinhas, significa que o Município só se obriga a ressarcir as Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro da componente de investimento nacional, ou seja, tudo o que for fundos comunitários eles terão que ficar disponíveis para o Município sem qualquer encargo.

----- Tem sido essa a posição que o Executivo tem mantido, está escrito tudo isto em comunicações feitas em carta registada com aviso de recepção, para não haver dúvida. Nós somos diligentes e cuidadosos e conscientes naquilo que fazemos.

----- Portanto esse recomendo quando falam nesta matéria também que se informem, podem fazê-lo, nós partilhamos toda a informação, no Executivo, sem excepção, não ocultamos a informação, e temos sido muito claros a esse nível.

----- Todas as Contas que o Município aprova, das associações em que participa, das empresas em que participa, caso concreto das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, é a Assembleia Geral que aprova as Contas, sob proposta do Conselho de Administração, depois de avaliadas pela equipe de Revisor Oficial de Contas, que as envia por sua vez para os municípios associados.

----- O Município de Bragança na última Assembleia Geral de aprovação das Contas de dois mil e oito absteve-se, juntamente com mais três ou quatro municípios, por considerar que algumas situações, no nosso caso concreto, por estarmos de forma evidente perante uma situação de incumprimento contratual, em parte, estamos a dar algum tempo para que a orientação relacionada com o estudo de impacto ambiental para Veiguinhas, evolua, que é absolutamente indispensável, se assim não for nós questionamos na essência a adesão de Bragança às Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro. Reafirmo, quero reafirmá-lo, e não é para dizer porque foi o Engenheiro José Sócrates que avançou com essa política, ele disse na altura, sempre, defendendo a proposta, contra muita intervenção contrária, que achava essa política como uma política positiva de integração, como já referi que não acho positiva a actual política do governo que quer obrigar o interior do País a pagar água muito mais cara do que aquilo que pagam as áreas metropolitanas. Há aqui uma falta de coragem para tomar uma decisão de política nacional. Estou a referir-me ao custo da água em baixa.....

.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Membro da Assembleia Victor Prada, quantas vezes é que tenho que lhe pedir para não entrar em diálogo? O Senhor está aqui na Assembleia há tempo suficiente para não ter esse tipo de procedimentos, e não costuma tê-los, então pronto, vamos continuar bem e vamos terminar este ponto.

----- Faço o favor de continuar.

----- **Presidente da Câmara** - Não se pode minorizar a Assembleia, nenhum membro o pode fazer, qualquer decisão que ocorra de competência da Assembleia só pode ser tomada por decisão da própria Assembleia e qualquer concessão que pudesse vir a ocorrer só ocorreria nesse âmbito. E nós temos dito assim, apesar do esforço que o Governo tem andado a fazer através das Águas de Portugal, reunindo com os municípios, a nossa perspectiva tem sido - nós não aderimos ao sistema de distribuição em baixa. E hoje está a haver, de algum modo, alguma pressão, só lhe quero chamar pressão, pelo seguinte, o acesso à utilização de fundos comunitários na área do ambiente está condicionada por decisão do Governo, à existência de

protocolos de colaboração entre os municípios, Águas de Portugal, tendo em vista a eventual entrega da baixa, nós já dissemos de forma firme em mais do que uma reunião, que o Município de Bragança não adere a esse processo, abdica desse processo porque achamos uma situação de política errada. Há uma decisão de nível nacional que é uma decisão de política nacional, que tem a ver com a coesão no País e que obriga, do meu ponto de vista e do ponto de vista de muitos outros autarcas a que o preço da água esteja num intervalo suficientemente próximo se não numa tarifa única, tal como está o selo fiscal, tal como está o kw energia. Quem vive em Lisboa deve pagar o mesmo que se paga em Trás-os-Montes e Alto Douro, o mesmo que se paga no Alentejo, Essa é a lógica da coesão nacional, isso é uma questão de política nacional, é uma decisão ao nível do Governo e não ao nível de sistemas empresarias públicos ou público privados ou das autarquias locais.

----- Eu creio, Senhor Presidente, nesse âmbito ter deixado claro a matéria relacionada com a questão do património do Município e a relação com as águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Evidentemente quando respondemos ao senhor deputado da CDU, e esta resposta pode ser encontrada nos relatórios de gestão e contas das respectivas empresas associadas porque obrigatoriamente é aprovado em reunião de Câmara e por sua vez a Câmara remete à Assembleia, ele está sempre disponível, sempre estiveram disponíveis, sem excepção. E no que diz respeito aos limites de endividamento a integração de responsabilidades é assegurada naturalmente ao nível contabilístico de acordo com as exigências do POCAL, de acordo com as solicitações da Direcção Geral das Autarquias Locais e ninguém foge a essa exigência, ninguém faz contabilidades paralelas nesse âmbito.

----- Portanto o nosso Município cumpre com as regras contabilísticas conforme tive oportunidade de mostrar aos senhores deputados, ao ponto de nos colocarmos nas primeiras, a nível Nacional, de entre os municípios que globalmente maior conformidade têm nesse âmbito, feito através de avaliação externa. Dizíamos ao senhor deputado, por escrito, foi o que respondemos, que até à presente data não houve qualquer transferência patrimonial de infra estruturas do Município de Bragança para a Empresa Águas de Trás-os, Montes e Alto Douro e disse-lhe, não houve transferência de Património porque a pergunta foi se já houve transferência de património, porque a pergunta correcta e a resposta correcta é – nunca haverá transferência de património – há património que é entregue numa concessão, digamos em regime de arrendamento, depois de feita uma avaliação.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Faça o favor Victor Prada

----- **Victor Prada** – Boa tarde a todos. Dado que é a primeira vez que venho aqui fazer a minha intervenção, Excelentíssimo Executivo, Cara Mesa, Excelentíssimos senhores deputados, Comunicação Social. Eu começo por pedir desculpa porque realmente a maneira como eu intervi mas há coisas que as pessoas quando ouvem, têm que reagir porque custam a ouvir, há coisas que realmente são demasiado graves e demasiado comprometedoras para o Município, que são ditas e que eu obviamente não poderia deixar de reagir assim. É por demais evidente, no princípio do ponto em que a CDU introduziu este assunto “ Águas” mas é por demais evidente isso que discutimos nesta assembleia aqui há uns anos atrás, é por demais evidente que a Câmara, nós denunciámos, na altura, fez um péssimo negócio com as Águas de Trás-Os-Montes e Alto Douro.

----- Eu sei que o Ministro, na altura, é hoje o actual Primeiro Ministro, mas nós denunciámos e dissemos aqui que era o pior contrato, que era o pior negócio que a Câmara poderia fazer porque hipotecava, à semelhança do que disse ali o Pires, e muito bem, os recursos naturais, que se calhar o maior recurso que este Concelho tem, e a prova provada é que isso nos está a dar razão.....

----- E quando aqui se vem dizer que a Câmara ainda não pagou absolutamente nada às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, eu gostava de ver esses relatórios e gostava de saber se efectivamente ainda não pagou, como diz o Senhor Presidente, um único centavo, porque parece-me que isso não pode ser verdade, até por que, dizia há bocado o Filipe, e muito bem, foram já enterrados alguns canos lá para baixo. E isto remete-nos para outro assunto e foi isso que me indignou e foi isso que me levou a vir aqui, é que está muito próximo e só o Senhor Presidente, não é por acaso que teve necessidade de vir dizer isto aqui, porque estamos próximos das eleições, porque o Senhor Presidente está-se a preparar, eu penso que felizmente não vai ganhar as eleições., porque se estava para preparar... vocês riem-se, as pessoas riem-se e pensam aquilo que querem, agora se isso fosse verdade, o Senhor Presidente, e a história vai.-me dar razão, e a história vai dar razão ao Partido Socialista, o Senhor Presidente está-se a preparar para entregar a baixa às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. E aí, porque o senhor Presidente é muito esperto, é ser esperto no bom sentido, não é ofensivo, é inteligente, é um bom político e por isso mesmo, é que ele sabe que isso vai acontecer, é que teve necessidade de vir dizer agora aqui que ia encarecer o preço da água. Pois vai! Vai e não é pouco, e vocês

Senhores Presidentes de Junta que estão para ai com um sorriso, talvez na altura se calhar já não são presidentes de Junta, mas os vossos habitantes das vossas freguesias vão sentir e de que maneira, porque na altura não há o contrato dos cinco euros euros, na altura vai toda a gente pagar por igual. E é evidente que o senhor Presidente de Câmara, que é um político esperto nesse sentido que eu digo, vem dizer aqui que é o Governo, que é a política do Governo e não discrimina Lisboa, de Trás-os-Montes ou de Lisboa, de Bragança, o Senhor Presidente sabe perfeitamente que isto só acontece e vai ser possível porque ele negociou, porque ele entregou o património do Alto Sabor às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Ele sabe isso, e agora vem-nos falar em pressões, vem dizer que há pressões das Águas de Trás-os-Montes para entregar a baixa. Ele sabe perfeitamente que a baixa vai ser entregue e não vai demorar muito tempo, ele sabe isso e por isso mesmo como vem a campanha eleitoral e por aqui fico, tem necessidade de justificar.

----- Senhor Presidente, pode estar consciente que nós vamos levantar este problema outra vez, como fizemos há oito anos, como fizemos há quatro anos e nós vamos denunciar isto nas várias intervenções que tivermos, em campanha eleitoral e fora dela, e vamos denunciar este péssimo negócio que o senhor fez para o Concelho de Bragança. Tenho dito.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhor Presidente da Câmara, tem três minutos de tempo disponível.....

----- **Presidente da Câmara** – Naturalmente se percebe que o Senhor deputado só diz o que quer e só entende o que quer. Evidentemente que quem faz os estudos e tenta fixar os preços para a venda da água no País, de forma sectorizada, é o Governo, não são as autarquias, é o Governo que apresenta estudos a dizer que para o Nordeste Transmontano o custo a praticar, para sustentabilidade, teria de ser na ordem dos quatro vírgula cinco euros/ metro cúbico. Nós dizemos – não, resistimos a isso, não aceitamos - que em Lisboa se pague... o custo médio anda na ordem de um vírgula oito euros, abaixo disso, incluindo água e tratamento de esgotos, nós não aceitamos, é uma situação injusta, é uma situação que desertifica mais o País, ainda. .

----- E portanto a nossa situação, Senhor Deputado, vai ser, nós somos contra essa política, nós somos contra a injustiça, nós somos contra a desigualdade, nós somos contra a falta de coesão e de todas as políticas que tendam a agravar os problemas da coesão no País. Daí o nosso esforço para manter o sistema organizado debaixo da orientação do País, por uma razão, porque ninguém vai ser obrigado a aderir neste

processo, de outra forma haveria situações de contestação, estou convencido, pelas razões relacionadas com a utilização de fundos comunitários junto da própria Comunidade Europeia. E essa é a posição que nós temos assumido nas reuniões e vamos continuar a assumir e fá-lo-emos desta forma e com esta clareza sempre na frente dos Senhores Deputados, sendo certo que só e só em matérias de competência da Assembleia decide a Assembleia. Não adianta fazer demagogia sobre essa matéria. É inquestionável e é verdade que há um esforço, nesse sentido, da parte do Governo, nós dizemos não e continuaremos a dizer não, de forma clara, frontal, porque o Município tem uma boa capacidade de gestão do sistema de distribuição em baixa. Criou com os senhores Presidentes de Junta uma boa parceria, uma parceria que lhes permite de resto ficar com parte da receita para reinvestir nas freguesias e nós manteremos essa orientação. É essa a orientação que nós queremos manter e não outra, não aceitaremos qualquer pressão vinda de fora a pretexto da utilização de fundos comunitários porque nos parece estarmos perante uma política claramente errada, uma política de falta de coragem a nível de uma necessária decisão de âmbito nacional que fixasse uma tarifa única no âmbito das políticas de coesão para o País, e sendo um problema de coesão nacional é também um problema de política nacional, não é um problema de política local ou regional. E nós resistiremos a essa tentação. ..

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Damos por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. Senhor Presidente da Câmara, com a troca que houve, segue-se o -----

PONTO 4.4 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA A ECOCIDADE DE BRAGANÇA.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Maio do ano de dois mil e nove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes

Cristóvão, Dr.^a Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.^a Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

----- **“PLANO ESTRATÉGICO PARA A ECOCIDADE DE BRAGANÇA**

----- Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente foi presente o Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança, para discussão e aprovação.

----- Ao longo do tempo, a Câmara Municipal de Bragança tem desenvolvido várias iniciativas de modo a implementar um modelo de desenvolvimento assente na ciência, na tecnologia e na inovação, das quais se destaca a produção do estudo “Tecnoparque Eco-Energético de Bragança”, que procurou analisar ideias e estratégias de negócios a implementar na Região, de forma a aproveitar e rentabilizar os seus recursos e potencialidades, e o “Projecto de Criação de um Centro de Investigação, Inovação e Acolhimento de Empresas e Estudo de Viabilidade de uma Área de Localização Empresarial”.

----- Para além do desenvolvimento destas iniciativas, foi identificada uma estratégia geral para o Concelho que visa tornar Bragança numa ecocidade moderna, capaz de atrair pessoas qualificadas e investimento, valorizando os seus recursos endógenos. Ciente, no entanto, que o sucesso da afirmação de Bragança como ecocidade deverá basear-se num planeamento de médio prazo, definindo metas claras e objectivos ambientais, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de promover a elaboração do “Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança”.

----- O Plano Estratégico visa a identificação e o envolvimento dos agentes locais na concepção de apostas estratégicas, indicadores de sucesso e de uma carteira de projectos estruturantes, a desenvolver ao nível do território em análise, nas áreas da energia e do ambiente.

----- A elaboração do Plano Estratégico implicou um trabalho minucioso de recolha de dados, baseado numa pesquisa bibliográfica e estatística detalhada envolvendo documentos de âmbito local (como a Agenda 21 Local), documentos de âmbito regional (como o Programa Operacional do Norte), documentos de cariz nacional (como o QREN 2007-2013 ou a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2015) e documentos da

Comissão Europeia (como a Estratégia de Lisboa ou o Plano de Acção para a Eficiência Energética).....

-----Tendo por base o conhecimento da realidade local e dos contextos nacional e internacional, foi realizada uma análise SWOT, identificando pontos fortes, áreas de melhoria, oportunidades e ameaças. Desta análise resulta a consciência de que Bragança deverá distinguir-se pela consolidação dos clusters e sectores estratégicos (eco-turismo, eco-energia, produtos tradicionais e eco-construção), pela excelência ambiental e valorização das singularidades locais e pela aposta na educação, sobretudo nas áreas ligadas à energia e ao ambiente.

-----A estratégia de desenvolvimento que se propõe para Bragança assume a seguinte Visão, que expressa o que se pretende que venha a ocorrer no Concelho num ponto no futuro:

-----**“No ano de 2013, Bragança será reconhecida a nível nacional e internacional como uma ecocidade, conseguindo antecipar para esta data as metas estabelecidas pela União Europeia para 2020.”**

-----A estratégia para o desenvolvimento de Bragança desdobra-se depois e suporta-se em três linhas de orientação estratégica:

-----**A. Apoiar os clusters e sectores estratégicos;**

-----**B. Valorizar o território e o ambiente como suportes do desenvolvimento;**

-----**C. Criar uma cultura de ecocidade, centrada na educação e formação.**

-----A concretização da estratégia definida será efectuada de modo transversal às três linhas estratégicas, através da implementação de um conjunto de projectos mobilizadores. Esta carteira de projectos tenta dar resposta às necessidades identificadas em fase de diagnóstico, assim como aproveitar os pontos fortes e oportunidades aí apontados. A listagem da carteira dos projectos mobilizadores propostos é resumida na Tabela seguinte.

Projecto	Linha de Orientação Estratégica
A.1. Bragança Eco-Construção Living Lab	Apoiar os clusters e sectores estratégicos
A.2. Serviço de Apoio à Eco-Construção	
A.3. Eco-Aldeamento Turístico	
A.4. Programa de Certificação de Bragança	
B.1. Consumo Energético da Câmara	Valorizar o território e o ambiente como suportes do desenvolvimento
B.2. Fundo Municipal de Carbono	
B.3. Observatório da Sustentabilidade	
C.1. Programa de Formação-Ação em Energia e Ambiente	Criar uma cultura de ecocidade, centrada na educação e formação
C.2. Programa Educativo para a Eficiência Energética	
C.3. Centro de Formação na Área Ambiental	
C.4. Projectos de I&D e Inovação em Parceria	

----- Os projectos apresentados prevêm o envolvimento de um conjunto alargado de entidades do Município e da Região (autarquia, tecido empresarial, instituições de ensino e formação), num conjunto de acções materiais e imateriais, que têm em vista a promoção da ecocidade de Bragança.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança, bem como, dele, dar conhecimento à Assembleia Municipal, através de uma apresentação na próxima Sessão daquele Órgão Municipal.”

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

----- Bragança e Paços do Município, 25 de Maio de 2009.

a) - Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Câmara** – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal autoriza-me que dê início a este ponto? Muito obrigado Senhor Presidente.....

----- Este ponto consiste da apresentação do Plano estratégico da Ecocidade de Bragança, tem em vista, este estudo, que foi elaborado pela Sociedade Portuguesa de Inovação, estando aqui presente o senhor professor Augusto Medina, a quem

agradeço, que irá proceder a uma apresentação suficientemente sintética de forma a podermos apresentar este ponto, em cerca de dez a quinze minutos. O Município quis desenvolver a sua reflexão estratégica continuando outros estudos, Agenda Local 21 e outros instrumentos de planeamento, no sentido de equacionar de forma sustentada algumas orientações de política municipal.

----- E é na sequência dessas orientações, por exemplo, que foi apresentada a financiamento comunitário a Rede Ecocitras, ou rede de Cidades Ecológicas Inovadoras que envolve as seis cidades de Trás-os-Montes, um projecto liderado pelo Município de Bragança.

----- Foi também na sequência desta orientação de reflexão que foi elaborado o estudo de cooperação transfronteiriça tendo em vista as candidaturas que foram apresentadas no âmbito do INTERREG e também a orientação de base definida tendo em vista a obtenção de autorização para a criação de um agrupamento europeu de cooperação territorial, o processo está em fase final de decisão.

----- O Plano Estratégico da Ecocidade suporta-se em três linhas de orientação estratégicas principais: apoiar os clusters e sectores estratégicos, irão ser referenciados; Valorizar o território e o ambiente como suportes do desenvolvimento; Criar uma cultura de ecocidade, centrada na educação e formação. Esta é uma orientação de estratégia, há projectos associados, uma orientação não tem necessariamente imediatamente que ter uma carteira de projectos mais extensa ou menos extensa, ela envolve, acima de tudo, uma orientação, uma orientação de suporte a um conjunto de iniciativas de âmbito municipal.

----- Candidatámos este projecto com um concurso do Jornal “Planeamento e Cidades” e como referi este projecto ganhou o primeiro prémio de entre as candidaturas apresentadas, prémio que será recebido dia vinte e seis deste mês na Fundação de Serralves.

----- Eu passo ao Senhor Professor Augusto Medina para proceder à apresentação deste Plano da forma que lhe parecer melhor.

----- **Professor Augusto Medina** – Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, minhas senhoras e meus senhores. É com muito gosto

que a Sociedade Portuguesa de Inovação está novamente nesta casa, tão prestigiada, neste caso para apresentar aquilo que foram os desenvolvimentos incluídos num Plano estratégico para a Ecocidade de Bragança.

----- Este foi um desafio que nos foi colocado pela Câmara de Bragança, já no ano de dois mil e oito, que deu lugar a uma reflexão aprofundada e hoje vimos partilhar convosco aquilo que são as principais conclusões contidas no documento designado por Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança.





1. Um projecto amadurecido

Ao longo do tempo, a Câmara Municipal de Bragança tem desenvolvido várias iniciativas no sentido de se tornar uma **ecocidade**, destacando-se:

- A realização do estudo "TecnoParque Eco-Energético de Bragança";
- A elaboração da Agenda XXI Local e a implementação dos projectos nela incluídos;
- A criação da rede ecoCITRAS em conjunto com as cidades de Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela e Valpaços;
- A concepção do Brigantia EcoPark – Parque de Ciência e Tecnologia.



----- Este projecto, devo começar por dizer, indo ao encontro das palavras do senhor Presidente, que é um projecto que vem sido claramente amadurecido. De facto a Câmara Municipal tem tomado durante os últimos anos um conjunto de iniciativas que têm uma coerência clara entre elas e que começaram com o estudo TecnoParque Eco-energético de Bragança, depois foi elaborada a Agenda XXI Local e foram começadas as implementações de projectos nela incluídos, foi criada em colaboração com cinco outras cidades de Trás-os-Montes a Rede Ecocitras, que foi objecto de uma candidatura ao QREN que penso que poderá vir em breve a ser financiada. Foi também feito todo o trabalho de concepção do chamado Brigantia EcoParque, o Parque de Ciência e Tecnologia de Bragança, que naturalmente poderá ter um contributo muito importante para toda a lógica que está subjacente a este conceito de Bragança Ecocidade.....



2. Um projecto mobilizador

No desenvolvimento da estratégia para a **ecocidade de Bragança** foi realizado um trabalho de proximidade, envolvendo actores-chave locais e regionais, actuando em diferentes quadrantes.



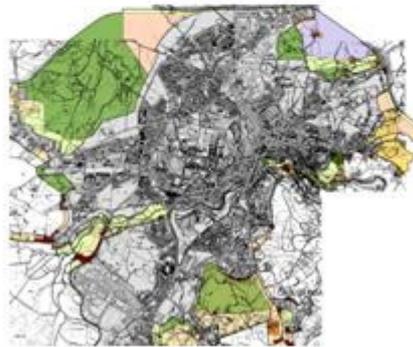
-----O projecto de Bragança Ecocidade é um projecto que envolve, desde a sua gene, colaborações diversas. E desde logo permitiu reforçar as ligações estreitas que a Câmara Municipal tem com o Instituto Politécnico de Bragança e foi possível também dialogar com um conjunto diversificado de Entidades, entre as quais, algumas das que estão aí referenciadas.....



3. Um projecto baseado num diagnóstico detalhado das realidades locais

O desenvolvimento da estratégia para a **ecocidade de Bragança** implicou um diagnóstico profundo das realidades locais, sobretudo nas seguintes áreas:

- **Energia, transportes e emissões de CO₂;**
- **Construção e ordenamento do território;**
- **Água;**
- **Resíduos.**



----- Durante todo o trabalho de execução do Projecto houve a preocupação de realizar um diagnóstico detalhado das realidades locais em todas as vertentes que tem a ver com o conceito Eco e portanto foram recolhidas informações e obtidos elementos de caracterização relativamente às questões da energia, dos transportes, das emissões de CO₂, da construção e ordenamento do território, da água e dos resíduos.



4. Um projecto apoiado nos clusters e sectores estratégicos locais



----- O projecto de Bragança Ecocidade teria necessariamente que ter uma ligação estreita com as principais valências das estratégias em, termos de desenvolvimento da actividade económica, e num trabalho complementar a este foi possível fazer uma identificação de quatro sectores prioritários em termos de desenvolvimento da actividade económica em Bragança, no sector do Turismo, no Sector da Energia, a Sede das Energias Renováveis, no Sector da Construção e no Sector dos Produtos Tradicionais, e portanto a estratégia de Bragança Ecocidade, alicerça-se, do ponto de vista das suas ligações à actividade económica, nestes quatro pilares prioritários.



5. Um projecto que aprende com as melhores práticas nacionais e internacionais

No desenvolvimento da estratégia para a **ecocidade de Bragança** foram analisadas aquelas que são as **melhores práticas nacionais e internacionais**.

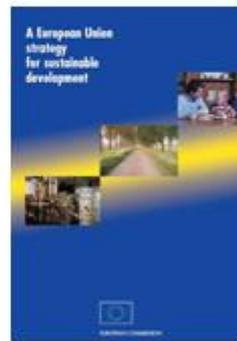


----- Depois foi possível, naturalmente, e era necessário que isso acontecesse, estudar aquilo que são boas experiências de outras regiões e de outras cidades que apostaram, tal como Bragança, no conceito de Ecocidade. E portanto o grupo de trabalho teve a possibilidade de realizar estudos de caso, colorindo diferentes tipos de experiências e daí foi possível tirar seguramente um conjunto de boas práticas e um conjunto de escolhas que influenciam aquilo que são as propostas que são apresentadas para a Cidade de Bragança e que eu referirei imediatamente a seguir.....



6. Um projecto alinhado com as prioridades nacionais e europeias

A estratégia da **ecocidade de Bragança** está alinhada com as mais recentes políticas e directivas nacionais e internacionais, relacionadas com a sustentabilidade económica, social e ambiental.



7. Um projecto com uma missão bem definida

Bragança

Bragança será reconhecida a nível nacional e internacional como uma ecocidade, conseguindo cumprir/antecipar as metas estabelecidas pela União Europeia para 2020.



-----Depois é possível também dizer que ao desenvolver uma estratégia para Bragança foi possível alinhá-la com aquilo que são prioridades nacionais e prioridades a nível da União Europeia e portanto Bragança ao posicionar-se como uma Ecocidade para os próximos anos, cumpre desideratos e prioridades estabelecidas a nível

nacional em documentos tal como “Portugal e Ciência de 2015” ou a nível da União Europeia em documentos como “A Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentado”, isso naturalmente é reconfortante do ponto de vista da sintonia de objectivos e também seguramente no que diz respeito à viabilização de muitas das iniciativas que estão propostas, porque estando elas alinhadas com as prioridades nacionais e da União Europeia poderão ser mais facilmente trazidas para o terreno.

----- Um projecto deste tipo convém ter uma missão bem definida que possa ser explicitada de uma forma simples mas objectiva e portanto há aqui um mote que está ali reproduzido e há um objectivo de que Bragança seja reconhecida a nível nacional e internacional como uma Ecocidade, conseguindo cumprir, eu diria antecipar, as metas estabelecidas pela União Europeia para dois mil e vinte. E de facto naturalmente o percurso que Bragança tem que seguir há-de permitir desejavelmente antecipar de uma forma nítida as metas que estão preconizadas para dois mil e vinte.



8. Um projecto ancorado em 3 vectores estratégicos e 12 linhas de orientação estratégica



----- Uma estratégia tem que se alicerçar naquilo que neste caso são os designados como vectores estratégicos e depois daí resultando doze linhas de orientação estratégica. E nós aqui tentamos ser muito concretos, naturalmente toda uma

estratégia Eco pode ser uma estratégia razoavelmente ampla mas é necessário que os decisores políticos possam ter pistas e instrumentos de operacionalização que sejam claros.

-----E portanto foram seleccionados três vectores estratégicos, apoiar os clusters e sectores estratégicos, valorizar o território e o ambiente como suportes de desenvolvimento e criar uma cultura de Ecocidade centrada na educação e na formação.

-----E sendo estes como os três pilares da estratégia foram desenvolvidas doze linhas de orientação estratégica relacionando cada uma das linhas com um destes três vectores, ou cada um destes três pilares.



8. Um projecto ancorado em 3 vectores estratégicos e 12 linhas de orientação estratégica

A. Apoiar os Clusters e Sectores Estratégicos

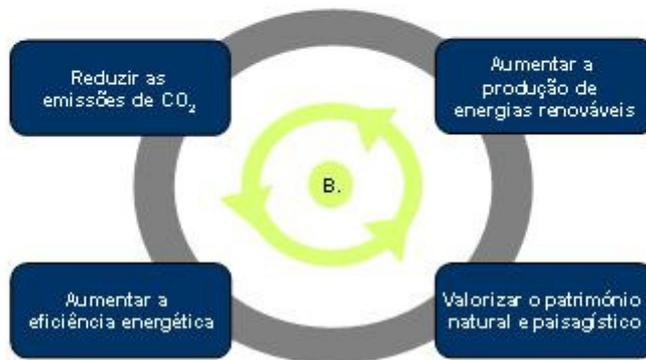


----- Em relação à vertente apoiar os clusters e sectores estratégicos, temos linhas estratégicas: como criar e desenvolver o Brigantia EcoParque, aumentar a visibilidade de Bragança EcoCidade, fomentar procedimentos Eco nas Empresas do Concelho.....



8. Um projecto ancorado em 3 vectores estratégicos e 12 linhas de orientação estratégica

B. Valorizar o Território e o Ambiente como Suportes do Desenvolvimento



-----Em relação à vertente valorizar o Território e o Ambiente como Suportes do desenvolvimento, também quatro linhas de orientação estratégica: Aumentar a produção de energias renováveis; Reduzir as emissões de CO2; Aumentar a eficiência energética; Valorizar o património natural e paisagístico.



8. Um projecto ancorado em 3 vectores estratégicos e 12 linhas de orientação estratégica

C. Criar uma Cultura de EcoCidade, centrada na Educação e Formação



-----E para a terceira vertente: criar uma cultura de EcoCidade centrada na Educação e na Formação; fomentar estilos de vida sustentáveis; apoiar a qualificação dos recursos humanos; criar condições de base para o desenvolvimento da EcoCidade; estimular a Cooperação entre Instituições de Ensino e Empresas. Naturalmente As escolhas poderiam ser outras mas estas foram as opções que pareceram as mais adequadas.....



9. Um projecto com 12 acções mobilizadoras

A. Apoiar os Clusters e Sectores Estratégicos

- A.1. Criação do Bragança Eco-Construção Living Lab
- A.2. Estruturação de um Serviço de Apoio à Eco-Construção
- A.3. Criação de um Eco-Aldeamento Turístico
- A.4. Desenvolvimento do Programa de Certificação de Bragança



----- Este quadro mostra que é possível, ou foi possível desenvolver ideais de projectos concretos ou aquilo que chamamos ali, acções mobilizadoras. E portanto um relatório que foi produzido detalha um conjunto de doze iniciativas concretas, fundamentando a lógica de cada uma, em termos dos seus objectivos, metodologia, entidades a envolver, até estimativas orçamentais.....

----- E portanto em relação à vertente A temos projectos como: a criação do Living Lab em Bragança; estruturação de um serviço de apoio à Ecoconstrução, etc.....



9. Um projecto com 12 acções mobilizadoras

B. Valorizar o Território e o Ambiente como Suportes do Desenvolvimento

- B.1. Diminuição do Consumo Energético da Câmara
- B.2. Criação do Fundo Municipal de Carbono
- B.3. Criação do Observatório da Sustentabilidade
- B.4. Desenvolvimento de um Programa de Fomento da Microgeração



-----No caso da valorização do território e do ambiente como suportes do desenvolvimento também quatro acções a desenvolver, ou iniciativas a concretizar: diminuição do consumo energético da Câmara e portanto é uma acção que está devidamente esquematizada e avalizada; criação do Fundo Municipal de Carbono; Criação do Conservatório de Sustentabilidade e Desenvolvimento de um Programa de Fomento da Micro Geração.



9. Um projecto com 12 acções mobilizadoras

C. Criar uma Cultura de Ecocidade, centrada na Educação e Formação

- C.1. Criação de um Programa de Formação-Acção em Energia e Ambiente
- C.2. Desenvolvimento de um Programa Educativo para a Eficiência Energética
- C.3. Criação de um Centro de Formação na Área Ambiental
- C.4. Desenvolvimento de Projectos de I&D e Inovação em Parceria



----- Finalmente na vertente C, criar uma cultura de Ecocidade centrada na educação e formação, várias iniciativas ligadas a questões de formação; às questões da consultadoria, ou formação/acção e até a criação de um Centro de Formação na área ambiental, naturalmente desejavelmente instalado como âncora do Bragança EcoParque.....



10. Um projecto com metas claras

Vector Estratégico A

1. Aumentar o nº de empresas criadas nos clusters e sectores estratégicos;
2. Aumentar o nº de postos de trabalho criados nos clusters e sectores estratégicos;
3. Aumentar o investimento estrangeiro nos clusters e sectores estratégicos;

Vector Estratégico B

4. Aumentar o nº de MW produzidos com recurso a energias renováveis;
5. Diminuir as emissões de CO₂;
6. Diminuir o consumo doméstico de energia eléctrica e de água por habitante;

Vector Estratégico C

7. Aumentar o nº de iniciativas relacionadas com a eficiência energética;
8. Aumentar o nº de programas de formação-acção em energia e ambiente;
9. Aumentar o nº de quadros das empresas participantes nos programas de formação-acção.

-----O ponto seguinte, penso que estamos no fim, a questões ligadas às metas claras. Um projecto como este deve ter estratégia, deve ter prioridades nessa estratégia, deve ter acções concretas a desenvolver, mas deve também, desde o início, poder desenvolver indicadores que permitam que se faça o devido acompanhamento daquilo que se vai querer realizar e depois no fim se possa ver o grau de êxito na obtenção dos resultados pretendidos.

-----E portanto houve a preocupação de estabelecer uma grelha de indicadores e estes são alguns deles e portanto naturalmente um conjunto de indicadores permite ter aqui uma forma de acompanhar aquilo que vai sendo realizado e como eu disse, no fim avaliar o êxito das iniciativas concretizadas e naturalmente os resultados obtidos, medido o espaço aos investimentos concretizados.



11. Um projecto estruturante que desenha um futuro melhor



Um projecto para a região, de importância nacional e com capacidade de intervenção internacional.



SPI Porto

Edifício Les Antares
Rua Júlio Dinis, n.º 242, 208
4050-318 PORTO

spporto@sp.pt
Tel: 226 076 400
Fax: 226 099 164

SPI Centro

Instituto Pedro Nunes
3030-199 COIMBRA

spcentro@sp.pt
Tel: 239 700 361
Fax: 239 700 361

SPI Lisboa

TagusPark
Núcleo Central, 349
2780-920 OELHAS

spflisboa@sp.pt
Tel: 214 212 249
Fax: 214 211 201

EBH Bruxelas

Avenue de Teninzen, 168
B-1150 BRUXELLES
BÉLGICA

ebn@ebn.be
Tel: +32 2 772 89 00
Fax: +32 2 772 95 74

SPI Washington D.C

1050 17th Street, NW
Suite 600
Washington, DC 20036
EUA

spflusa-washington@spflusa.com
Tel: +1 202 587 2990
Fax: +1 949 253 5703
www.usaspf.com

SPI California

2102 Business Center Drive
Suite 220E
Irvine, CA 92612
EUA

spflusa-irvine@spflusa.com
Tel: +1 949 253 5702
Fax: +1 949 253 5703
www.usaspf.com

SPI Pequim

Raycom InfoTech Park
Tower C, Office 551, 5/F
Zhongguancun, Beijing 100190
CHINA

spchina@sp.pt
Tel: +86 10 5982 2143
Fax: +86 10 5982 2144

SPI Santiago de Compostela

CEH
Despacho 9, Rúa Oliveira, 96 B
15896, Viladouro, A Coruña
ESPAÑA

spflspana@sp.pt
Tel: +34 902 530 008
Fax: +34 981 535 919

www.spf.pt

----- E este é o nosso último slides. Bragança Ecocidade é um projecto claramente visto como um projecto estruturante, com impactos na Cidade, com impactos na Região, com importância nacional e com reconhecimento a nível internacional. E portanto há uma vontade clara da parte da Câmara e há seguramente o entendimento por parte da equipa do projecto de que ao investir de uma forma clara nas valências da Ecocidade, Bragança quer ter um efeito que possa ir muito para além dos seus limites de Cidade, quer ter um impacto na Região, quer ter uma ligação ao País e quer ter uma sensibilidade internacional que lhe permita fazer parte da rede de iniciativas que a nível Europeu se preocupam com esta temática.....

----- Portanto minhas senhoras e meus senhores e o senhor Presidente da Câmara, tem sido um prazer, não é esta a primeira situação de colaborar com a Câmara de Bragança e naturalmente nós agradecemos a confiança que em nós foi depositada.

----- Muito obrigado.....

----- **Presidente da Mesa** – Senhoras e senhores membros da Assembleia, antes de encerrarmos a sessão que tivemos hoje, eu quero agradecer esta exposição que foi feita, ainda dentro da Ordem de Trabalhos da Assembleia, dar as boas vindas à Delegação de Bragança Paulista que está aqui connosco e depois de fazermos o encerramento formal da Sessão da Assembleia irá ser apresentado um filme havendo a seguir uma simples sessão de boas vindas e de confraternização com estes visitantes que estão entre nós.

----- Senhoras e Senhores Membros da Assembleia encerramos a sessão formalmente

----- **Presidente da Mesa** – Não! Foi uma apresentação, e vamos ter ocasiões para isso.--

----- **Presidente da Mesa** – O ponto da Agenda diz “Tomada de conhecimento do Plano Estratégico da Ecocidade de Bragança”, tomada de conhecimento. A apresentação foi feita e foi este o objectivo deste trabalho. Nós podemos dispor de mais uns minutos para se houver alguns pedidos de esclarecimentos a fazer e se o senhor Presidente da Câmara quiser delegar as respostas, porque em termos de funcionamento da assembleia tem que ser assim, quiser delegar as respostas em quem fez a apresentação, vamos então utilizar alguns minutos para esse fim.

----- Senhor Membro da Assembleia João Ortega quer fazer umas perguntas? Quer fazer umas perguntas. Há mais inscrições para essas perguntas? Então são duas inscrições.....

----- **João Ortega** – Muito rapidamente para não perder muito tempo, boa tarde a todos. Eu gostava que o documento nos fosse distribuído no sentido de o podermos analisar e então futuramente podermos seriamente debatê-lo. Apenas isso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado. Senhor Membro da Assembleia Luís Filipe, tem a palavra.....

----- **Luís Filipe** – Boa tarde a todos. Eu sinto-me um pouco pressionado nesta questão, e porque temos aqui ilustres visitantes, naquilo que vou dizer, mas não ficava de bem com a minha consciência se não o disse-se, porque é o momento oportuno.

----- Senhor Presidente, há doze anos, em vésperas de campanha eleitoral, foram os Pinguins e o Famoso Parque da Braguinha; há oito anos foi a Porta Norte, com um projecto diferente; há quatro foi a cidade cultural, o centro Cultural, os Museus todos; agora é a Ecocidade. O que virá a seguir?

----- **Presidente da Mesa** – Ó! Senhor Membro da Assembleia Luís Filipe não sei por que é que se sentiu constrangido a fazer essas perguntas porque é natural que nestas épocas da vida dos ciclos eleitorais que haja algumas coincidências e ninguém estranha que as haja. Muito obrigado pelas suas perguntas.....

----- Senhor Presidente quer fazer algum comentário? Faça o favor.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado Senhor Presidente. Evidentemente que conforme referiu o senhor Arquitecto Ortega o documento será distribuído, nós tencionamos fazê-lo, acho que é um bom documento, um documento de pensamento estratégico. Como referi de manhã este documento obteve, venceu um concurso entre cidades organizado pelo Jornal “Planeamento e Cidades”, prémio que a Câmara irá receber dia vinte e seis deste mês, na Fundação de Serralves. Significa que está presente uma linha de orientação estratégica clara e quanto mais divulgado for, melhor. Vamos enviá-lo a todos os Senhores Deputados. Houve uma grande participação, como referiu o Senhor Professor Augusto Medina, de instituições, nomeadamente o Instituto Politécnico teve uma presença muito significativa na abordagem destes conceitos, não está esgotado este pensamento, digamos, no fundo há uma reflexão inicial que tem que ser aprofundada, desenvolvida e com envolvimento das instituições, dos cidadãos, do sistema científico.

----- Associada a estas linhas de orientação há alguns projectos que são importantes como é óbvio. Se o projecto relacionado com a cultura, nós temos hoje abertos cinco Museus na Cidade, é uma referência nesse âmbito, cinco bons Museus, eu como Presidente de Câmara sinto orgulho e sinto que os cidadãos de Bragança e os nossos concidadãos que estão fora quando visitam Bragança sentem orgulho mostrar aos seus amigos aquilo de que melhor tem a nossa cidade. E na área cultural é inquestionavelmente umas das áreas de referência uma área de orgulho para os cidadãos.

----- Parque Urbano – O Município procedeu à aquisição de um bom espaço dentro da cidade, um espaço urbano, uma reserva estratégica, elaborou um projecto, fê-lo evoluir, tem um projecto consolidado, não é uma prioridade de execução, para nós é bem mais prioritária a implementação da rede Ecocitras e os projectos que estão associados foram candidatados a fundos comunitários através do ON2, como é bem mais prioritário a implementação do Parque Ciência e Tecnologia também candidatada a fundos comunitários envolvendo uma parceria estratégica a nível de Trás-os-Montes e Alto Douro nomeadamente o Instituto Politécnica de Bragança, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Município de Vila Real, Município de Bragança e a rede de Parques de Ciência e Tecnologia do Norte de Portugal.

----- De facto este é um bom projecto, nós vamos difundir-lo pelos senhores Deputados, pelas Instituições, para que esta cultura de Ecocidade, esta cultura de estratégia, de sustentabilidade seja desenvolvida pelos cidadãos e pelas nossas instituições.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado.

----- Bom, agora sim, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, outras pessoas presentes na sala, renovando o convite para que permaneçam nestas instalações para tomar parte na sessão das boas vindas à Delegação de Bragança Paulista que nos visita, e depois à inauguração de Rua Bragança Paulista, em Bragança, e participarem no jantar que também haverá, renovando o convite para estes três passos que se seguem, eu dou por encerrada a sessão de hoje da Assembleia Municipal de Bragança. Muito obrigado a todos.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:
I – PRESENÇAS
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Machado Rodrigues
Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira
Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Amândio dos Anjos Costa
António Almeida Dionísio **a)**
António Eduardo Fernandes Malhão
António Guedes de Almeida
António Manuel Afonso **a)**
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Francisco António Alves
Francisco carolino Paulo
Joaquim do Nascimento Pereira
José Alberto M. Moreno
José Joaquim Meireles Salgueiro
José Luís Baltazar
José Miguel Gonçalves Miranda
Luís Manuel Ferro Azevedo
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Eugénia C. B. Afonso
Maria Gonçalves Sampaio Correia da Veiga
Maria Madalena Morais Morgado
Maria Olinda Pereira
Martina Isabel Veiga Dias **a)**
Martinho Eduardo Nascimento
Nuno Alvares Pereira
Rui Fernando Rodrigues Correia

PARTIDO SOCIALISTA

António Borges Fernandes
Amílcar Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Bruno Viriato Gonçalves Costas Veloso
Henrique Costa Ferreira
Luís Filipe Pires Fernandes

João Baptista Ortega
Lídia Gomes Valinho
Luís Manuel Silvestre
Manuel Gonçalo Esteves
Manuel António Pires **a)**
Orlando Augusto Matos Pontes
Victor Fernando Simões Alves **a)**
Vítor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro
Luís Sousa Costa

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

ALFAIÃO	João Adriano Rodrigues
AVELEDA	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
BABE	Manuel António Esteves
BAÇAL	João Francisco Alves
OCALVELHE	Ernesto Augusto Morgado Gomes
CARRAGOSA	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
CARRAZEDO	Nuno António Baptista Pousa a)
CASTRELOS	Amílcar Pereira Ventura
CASTRO DE AVELÁS	José Vicente Fernandes
COELHOSO	Ernesto António Fernandes a)
DEILÃO	Manuel Benites Inácio
DONAI	Luís Aníbal Rodrigues Martins
ESPINHOSELA	Hélder Augusto Martins
FAILDE	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
FRANÇA	Amândio dos Santos Costa
GIMONDE	João Victor Alves
GONDESENDE	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
GOSTEI.	Carolina de Jesus Fernandes
GRIJÓ DE PARADA	Maria Helena Santos Branco
IZEDA	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
MACEDO DO MATO	João Nascimento Fernandes
MEIXEDO	Luís Urbano Gonçalves
OUTEIRO	João Augusto Paiva0
PARADA	António Manuel Afonso Pires

PARADINHA NOVA	Domingos António Seca a)
PARÂMIO	Manuel João Afonso Fernandes
PINELA	António Jorge Brás Pires
POMBARES	Afonso Augusto Pires Domingues
QUINTANILHA	Sérgio Miguel Borges Romão
QUINTELA DE LAMPAÇAS	Victor Manuel Costa
RABAL	Paulo Hermenegildo de Castro João
REBORDÃOS	Adriano Augusto Correia Rodrigues
REBORDAINHOS	Emilia Carolina Fernandes Caminha (Substituta)
RIO DE ONOR	António José Preto
SAMIL	Eduardo Joaquim Portela
SANTA COMBA DE ROSSAS	Joaquim Alcibíades Henriques Pereira
SANTA MARIA – BRAGANÇA	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo a)
SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS	Elias dos Santos Vara
SÃO PEDRO DOS SERRACENOS	António Carlos de Sá
SÉ – BRAGANÇA	Paulo Jorge Almendra Xavier a)
SENDAS	Marco Paulo de Jesus Frei (Substituto) a)
SERAPICOS	Armando Augusto Venâncio Dias
SORTES	Juvêncio Alves de Carvalho
ZOIO	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José António Lourenço Rodrigues
 Júlio da Costa Carvalho (justificada)
 Luís Manuel Madureira Afonso
 Nuno Filipe Machado Reis
 Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro

PARTIDO SOCIALISTA

Armando Pinto Bento

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

MILHÃO	António Alcino Fernandes
MÓS	Anselmo Aníbal Martins
NOGUEIRA	José António Prada
RIO FRIO	Humberto Amândio Garcia (justificada)
SALSAS	Filipe Osório Caldas

B- CÂMARA

PRESENÇAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Rui Afonso Cepeda Caseiro
António José Cepeda
Maria Idalina Alves de Brito
Isabel Maria Lopes

.....Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das vinte horas e do que nela se passou se lavrou a presente acta que depois de achada conforme – vai ser aprovada na quarta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 07/09/2009 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.-----

O Presidente, _____

O Primeiro Secretário, _____

A Segunda Secretária, _____

NOTA: As páginas 100 a 103; 119 a 122; 154 a 155; 194 a 202; 236 a 237, dizem respeito a anexos, que se encontram na Acta Original e que poderão ser consultados nos respectivos Serviços.

